

PEDRO DE AGUIAR MARQUES

**OS PROCESSOS DO PROCESSO: (RE)APROPRIAÇÕES E
(RE)SSIGNIFICAÇÕES DOS DIREITOS PELA COMUNIDADE
QUILOMBOLA DE CÓRREGO DO MEIO/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS/BRASIL
2016

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

M357p
2016

Marques, Pedro de Aguiar, 1987-

Os processos do processo : (re)apropriações e
(re)significações dos direitos pela comunidade quilombola de
Córrego do Meio/MG / Pedro de Aguiar Marques. – Viçosa,
MG, 2016.

xi, 229f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Orientador: Douglas Mansur da Silva.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.222-229.

1. Pluralismo Jurídico. 2. Quilombos. 3. Antropologia da
Política . I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de
Economia Rural. Programa de Pós-graduação em Extensão
Rural. II. Título.

CDD 22. ed. 305.89608151

PEDRO DE AGUIAR MARQUES

**OS PROCESSOS DO PROCESSO: (RE)APROPRIAÇÕES E
(RE)SSIGNIFICAÇÕES DOS DIREITOS PELA COMUNIDADE
QUILOMBOLA DE CÓRREGO DO MEIO/MG**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Prof. Douglas Mansur da Silva
(orientador)

Prof. Leonardo Carneiro de Oliveira

Prof. Willer Araújo Barbosa

VIÇOSA
MINAS GERAIS/BRASIL
2016

MÚSICA DE ENTRADA DA BANDA DE CONGO JOSÉ LÚCIO ROCHA

Ô Jão! Ô Chico! Ô Manel! Ô Cafundé!

Estão todos aí?

Tamo sim senhor!

Estão todos cansados?

Tamo Sim senhor!

De todos cansados, o mais perturbado sou eu.

Acerta a voz, reduz os instrumentos,

Tinga Maratinga, faz como quem,

Cambaço, Cambalhão

Que eu também sou Congo.

Cubiça maringa ô parente!!!

AGRADECIMENTOS

Eu agradeço:
Ao povo brasileiro,
Norte centro, sul inteiro,
Onde reinou o baião!
(Caetano Veloso)

Também onde reinaram e reinam: a Congada, o Jongo, o Caxambu, o Maracatu, o Samba de Roda, o Tambor de Crioula. A Folia de Reis, o Tambor de Mina, o Cavalo Marinho, a Ciranda, a Capoeira, o Afoxé. O Bumba Meu Boi, Cacuriá, Carimbó, Maculelê. O Samba de Coco, Reisado, Marujada. Onde reinam tantas outras manifestações culturais dessa terra fértil! Meus sinceros agradecimentos!

“Sou visível – vejam esse rosto índio – no entanto, sou invisível. Tanto lhes deixo cegos com meu nariz adunco como sou seu ponto cego. Mas existo, nós existimos. Gostariam de acreditar que eu fui derretida no caldeirão. Mas não fui, nós não fomos”. (Anzaldúa, 2005, p.713).

Não fomos derretidos, pois resistimos. O caldeirão sempre esteve quente, fervendo... Enfiaram-nos lá mil e uma vezes, mas resistimos, não derrete(re)mos. As cicatrizes estão vivas, estampadas em nossos corpos, dos nossos antepassados. Mas cá estamos, revigorados, rebeldes, mesmo que golpeados por sucessivos duros golpes.

Se estamos vivos por bruxaria? Provável, também. Mas porque nossa natureza é resistir, e transformar os caldeirões incandescentes em barris de pólvora, prontos para explodir em potência. A Potência recriadora da nossa cultura, dos nossos saberes.

Pois saiba você seu moço, que seus caldeirões são nossos lugares de magia. Neles vocês é que apodrecerão. Sim, vocês mesmos que os criaram para nos derreter, vão neles agora desbotados jazer.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	vi
LISTA DE IMAGENS	vii
SIGLAS	viii
RESUMO	x
ABSTRACT	xi
PREFÁCIO.....	1
INTRODUÇÃO.....	4
Brasília: canta a tua quadra Banda de Congo!!.....	4
Da observação participante à participação observante ou “Pensar a Velocidade”	17
A análise situacional como método de pesquisa	22
Do contrário quase não sobra nada: A múltipla dialética como instrumento de análise	29
Estrutura da dissertação.....	32
1. A HISTÓRIA DA CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS ÉTNICO-CULTURAIS E ÉTNICO-TERRITORIAIS NO BRASIL: 1988 – O ANO QUE NÃO ACABOU.	36
1.1 Para a persistência e emergência da Constituição Federal de 1988 para dentro e para além dela mesma	38
1.2 O pluralismo jurídico como resposta fraca-forte a perguntas fortes.....	46
1.3 Pela necessidade do reconhecimento dos avanços	51
1.4 Articulações em rede: O surgimento da Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata e o Córrego do Meio nesta e em outras redes	55
1.5 Pela emergência do esclarecimento sobre os retrocessos: as tensões dialéticas entre Povos tradicionais e estrutura político-jurídica constituída	72
1.5.1 ADI 3239 e a missão conservadora de desconstitucionalizar o Decreto 4887/03.....	73
1.5.2 PEC 215: a cada desarquivamento uma reativação	77
1.5.3 Outras ameaças de direitos aos povos quilombolas: um passar de olhos.....	84
1.6 A recente entrada do Estado de Minas Gerais no trato com os povos quilombolas e a promessa de novas clareiras no entroncamento com Córrego do Meio.....	86
2. OS PROCESSOS DO PROCESSO: A INTERTEMPORALIDADE NA INTERPROCESSUALIDADE OU DESDOBRAMENTOS E MÚLTIPLAS	

DIALÉTICAS ENTRE PROCESSOS FORMAIS E PROCESSOS INFORMAIS EM Córrego do Meio	96
2.1 O início, o meio e os desdobramentos dos processos do processo em torno da questão quilombola em Córrego do Meio	98
2.1.1 Associativismo político e outras sociações na Comunidade Quilombola de Córrego do Meio	108
2.2 Compromissos ou corpos omissos? Breves apontamentos sobre os processos administrativos voltados para remanescentes quilombolas	121
2.2.1 Do processo formal na esfera federal	121
2.3 Da interprocessualidade dentro de Córrego do Meio	131
3.NA PONTA DO PROCESSO TEM UM QUILOMBO. TEM UM Córrego DO MEIO NO CAMINHO	140
3.1 O direito não é do dia pra noite: a lógica e a simbólica do benefício	141
3.2 As festas como f(r)estas políticas: dimensão da festa como fresta para a sociabilidade e organização política em Córrego do Meio	152
3.3 Conflitos territoriais e os “sugadores de água”: o território enquanto memória passada e benefício presente/futuro	170
3.4 Até aonde vão os direitos?	194
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	207
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	222

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Terras Quilombolas tituladas e em processo no Incra	88
Figura 2 – Passo a passo para a titulação	125

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Palhaço ou Doutor?.....	151
---	-----

SIGLAS

ACQCM – Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AGU – Advocacia Geral da União
ASQ – Agenda Social Quilombola
CCJC - Comissão de Constituição Justiça e Cidadania
CEBs – Comunidades Eclesiais de Base
CEPCT – Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CTA – Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
EFAP – Escola Família Agrícola Paulo Freire
EIV – Estágio Interdisciplinar de Vivência
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMATER/MG – Empresa de assistência técnica e extensão rural de Minas Gerais
FCP – Fundação Cultural Palmares
FOMENE – Fórum Mineiro de Entidades Negras
FOPPIR – Fórum pela Promoção da Igualdade Racial
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de MG
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITER – Instituto de Terras
LICENA - Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza e Agroecologia/UFV
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MINC – Ministério da Cultura

N'GOLO – Federação das comunidades quilombolas do Estado de MG
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PBQ – Programa Brasil Quilombola
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPA – Plano Plurianual
REDE SAPOQUI – Rede de Saberes dos Povos Quilombolas
RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDPAC - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
SEDA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário
SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SINAPIR – Sistema Nacional de Proteção da Igualdade Racial
STF – Supremo Tribunal Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
UCs – Unidades de Conservação
UFJF – Universidade Federal de Viçosa
UFV – Universidade Federal de Viçosa
UNEGRO – União dos Negros pela Igualdade

RESUMO

MARQUES, Pedro de Aguiar, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho de 2016. **Os processos do processo: (re)apropriações e (re)significações dos Direitos pela comunidade quilombola de Córrego do Meio/MG.** Orientador: Douglas Mansur da Silva.

Este trabalho teve como objetivo precípua o esforço para compreender como o grupo de pessoas que compõe a Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio passou a lidar com variadas percepções, significações e apropriações advindas da novidade em torno dos direitos étnicos-territoriais oficializados na esfera do Estado no tocante a comunidades quilombolas. A referida associação foi criada em meados de 2014 a partir do momento em que alguns indivíduos optaram por reativar sua identidade étnica, ou acioná-la para seu autorreconhecimento enquanto quilombola, para representar a comunidade enquanto órgão representativo formal em seus diferentes âmbitos – internos e externos; comunitário e público – e instâncias, em torno da questão quilombola. Para dialogar com estes sujeitos, permeados por processos locais políticos, culturais e territoriais históricos, que iniciaram e se iniciaram nesse novo processo, que concomitantemente passa por um processo formal-administrativo de reconhecimento e certificação da comunidade pelo Estado brasileiro, foi preciso tentar compreender suas diversas e anteriores concepções e acepções sobre o papel do Direito monolítico oficial estatal em suas vidas e práticas políticas - diversos e ampliados agora. Para tanto, também foi necessária uma conexão mais ampla com o debate teórico sobre a emergência destes atores políticos coletivos (quilombos ou remanescentes de quilombos), sua conquista de direitos e acesso a políticas públicas em escala política, jurídica e cultural num contexto nacional pós Constituição de 1988, bem como as diversas conexões possíveis com a realidade local, sempre numa perspectiva plural – sobretudo de pluralismo jurídico. A busca por clareza para apontar as articulações feitas por estas pessoas, dentro e fora da comunidade antes e durante a “análise situacional” proposta, numa clara dimensão dialética múltipla, frente a processos mais amplos, sobretudo no campo jurídico estatal, foi elemento basilar para a compreensão das ressignificações e reapropriações constantes dos Direitos por estes sujeitos naquilo que denominei interprocessualidade, ou o encontro entre os processos formais e informais e seus desdobramentos dentro de Córrego do Meio.

ABSTRACT

MARQUES, Pedro de Aguiar, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, June, 2016. **The processes of the process: (re) appropriations and (re)interpretations of Rights by quilombola community Córrego do Meio.** Advisor: Douglas Mansur da Silva.

This project had as main objective to comprehend how a group of people that compose the “Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio” started dealing with various perceptions, meanings and appropriations arising from the novelty around the rights of the territorial ethnic formalized in the state sphere regarding the quilombolas communities. This association was established around 2014 from the moment that some individuals have chosen to reactivate their ethnic identity, or drive it for your self-recognition as a quilombola, to represent the community as a formal representative in different areas - internal and external; community and public - and instances about the quilombola question. In order to communicate with these people, permeated by local political processes, cultural and historical territorial, who initiated and started this new process that simultaneously goes through a formal and administrative process of recognition and certification of the community by the Brazilian government, it was necessary to try to understand their previous conceptions and senses on the role of official state monolithic law in their lives and political practices - diverse and expanded now. Therefore, it also needed a wider connection with the theoretical talk about the emergence of these collective political factors (quilombos or remnants of quilombo), his conquest of rights and access to public politics in political scale, legal scale and cultural scale in a national context post Constitution of 1988, also the various of possible connections with the local reality, always a plural perspective - especially of legal pluralism. The search for clarity to point the articulation made by these people, inside and outside the community before and during the "situational analysis" proposal, in a clear multiple dialectics dimension, compared to a larger processes, especially in the legal state field, it was the main element for understanding the reinterpretation and constant reappropriations rights for these people what I have termed inter processuality, or the meeting between the formal and informal processes and their outcomes in Córrego do Meio.

PREFÁCIO

*"Somos todos brasileiros, nascido em
Minas Gerais (bis)*

*Vamos nós pedir a Deus, à Senhora do
Rosário, ao Senhor São Benedito*

Que abençoe meu trabalho" (bis)¹

Primeiramente, é preciso ressaltar algumas questões que, no maravilhoso mundo do Direito chamaríamos de “questões de ordem”, mas que aqui prefiro chamar de questões transgressivas: a) para escrever, é importante não ter preguiça de escrever, “gastar a mão”; b) também não dá pra ter preguiça de pensar, “gastar a mente”! c) tampouco preguiça de sentir, ver e sonhar, “gastar a sensibilidade”. São todas atividades necessárias, vitais ao desenvolvimento da consciência humana. Nessa toada, tentando não limitar o tempo inteiro minha potência criativa por tudo que me oprime, sobretudo meu próprio ego, aquela vaidade de escrever o belo e o erudito, para os outros, pretendo iniciar efetivamente essa dissertação sem preguiça de sentir, pensar, me recordar, me emocionar, viver... pra botar nessas folhas com dimensões estipuladas (pautadas/padronizadas) algo realmente vindo da minha experiência. Minha interação com os seres com quem me conecto. De um devir constante, que certamente não acaba nessa pesquisa. Se, no final das contas, tudo que estiver aqui escrito for feio (taxado como (est)eticamente improdutivo ou fruto de certa incapacidade intelectual), FODA-SE! Pelo menos terá servido para que me recorde destes últimos anos de experiência de campo, contato, afeto, pesquisa, estudo, cultura e vida em Córrego do Meio. E que sirva para eles também, negro²! Que valha para seu uso político, para que somem estes escritos a outros vários, em busca de acesso a direitos, a terra, valorização de sua cultura, de sua memória, identidade, permanência em seu território, seus modos de vida para a construção de ações coletivas concretas. Para seu bem viver. Melhor ainda, dentro ou fora dos processos administrativos, das casas do saber, que estes escritos tenham utilidade para esta e outras comunidades.

¹ Canção tocada pela Banda de Congo José Lúcio Rocha – Airões/MG durante a 127ª Festa de Nossa Senhora do Rosário, ocorrida em outubro de 2015.

² Com o termo “negro”, procuro oferecer cores àquilo que parece tão claro e transparente, mas que acaba desidratado pela descoloração.

Escrever: é tudo o que aqui pretendo! O resultado disso tudo? Incerto! Bem mais incerto que o resultado da experiência afetiva, pessoal e profissional que tive e continuarei tendo com as pessoas dessa comunidade quilombola que me acolheu de f(r)estas abertas para trabalharmos juntos, em cooperação. Com falhas, não dá pra negar. Mas com muitos ensinamentos, muitos mesmo. Ensinamentos que certamente aproveitarei para tudo que segue adiante nessa vida plasmada de lutas, num mundo/país/estado/cidade(s)/campo(s) aperreados por injustiças sociais das mais variadas, sobretudo em relação às chamadas minorias étnicas – como se minorias fossem.

Que esta dissertação seja o nosso quintal. As portas dos fundos, sempre entreabertas para uma nova dimensão, um novo olhar, dentro e fora. Para além das casinhas frias e descoloridas. Alternativas aos apartamentos que apertam e dividem tudo e todos em caixinhas e (in)cômodos. Meu treinamento – não ortodoxo e não disciplinar – para a construção de ideias genuínas. Frutos de experiências concretas e compartilhadas, ao invés de meras cópias das experiências que se vê por aí em livros. Teses da vida. Sentimentos. Novos valores não monetários. Desejos não facilmente capturáveis pelo consumo, pelo indivíduo consumidor, consumidor de ideias. E que neste quintal haja f(r)estas abertas para as visitas, para que “o que há de tristeza nessa casa vá embora e não volte jamais!”.

Objetivo um dia, quem sabe até dentro do texto acadêmico, se for o caso, a volta aos manuscritos, à escrita feita por pessoas, através de papel e caneta. Objetivo-sonho, não objetivo geral e específico (o escambal pra este!). Como uma experiência de se escrever e se inscrever (n)uma carta. Experiência de comunicação com os outros – principalmente consigo mesmo – de forma mais lenta, contida, sentida... Afinal: aonde vamos com tanta pressa pessoas-leopardas?

Ler tudo isso depois, algum dia, será refletir sobre a minha experiência. Minha forma de escrita (que pode/deve ser (re)avaliada com senso crítico, por mim e pelos que acessarão este quintal, com vistas a me aprimorar, não pra me punir) e sobre outras (mil) coisas mais que a vida tem a me oferecer (vida que eu mesmo construo, com responsabilidade e respeito pelos lugares onde transito). Aproveitando os *insights* individuais, as *chuvas de idéia* coletivas e as trocas de saberes e fazeres. Por isso vos digo: não são estes escritos frutos de um exercício individual. O que está aqui não foi concebido só por mim num exercício egóico e egocêntrico de autocontemplação. Trata-

se de um trabalho coletivo: “Este mundo, esta vida; para um guerreiro não há amor maior!”.

Pesquisadorxs de todo mundo. Uni-vos! Precisamos nos deixar sentir, senhorxs soldadinhxs de chumbo! Se for o caso, que experimentemos escrever em outras linguagens, outros direcionamentos e (im) pessoalidades. Bom! Experimentemos rapazes e moças! Escrever ficções reais também é útil, ora bolas! Poesias, desenhos, e outras manifestações (a) artísticas também precisam ganhar espaço nestes textos nossos de cada dia, mesmo que não sejam tão caros aos olhos e ouvidos de fino trato. Subvertamos a própria concepção erudita da arte.

É um processo “quintalesco” que pretendo/preciso/posso (re)inaugurar com essa dissertação. “Re”, pois este quintal já foi inaugurado e reinaugurado, cultivado e capinado por várias vezes e por várias pessoas; por mim em várias vidas e oportunidades. Quintal com f(r)estas abertas para visitas contínuas, encontros e desencontros, inclusive no decorrer da pesquisa que culmina nessa produção textual. Num é um barato isso? Sem monocultura, envenenamento e transgenia, há muito que ser cultivado nesta nossa ecologia de saberes de cada dia. Vivenciar a realidade, mesmo que ela seja também uma construção da minha cabeça, fruto das minhas percepções, de forma autêntica! Esse é o compromisso que tenho aqui. Para isso também preciso saber ser relacional, articular as teorias, o conhecimento lido e relido à práxis, à ação social. Por amor às cartas! Indisciplinemo-nos!

Gostaria de relembrar, por fim, o trecho de uma bela poesia de Chico Anysio e Arnould Rodrigues. Poesia/música que desconstrói e reconstrói uma lógica que pode ser aplicada aos tempos estranhos que vivemos no chamado mundo acadêmico contemporâneo. Tempos de produtivismo excessivo, de mais-valia intelectual, de superestima às indexações cabeludas em periódicos hiper avaliados. “Apertamentos” que desvalorizam sobremaneira os múltiplos saberes presentes nas também múltiplas Epistemologias do Sul³ que presenciamos/participamos. Disseram eles, sabiamente: “Nada a dizer. Nada, ou quase nada! O que tem é a fazer. Tudo, ou quase tudo!”. Afinal de contas: o que estamos fazendo?

³ Sobre as Epistemologias do Sul, ver Santos 2006b e 2008. Ver também Santos e Meneses (eds.) 2009.

INTRODUÇÃO

*Blocos, eixos,
Quadras
Senhores, esta cidade
É uma aula de geometria.
(Nicolas Behr)*

Brasília: canta a tua quadra Banda de Congo!!⁴

Nosso percurso começa por Brasília. De lá pra cá se foram mais de doze meses. Entretanto, algumas recordações me fazem jurar que tudo aconteceu ontem.

Em janeiro de 2015, verão de um novo ano que procedia àquele que foi um dos que menos chuva recebeu dos céus nos últimos tempos. E que tempos! Tempos estranhos...

Muita seca no Sudeste do país. Crise hídrica. Eu disse falta d'água. Quem diria! Várias cidades em racionamento – inclusive grandes metrópoles e a nossa querida Viçosa. No meio deste turbilhão, fui parar no Planalto Central.

Querida Brasília, capital do país. Cravada na bela Goiás de muitas cachoeiras, belezas naturais, soja... Brasília, berço do desenvolvimento nacional, de promessas em projetos. Brasília seca, quente, fervendo. Verão! Veremos...

Mas “caçar” o que praqueles lados? Bem, aí se inicia minha inserção direta em campo, minha pesquisa em Córrego do Meio. Bem mais importante que isso, se intensifica, uma situação de *communitas*⁵. Situação que as pessoas da comunidade

⁴ Alusão à poesia marginal de Nicolas Behr - “Canta a tua quadra” - sobre a capital do Brasil.

⁵ Para o conceito de *communitas* ver Turner (2008). Importante esclarecer que a utilização do conceito neste caso concreto, serve como – além de uma excelente iluminação da prática pela teoria – como contribuição para compreender o modo como pessoas, que vivem uma realidade comunitária (em seu aspecto físico, ecológico e humano) decidem se reconhecer e agrupar enquanto coletividade étnica para romper com uma estrutura de estigma social local, preconceito e invisibilidade, e de dependência político formal, também numa escala majoritariamente local. Romper para inaugurar uma antiestrutura de maior autonomia, reconhecimento e valorização política e cultural. Entretanto, como o próprio Turner deixa claro, nada se procede de forma estática e engessada, sendo que a própria antiestrutura pode novamente se (con)formar/reintegrar à estrutura anterior; (re) formar com e como uma nova estrutura; (trans)formar-se continuamente em novas estruturas procedidas de outros rompimentos em antiestruturas. Há, neste caso, incontáveis possibilidades, impossíveis de serem apreendidas de início, mas não há que se desconsiderar o fato de que a ruptura com uma estrutura formal de escala local acaba significando o ingresso numa nova estrutura, de maior amplitude, refletida pela necessidade de que o Estado, dessa vez numa esfera federal, reconheça, legitime, titule a comunidade enquanto quilombola para que ela de fato esteja autorizada a abrir seus horizontes para novas possibilidades de ruptura e transformação como as acima citadas. Também que acabe por retornar a uma situação de relação, talvez de maior ou menor dependência, frente ao poder local constituído, para acessar políticas públicas, por exemplo. Fica então como pista que o processo de dependência, a meu ver intencionalmente mantido pela Máquina do Estado (por mais que esta seja uma arena permeada por disputas), engendra um contínuo processo de ruptura e retomada que

quilombola de Córrego do Meio poderão contar muito melhor que eu, mesmo que o grande esforço deste estudo seja que as múltiplas vozes destes sujeitos estejam aqui, agora. Juntar as minhas interpretações e percepções sobre este e outros casos e apresentá-los em análise do contexto social como parte de um processo social conduzido por estas pessoas, de forma simétrica, e não como casos ilustrativos (Van Velsen, 2010). Panacéia ou problema?

Ponto alto do que denomino primeira fase processual. Mescla de processos formais e informais, tendo em vista que neste percurso se alternam e se confundem aspectos processuais internos, próprios da comunidade, a questões externas, próprias de um aparato formal jurídico-administrativo estatal que é continuamente (re)apropriado e (re)significado pelas pessoas que tomaram a dianteira deste que acontece concomitantemente, mas diacronicamente a outro processo, numa situação de interprocessualidade.

A viagem à capital do país objetivava a entrega de todos os documentos necessários para “dar entrada” ao processo administrativo de reconhecimento e certificação da comunidade de Córrego do Meio enquanto quilombola pela Fundação Cultural Palmares (FCP) /Ministério da Cultura (MINC). Primeira parte da fase processual formal.

Mas reconhecimento e certificação do que? Por quê? Para que(m)? Eis que surge Córrego do Meio, uma comunidade quilombola que se localiza na zona rural⁶ de Airões,

faz com que tal *communitas* possa ser concebida como uma espécie de *communitas normativa*. Isto, pois a espontaneidade e liberdade próprias da situação de *communitas*, confunde-se e conecta-se numa força simultaneamente centrífuga e centrípeta com a obrigação, direito, lei, coação, disputas, próprios de uma estrutura. “Devemos nos lembrar que as definições são ferramentas do pensamento, e não verdades eternas.” (Wolf, 2003: 119).

⁶ Não obstante perceber que, atualmente rígidas dicotomias entre rural e urbano não sejam mais tão claras e necessárias. Isto porque, não me parecem categorias acionadas pelos movimentos em todos os contextos. Mesmo assim, numa dimensão/escala nacional, o movimento quilombola ainda mantém sua utilização, além de estabelecer certa rigidez na diferenciação entre quilombo rural e urbano, sobretudo por essa distinção representar diferentes processos de ocupação territorial destas comunidades, o que desencadeia, inclusive, em distintas demandas por acesso à terra. Isso não significa, a meu ver, uma espécie de priorização ou hierarquização de um sobre o outro. Nem que, em questões mais pontuais que envolvam demandas universais e maiores articulações, estas não sejam englobadas na mesma categoria identitária: quilombola; ou até povos e comunidades tradicionais; ou simplesmente não sejam utilizadas em alguns casos. Córrego do Meio, por sua vez, possui uma série de sujeitos que pensam a questão também de diferentes formas. Um caso importante em que a categoria rural foi acionada por membros da comunidade se deu recentemente, quando do surgimento de uma conversa em que a diretora da Escola Estadual do Distrito de Airões buscava informações sobre a possibilidade de transformar a escola em Escola do Campo, por estar em um distrito posto administrativamente na Zona Rural, e por possui alunos que moram, em sua maioria na Zona Rural, inclusive quilombolas de Córrego do Meio, o que geraria inclusive vantagens na aquisição de recursos para a escola. Este assunto foi objeto de grande discussão, mas consolidou-se, entre os presentes, que eles eram sim rurais, e que para transformar a escola seria preciso também que se alterasse uma série de práticas pedagógicas, de modo a abarcar as especificidades

distrito da cidade de Paula Cândido, parte da microrregião de Viçosa, na Zona da Mata mineira. Cerca de 54 famílias que lá vivem estão cadastradas como quilombolas pela Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio fundada em meados de 2014. Destas, sugere-se pelas memórias partilhadas⁷ e documentos que há 04 principais núcleos de família-nome (Comerford, 2003): Celestino, Rocha, Jerônimo e Zacarias.

Trata-se de uma comunidade permeada por saberes locais, cosmologias, modos de vida e dinâmicas culturais próprias, que se depara com uma parcela constante de expansão de atividades ligadas ao eucalipto em seus limites internos e externos. Seus moradores vivem em terras herdadas de seus antepassados, organizando-se por meio de laços de descendência e sucessão em que filhos e filhas herdam a propriedade da terra, não se limitando, como em alguns casos verificados, por exemplo, por Woortmann (1990) entre os sitiantes do estado do Sergipe⁸, ao filho homem primogênito. Se subdividem em agrupamentos de casas, ou vilas, orientados e delimitados por Córregos que, em regra, são conhecidos pelo nome das matriarcas da comunidade – todas falecidas: Córrego Satina-Cabiceira (Vila Dona Clementina); Córrego Sá Gabriela; e Córrego Jerônimo/Córrego da Chiquinha, além do Córrego do Meio. Estes Córregos confluem na parte baixa da comunidade, formando um só, o Córrego do Meio, que continua seu trajeto Airões afora.

Em outros casos, a divisão sócioespacial da comunidade, também é feita por sua própria gente e não por determinações estanques jurídico-administrativas que se limitam a inserir Córrego do Meio no distrito de Airões como se diferenças e fronteiras ali não existissem. Há pessoas que dividem a comunidade em quatro: Cabiceira, Grota, Córrego do Meio e Buraco. Também, para diferenciar o território de Airões do da comunidade, acionam outros aspectos como o vale que sobe o Córrego do Meio, sendo ele outra

do rural. Neste dia, criaram inclusive uma comissão de estudos sobre Educação do Campo e Educação Quilombola, tendo em vista que dois quilombolas da comunidade são atualmente estudantes de Licenciatura em Educação do Campo na UFV. Apesar disso, o que faz sentido para os sujeitos acaba não sendo consenso, podendo variar caso a caso, e de acordo com a situação que possa/deva ser acionada. Cumpre destacar, por fim, que as categorias rural e urbano não são sinônimos exatos de campo e cidade, tendo em vista estes possuírem uma conotação mais voltada para seus aspectos físico/geográficos, enquanto aqueles dizem respeito aos chamados modos de vida. Ainda assim, persistem confusões em relação aos temas. Em grande parte por serem categorias em disputa, ou, como prefiro dizer, *significantes flutuantes* (Ribeiro, 2014) e (Viveiros de Castro, posfácio de Clastres, 2003). Agradeço ao Grupo de Pesquisa “Cultura e Poder na Contemporaneidade” (CPC) coordenado pelo Professor Douglas Mansur da Silva. Grupo por onde tive a oportunidade de transitar enquanto pesquisador durante o ano de 2015, que me ofereceu frutíferas discussões sem as quais não me seria possível refletir sobre estes importantes temas na contemporaneidade. Para mais amplos debates sobre o tema, ver Rambaud (1969/1973); Pereira de Queiroz (1978), Williams (2001, entre outros).

⁷ Ver Candau (2002).

⁸ Ver também Wolf, 2003 em comparação que traça entre os Trentinos e os Tirolezes.

forma de geoespacialidade criada pela própria comunidade pra estabelecer sua territorialidade e suas fronteiras, a partir dos elementos disponíveis do meio ambiente. Todas estas orientações locais se remetem a aspectos de sua própria ecologia, o que é bastante interessante para compreender a memória partilhada pela comunidade que está plasmada em sua paisagem. Digo ecologia e não meio ambiente, pois assim como Steward (1955, in: Wolf, 2003) compreendo a ecologia como a relação entre o equipamento cultural e o meio ambiente da comunidade. Relação esta sempre dinâmica, pois alterada por aspectos dos mais diversos, principalmente por múltiplas ações humanas.

Foram, e continuam sendo, mesmo depois de falecidas, Clementina, Gabriela, Chiquinha etc., mulheres importantes para a comunidade, vivas na memória partilhada enquanto sociotransmissoras⁹ de saberes e fazeres praticados até hoje. As vilas onde viveram, por isso, foram batizadas com seus nomes.

A organização sócioespacial com *casas esparsas e laços fortes* em relação às diferentes vilas é marcada pela proximidade entre as moradias e espaços de cultivo (quintais, terreiros) dentro de cada Vila/Córrego, estando as vilas muitas vezes distantes umas das outras, divididas pelos córregos e pela reserva ambiental que se localizam dentro do território, bem como por partes de extensa monocultura de eucaliptos cultivados por agentes externos à comunidade. Além de espaços em cultivo na meação, ou de criação de animais.

Todas estas subdivisões remontam à época da escravidão, viva ou ativada na memória partilhada¹⁰ destes sujeitos. Ainda que o significado de escravidão seja distinto às épocas e às suas percepções, é um elemento bastante acessado na memória, mesmo se referindo a períodos após a chamada Abolição da Escravidão em 1888. É o que se verifica de forma contundente e variada na fala do “cumpade” Pedro, vice presidente da associação quilombola, em conversa que teve comigo sobre o tema:

P: (...) Então ce vê que praticamente os pessoal já era... bem... os antigo, que nós conheceu, era descendente dos escravo, porque... ahh... os escravo foram libertado em que época memo? Foi...

Eu: 1888.

P: Se eu não me engano meu bisavô. O pai do meu bizavô já era escravo uai. Porque pelos documentos que nós, que nós tem ali (...). Ele casou em... pelo jeito ele nasceu em... em 1904! Então quer dizer que o do meio nasceu em 1904. E o irmão dele, mais veio que ele... depois os irmão vai mais velho,

⁹ Idem nota 7.

¹⁰ Sobre antropologia da memória, ver Candau, 2002.

depois veio... nós tamo botando ele ali como ele tá no meio né? E o avô dele, cume que é? E o avô do...do...do... do meu avô. Era escravo!(...) vê a história, contando. História antiga, que o pessoal contava (Pedro, entrevista outubro de 2015).

É importante ressaltar que, apesar de certa distância entre as diferentes “micro comunidades” que compõem a “comunidade total” ou o território ocupado de Córrego do Meio, estas se organizam internamente de forma semelhante, sendo que, em muitos casos, notoriamente no caso do Córrego da Chiquinha, há baixíssima presença de cercas que dividem os terrenos, sendo o cultivo das culturas alimentares das roças feitas em terras comuns entre os moradores/parentes.

Em caminhada que fiz ao longo da Vila Dona Chiquinha em dezembro do ano de 2015 para acompanhar os trabalhos do projeto de saneamento que está sendo construído no quilombo, visitamos cerca de treze casas. As conversas giraram mais em torno da questão da água – água para consumo, despejo da água, formas de despejo, demandas, carências, potenciais etc. – excelente para o diagnóstico do projeto proposto. No meu caso, apesar de não ter a água como foco de trabalho, tive a oportunidade de conhecer a vila por completo, pois além de nunca ter passado ali dentro, conhecia pouquíssimas pessoas que ali vivem. Percebi, foi aí, que todos na Vila são parentes, e tem como referencial matrilocal a Dona Chiquinha.

Dona Chiquinha Agripina, ou Francisca Bárbara de Jesus, recebeu mais uma homenagem na região dando nome ao Posto de Saúde do distrito de Airões, já que realizou boa parte dos partos das comunidades de Airões e Córrego do Meio durante o tempo em que esteve viva a praticar seu ofício de parteira. Por isso conhecida como “**mãe da comunidade**”, conta-se também que era importante conciliadora de conflitos na região, pois carregava consigo o respeito e honra necessários para contribuir na resolução de litígios sem que as pessoas precisassem sair da comunidade para resolvê-los, até porque “acessar a justiça” não era algo lá tão acessível. Ademais, também em sua homenagem, as procissões das festas religiosas que saem de Córrego do Meio têm em sua antiga casa o primeiro ponto de pouso para oração e pedido de permissão para o início das atividades festivo-religiosas. Na Festa de Nossa Senhora do Rosário, tanto a procissão do sábado, iniciada perto do final da tarde, quanto a de domingo, na alvorada, se iniciam à porta de sua casa, próxima a uma das porteiras de entrada da Vila, e só então seguem seu caminho.

São filhos(as), genros/noras, sobrinhos(as), primo(as), netos(as), bisnetos(as) da Dona Chiquinha os que moram na vila. Uma vila ampla, com algumas construções mais recentes, mas a maioria antiga, de outros tempos, apesar de reformadas. A casa onde morava a “**mãe da comunidade**”, falecida em 1992, é uma das da entradas da Vila, mas em todo lugar há passagens de uma casa para outra. É possível percorrer todo o território tradicionalmente ocupado da Vila passando apenas por dentro, pelas poucas vielas abertas e pelas extensões das casas. São poucas cercas, a maioria baixa, de material frágil. Normalmente elas existem para dividir cada subnúcleo dentro do núcleo geral. Ou seja, avós, filhos, netos, esposos, moram num mesmo espaço, a maioria das vezes com mais de uma casa (“**vai casando, vai construindo**”) com pouca ou quase nenhuma cerca entre elas. Quintais particulares e áreas de cultivo e criação comuns (ainda que mesmo sem separação física, há um arranjo interno consistente, um sistema que determina sobre que parte pertence a quem nessas roças).

A vila tem três entradas por porteiros de madeira, e é possível perceber a mudança de subnúcleo ao se deparar com uma cerca de maior extensão e/ou altura (nada muito alto não). Contudo, quando vista por cima – a única coisa que eu já havia feito antes deste dia – é como se fosse uma coisa só, com várias casas, mas pouquíssimas cercas dividindo-as. De dentro, é bem visível como os subnúcleos se dividem e interagem na conformação do território de uso comum, mesclado de ocupação residencial e interacional (Leite, 1990). Estas características perfazem, além do mais, uma memória territorial de parentesco, organizada e reorganizada dentro do território tradicional, mesmo com a presença marcante do eucalipto no entorno.

Das muitas mulheres com quem conversamos durante a referida visita, nenhuma aprendeu a arte e o ofício do parto com a Dona Chiquinha. Nem mesmo uma neta que é enfermeira. Este conhecimento ancestral não se transmitiu largamente, e fiquei com a pulga atrás da orelha supondo as razões.

Entretanto, a quilombola Lourdes tinha contato direto com a Dona Chiquinha – responsável pelo parto de duas de suas filhas -, e mesmo sem ser sua parente direta, me contou certa vez que já tentou aprender o ofício quando mais nova, mas preferiu não seguir, ainda que agora, com 55 anos tivesse vontade e coragem de aprender. Deu pistas, a partir de seus receios, das razões para que o ofício não se difundisse na comunidade. De uma vez, há muitos anos, quando seria assistente da Dona Chiquinha num parto, ajudou a preparar tudo, deu banho na moça, limpou as coisas, pôs água para

a menina, arrumou tesoura, linha, ajeitou a roupa da criança que nasceria, esquentou a água na bacia, pôs a menina na cama, mas...

Na hora do pesado eu falei ‘o que?’ **(risos)**. Ela era de idade **(risos)**, e eu com medo dela... eu falei: ‘o que? Polícia vêm’, que antigamente eles falavam muito que polícia batia, né? E eu toda vida fui criada assim, na roça (...) aí eu fiquei, eu escutava eles falar negócio de polícia, eu tinha muito medo! Aí quando eu vi aquilo lá, aquela situação, eu falei ‘eu?’, falei com a dona, com a mãe da moça: ‘Escuta! Cê me, leva a menina que eu vou ali e volto já’ **(risos)**. (...) e vazei! Eu corri demais! (Lourdes, entrevista janeiro de 2016). **[grifos meus]**.

Sobre o chamado parto domiciliar, no Brasil, o Conselho de Medicina se posiciona, desde 2007, contrariamente a ele, ainda que o artigo 5º, II da Constituição Federal determine que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”, e não haja nenhuma vedação legal à atividade¹¹. Qual seria o tamanho da ilegalidade desta prática numa comunidade negra rural brasileira em tempos passados, como o de ditadura civil militar, por exemplo? Não dá nem pra saber a dimensão disso, mas acredito que compreender a dimensão da criminalização destes saberes/fazeres ao longo da história destas e outras comunidades seja um importante elemento de pesquisas futuras.

Passada a reflexão sobre a opressão em torno da transmissão de saberes e fazeres na comunidade, importante mencionar que entre as atividades econômicas da comunidade de Córrego do Meio como um todo a principal é a “panha” de café em fazendas vizinhas, dentre outros serviços agrícolas em lavouras de terceiros, sobretudo no cultivo de feijão. Recebem com certa frequência visita de técnicos da Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural/MG (Emater) - e é comum a parceria entre esta e empresários da região no fomento de plantio de alguma cultura utilizando a mão de obra da comunidade. Nos quintais se vê hortas, animais e plantas medicinais que são mais usados para consumo da família e trocas entre vizinhos que para comercialização e geração de renda propriamente ditas, ainda que se encontre famílias que comercializam seus produtos das mais variadas formas, mesmo raras as relações sem atravessadores para escoamento de sua produção.

De volta à viagem à Brasília, cabe esclarecer que para a ida da comunidade até a capital do país, tudo correu de maneira muito ágil e eficaz, e do alto do meu ilusório

¹¹ Sobre o parto em casa e suas implicações legais, ver: <http://vilamamifera.com/cafemae/parto-em-casa-pode-ou-nao-pode/>. Publicado há 03 anos atrás, acessado em março de 2016.

distanciamento acadêmico, fui pego de surpresa. Havia acabado de me interessar pela temática quilombola em Córrego do Meio e tomado a decisão - não sem antes, durante e depois, consultar e receber o aval de algumas pessoas da comunidade - de pesquisar os direitos étnico-territoriais advindos da questão quilombola na comunidade, e que este seria, pois, meu elemento de pesquisa no mestrado iniciado em 2014 junto ao Programa de Pós Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa.

Mas o fim do ano chegou e com ele as férias - que me lembro bem ter me servido para descansar e viajar um pouco, mas também para contribuir na redação do histórico que seria entregue à Fundação Palmares. Nessa tarefa, iniciamos 2015 já na atividade. Algumas pessoas da comunidade sondaram quando a Fundação Palmares voltaria a funcionar após o recesso de final de ano. Outros fizeram contatos em Brasília. Outros, ainda¹², levantaram preços de ônibus e hospedagem no Planalto Central. Mas tudo isso pra que?

Recebi o chamado/convite para integrar a delegação que se incumbiria de entregar pessoalmente os documentos requisitados para pleitear a certificação da comunidade pela Fundação Palmares. Estava tudo marcado para 10 de janeiro, e como eu não estava muito perto àquela altura, acabei surpreso com a rapidez da articulação. Nem titubeei e topei na hora ir, mesmo convidado a poucos dias da data marcada. Desfiz-me de uns compromissos - que nem eram tantos, tampouco imperdíveis - e combinei dia e hora para que o ônibus me pegasse em Belo Horizonte, pois estava em minha cidade natal visitando parentes. Quase tudo correu conforme combinado, a não ser um imprevisto que quase me deixou de fora da viagem¹³.

Seguimos longa viagem noturna, mais um pedaço de chão de dia, com muita cantoria e ânimo. Muita gente que estava naquele ônibus eu nem sequer conhecia ainda¹⁴ nas poucas idas que tinha feito à comunidade. Nada que umas prosas não

¹² Neste ponto já me refiro a sujeitos dos mais variados interligados por uma rede que se formou para a questão quilombola em Córrego do Meio e na região. Desde pessoas da comunidade, até apoiadores, estudantes, professores, ativistas, entre outros.

¹³ Combinamos um local de encontro em BH, e quando ônibus passou, eu ainda não estava lá. Longa história... Sei que, vendo que perderia a viagem, acionei-os pelo telefone e pedi que me esperassem em outro ponto da capital mineira. Fui levado com extrema agilidade até o ponto pela minha namorada. E não tardou 15 minutos. Cheguei lá acelerado, ansioso, mas quando dei por mim estava no ônibus pra seguir viagem. Feliz da vida que deu tudo certo!

¹⁴ Foi nessa oportunidade que conheci vários da comunidade e de fora. Em especial Tião Farinhada, artista popular de Espera Feliz e ativista na causa quilombola da Zona da Mata mineira. Muito aprendizado. Um fato importante que presenciei nesta viagem envolvendo o cunhado Farinhada, foi o convite que o Mestre Antônio Boi fez para que ele fosse/seja o Rei da Festa de Nossa Senhora do Rosário de 2016. Esta me parece mais uma perspicaz articulação feita pelo mestre da Banda de Congo da comunidade, que não se envergonha de lançar mão de potentes estratégias de reativação/ressignificação

resolvessem para que me entrosasse e conhecesse-os. Então papo foi, papo veio e a viagem fluiu entre cantorias, conversas, comidas e cochilos...

Fluiu tanto que chegamos a Val Paraíso II, distrito de Goiás Velho, casa da Dona Marta, irmã de Antônio Boi¹⁵ que nos recebeu com um belo banquete e muita atenção. Éramos cerca de vinte pessoas. Naquele dia descansamos e conversamos mais um bocado. Estavam Guilherme Padero – da Organização Cooperativa de Agroecologia (OCA) - Thaynã Paes - Secretário de Cultura de Paula Cândido - Tião Farinhada – grande mestre da cultura popular -, e vários quilombolas da Associação Quilombola de Córrego do Meio – e várias (no feminino), pois a maioria era mulher. Aproveitamos pra nos conhecer melhor – pois, como dito, eram poucos os que eu realmente conhecia desde antes - prosear, comer, comer e comer... E festejar ao som da viola do Farinhada, pois o novo dia seria longo e certamente gratificante.

E assim foi. Cedo do dia, bem cedo do dia, fomos despertados com uma bela canção/lamento, cantada e tocada por Tião Farinhada e Mestre Boi:

Acorda.
Emília acorda.
Deixa de tanto dormir.
Comprei passagem na hora do trem partir.¹⁶

Revigorados, e cheios de ânimo, seguimos para o Plano Piloto. Pedimos licença pra passar, é negro, por aquela fina f(r)esta. Felizmente não precisamos de passaporte pra entrar na capital¹⁷. Os membros da Banda de Congo, e mais alguns que já foram da Banda ou estavam dispostos a ajudar, pois sabiam alguns instrumentos e canções, se fardaram¹⁸. Fomos direto, rumo ao destino planejado: Fundação Cultural Palmares.

Já no estacionamento do prédio do órgão, ficamos por alguns minutos debaixo de uma mangueira (cheia de manga por sinal!) aguardando a chegada do Professor

da cultura ligada ao Congado, como forma de visibilizá-la ainda mais, dentro e fora da comunidade. Em minha opinião, promover a coroação de Tião Farinhada na festa mais importante da comunidade é, além de um ato de profundo respeito pela história (passado/presente) deste lutador do movimento negro, mais uma feliz iniciativa de fortalecimento da identidade étnica e cultural da comunidade. Algumas outras articulações estratégicas foram feitas nos últimos anos. Ver adiante. Cultura é dinâmica!

¹⁵ Presidente da Associação Quilombola que ainda se apresentará devidamente aos leitores.

¹⁶ Canção esta que o Mestre Boi me contou, tempos depois, que era um conhecido lamento dos escravos antigos da região.

¹⁷ Alusão à crítica contida no recente filme do brasileiro Ardilei Queiroz: “Branco sai, Preto fica”. Recomendando.

¹⁸ Ou seja, se vestiram com os trajes característicos.

Leonardo¹⁹ e do Professor Maurício²⁰. Esperamos um tempo bom, mas a espera foi feliz. Um pouco ansiosa - via no rosto das pessoas a vontade de entrar lá logo, mesmo que o inesperado e o desconhecido ditassem a ansiedade -, mas feliz.

Com a chegada dos professores adentramos ao prédio. Fomos bem recebidos dentro da sala/setor responsável por receber os documentos necessários para a emissão dos certificados. Algumas breves conversas e apresentações, entrega dos documentos e uma linda apresentação da Banda de Congo José Lúcio Rocha²¹ ali mesmo, dentro da própria sala daquele órgão público. Via que aquilo era uma verdadeira novidade para as pessoas que ali trabalhavam. Novidade que serviu para reidratar e dar cor àquele ambiente descolorido, característico das chamadas “repartições públicas”. Mesmo naquela, vinculada ao Ministério da Cultura, institucionalmente conectada às questões étnico-raciais no país. Mesmo ali, onde poderia haver vida, percebi o ressecar das paredes e pessoas.

Cumprida a obrigação, muitas fotos tiradas, sorrisos, saudações... Uma tarefa, coisa séria por sinal: cobrar um posicionamento/planejamento de tempo para que a visita técnica fosse feita e o certificado emitido. Ótima estratégia, já que não foi por acaso, ou por luxo, a ideia de ir até a Palmares, conversar “**cara a cara**” quando tudo poderia ser facilmente resolvido à distância. O próprio mestre Boi me contou sobre esse plano de saber sentir chegar presentemente:

(...) Eu falei: ‘Não! Nós vamo pessoalmente (...) eu já tenho lá conhecimento e nós vão mostrar a cultura que nós tem lá!’ (...) O professor (**se referindo ao professor Léo**) pediu que quando tudo tivesse pronto nós colocasse no correio. Eu falei ‘não uai! Nós tamo com a ideia de arrumar uma van e ir pessoalmente uai, porque é melhor(...)’. (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015). **[grifo meu]**.

¹⁹ Para a região da Zona da Mata, o professor geógrafo Dr. Leonardo de Oliveira Carneiro, da Universidade Federal de Juiz de Fora, é a atual referência no campo acadêmico para o desenvolvimento de estudos ligados, sobretudo, à emissão do RTID das comunidades quilombolas da região. Nesse sentido, tem sido importante peça/parceiro no início do processo pelo qual Córrego do Meio decidiu se envolver, tanto nos diálogos diretos com a comunidade, como no esclarecimento de algumas dúvidas, quanto em relação ao processo de autorreconhecimento que a comunidade recentemente deu início, com a sua ida a Brasília em janeiro de 2015, para a entrega de histórico e documentos necessários para a emissão de Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos pela Fundação Cultural Palmares. Certamente ainda tem muito a contribuir ao longo do processo, sobretudo em relação à produção dos estudos científicos que compõem a elaboração do RTID, em caso da comunidade dar início ao processo de titulação junto ao Incra.

²⁰ Morador de Brasília, que ficou conhecido do Mestre Boi nas suas andanças. Logo se identificaram, pois além de tudo, o professor Maurício nasceu em Paula Cândido. É parte ativa da causa quilombola.

²¹ Banda formada a mais de 120 anos no distrito de Airões e que tem como mestre, atualmente, o Sr. Antônio Matias Celestino, mais conhecido como Mestre Boi.

Estratégia muito potente por sinal, pois além de quebrar a frieza das relações literárias e documentais contidas na impessoalidade dos processos que tramitam nas esferas burocráticas estatais, rendeu um importante compromisso: até março seria feita a visita técnica da Fundação²² ao Córrego do Meio. Até março seria cumprida imprescindível etapa para a posterior certificação da comunidade.

Que reencontro! Jamais “puxarei sardinha” pro meu lado, como se: “oh, eu não disse bem antes que eles eram quilombolas! Já sabia disso muito antes de tudo acontecer!” Refiro-me ao fato de ter contatos com a comunidade anteriores às minhas pretensões de pesquisa. Conheci Mestre Boi e outras figuras do Congado cerca de dois anos antes dessa ocasião, numa Festa de Nossa Senhora do Rosário. Fui para acompanhar os festejos tocando Maracatu junto com o Bloco de Maracatu de Viçosa – que já participa das festividades há nove anos – e, por isso me lembrava de algumas pessoas, apesar de poucos se recordarem que eu já havia passado por lá.

A passagem foi rápida, teve a duração de dois dias. Mas me recordo que perguntei para alguns colegas do Maracatu que já conheciam melhor a comunidade, se aquele lugar não era um quilombo. Na época estava fissurado pelo assunto, pois acabara de chegar de um campo no Norte de Minas, no território quilombola do Gurutuba, quando participei de uma pesquisa pelo projeto “Cidade e Alteridade: Convivência Multicultural e Justiça Urbana”, da UFMG. Voltei me achando, por assim dizer, com a pretensão de que poderia identificar quem era quilombola nesse mundo. Quanta pretensão! Lembro-me que a resposta dos colegas foi que não, Airões não era um quilombo. Não era formalmente, pois eles conheciam senhoras ali, bem longe, na “roça de Airões”, que falavam até uma língua diferente, que se assemelhava até a algum idioma de origem africana, me disseram. Mas não, eles não eram quilombolas.

No final das contas foram justamente as pessoas que moram mais afastadas do centro do distrito de Airões, no caso em Córrego do Meio²³, que se organizaram e se articularam em rede em torno da questão quilombola no ano seguinte àquela minha ida lá.

²² Neste momento, o técnico responsável da Fundação nos explicou que a visita era um procedimento necessário, disposto na Portaria nº 98/2007 do órgão, tendo em vista que, num passado não tão remoto, a sua não obrigatoriedade dentro do processo de certificação serviu para que muitos “aproveitadores”, pessoas com interesses pessoais, tirassem vantagem desses processos. Também, que comunidades vazias de gente fossem certificadas sem qualquer verificação prévia do órgão competente. Explicação aceita pelas pessoas que ali estavam ouvindo, mas certamente problemática em alguns aspectos.

²³ Não obstante a inexistência de divisões sócioespaciais no âmbito administrativo pelo município de Paula Cândido em relação ao Distrito de Airões.

As pessoas que estão no centro, efetivamente moradoras do Airões, que tem forte proximidade e laços culturais e de parentesco e afinidade com as de Córrego do Meio, e vice versa, não seguiram a toada para o reconhecimento quilombola do distrito inteiro. Pelo menos a princípio não, pois muita coisa está para pintar e para acontecer naqueles arredores de Paula Cândido. Isto, não obstante alguns moradores terem se cadastrado enquanto quilombolas vinculados a Córrego do Meio, já que mesmo não morando lá hoje em dia, se autorreconhecem e são reconhecidos pela coletividade como partes da comunidade.

Hoje já não sou tão pretensioso pra apontar quem é ou não quilombola, mesmo porque não sou eu quem deve(ria) determinar isso. Muito pelo contrário. Mas tenho lá minhas apostas, e fico feliz que os sujeitos que compõem a associação quilombola da comunidade, fundada em meados de 2014, tenham contribuído para a reativação e o fortalecimento de sua identidade étnica a ponto de demandar do Estado seu reconhecimento²⁴.

Mais ainda, por poder acompanhar este histórico momento enquanto pesquisador – inexperiente por sinal. Também, porque a partir de então, de uma interação pautada na postura de observador participante, rapidamente acabei me tornando parte da causa quilombola na região - coisa que a cada dia se concretiza mais na minha própria identidade subjetiva. Vai além da incursão em campo. Esta característica se reverbera dia a dia nas ações em torno da questão quilombola dentro e fora da comunidade, numa retroalimentação constante com a pesquisa que realizei para o mestrado, mas que, oxalá, almejo seja de longa duração. Desde então, e desde já, enquanto participante observante²⁵.

Ainda em Brasília, após a visita à FCP, fomos até a Funarte assistir à posse do Ministro da Cultura Juca Ferreira - oportunidade em que o Congado se apresentou novamente de maneira espontânea e arrancou curiosidade e admiração de muitos que ali

²⁴ Ainda que no decorrer dessa dissertação aconteçam debates referentes às controvérsias em torno da necessidade desse reconhecimento vir “de fora”; o confronto entre autodefinição e “atestado administrativo”.

²⁵ Para mais discussões acerca da inversão semântica e prática diante da clássica criação metodológica antropológica posta em cena por Malinowski. Da observação participante à *observant participation*, ver Turner (1991a, p.309) e Albert (1995, p.8-9). Saliento que minha orientação é feita por um antropólogo, Prof. Dr. Douglas Mansur da Silva, a quem não perderei a oportunidade de agradecer por toda a contribuição e ensinamento ao longo desta pesquisa. Também, e principalmente, por ter topado alguns devaneios inaceitáveis em outros espaços de conhecimento. Entrarei em detalhes sobre essa “guinada” em breve.

se encontravam para aquela solenidade. Também fomos à sede da extinta SEPPIR²⁶ (Secretaria de Políticas de Promoção à Igualdade Racial), responsável, entre outras atribuições, pela coordenação do (também extinto?) Programa Brasil Quilombola.²⁷

Satisfação e expectativas nos trouxeram de volta à Zona da Mata. Não só isso, pois sem o nobre trabalho dos dois motoristas do ônibus cedido pela UFV que nos guiaram e se entrosaram conosco, jamais teríamos chegado de volta.

Era notório o ânimo e a esperança nos olhos de cada um ali, naquele ônibus de volta pra casa. Naquele ônibus que não surgiu do nada, como um objeto voador não identificado, para satisfazer os anseios das pessoas da comunidade. Foi conseguido através de parcerias. Veio da vontade dos quilombolas envolvidos. De um rápido, mas potente, planejamento, apoio de familiares moradores de Brasília, colaboração e parceria de intermediários externos, principalmente gente da universidade, já conhecida de Córrego do Meio há mais tempo. Sobre essa articulação o Mestre Boi me contou:

Aí nós tava. Chama um pra pagar a van, num tem dinheiro, chama um. Mas eu, graças a Deus, eu pra dizer a verdade nada me amarra eu não. Em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, sempre tem um caminho pra mim! Aí eu chamei Pedro ‘vão arrumar uma van!’. Ai começamo a arrumar a van, o Guilherme primeiro falou ‘não, eu vou ver na Universidade se eles pode arrumar um ônibus pra ir lá!’ E de repente arrumou o ônibus. (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015).

²⁶ Digo extinta, mas há controvérsias, pois desde o ano passado a SEPPIR se fundiu com outras Secretarias de Governo, tendo se transformado em Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Lá fomos impedidos de entrar (racismo institucional?), ficamos pela portaria. Não entrarei em um debate mais detalhado neste momento sobre os riscos da extinção-fusão da SEPPIR para a causa quilombola no Brasil. Haverá oportunidade aqui mesmo.

²⁷ Também extinto? “Em meio a um ambiente político de reivindicação do movimento negro, o Governo Federal lançou o Programa Brasil Quilombola, em 12/03/2004, para alterar as condições de vida e garantir acesso ao conjunto de bens e serviços sociais necessários à sobrevivência das comunidades quilombolas. Por se tratar de uma política de promoção da igualdade étnico-racial, a coordenação e a articulação do Programa Brasil Quilombola era atribuição da Seppir/PR, pois foi criada em 2003 para assessorar a Presidência da República nesse tema. Em 2007, o Governo Federal criou o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola, sob a coordenação da Seppir/PR, para propor e articular as ações implementadas por meio do Programa Brasil Quilombola. No âmbito orçamentário, o Programa Brasil Quilombola esteve presente nos Planos Plurianuais (PPA) 2004-2007 e 2008-2011. O PPA 2012-2015, por sua vez, não contemplou o tema quilombola com um programa específico. Não obstante essa modificação, o PPA 2012-2015 possui ações específicas para as comunidades quilombolas, bem como ações para comunidades tradicionais, que incluem também agricultores familiares, assentados, ciganos e indígenas”. Relatório Auditoria Tribunal de Contas da União sobre Programa Brasil Quilombola, disponível em: <http://humbertoadami.blogspot.com.br/2015/03/auditoria-do-tcu-sobre-brasil-quilombola.html?m=1>, publicado em 13 de março de 2015 e acessado em 01 de novembro de 2015. Nas considerações finais trato com mais detalhe sobre esse tema, inclusive da temática quilombola, dentro do PPA 2016-2019.

A viagem à Brasília foi fruto de processos históricos em rede. Articulações que não são de hoje e sempre tiveram como eixo dentro da comunidade a Banda de Congo em suas relações com apoiadores vários ligados, principalmente, à universidade, Poder Municipal, movimentos sociais e cultura popular. Articulações estas que se intensificam e se ampliam gradualmente, na medida em que acompanham o avanço da questão quilombola em Córrego do Meio. Compreender os desdobramentos destas costuras em rede (rede que pude penetrar enquanto participante observante) é, pois, um dos objetivos cá (pro)postos.

Da observação participante à participação observante ou “Pensar a Velocidade”²⁸

“Quem poderia imaginar! Dizem que, irritados contra a hora, Novos Josués, ao pé de cada torre atiraram nos relógios para parar o dia.”
(Walter Benjamin)

O presente resultado de pesquisa é fruto de um trabalho curto, que almeja ser de longo prazo. E já que é pra tocar na ferida - e foi com essa intenção que comecei mesmo - não cabe aqui justificar eventuais falhas ou limitações neste estudo única e exclusivamente por conta do (pouco) tempo, ou prazo, possível e disponível para a realização de pesquisas de mestrado. Mas cabem ponderações a respeito.

Muitas vezes já ouvi por aí que é loucura querer fazer uma pesquisa social qualitativa, com inserção em campo minimamente densa, no tempo disponível para tanto no mestrado. Muito mais adequado e inteligente fincar-se em questionários estruturados ou em dados secundários para formar um arsenal de informações que realmente ofereça ao público acadêmico e aos avaliadores de plantão algo minimamente científico, formalmente apto, metodologicamente razoável. O risco dessa opção é que numa dessas a gente acaba se esquecendo das pessoas, dos lugares que pisamos, das informações que coletamos (pra onde vão?), e do compromisso com a transformação social que deveria ser também tarefa da Universidade. Não digo que as pessoas que optam por pesquisas quantitativas não tenham compromisso com o campo e com os atores sociais pesquisados. Nem que sejam uns espertalhões e que suas excelentes – ou nem tanto – produções não mereçam os méritos porventura delas decorrentes. Tampouco que os “aventureiros” de plantão, aqueles que, mesmo sem saberem

²⁸ Empréstimo de parte do título de documentário produzido em torno da obra do geógrafo Paul Virilio acerca da dissolução do espaço pelo tempo.

antecipadamente o resultado de suas aventuras concretas, deixam fluir suas pesquisas, a fim de se aprofundar o máximo possível na realidade social, nas demandas - e nos compromissos extra acadêmicos próprios de uma causa mais ampla que um objeto -, sejam vítimas de um sistema acadêmico cruel. É isso, também.

Não obstante uma ou outra opção, se faz necessário o estabelecimento de pressupostos teórico-metodológicos firmes o bastante para fundamentar as questões propostas, renovar as teorias, ventilar as “Casas Grandes” e disputar ideias dentro do árduo campo do conhecimento. Imprescindível.

Sem qualquer consistência no fazer acadêmico, as críticas se tornam cada vez mais necessárias que propositivas. O grande desafio da construção do conhecimento pautado na ecologia de saberes e na tradução intercultural²⁹ com proposições conjuntas de respostas fracas-fortes para perguntas fortes³⁰ vai por água abaixo.

Como pesquisadores, cientistas, intelectuais, escritores, aventureiros, ou seja lá o que for(mos), não nos devemos pretender verdadeiros devastadores de teorias antigas, ou agentes de um acachapante “desmatamento intelectual, na pretensão de ser uma abordagem nova que baixe o machado em suas antecessoras” (Wolf, 2003). Ao contrário, o potencial da construção de conhecimento é o reflorestamento (ou melhor, os sistemas agroflorestais intelectuais), promotores de processos de *sintrópia* social, pois espaços socioagrobiodiversos abertos para a produção de vidas em interação na diversidade, fortes f(r)estas para as metodologias transgressivas³¹, as costuras e as renovações entre conhecimentos científicos e não científicos, sobretudo os provenientes do Sul global, negados ou tratados como inexistentes ou impossíveis pelo pensamento ortopédico e pela razão indolente³². (Re)criar conceitos, avançar em métodos, aprimorar correntes de pensamento de forma cumulativa, utilizando “o trabalho de nossos antecessores para levantar questões novas” (Wolf, op.cit.: p.329). Nada disso parte do nada, de lugar algum. São frutos de diálogos, observações, leituras, discussões, conflitos, disputas, curiosidades, ecologia de saberes e tradução intercultural múltipla e contínua. Estamos aqui para renovar e para reinventar, mesmo que na prática a teoria seja outra e não estejamos livres de contradições recorrentes.

Sem a pretensão de pioneirismo, já que ninguém cria sozinho; ninguém precisa chegar primeiro pra fincar a bandeira na lua. Sobre esse tal pioneirismo escrevi por aí,

²⁹ Sobre os elementos das Epistemologias do Sul, ver Santos e Meneses (eds). 2009.

³⁰ Sobre as relações entre perguntas fortes e respostas fracas, ver Santos, 2008.

³¹ Ver Santos, 2014.

³² Sobre a crítica ao pensamento ortopédico e à razão indolente, ver Santos 2000 e 2008.

em (codi)nome de Vasco da Gama, uma carta-conselho direcionada a alguns militantes de movimentos sociais. Carta que me sinto à vontade para replicar ao mundo que, por comodidade, usamos chamar de mundo acadêmico:

Pião, pioneiro,
Você que sempre sonha em chegar primeiro. Primeiro que quem?
Primeiro onde? Conte-me.
Tristes tempos pião! Roda, roda e não chega a lugar algum além de seu umbigo. Não alcança nem seu corpo inteiro. Nem por último, nem primeiro.
Nunca foi pioneiro. Nunca será! Frustrado fica?
Mas pra que ser primeiro pioneiro frustrado? Pensa primeiro, depois concretiza...
Tanto faz a ordem, quando se vai chegar lá. Mas há que se chegar! Mesmo que rodando, rondando... Chegarás!
Só não fique apenas na ideia. Na ideia de ser pioneiro. Ela te paralisa primeiro.
Seja pioneiro em si mesmo!

Se essa pesquisa tivesse, então, durado mais de um ou dois anos (e quantos de nós dispomos realmente apenas desse prazo hoje em dia?), não teria eu mais coisas a dizer, mais discussões e resultados, propostas e provocações a obter através de meus procedimentos de investigação? Muito provavelmente. Mas essas aparentes dificuldades não me tiraram a vontade de, mesmo com a “faca no pescoço”,

(...) superar o limitado procedimento de investigação que Malinowski já condenava sob o nome de método de pergunta e resposta. Ou do que se pode extrair da consulta de documentos e arquivos – onde, como lembra Favret-Saada (1981b: 336), “o ‘povo’ é falado mais do que fala, aparecendo como o objeto do discurso administrativo, não como o sujeito de um discurso autônomo” – produzidos por aqueles mesmos que desprezam e desejam condenar ao silêncio práticas como a feitiçaria (Goldman, 2005, p.149).

Na presente pesquisa, infelizmente não optei por cravar minha observação e debate teórico no campo da feitiçaria, como fez de forma excepcional a “afetada” Favret-Saada. Penso até que muita coisa ia achar cavoucando “coisas de feitiçaria” em Córrego do Meio, apesar de não saber com qual facilidade, pois nem tudo é revelado, apesar das muitas histórias e narrativas em que o “sobrenatural” mora bem mais perto do que se imagina. Isto, porque alguns preferem esconder estas práticas e saberes, inclusive como forma de resistência. Talvez pela invisibilidade nem sempre ser resultante de uma carência, mas muitas vezes, no sentido inverso, de estratégia, potência, resistência. Mas as condenações ao silenciamento, à desvalorização, ao

desprezo e a inexistência de outros saberes, inclusive científicos, que não aqueles pautados numa racionalidade moderna e europeia, de uma pretensão de verdade e legitimidade universalista próprias da compreensão ocidental de mundo, respingam em qualquer pesquisa que pretenda minimamente trabalhar com sujeitos e atores subalternizados, excluídos da grande mesa de pôquer ou dos leilões de búfalos, da bancarrota capitalista que também repercute/dita normas nos temas de pesquisa.

O tempo diz muito, e varia muito de lugar pra lugar, pessoa pra pessoa, concepção de mundo pra concepção de mundo. Aqui não. Na academia temos um só tempo, e temos que correr atrás dele pra que nossa criação seja produtiva, uma força produtiva homogeneizante! Qualquer semelhança com o chão da fábrica é mera coincidência.

Neste verdadeiro “Elogio da Lentidão” (sobremaneira utópico, não nego), finquei-me na tarefa, nova pra mim - pois vindo do campo do Direito, pouco tinha de experiência em pesquisas sociais/antropológicas – da realização de uma observação participante. Ferramenta indispensável no auxílio para um estudo de caso pautado na identificação e compreensão dos conflitos surgidos na própria comunidade a partir da nova dinâmica cultural, política e territorial que se apresentou com o advento do debate sobre o ser quilombola. Também mantive o foco, neste estudo, nos direitos e garantias que passaram, passam e passarão a ser acessados, apropriados, reapropriados, significados e ressignificados em relação àqueles antes disponíveis ou compreendidos, no plano simbólico e prático, pelos moradores de Córrego do Meio. Ou mesmo da concepção de Direito, ou da lógica política interna, anteriores a essa novidade vinda de fora, mas retroalimentada a partir de processos sociais locais controversos e múltiplos, que constroem interlegalidades³³ a partir de uma ampla rede de sujeitos e instituições que também fabricam, administram e consolidam tecnologias de resolução de conflitos normativos muitas vezes fora do aparato estatal.

Importante ressaltar que a observação participante é uma ferramenta metodológica basilar dentro da etnografia e nos estudos de caso detalhados, sobretudo quando a intenção é romper com o quadro de distanciamento muitas vezes presente nas pesquisas sociais. Neste ponto, e neste momento, diferente daquilo que pretendia no começo – as coisas mudam, são fluidas – me percebi aberto a participar das dinâmicas nele presentes. Com dois coelhos numa cajadada só, foi possível superar a eventual

³³ O conceito de interlegalidade aparece na obra de Santos (2014), e será trabalhado com mais acuro ao decorrer do texto.

calcificação de uma observação participante passiva - fechada dentro dos limites textuais da observação -, bem como os riscos de uma observação da participação, ou uma autoetnografia, considerando-se o fato de que no processo de pesquisa fui afetado, afetado pelo campo (Favret-Saada, 2005).

Uma abertura para os limites da investigação, em que levantamentos materiais extras (estatísticos, históricos, legislativos, conversas informais e relações diretas com agentes externos à comunidade) passaram a integrar a pesquisa numa clara aptidão para compreender fenômenos que ultrapassam o lugar como espaço territorial, para ser compreendido em uma proporção social – interações/relações sociais - também possível de ser tocada pelo pesquisador na dimensão da *práxis*, ou seja, no somatório entre conhecimento e ação social. Uma *práxis* que me trouxe diretamente à causa quilombola, pela qual já tinha certa familiaridade em trabalhos anteriores, mas que se aprofundou dentro da minha experiência e “pegou carona” (não por acaso) num movimento de reativação identitária dos povos quilombolas da Zona da Mata mineira que dá gosto de ver. E de participar! Movimento que tem como alguns de seus guias nesta trilha cheia de flores e espinhos os atores sociais da própria comunidade quilombola de Córrego do Meio.

Justamente por isso, acabei por realizar uma guinada – arriscada por sinal – que me trouxe da observação participante à participação observante. Isto, pois de um jurista recém formado, inexperiente no campo da pesquisa, mas douto ignorante³⁴ da extensão e até da militância social em causas das mais diversas, sobretudo as relativas ao chamado Direito à Cidade e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais, acabei passando de pesquisador da/na comunidade quilombola de Córrego do Meio, a parte da causa quilombola, mais um intermediário nas relações da comunidade – dentro e fora - e membro da Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata. Além de outras atribuições que fizeram da pesquisa um elemento a mais, negramente imprescindível para refletir sobre todos os outros aspectos.

Não apenas como pesquisador. Tampouco como advogado. Mas como ativista vinculado a uma rede criada no ano de 2015, que articula sujeitos ativos e atuantes na causa quilombola na região. Sujeitos dos mais diversos. Percebo hoje como a questão quilombola e dos povos afro ameríndios no Brasil é de todos nós que estivermos dispostos a ela! E é minha também! Precisa ser nossa, sem apropriação maldosa e

³⁴ Sobre a Doutra Ignorância, ver Santos, 2008.

dominadora da realidade alheia, mas como componentes de uma luta maior que precisa ser exposta, ampliada, articulada, fortalecida.

Parafraseando Viveiros de Castro: “No Brasil todo mundo é índio (e quilombola, ousou acrescentar), exceto quem não é”. Atualmente, não apenas assisto passivamente seus desdobramentos e/ou contribuo com a causa enquanto mediador, a depender da situação, mas sou também parte dela. Par-ti-ci-po!

Não me envergonho em dizer isso. Ter deixado fluir para que minha atuação me colocasse dentro de uma articulação maior, que envolve outras comunidades e outros atores políticos³⁵, não torna minha pesquisa inconsistente metodologicamente, enviesada ideologicamente, inapropriada eticamente. Muito pelo contrário. Estabeleço aqui meus pressupostos metodológicos, justamente para que não parem dúvidas sobre a opção por mim tomada no decorrer deste pouco, mas intenso, tempo de atuação. Para encarar frente a frente o mau gosto e o desgosto das críticas destrutivas (elas também).

Aqui sou Pedro, pesquisador, participante, observador, mestrando, advogado (ou melhor, bacharel em Direito), palhaço nas horas vagas... Sou várias subjetividades que são partes da causa quilombola! Minhas múltiplas identidades não resultam numa perda de identidade. Minha opção teórico-metodológica não resulta na perda de consistência teórico-metodológica. Minha participação observante não resulta na perda de qualidade, nem da observação nem da participação.

A análise situacional como método de pesquisa

Senhor
Que eu não fique nunca
Como esse velho inglês
Aí do lado
Que dorme numa cadeira
À espera de visitas que não vêm.
(Oswald de Andrade)

Além da clássica observação participante, que transmutei, a partir de algumas influências teóricas e das contingências/aptidões da prática, em participação observante, também me inspirei na microsociologia e na chamada corrente processualista da antropologia social - esta bem representada pela conhecida Escola de Manchester -, para acompanhar os sujeitos em suas interações enquanto partícipes de grupos sociais. Complexas, controversas, conflitantes, variáveis são estas interações.

³⁵ Articulações que detalharei com mais afinco adiante.

Enquanto estudo microssociológico, o clássico *Sociedade de Esquina: A estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*, de William Foote Whyte (2005) oferece um baita alento aos aventureiros de plantão. Não obstante as várias críticas e acusações referentes à sua suposta falta de ética em campo, vindas, sobretudo, da própria Escola de Chicago – de onde Foote Whyte realizara sua pesquisa –, é particularmente inspiradora a maneira como acompanhou os indivíduos em suas interações, trafegando ao mesmo tempo em contextos gerais a partir de histórias individuais que abriram clareiras para histórias mais amplas sobre a comunidade e a organização em grupos (políticos? Criminosos?) que estes sujeitos compunham. Concomitantemente, penetrou nas micro relações destes indivíduos e nas relações que estabeleciam e se inseriam coletivamente. A perspicácia com que apresentou várias destas complexas e dinâmicas relações, banhadas por disputas de posições, estratégias e articulações, cooperações e rupturas, impressiona até hoje, apesar de o estudo ter sido realizado na década de 1940. De maneira simultânea, mas perfeitamente diacrônica, Foote Whyte deu enredo ao estudo com a leveza de uma escrita literária e o comprometimento metodológico, sem exageros e importações conceituais vagas, que tornaram a obra um verdadeiro clássico da sociologia mundial.

Inspira-me também outro clássico da microssociologia, Georg Simmel (1983), a partir de seu conceito de *sociação*, como fonte rica em inspiração para a compreensão da associação quilombola de Córrego do Meio enquanto uma interação, um grupo social formado por sujeitos. Isto, pois permite a ampliação de qualquer perspectiva que tendesse a generalizá-la para tratá-la apenas como um todo genérico e homogêneo, pressupondo-a pronta e consolidada. Apesar de uma unidade que tem em sua forma a formalidade, em seu conteúdo tornam-se perceptíveis as variações complexas entre formalismo e informalismo, a variar das situações e das interações dos sujeitos que a compõe.

Neste sentido, com estas referências bases, é possível dizer que tive como fundamento a realização de estudo de caso de base qualitativa. Direcionei as atenções aos processos sociais, concentrando o foco nos indivíduos componentes de um grupo social específico, e no acompanhamento de suas ações em complemento aos discursos que emanam no plano das relações de poder que não se esgotam apenas internamente a este grupo. Tanto na sua dimensão interna, como em suas conexões com o entorno, a sociedade envolvente, a “vida lá fora”, as estruturas externas, estas relações foram percebidas sempre em processo de mudança, dinâmica social, política e cultural, numa

clara preocupação diacrônica, com foco na transformação e nos conflitos, em convergência, ou divergência, com princípios estruturais gerais sincrônicos.

Procurei realizar um estudo imbuído da reflexividade própria do debate e do campo teórico que assumi. Acompanhando, a partir de uma lógica interna à comunidade – sobre questões que fazem sentido para essas pessoas ou grupos –, o processo de inserção do Direito estatal monolítico – elemento formal externo - e suas diversas reapropriações e ressignificações na lógica e na simbólica, nas ações e representações dos indivíduos componentes de um grupo social específico. Ações estas também heterogêneas, pois diversas são as maneiras de fazer política que vão além dos espaços da democracia reconhecidamente representativa – ou de outros modelos democráticos tais quais os concebidos pela Ciência Política e pelo Direito -, e seus sistemas normativos – elemento informal, interno, permeado por princípios, valores culturais, normas, procedimentos e juridicidades alternativos.

Ademais, e, sobretudo, me utilizei desse princípio geral com ênfase no instrumento de análise situacional desenvolvido por Jaap Van Velsen (2010) que preferiu chamá-lo assim, não obstante as proximidades com o método que Gluckman antes denominou de método de estudo de caso detalhado. O uso do método de análise situacional foi ferramenta primordial para a compreensão dos processos do processo aos quais se inserem os sujeitos pertencentes à Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio.

Consiste em uma clara superação – ou aprimoramento, para não voltar à lógica do desmatamento intelectual ou da filosofia à venda³⁶ – da escola estruturalista da Antropologia inglesa. Sobretudo na tentativa de incorporar o conflito como “normal” em lugar de parte “anormal” do processo social (Van Velsen, 2010). Observar os sujeitos em suas interações, não negando sua capacidade de agência frente às estruturas, e sem desprezar as correlações de forças, interconexões, iniquidades e assimetrias próprias de processos geradores de transformações sociais.

Assim penso que se formaram as múltiplas conexões entre as pessoas da Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio, frente à assunção de direitos estatais étnico-territoriais que se conectam ao seu cotidiano. Estas normas tornam-se passíveis de contradições entre diferentes atores, e contradições de um mesmo ator em situações distintas. Contradições pensadas como contingências próprias do

³⁶ Sobre a Filosofia à venda, ver Santos, 2008.

comportamento humano real em interface aos discursos e/ou às estruturas ou normas tidas como socialmente consolidadas. Nesta toada heterogênea, uma senhora quilombola que é membro da associação quilombola pode, por exemplo, ao mesmo tempo ser agricultora, dona de casa, costureira, mãe, avó, estudante etc... sendo estes diferentes campos de ação – ou *campos de atividade* (Turner, 2008) – regidos por normas em grande medida contraditórias, assimétricas e incongruentes, mas não por isso inválidas ou absurdas. O indivíduo acaba mais aberto para fazer escolhas dentro destas várias normas dispostas, mas contraditórias, de acordo com sua necessidade ou conveniência, de acordo com a situação concreta (Carvalho, 2013) e não apenas adstrito a uma estrutura pré-estabelecida e estável pela qual necessita se confinar para se conformar.

Superar análises demasiado/duramente estruturalistas, que praticamente condenam os sujeitos à paralisia, fazendo de suas vontades e ações frente a forças externas elementos impassíveis de quaisquer mudanças sociais, altera principalmente a ênfase dada aos dados coletados em campo. Para entender essa alteração, importante assinalar três pontuais e diferentes momentos da história da antropologia inglesa, os quais Van Velsen (op.cit.) denominou de escolas “pré estruturalista”, “estruturalista” e “pós estruturalista”. Poderíamos chamá-las de múltiplos estruturalismos para não fechá-las em caixas disciplinares trancafiadas em certezas insuperáveis.

O que os chamados antropólogos pré-estruturalistas (ou evolucionistas) buscavam como materiais para sua investigação não exigia necessariamente a observação pessoal do pesquisador. A utilização de informantes com os quais se correspondiam em várias partes do mundo em busca de materiais para seus livros, era prática corriqueira. Não tenho lá grande certeza se isso se erradicou completamente da realidade da pesquisa antropológica contemporânea.

Esta perspectiva foi radicalmente alterada – pelo menos em tese – a partir do momento em que os antropólogos profissionais passaram a coletar seus dados nas pesquisas feitas em campo. Neste novo tipo de análise, duas grandes correntes de pensamento foram inauguradas por Malinowski e Radcliffe-Brown, funcionalismo e estruturalismo, respectivamente. Radcliffe-Brown, maior expoente do estruturalismo inglês, contribuiu para inaugurar uma nova ênfase em que as variações individuais eram negligenciadas frente à superestima dada à regularidade estrutural, à morfologia social. Análises, portanto, mais interessadas e preocupadas com as relações da sociedade como um todo que com seus indivíduos em suas relações reais. (Van Velsen, op.cit.).

Quaisquer variações eram tratadas enquanto exceções ou acidentes, o que submerge os indivíduos “em princípios gerais, que tanto podem ser as abstrações do antropólogo quanto as afirmações dos informantes que obviamente podem também constituir abstrações” (Van Velsen, op.cit.: p.441). As variações resultantes dos comportamentos concretos dos atores eram eventualmente utilizadas em suas análises, mas apenas para ilustrar aspectos de seus modelos abstraídos (Van Velsen, op.cit.).

Muitos destes antropólogos eram contratados para serviços pela Coroa Inglesa em suas diversas colônias. Uma pista da proporção do casamento entre teoria e prática, ciência e colonialismo àquela altura. Mas só uma pista, sem maiores acusações de adultério, mesmo que a desconsideração dos vários elementos articulados dentro de uma mesma estrutura, com relações múltiplas, recíprocas e heterogêneas, não fosse mesmo o aspecto preferível a ser analisado.

Aníbal Quijano (2010) pauta-se na crítica à chamada corrente estruturalista para apontar rastros daquilo que usa denominar de *colonialidade do poder*:

O estruturalismo e o funcionalismo não conseguiram (ou não quiseram?³⁷) perceber essas necessidades históricas. Tomaram um mau caminho, reduzindo-as à idéia de relações funcionais entre os elementos de uma estrutura societal. (p.82).

A ideia de traduzir em práticas, práticas estas inclusive manipuladas por indivíduos específicos em situações específicas com fins específicos, foi e é, ainda, a grande novidade/guinada propugnada por Van Velsen e outros pensadores chamados pós estruturalistas. Transcende as análises dos estudos estruturalistas, pretensamente amplos, mas limitados pela estaticidade, já que levam em conta as possíveis variações e mudanças às normas e regras gerais, geradas por conflitos entre diferentes modos de agir. Estas variações foram/são desconsideradas dentro modelo abstrato próprio dos estudos estruturalistas.

Estes autores chamados pós estruturalistas são aqui encarados enquanto processualistas. Isto não significa necessariamente um sinônimo, sobretudo pela necessidade de desfazimento de eventuais confusões relativas à aproximação invariável entre pós-modernismo e pós-estruturalismo no tocante à concepção de poder existente apenas enquanto fenômenos dispersos, fluídos, provenientes de indivíduos articulados apenas em micro relações sociais. Penso que o processualismo vai além, pois articula

³⁷ Complemento com grifo meu.

essa escala às chamadas totalidades ou estruturas totais, apesar de identificar autonomia e espaço suficiente para que os indivíduos em suas micro relações se articulem, rompam, quebrem e se desvencilhem destas em suas ações cotidianas, mesmo que dentro delas possam se travar e com elas possam se haver.

Encontrar “alguma regularidade nas irregularidades” (Van Velsen, op.cit.: p.444). Trabalhar com atores, em suas ações, no lugar de informantes, também foi fundamental para o enriquecimento da perspectiva de campo aqui inspirada nestes trabalhos. Conflitos normativos, desencadeadores de *fissões*, *fusões* (Turner, 2008) e processos sociais de mudança, não mais rotulados enquanto acidentes ou exceções, frutos da crença numa homogeneidade e relativa estabilidade do todo social estudado. Esta crença, além de essencializar ou compreender as culturas como “não adulteradas”, desconsiderava a influência do processo colonizador e do advento do capitalismo a que foram e são expostas estas sociedades, no conflito de normas e da escolha de ações disponíveis aos indivíduos (Van Velsen, op.cit.).

Pressupõe que o encontro foi pacífico. Mas como? Nada mudou? Do que havia disponível nestas sociedades de recursos humanos, naturais e culturais seculares, milenares, antes do encobrimento, tudo era estável e homogêneo? Passa a ser necessário considerar e entender como os grupos sociais convivem com normas, muitas vezes conflitantes entre si, não se podendo falar,

(...) significativamente em exceções quando os agentes do sistema não são grupos duradouros, claramente estruturados, mas sim indivíduos interligados, por meio de alianças continuamente em mudança, em grupos pequenos e muitas vezes efêmeros. (Van Velsen, op.cit.: p.455).

Por fim, me utilizando deste método, tornou-se mister a realização de uma pesquisa mais intensa em uma unidade menor, o que requereu um contato mais próximo e profundo da minha parte, principalmente com as doze pessoas pertencentes à diretoria da associação quilombola e ao seu conselho fiscal, bem como de alguns outros associados e pessoas ligadas à associação, mesmo que não formalmente associadas. Contato intenso, que extrapolou os limites da pesquisa passiva, apesar do pouco tempo disponível. Foi necessário articular questões mais gerais, próprias de um período anterior à minha inserção em campo e à análise situacional tracejada, questões estas que se articulam intimamente com a operação destas pelos atores sociais a partir de uma lógica processualista, em contínuo movimento.

O uso de outros métodos e ferramentas também favoreceu a pesquisa documental. Isto no intuito de inter relacionar ao máximo o contexto mais geral da questão quilombola no Brasil e da história da comunidade de Córrego do Meio, aos seus atores específicos dentro da comunidade, a partir dos casos apresentados situacionalmente. Sobretudo em relação às questões propriamente jurídico-administrativas, consultadas e analisadas a partir legislações internas ao ordenamento jurídico estatal brasileiro. Ou mesmo aquelas próprias de um âmbito internacional referente à temática de direitos de povos e comunidades tradicionais, a partir do processo em torno da reivindicação e consolidação dos chamados direitos culturais, étnicos e territoriais quilombolas.

Outros procedimentos e técnicas mais comuns à ciência jurídica também foram incorporados de forma acessória. Isto de modo a relacionar documentos, relatórios e cartilhas sobre direitos estatais, sobretudo os possíveis entraves à dimensão coletiva do direito territorial, ou seja, aqueles ligados à concepção privatista do Direito de propriedade e das ações de desapropriação decorrentes de processos de titulação e demarcação de terras tradicionais, com as diversas maneiras sob as quais as pessoas se (re)apropriam e (re)significam (d)estas normas a partir do conflito com as normas já existentes e a se reconstruir no cotidiano.

Tudo isto, articulado com os processos locais, com as análises microsociológicas, possibilitou a concatenação entre o local, o regional e o nacional, numa clara fronteira aberta para interagir com os processos globais. Para compreender de que maneira a análise situacional trabalhada foi passível de fissões, fusões, cooperações e rupturas, dentro e fora da comunidade, a partir dos diálogos interculturais ali possibilitados e, principalmente, das diversas formas que o direito estatal foi apropriado e significado dentro da comunidade.

Foi, portanto, imprescindível me inserir em campo não só em ambientes formais como reuniões de associação, ou na realização de entrevistas – que prefiro chamar de longas conversas, mesmo as não registradas, mas não menos valiosas -, mas também em viagens, festas da comunidade, almoços, bate papos, mutirões e outras tantas f(r)estas de pesquisa: na cozinha durante o preparo de alimentos³⁸, nas conversações informais, nos eventos/encontros/reuniões externas, e em uma série de outros

³⁸ Espaços deveras importantes na construção da sociabilidade da comunidade. Apesar de não ter dado a ênfase merecida a estes momentos, é possível afirmar que o alimento, ou os rituais em torno da *comensalidade* (Kuschnir, 2000) em Córrego do Meio, são importantes mediador de suas relações sociais.

momentos/espacos/articulações/sociabilidades onde foi possível perceber a ação e diálogo das pessoas no fazer político e jurídico da comunidade, não restritos apenas aos seus limites físico-geográficos.

Do contrário quase não sobra nada: A múltipla dialética como instrumento de análise

É inegável a importância de Karl Marx para o aprimoramento dos diversos significados dados à dialética, desde Sócrates até Hegel. A modificação da definição do conceito feita por Marx o transportou da esfera do pensamento ao domínio da matéria e da história, e propiciou a compreensão destes fatores como em movimento, em processo, apesar das imperfeições e dificuldades das mais variadas que culminaram numa espécie de único caminho a ser percorrido rumo ao pretenso fim da história.

O movimento apreendido a partir de outros pontos de análise e conhecimento – a partir de domínios da Física, por exemplo - como base do pensamento dialético, foi (re)formulado por Gurvitch³⁹ (1962) e apresentado por Maria Isaura Pereira de Queiroz num debate sobre a dialética do rural e do urbano no Brasil (1978). Gurvitch foi capaz de aprimorar as premissas fechadas do marxismo ortodoxo, pautado numa dialética compreendida apenas em seus sentidos opostos, tornada praticamente um maniqueísmo de existência entre o bem e o mal, como princípios opostos primordiais, para abrir as portas para um novo olhar, a que denominou de múltipla dialética. Esta múltipla dialética representa uma ruptura da noção de homogeneidade, uma só direção para as leis internas, que passam então a ser analisadas como heterogêneas, com contradições e orientações diversas e novos desequilíbrios instalados após desequilíbrios resolvidos (Pereira de Queiroz, 1978).

Os processos dialéticos foram observados por Gurvitch como constantemente mutáveis, sendo um princípio essencial para a realidade socioeconômica, cultural e política pensada a partir de princípios e estruturas gerais. Desse modo, admitiu oportunamente que incluso os tipos de dialética por ele apresentados poderiam ser reformulados, se necessário, ou acrescidos de outros novos descobertos e/ou revisitados.

³⁹ Coincidentemente, mas não por acaso, Gurvitch foi também um importante teórico para as bases do pensamento que se constituiu enquanto pluralismo jurídico no mundo. Não por isso será utilizado enquanto referência para o presente estudo no tocante à abordagem sobre pluralismo jurídico, tendo em vista o avanço do debate ao longo dos anos e a opção por autores que refletem a partir do Sul global.

Tal perspectiva se movimenta no sentido de demonstrar que determinados elementos, em determinados contextos que poderiam se apresentar dentro de uma determinada perspectiva dialética, mais tarde podem aparecer interligados numa perspectiva diferente. Em sendo assim, as noções de constante mobilidade, pluridimensionalidade e dinâmica tornam-se chaves num exame da realidade social pautado nesta dialética. É justamente onde se inspira Pereira de Queiroz quando analisa as variedades das dialéticas presentes na sociedade colonial latino-americana e na realidade brasileira, em um contexto de expansão da industrialização e de desenvolvimento, enquanto partes de uma sociedade global (Pereira de Queiroz, op.cit.), apontando suas especificidades e contradições frente aos processos de urbanização.

Dentre as múltiplas dialéticas propostas por Gurvitch se encontram, por exemplo: a complementaridade dialética, em que termos ou elementos, juntos, compõem uma totalidade real, mesmo que aparentemente sejam contrários, e, por isso, excludentes, um ao outro; a polarização dialética (ou dialética dos contrários), onde diferentes aspectos em determinados momentos exercem uma relação de dominação uns aos outros, por se apresentarem contraditórios; a ambigüidade dialética, aquela em que os termos ou elementos têm vários sentidos diversos que se encaminham ora em direções distintas, ora convergentes; entre outras múltiplas dialéticas (Gurvitch, 1962, p.190-219, in: Pereira de Queiroz, op.cit.: p.275).

Pereira de Queiroz se utiliza da proposta teórico-metodológica para romper com o imobilismo das teorias da Sociologia Rural e Urbana que desconsideraram por muito tempo os processos de mudança e as múltiplas relações e distintas posições recíprocas (1978) que não necessariamente perfazem o rural e o urbano apenas enquanto contrários. Dá início a uma refinada abordagem metodológica inspirada na perspectiva dialética marxista clássica, que ganha um oxigênio e críticas concretas, sendo utilizada para embasar seus pressupostos entre rural e urbano.

Nesse ponto, a perspectiva metodológica adotada por Queiroz, apesar de adstrita a dimensão da análise, considerando a explicação sempre na história, pois elemento onde se inserem os fenômenos sociais globais, encontra-se nas configurações da totalidade - sempre diversas conforme o momento histórico - mais que nos aspectos parciais ou locais (1978), é importante ferramenta quando transportada para a compreensão das especificidades das territorialidades étnicas frente a contextos mais amplos, princípios estruturais gerais, e como estas relações instauram tensões na racionalidade local diante da racionalidade universal do espaço-tempo capitalista. Tal

tensão inaugura novas lógicas de reprodução social, baseadas na vida cotidiana destas comunidades. Estas novas lógicas, longe de significarem simples processos de aculturação ou assimilação, também não marcam apenas uma dialética dos contrários rígida, já que a resistência - a que, justamente pelas razões que aponto, prefiro denominar *r-existência* ⁴⁰(Gonçalves, 2012) - dessas comunidades se choca frontalmente com a lógica capitalista, inclusive de propriedade, instalando uma tensão não mais generalista ou impeditiva dos processos sociais de transformação e ressignificação de práticas e modos de vida.

Ademais, tornou-me necessário compreender de que maneira essas múltiplas dialéticas podem ser visualizadas e significativas num processo de transformação social e conflitos normativos entre a lógica ocidental do Estado brasileiro e do Direito por ele emanado, diante do contexto local estudado e os direitos locais de Córrego do Meio, acionados pelos sujeitos que compõem sua associação quilombola nas mais diversas posições. Tais relações, nesta toada, se destravam apenas de sua variável antagônica, para também se apresentarem a partir de outras variáveis possíveis e existentes dentro da associação e da comunidade. Variáveis múltiplas que percorrem tanto as relações entre o local e o nacional, como também se inserem internamente às manifestações jurídicas existentes na associação e por onde seus agentes penetram e percorrem dentro e fora de Córrego do Meio.

O processo de (re)apropriação e (re)significação do direito estatal não é, por isso, apenas travado de fora para dentro. Ele se soma, difunde-se, contraria-se, choca-se com as diversas concepções e sistemas outros presentes na comunidade de Córrego do Meio. Torna-se então um movimento pluridimensional, heterogêneo, descontínuo, inconsistente, conflituoso. Uma fronteira fluida de interações e rupturas entre Direito oficial estatal, ou da estrutura heterogênea de poder do Estado na qual o Direito se assenta, e Direito local, sem que com isso caiamos no risco do problema das comparações falsas ao focar apenas pontos específicos e/ou questões sobremaneira gerais. Estas não podem ser pensadas senão de forma relacional, a fim de superar àquelas identificações pautadas somente nas diferenças e contrariedades, na maior parte

⁴⁰ Importante salientar que, nessa mesma toada, Carlos Walter Porto Gonçalves nos esclarece que os povos e culturas e suas bases de pensamento e racionalidade que foram subalternizadas pela chamada *colonialidade do saber e do poder*, ao entrarem em contato com os colonizadores, não apenas empreendem uma tática reativa, mas se reinventam, ressignificam sua existência. Estas estratégias de ação, a meu ver, não necessariamente passam por um processo dialético diametralmente oposto à sociedade envolvente, mas podem gerar novos processos de complementariedade, reciprocidade, ambigüidade e/ou até polarização que reinauguram novas perspectivas, inclusive em seu aspecto cultural e demonstram a dinâmica destas relações, ou o que Ortiz (1983) denomina *transculturização*.

das vezes vistas de forma não apenas hierárquica, mas estanque. Uma visão estereotipada e deformada tanto do Direito estatal quanto do local.

Estrutura da Dissertação

Feitos alguns esclarecimentos teóricos e estabelecidos os pressupostos metodológicos da pesquisa, faço no primeiro capítulo um debate histórico e atual sobre as normativas oficiais em torno da questão quilombola no Brasil. Não sem antes apontar algumas minúcias em relação aos chamados ciclos constitucionais na América Latina e a inserção do Brasil e de sua Constituição Federal de 1988 neste ciclo. As conquistas emanadas por estes instrumentos legais não deixarão de ser explicitadas em detalhe.

Além disso, percebo necessário um debate acerca do desenvolvimento da teoria do pluralismo jurídico e suas perspectivas no Brasil. Isto de modo a, a partir da opção por um viés de caráter emancipatório, situar a comunidade quilombola de Córrego do Meio neste contexto mais amplo, tratando de suas articulações em redes e de seus elementos internos enquanto fatores que fazem ampliar a perspectiva destes direitos para além do direito estatal ou oficial; na ação, na experiência concreta, nas dificuldades e contradições em torno do acesso às normativas oficiais estabelecidas.

Estas redes possuem uma abrangência proeminentemente regional, com destaque para a Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata, mas ampliam os canais de contato e articulações da comunidade em torno da causa quilombola e permitem a inserção dos sujeitos que tomam a frente no processo na comunidade num movimento em caráter nacional. As formas como essas articulações e ações concretas coletivas representam *outras palavras políticas* (Marques, 2013) para encarar o contexto político-jurídico nacional, sobretudo na perspectiva do direito local que representa, através das múltiplas dialéticas possíveis na interface entre ele e o chamado direito oficial, são alternativas preciosas em torno dos processos do processo na comunidade.

Mais ainda porque, não obstante algumas conquistas do movimento quilombola pós 1988, estas não tem se mostrado plenas na prática e sofrem com ameaças constantes de uma série de medidas legais que visam desconstitucionalizar essas conquistas, ou seja, diminuir direitos que não foram sequer experimentados em sua plenitude, pois ainda consubstancialmente falhos na sua materialização enquanto políticas públicas.

Por último, apesar do espantoso contexto de retrocessos e perdas de direitos - apontamentos necessários para a ampliação do debate -, finco minha análise numa escala mais detalhada no tocante ao tratamento das esferas estaduais com a questão quilombola. Sobretudo no histórico do estado de Minas Gerais, pois é onde se situa Córrego do Meio, no trato com a questão quilombola, e o não menos espantoso quadro de nenhuma comunidade titulada entre as mais de 500 mapeadas no estado, mesmo após quase 30 anos da promulgação da Constituição Federal que versa sobre a temática.

Entretanto, o contexto atual de iniciativas empreendidas pelo estado permite novas e melhores expectativas para os quilombos mineiros, mormente a partir do entroncamento entre representantes do estado com o contexto local da comunidade de Córrego do Meio e o advento de novas leis e políticas nesta seara. É um novo quadro que precisa não só ser apresentado, mas também analisado criticamente, para que não se incorra na repetição dos mesmos erros verificados ao longo da história recente na obtenção (conquistas sem consolidação) de direitos por estes povos no país.

Para o segundo capítulo, faço especial esforço para apreender a complexidade daquilo que denominei interprocessualidade ou situação interprocessual. Trata-se dos processos do processo, ou seja, do encontro entre os processos formais para certificação, identificação, delimitação e titulação de comunidades quilombolas pelo Estado brasileiro, e o caso concreto de Córrego do Meio a partir de seus processos internos e/ou informais desdobrados no cotidiano.

Sobre como essas interpenetrações não obedecem a uma estabilidade, mas são variáveis e se (re)configuram de diferentes maneiras a partir de diferentes situações, não podendo se falar num processo verticalmente superior ao outro, tampouco numa relação de dependência entre eles. São relações fluidas, por mais que em certos momentos eivadas de certa constância, que ampliam a visão do processo para além de um ou mais processos meramente formais que teoricamente ditariam as regras do jogo e seus ritmos temporais.

Apresento então um breve histórico do início e do meio, ou dos desdobramentos dos processos do processo em torno da questão quilombola em Córrego do Meio, enfatizando a constituição da associação quilombola que representa a comunidade nesta empreitada. Sem ignorar outras formas de *sociação* internas à comunidade que se inserem na ou abrangem a associação. Tampouco como elas se articulam nas redes que atravessam a realidade da comunidade.

De que forma essa fluidez dos processos internos na comunidade se encontram e avançam na medida em que os processos formais no âmbito administrativo nacional também se encorpam. Múltiplas dialéticas interprocessuais que geram, inclusive, outras relações/reações. Relações e reações estas que são também temporais, por representarem intertemporalidades entre o tempo comunidade e o tempo nação – ou tempo capital - no desenvolvimento destes processos.

Só assim, de fato, é possível aprofundar numa análise situacional desta interprocessualidade no contexto atual da comunidade. Análise esta sempre atenta às suas variações ao longo do tempo e a partir das perspectivas dos sujeitos que compõem este grupo social específico.

Por fim, no terceiro e último capítulo, já mais focado na análise situacional dos processos do processo ou da interprocessualidade no Córrego do Meio, analiso-os na ponta, ou seja, no Córrego do Meio no caminho do processo.

É neste capítulo que os atores sociais, sobretudo os da associação quilombola da comunidade, despontam no estudo com maior potência, principalmente em suas ações e interações, mas também em seus discursos.

Analizando a lógica e a simbólica do “**benefício**”, categoria nativa amplamente acionada pelos sujeitos a partir de memórias individuais e partilhadas, narrativas e práticas atuais dos encontros entre comunidade e nação, percebo a ampliação do sentido dado a este termo, vivo na realidade da comunidade. Sobre como o “**benefício**” transcende a dimensão restrita da benesse ou caridade nas relações entre Estado e comunidade, mas também se amplia em relação à perspectiva do acesso as políticas públicas. Como ora se mesclam seus múltiplos significados, mas como vão sendo reapropriados e ressignificados pelos sujeitos ao longo do processo.

Dou ênfase, pois, na flexibilização semântica do termo nativo “**benefício**” na prática dos sujeitos. Como se conformam nas *sociedades*, dentro e fora do associativismo político, nos conflitos e políticas internas e nas relações dos atores da comunidade com o poder local constituído, com a política formal, com o Estado em suas diferentes esferas, e com o Direito oficial.

Em momentos/ambientes como as festas, que prefiro denominar de f(r)estas políticas ou espaços de sociabilidade política da comunidade, e nas múltiplas perspectivas destes sujeitos em torno de seu território e suas novas/renovadas formas de acesso a ele, é que o desencadeamento e a ampliação desta concepção de “**benefício**” se constroem. A partir destes e outros agenciamentos co-criados no intuito de ampliar

também os limites sobre até aonde vão os direitos na realidade concreta da comunidade na medida em que a tomada de consciência também se amplia e representa um benefício ínsito aos processos do processo. Além de como os direitos oficiais, chamados políticas públicas, voltam (ou não voltam) para a realidade de Córrego do Meio, (ou seja, como retornam do geral para o contexto local), numa constante relação espiralada geradora de expectativas, desejos, reapropriações e ressignificações.

Mais ainda, sobre quais são estes direitos, também ampliados quando pautados numa perspectiva plural em que formas outras passadas e presentes, participam do cotidiano de Córrego do Meio no contexto de sua reativação identitária enquanto quilombolas, detentores de direitos étnico-culturais e étnico-territoriais para agora e para o futuro.

CAPÍTULO 1. HISTÓRIA DA CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS ÉTNICO-TERRITORIAIS NO BRASIL: 1988 – O ANO QUE NÃO ACABOU.

Como que para se libertarem da teia de aranha tecida (...)
pelas palavras descoloridas do homem de cara de porcelana.
(Máximo Gorki)

Para compreender a contemporânea inserção da comunidade de Córrego do Meio naquilo que comumente denominamos de “questão quilombola” enquanto movimento nacional, traçar um panorama em torno da reivindicação e consolidação de direitos no âmbito estatal brasileiro é tarefa necessária.

Não tenho a pretensão de esgotar a discussão no campo político-jurídico-acadêmico sobre a questão étnico-racial no Brasil desde tempos históricos mais longínquos até os dias de hoje. Negro, também sem largar mão dela por completo, já que a dimensão histórica torna-se instrumento imprescindível na tarefa iniciada, mais ainda porque tratamos aqui enquanto referencial a noção de *colonialidade do poder* que, ao mesmo tempo em que escapa aos tempos coloniais, nele se insere, não podendo por isso ser ignorado este período.

Entretanto, não pretendo falar da história ampla e complexa da colonização do Brasil, a fim de enredar os escritos acerca da situação quilombola atual a partir de um tracejo – ou um gracejo – que a justifique e/ou ilustre a partir da realidade da fuga e rebelião dos escravos nos séculos passados⁴¹. Levar em consideração as aproximações e distanciamentos conceituais dessa concepção do passado para o presente e futuro que

⁴¹ Sobre este assunto, cabe destaque à reflexão de Almeida (2011): “Pode-se afirmar então que atravessamos o período colonial com uma definição que perpassou igualmente o período imperial, com deslocamentos só de intensidade, e que chegou à situação republicana exatamente da mesma forma, da qual hoje nós acabamos também fazendo uso. A ênfase, consolidada inclusive nos dicionários, é sempre dirigida ao quilombola ou calhambola considerado como “escravo fugido” e bem longe dos domínios das grandes propriedades. (...) houve escravo que não fugiu, que permaneceu autônomo dentro da esfera da grande propriedade e com atribuições diversas: houve aquele que sonhou em fugir e não pode ou não conseguiu fazê-lo; houve aquele que fugiu e foi recapturado e houve esse que não pode fugir porque ajudou os outros a fugirem e o seu papel era ficar. Todos eles, entretanto, se reportavam direta ou indiretamente aos quilombos. Teríamos, pois, várias situações sociais a serem contempladas e o próprio Art.68 é interpretado também como discriminatório, sob este aspecto, porquanto tentaria reparar apenas parcial e incidentalmente uma injustiça histórica e reconhecer de maneira restrita um direito essencial. Ao fazê-lo restringe o conceito a uma única situação, ou seja, a dos “remanescentes na condição de “fugitivos” e de “distantes”, reeditando o isolamento ou uma “ilha remota” feita território mítico.” (p.71).

vislumbramos para o movimento quilombola e dos povos tradicionais do Brasil, é o objetivo aqui, mesmo que sem a pretensão de alçar voos maiores.

Nesse sentido, o presente capítulo visa a retomada da discussão em torno da promulgação da Constituição Federal de 1988, tendo-a como enfoque para, a partir daí, refletir criticamente, junto a realidade brasileira relativa à efetivação e acesso a direitos dos povos quilombolas, o contexto de Córrego do Meio e como tem se dado suas articulações em torno do acesso a estes direitos, materializados por políticas públicas. Também, sobre como tais articulações muitas vezes ampliam estes direitos e flexibilizam não só suas limitadas formas de acesso, mas consideram formas outras de direitos para além da estrutura estatal. Para isso se faz necessária uma breve reflexão sobre o pluralismo jurídico e alguns de seus desdobramentos teóricos, principalmente no Brasil.

Ao longo do capítulo faço uma breve contextualização das normativas oficiais em torno da questão, tendo como pontapé a referida Constituição - além e aquém desta - e o estado das coisas no cenário nacional. Conjuntura que considero problemática, inobstante toda mobilização e dispêndio de energia em torno da reivindicação de direitos. Lutas que não devem ser desconsideradas, mesmo já tendo tido contornos mais promissores, geradores de expectativas mais (pro)positivas.

Entendo o flerte fatal entre os vários poderes constituídos na esfera estrutural do Estado - desde os organismos Executivo, Legislativo e Judiciário, compreendidos de forma múltipla, como correlação de forças, “heterarquias”⁴², e não como o uno homogêneo -, que monopolizam a produção jurídica e a violência legítima (Santos e Meneses, 2009) e cedem cada vez mais espaço às investidas de outras estruturas, sobretudo o chamado mercado.

Mesmo que tenha um ponto de vista bastante pessimista em relação à aplicabilidade das leis referentes à questão quilombola no plano fático, e que atribua grande parcela do que considero um imobilismo à fragilidade e deslocamento ideológico do chamado progressismo⁴³ nacional - que poderia inclusive dizer derrocada ou perda gradual de espaço a novas concepções conservadoras (re)vestidas e revigoradas - não pretendo fazer o papel de crítico governista da Ciência Política - não

⁴² Sobre o conceito de “heterarquias” desenvolvido pelo teórico social, sociólogo e filósofo grego Kyriakos Kontopoulos (1993), ver Grosfóguel (2009).

⁴³ Sobre o fim da hegemonia progressista e o giro regressivo dos governos Latino Americanos (e aí incluo os governos do PT no Brasil, ainda que não sejam estes considerados dos mais progressistas em relação a outros como os de Bolívia, Venezuela e Equador), ver Modonesi (2015).

tenho gabarito para tanto – tampouco assumir vieses político-partidários – já que nem os tenho – no risco de descambar numa discussão muito mais vazia que propositiva. Tampouco promover um relato ingênuo e uma análise desesperançosa das tessituras conjunturais atuais, onde toda e qualquer crítica ao governo (que periga ser afastado) e suas prioridades – prioridades estas que não são concernentes aos povos quilombolas, indígenas e tradicionais – pode consistir em acusações de traição e investida para o “lado sombrio da força”. A ideia não é endossar o conservadorismo e o discurso golpista a partir de minhas críticas – estamos atravessando momentos de extrema fragilidade, onde todo tiro pode sair pela culatra -, nem promover uma análise *expert* da macropolítica brasileira, mas apontar problemas estruturais concretos – que não são de hoje nem de ontem – para a efetivação dos direitos étnico-culturais e étnico-territoriais “consolidados” na Constituição de 1988 e apresentar notas reflexivas sobre aqueles que são e sempre foram os golpeados nesta história toda.

Para isso aponto questões que não encerram o enredo frente às discussões por vir, mas a abrem para esforços criativos que enriquecem a luta quilombola que deve continuar revigorada, e onde Córrego do Meio e a Mata mineira se inserem, sobretudo a partir das articulações em rede que promovem e/ou são partes.

Como os sujeitos com os quais interajo estão percebendo esse contexto frente à sua cada vez mais solidificada inserção em um movimento que não se esgota em si mesmo? O acesso a direitos enquanto emergência; é ilusão, utopia, concretude, ou tudo junto e misturado? São apenas possíveis através da via institucional? Tarefas/reflexões que vem daí em diante, chocando-se ou confluindo-se com os aspectos mais amplos do constitucionalismo latino americano e da imbricada realidade brasileira para se conectarem na contemporaneidade de Córrego do Meio em fluxos contínuos.

1.1 Para a persistência e emergência da Constituição Federal de 1988 para dentro e para além dela mesma

A título de introdução de capítulo, trato de algumas questões de fundamental importância para aquilo que usei denominar de persistência e emergência da Constituição Federal de 1988 para dentro e para além dela mesma. Pontos que merecem destaque.

Não considero a Constituição brasileira das mais avançadas no tocante ao pluralismo jurídico, ao diálogo intercultural e aos direitos pluriétnicos dos povos

tradicionais que habitam o território nacional, e como desejo utópico certamente penso que avançar nela seria o ideal. Ocorre que também não a desconsidero por completo, e como o mar não está para peixe e o pacote de desconstitucionalização parece ganhar cada vez mais robustez⁴⁴, me parece inócuo discutir agora novos processos constituintes avançados ao nosso tempo. Até porque, com o modelo de representatividade de bases democráticas liberais que temos, quem é que tocaria um processo assim?

Contudo, é necessário compreender como tem se dado os ciclos de reformas constitucionais nas últimas décadas na América Latina para assim posicionar a Constituição brasileira nesse contexto. Certamente servirá para que pistas futuras, mas urgentes, sejam dadas de forma criativa para avançarmos dentro e além dela própria no tocante ao cumprimento dos direitos oficialmente disponíveis e possíveis aos povos quilombolas no Brasil.

Os chamados direitos quilombolas acompanharam a toada dos direitos indígenas em sua gênese no caso brasileiro, ao mesmo tempo em que os movimentos que reivindicam estes direitos e seu cumprimento se multiplicam e promovem cooperações das mais variadas e inovadoras. Mesmo sendo este um contexto não apenas específico, mas distinto de outros muitos países, é possível afirmar que a América Latina construiu nas últimas três décadas três ciclos de reformas constitucionais no tocante ao multiculturalismo, aos direitos indígenas e ao pluralismo jurídico. Para analisá-los terei como guia Boaventura de Sousa Santos (2010).

Tais reformas empreenderam tarefas voltadas ao reconhecimento, sendo eles desde o direito à diversidade cultural até o reconhecimento de novos direitos indígenas, um pluralismo jurídico de base interna, que acarretaram na redefinição do próprio Estado em si mesmo, passando de estágios de pluriculturalismo até os mais avançados modelos de plurinacionalismo. Outrossim, os próprios direitos humanos foram redefinidos, não apenas porque tem sido aceita, em alguns casos, a incorporação de sua quarta dimensão, que adiante tratarei, mas porque os chamados Direitos da Natureza assumem novo protagonismo nesse contexto e promovem a redefinição da própria centralidade humana frente aos desafios ambientais do nosso tempo. Ainda que tais guinadas tenham se originado desde pelo menos 2008, como no caso equatoriano - que contribuiu no avanço em relação aos Direitos da Natureza -, ainda não foram

⁴⁴ Alguns dos (ali)elementos envenenados contidos neste pacote de isopor e plástico serão tratados adiante.

devidamente digeridas nem pela academia, nem pelos próprios poderes políticos e atores sociais que deveriam se encarregar de efetivá-las (Santos, 2010).

O chamado primeiro ciclo destas reformas - que é bem onde compreendo estar estacionado o Brasil, apesar dos avanços constitucionais promovidos à época que fazem de sua Carta um instrumento transitório robusto dentro de seu processo de redemocratização – amplia os horizontes pluralistas a partir da chamada emergência do multiculturalismo, introduzindo os chamados direitos individuais, coletivos e difusos à identidade cultural, incluindo aí os direitos indígenas específicos, sobretudo os direitos territoriais. Iniciam-se no Canadá em 1982, e passam pela Guatemala em 1985, Nicarágua, 1987, até chegarem ao Brasil em 1988, um ano antes da elaboração da Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais da Organização Internacional do Trabalho – OIT. A adoção do referido instrumento internacional se dá, em tese, somente a partir de 2003 no país. Pelo reconhecimento de alguns dispositivos que já se encontravam em discussão na revisão da Convenção 107 da própria OIT, é que cabe considerar a Constituição brasileira algo transitória, já que acabou por incorporar previamente alguns aspectos do chamado segundo ciclo que veio em seguida (Santos, op.cit.).

Isto, porque o segundo ciclo, próprio da década de 90 do século passado, já aciona alguns dispositivos contidos na Convenção 169, pois reafirma o direito à identidade e à diversidade cultural, disponível nas constituições da década anterior, mas avança em alguns aspectos, sobretudo referentes ao conceito de “nação multiétnica” e “Estado pluricultural”. Aí são reconhecidas fórmulas de pluralismo jurídico que significam o reconhecimento de normas do chamado direito consuetudinário e as funções jurisdicionais dos povos indígenas pelo direito oficial, o que rompe com o chamado monismo jurídico anterior de monopólio dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na produção jurídica e violência legítima do Estado (Santos, op.cit.). Incorporam também direitos à consulta prévia, livre e assistida e à participação dos povos indígenas, não obstante não terem sido ainda estes requisitos acomodados na prática – talvez por incomodarem. É o modelo de países como Colômbia, 1991, México, 1992, Paraguai, 1992, Peru, 1993, Bolívia, 1994, entre outros que alteraram suas constituições durante a década (Santos, op.cit.).

Ocorre que é um ciclo marcado por contrastes e contradições agudas. E justamente por estas contradições que acredito possível considerar o encaixe do Brasil de forma mais bem ajustada neste segundo ciclo. Mais do que necessariamente por ter

avанçado na promoção da ruptura com o monismo jurídico estatal e pela incorporação de alguns destes princípios avançados no trato com os povos tradicionais, sobretudo porque, além de incomodar, os dispositivos básicos da Convenção 169 da OIT não foram, em sua maioria, sequer acomodados ao nosso ordenamento jurídico, mas porque a adoção e incorporação da chamada perspectiva multicultural na década de 1990, acabou se dando de forma paralela e transversal às reformas de Estado e ao marco da globalização, o que alterou sobremaneira as perspectivas de tempo e espaço, e não foram “assimiladas” até os dias atuais, tampouco superadas num contexto posterior de crise do capital internacional.

Tais reformas assumiram políticas de ajuste e retração de direitos sociais, assim como a flexibilização de mercados e a abertura às transnacionais. Um grande número de corporações transnacionais se instalaram nos territórios dos povos indígenas, como efeitos que colidiram com seus novos direitos conquistados. O segundo ciclo, por isso, é marcado de contrastes e, de algum modo, inconsistentes, pela adoção simultânea de direitos indígenas e de políticas que permitiram novas formas de esbulho territorial indígena não ocorridas desde o século XIX. (Santos, 2010, p.13). [tradução minha].

No tocante ao terceiro ciclo, que se desenrola desde o início do presente século, este se dá quase que simultaneamente à adoção da Declaração das Nações Unidas sobre Povos Indígenas, e se conforma a partir de processos constituintes, como nos casos de Bolívia 2006-2009 e do Equador 2008. Sobremaneira importante por colocar em cena novos temas como o do Estado Plurinacional que avança no modelo de pluralismo jurídico de base comunitário-participativa e igualitária, já que constrói novas institucionalidades plurinacionais e interculturais. Assume também novos direitos, sendo por isso marcos de um projeto descolonizador (Santos, op.cit.). Entretanto, demonstra algumas fragilidades e imperfeições, ante o modelo neoextrativista (Gudynas, 2009b; Acosta, 2016) que sobrepujam estes avanços no plano político, jurídico e institucional. Imperfeições estas que são alvos de críticas e problematizações atualmente.

Aclamados pela chamada esquerda latinoamericana, ou parte dela, os governos progressistas com forte vocação para o socialismo comunitário (Morales/Bolívia) ou socialismo da revolução cidadã (Correa/Equador), apesar de suas várias especificidades e conquistas latentes, também são partes do chamado giro regressivo que contagia o continente. Isto, pois também encontram dificuldades em dialogar com os movimentos

populares que contribuíram para a construção das Constituições as quais se apoiam e para a consolidação de seus governos, e assumem cada vez mais um caráter centralista na figura de líderes carismáticos. Estes governos, ao se utilizarem de práticas autoritárias e da violência estatal como forma de conter as críticas e protestos destes vários grupos, descontentes com a inaplicabilidade dos preceitos constitucionais deveras avançados que ali foram forjados, ante o avanço de megaempreendimentos transnacionais em seus territórios⁴⁵, são alvos de contestações que se ampliam diariamente.

No caso brasileiro, que considero uma mescla entre primeiro e segundo ciclo, a Constituição de 1988 possui particular valor no surgimento dos chamados Direitos Quilombolas, a partir dos conclamados Direitos Insurgentes, ou Direitos Emergentes, que penetraram no nosso Direito positivo a partir de “rachaduras hermenêuticas” (Arruti, 1997, p. 01) que são os Direitos Coletivos/ Difusos ou de terceira dimensão/geração.

Estes direitos⁴⁶ se materializaram dentro do Processo Constituinte de 1988 pelos artigos 231 e 232, especificamente para os povos indígenas, e artigos 215 e 216 na ampliação da concepção de diversidade e patrimonialização cultural pelo Poder Público, passando a envolver seu aspecto imaterial - e dentro deles as várias formas de saber, fazer e se expressar de matriz africana - e não apenas aqueles de cal e pedra. Também, no caso quilombola, pelo artigo 68 da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, um anexo precário, instável e remoto do texto constitucional principal) - este especificamente sobre direitos quilombolas - que versa: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

Para muitos movimentos de luta, acadêmicos e ativistas sociais, estes “primeiros direitos” significam importantes avanços na garantia dos direitos dos povos negros,

⁴⁵ Para uma leitura mais aguçada dos componentes críticos que permeiam o chamado “fim do ciclo” progressista na América Latina, e que envolvem inclusive Bolívia e Equador- neste ponto Boaventura, todavia não captou no momento da escrita do livro usado como referência nessa sessão todos os pormenores deste imbróglio – e do fortalecimento das chamadas “novas direitas”, ver Gudynas (2010); Giordano (2014); Molina (2014); Modonesi (2015); Schavelzon (2015); Acosta (2016).

⁴⁶ Uso aqui direitos no plural, pois além de compreender a existência de vários direitos, inclusive dentro do ordenamento jurídico estatal brasileiro, busco iniciar a apresentação de pistas para um debate mais frutífero sobre a dimensão destes vários direitos na conformação jurídico/legal de um estado pretensamente pluriétnico como o Brasil. Não ainda, e talvez nunca, plurinacional como Bolívia e Equador, mas, a meu ver, potente para a existência daquilo que se usa denominar pluralismo jurídico. Apresentarei a seguir mais subsídios para este debate.

historicamente invisibilizados, em seu aspecto cultural, e expropriados de seus territórios. Impossível não coadunar com esta constatação. Seria insano negá-la.

Por outro lado, tais direitos precisam ser tratados como criações sociais, feitas simultaneamente de imaginação sociológica, invenções jurídicas, vontade política e desejos, aprovados, no caso do artigo 68, como simples itens no “*pacote das festividades pelo centenário da abolição*” (Arruti, op.cit.: p.01). São, por isso, em parte desprovidos de aplicabilidade prática que contemple as formas e potencialidades culturais e territoriais destas diversas populações, o que as remete insistentemente a um passado distante e frigorificado enquanto meros remanescentes. Esta negação não valoriza a eclosão de potencialidades presentes e constantemente reinventadas no futuro, o que torna a questão deveras emergente para os povos quilombolas no Brasil.

Para tanto, no plano da juridicidade oficial do Estado, seriam necessárias uma ou mais leis ordinárias, além da incorporação efetiva no texto constitucional de vários artigos que versem, pormenorizadamente, sobre estes direitos e garantias, em sua completude. Sem falar da Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, que foi ratificada em 2002 e incorporada pelo Estado brasileiro em 2003, bem como outras Convenções e textos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas de 2007 desprezados no quesito aplicabilidade.

Estas, além de ampliarem sobremaneira o espectro dos Direitos Humanos no cenário nacional, trazendo consigo aspectos de terceira e quarta dimensões destes direitos, antes negados ou esquecidos no plano político-jurídico nacional, fortemente embasado nas duas primeiras dimensões de direitos humanos, mais propícias a valorizar os aspectos individuais, tem caráter supralegal de Convenção Internacional em nosso ordenamento jurídico. Conforme Sarlet:

Os direitos fundamentais da terceira dimensão, também denominados de direitos de fraternidade ou da solidariedade, trazem como nota distintiva o fato de se desprenderem, em princípio, da figura do homem – indivíduo como seu titular, destinando-se à proteção de grupos humanos (família, povo, nação), e caracterizando-se, conseqüentemente, como direitos de titularidade coletiva ou difusa. (...) Compreende-se, portanto, porque os direitos da terceira dimensão são denominados usualmente como direitos de solidariedade ou fraternidade, de modo especial em face de sua implicação universal ou, no mínimo, transindividual, e por exigirem esforços e responsabilidades em escala até mesmo mundial para sua efetivação (2007, p.58).

Porém, ficaram esquecidos no ordenamento nacional. Em relação aos chamados direitos de quarta dimensão, ainda incipientes e contestados no próprio cenário dos Direitos Humanos internacionais, pode-se dizer que são ainda inexistentes no ordenamento jurídico brasileiro. Sobre estes direitos, pondera Vargas (2013):

Os direitos de quarta dimensão - democracia direta, direito à informação e ao pluralismo - aliados aos de terceira dimensão são muito importantes. Eles apontam para desafios centrais de hoje como o reconhecimento, o respeito e o diálogo com a diversidade, a solidariedade, a sustentabilidade, sem descartar a autonomia individual e coletiva. Estes novos direitos, sendo abertos, também contribuem para se vislumbrar um novo paradigma emergente. (p.82).

No caso da Convenção 169, instrumento potente /inovador para a ampliação destes direitos para outras etnias além dos povos indígenas, as quais se inserem os povos quilombolas do Brasil, são recorrentemente desrespeitados, senão simplesmente ignorados, seus preceitos. Esta negação vem, sobretudo, da superestima dos órgãos públicos nacionais no seu trato com Portarias, Instruções Normativas, e outros instrumentos compreendidos enquanto normas de segundo escalão na hierarquia positivista clássica kelseniana do Direito. Estas normativas acabam tornando-se atos discricionários e personalistas da Administração Pública que terminam por ampliar a dimensão da problemática em torno da juridicidade estatal frente aos direitos quilombolas.

Como se não bastasse sua base monista e positivista no todo, o direito oficial acaba assumindo um papel excessivamente contraditório em si mesmo, haja vista a constante inobservância de uma hierarquia normativa apregoada e contundentemente defendida por seus legisladores e aplicadores que, paradoxalmente, são os primeiros a incorporar a capa de super heróis na missão de seguir/cumprir a lei.

São críticas necessárias/imprescindíveis ao debate, sobretudo se levarmos em consideração a não aplicabilidade das referidas normas no plano prático. Não obstante, cabe admitir a lacuna neste estudo de uma etnografia de dentro das instituições, uma reflexão crítica vinda dos sujeitos, dos técnicos que corporificam estes órgãos, acerca das dificuldades para a operacionalização destes direitos. Ótimo objetivo para aprimorar esta pesquisa que se pretende de longa duração.

Para desfazer a chamada incompletude do artigo 68 e de outros instrumentos legais que posteriormente o regularam, como o anterior Decreto n.3.912 de 10 de setembro de 2001 - não só frágil em si mesmo, porquanto constantemente contestado,

como fragilizador do movimento quilombola⁴⁷ -, além de várias confusões referentes à competência atinente aos processos de reconhecimento e titulação territorial destas comunidades, em 20 de novembro de 2003 – como não, dia da consciência negra! - os direitos quilombolas foram especificados e detalhados por meio de Decreto 4887/03⁴⁸.

A partir de 1988 em diante pode-se falar então em um movimento quilombola na toada daquilo que se denomina como sendo a emergência de novos movimentos sociais. Este se fortalece em coexistência com outras identidades coletivas, sucessivamente afirmadas, em termo de mobilização étnica. Exemplos são vários, como aponta Alfredo Wagner de Almeida⁴⁹:

Crítérios de gênero, como no caso das quebradeiras de côco babaçu (MA, PA, PI e TO) e das artesãs de arumã do Rio Negro (AM); critérios ocupacionais e de atividades econômicas, como no caso de seringueiros e castanheiros, critérios de localização geográfica, como no caso dos ribeirinhos, critérios alusivos à modalidade de intervenção governamental, como no caso dos atingidos por barragem, tem possibilitado a explicação da formação de movimentos sociais recentes e de sua força política. Além disto, tem permitido o advento de territorialidades específicas e autônomas tais como reservas extrativistas, babaçuais, castanhais e seringais sem o controle dos mediadores tradicionais, isto é, seringalistas e grandes proprietários. Tal processo dá um novo contorno à sociedade civil⁵⁰, confere-lhe um novo desenho e até transcende às formas usuais de se pensar o canal de colocação ou publicização dessas questões que envolvem reconhecimento de territórios. (2011, p.82).

Entretanto, não é possível afirmar que o texto constitucional e toda a normativa dele decorrente e a partir dele incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, promoveram efetivamente a consolidação dos direitos destas populações *in totum*, sobretudo os quilombolas, foco deste estudo. Tampouco que o pluralismo jurídico tenha se materializado em quaisquer destas perspectivas. Veremos os porquês e poréns deste imbróglio, sem abrir mão de apontar os avanços promovidos desde então e as múltiplas

⁴⁷ Para aspectos mais detalhados referentes à fragilidade e inconstitucionalidade do referido Decreto, recomendo a leitura de: Duprat, Deborah.- “Breves considerações sobre o Decreto n.3.912/01” in O’Dwyer, E.C.- Quilombos-identidade étnica e territorialidade.Rio de Janeiro, ABA/FGV. 2002 pp.281-289

⁴⁸ Especial atenção ao texto do seu artigo 2º, que (re)conceitua o que seriam os povos quilombos da seguinte forma: “Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

⁴⁹ Além de tantos outros como os ligados a educação do campo, a agroecologia e a agricultura familiar, por exemplo, que respeitam diferentes critérios.

⁵⁰ Grifo meu. Adianto que sigo orientação traçada por Santos (2010) me referindo como “comunidades” àquilo que classicamente se define enquanto sociedade civil pelo modelo liberal. Outras discussões a esse respeito se darão ao longo do estudo.

perspectivas de pluralismo jurídico, tanto no plano teórico quanto aquelas externalizadas em alternativas práticas, para responder com mais força perguntas possantes.

1.2 O pluralismo jurídico como resposta fraca-forte a perguntas fortes

Poderá o Direito ser emancipatório no Brasil?

Apropriando-me de uma pergunta forte largamente debatida por jusfilósofos, sociólogos e antropólogos do Direito, em especial por Boaventura de Sousa Santos – por sinal aquele que construiu essa pergunta forte e propôs algumas respostas a ela⁵¹, é que desponta o breve debate sobre pluralismo jurídico neste estudo.

Percebo o tema-problema-debate-reflexão inserido em todas as frestas possíveis, vindo de encontro justamente a um dos principais objetos analíticos do trabalho (as reapropriações e ressignificações do direito estatal pela comunidade quilombola de Córrego do Meio). Por isso também compreendo que realizar uma incursão entre as diversas concepções e teorias pluralistas do Direito significa uma incursão simultânea ao próprio texto, sem separações desnutridas, mas não por isso não limitada/superficial no tocante ao alcance do debate sobre tais teorias.

Cabe destacar, de forma bem sucinta, que a concepção de Pluralismo Jurídico não está consolidada. Passa por disputas de sentidos e conceitos, que podem ser divididos segundo suas diversas concepções ideológico-instrumentais como “conservadoras” ou “emancipatórias” (Wolkmer, 2012). Possui, portanto, algumas objeções a partir da face ambígua do pluralismo no sentido de que pode ser uma estratégia global progressista ou conservadora, tendo vários expoentes em cada um de seus movimentos. Tal divisão possibilita uma subdivisão interna, a partir de etapas/períodos ou momentos/correntes: a) Pluralismo Jurídico Clássico; b) “Novo” Pluralismo Jurídico e; c) Pluralismo Legal Avançado ou Pós-Moderno (Vargas, 2013). Longe de ser um consenso, a atual fase do debate permite que optemos por alguns desenhos teóricos/práticos que mais fortemente casam com os debates aqui propostos.

O chamado Direito de Pasárgada é uma referência não só pra mim, mas para boa parte dos debates referentes ao tema, não obstante a importância de se apontar algumas críticas a ele. Sobretudo pelo fato de ter situado o chamado direito paralelo em um lugar completamente apartado do direito estatal, mesmo que trabalhados na perspectiva da

⁵¹ Ver Santos, 2003.

interlegalidade, como se cada um destes não tivessem a ver um com o outro, nem se confundissem entre si a variar da dinâmica do contexto. Talvez por estar filiado à corrente funcional-estruturalista à época, Boaventura ressalta apenas suas operações de forma estática e diametralmente distintas ou antagônicas, sem tantas variáveis e contradições em si mesmas.

A este respeito, tempos depois o próprio Boaventura de Sousa Santos (2002) promove uma guinada em seu pensamento crítico, propondo um novo paradigma societal que envolve questões epistemológicas, políticas e jurídicas de forma mais ampla e plural que aquela defendida na década de 1970. Torna-se necessário, pois a compreensão de

(...) que poder relativamente democrático do Estado somente pode funcionar em constelação com outras formas de poder, geralmente mais despóticas que ele e que o direito estatal democrático só pode funcionar com outras formas de direito, geralmente mais despóticas que ele” (Carvalho, 2010, p.24-25).

Santos (2002), por isso, amplia sua visão acerca dos espaços estruturais da sociedade capitalista para além do Estado, visto como sobressalente, pois tornado cada vez mais centralizado ao longo da modernidade. Isto nos permite compreender o pluralismo em suas complexidades, especialmente nas sociedades contemporâneas, e com ele as complexidades do próprio pluralismo jurídico. Passa então o direito a ser compreendido para além do oficial/estatal.

Nesta perspectiva, uma mera e ocasional alteração do direito oficial/estatal pode não alterar muita coisa se outras ordens político-jurídicas, complexas e múltiplas, mantiverem-se e não conseguirem articular-se com este direito em outros âmbitos e moldes (Vargas, op.cit.).

Neste sentido, considerar e reconhecer as constelações de direitos é reconhecer que as práticas e as lutas emancipatórias também precisam ser diluídas para se articularem em redes em busca de êxito. Não se tratam de processos isolados, mas contínuos, de tradução perante diversas e diferentes alternativas e experiências locais, imbricadas de múltiplas maneiras. Outros destes espaços estruturais são para ele: o espaço doméstico; o espaço da produção; o espaço do mercado; o espaço comunidade; o espaço cidadania; e o espaço mundial (Vargas, op.cit.).

Tal guinada, bem posterior ao estudo na favela do Jacarezinho no Rio de Janeiro, o faz aproximar do Pluralismo Jurídico Comunitário-Participativo, desenvolvido por Antônio Carlos Wolkmer (importante crítico do Direito de Pasárgada), em sua tese de

doutorado defendida no início da década de 90 do último século, na Universidade Federal de Santa Catarina, não obstante as diferenças entre as correntes supramencionadas. Isto, pois ambas prescrevem a emergência da (re)politização da vida social pela democratização dos espaços estruturais (Carvalho, 2010), sendo ambos caminhos essenciais a se seguir, caminhos que não encerraram as discussões e finalizaram a história do Pluralismo Jurídico. Não restam dúvidas de que o Pluralismo Jurídico é um terreno multifacetário e aberto a novas problematizações, com trilhas tortuosas e descobertas estimulantes.

Por isso, é necessário esclarecer alguns pontos que traçam os pressupostos básicos da utilização deste quadro teórico no debate sobre a emergência dos direitos étnicos territoriais coletivos no Brasil. Mais precisamente, sobre as múltiplas dialéticas destes direitos frente aos direitos extra e infraestatais, pré e pós existentes na comunidade de Córrego do Meio, desde a produção destes direitos, até a sua instrumentalização por meio de resolução de conflitos e outros elementos internos à associação quilombola enquanto instância normativa ou que a atravessam em suas relações com outras instâncias e outros atores sociais dispostos em rede. Elementos estes que não envolvem apenas litígios propriamente ditos, já que a associação muitas vezes também desenvolve o papel de poder administrativo e/ou legislativo na comunidade.

Pensar de forma ampliada a existência de direitos que vão além da normatização estatal não pressupõe necessariamente a contraposição entre o direito estatal e o direito local, tampouco a singularização de ambos, a partir de uma dialética dos contrários. Mas a composição e o diálogo diante de uma situação de pluralismo jurídico que em diferentes momentos pressupõe trocas de posições, a partir de múltiplas dialéticas que podem contribuir para a identificação de contrapontos, como também composições e complementaridades de uma a outra. Certo de que podem ser estas desiguais, contraditórias e conflituosas, mas que guardam em si e entre si interlegalidades dinâmicas, pois perenes os terrenos em que se assentam suas relações.

O que proponho é a subversão da noção de comparação, tratando-a para além de algo tão somente oposto ou dual, mas também complementar. Isso se refletiu não só em minha participação observante durante a pesquisa - mas também se demonstra nos conflitos, processos de r-existência e na *colonialidade do poder* nas relações gerais entre Estado-comunidades - e certamente se refletirá em todo o texto que “celebra” a culminância desta. Não porque desisti de realizar comparações, mas porque as variadas

formas com que os sujeitos se (re)apropriam dos direitos demonstram as contradições ali inseridas e os conflitos normativos provenientes destas relações, a partir da ótica dos próprios sujeitos – individualmente ou enquanto grupo social - e da forma como percebem e enxergam o que é o Direito, no singular, ou o que são os Direitos, no plural.

Admito que em determinado momento precisarei de força criativa para definir o que é esse tal de Direito no meu modo de enxergar as coisas. Estou certo de que vez ou outra poderá/deverá haver uma variação de termos como sistemas jurídicos ou manifestações normativas, entre outras caracterizações que superem a hierarquicamente inferior noção de direito costumeiro ou consuetudinário, ao se tratar do direito não oficial, mas que são todos eles etnocêntricos, apesar dos esforços para não distorcer as realidades locais. Elaborar um conceito mais amplo de Direito para adequá-lo às necessidades analíticas da investigação empírica, sem condicioná-la, ou sem condicionar as múltiplas apropriações deste termo pelos próprios atores sociais com os quais dialoguei por todo esse tempo.

Confesso que se trata de uma tarefa difícil, da qual não pretendo fugir, mas que carece de um conteúdo que surgirá durante a própria construção escrita, no fluxo contínuo nela proposto, e no momento correto. Não que ela já esteja na minha cabeça e que me falte aprimorá-la, apenas – tenho pistas – mas porque esta dissertação – como todos sabem ou precisam saber – não foi escrita em um só dia, sendo necessário o redesenho constante desse conceito de agora/para agora com influências várias, até aonde o movimento das presentes palavras e seus rearranjos semânticos permitirem.

Influencio-me, não posso negar, pelo conceito cunhado por Boaventura de Sousa Santos (2014), mas entendo necessária a sua ampliação para os fins aqui definidos, inclusive por tratar-se de um contexto histórico e de um foco analítico distinto, pois afincado na dimensão do Direito enquanto competência relativa a instâncias do judiciário e/ou enquanto processos e procedimentos para a resolução de litígios propriamente ditos. Santos concebe o Direito como:

O conjunto de processos regularizados e de princípios normativos, considerados justiciáveis num dado grupo, que contribuem para a criação e prevenção de litígios e para a resolução destes através de um discurso argumentativo, de amplitude variável, apoiado ou não pela força organizada. (op.cit.: p.54).

De pronto, posso adiantar que percebo a necessidade de ampliação do conceito supra pelo entendimento de que, para os fins aqui propostos, o Direito não passa apenas pela sua função jurídica institucionalizada e no poder dos instrumentos de coerção a serviço da produção jurídica num espectro judiciário influenciado pela argumentação jurídica tópico-retórica (Santos, op.cit.: p.43) donde Santos centrou suas atenções. Passa também pela dimensão daquilo que chamo de produção e efetivação do Direito, ou seja, a partir da produção de normas que regulam e traçam princípios fundamentais a estas e outras funções para além do chamado Poder Judiciário, principalmente no tocante à promoção e execução das chamadas políticas públicas.

Penso que seja importante a ampliação ou superação da clássica tripartição de poderes num debate propositivo sobre pluralismos, mas reconheço a dificuldade de ampliar a discussão no presente momento. Certo é que, na ótica do pluralismo jurídico para os objetivos propostos e as discussões e ações no âmbito local de Córrego do Meio, pensar e correlacionar a produção do Direito com suas variáveis funções estatais (Legislativo + Judiciário+ Executivo⁵²) é ponto chave na emergência destes sujeitos coletivos de direito no também emergente novo Paradigma do Direito, numa perspectiva de fronteira, que pressupõe interações e colisões, inclusive temporais.

O tempo do processo formal, por exemplo, é distinto do tempo dos processos internos à comunidade, e suas variações também contribuem para o acirramento de conflitos. Estes aspectos, que denomino intertemporais, estão no curso da situação interprocessual e ganham mais profundidade no próximo capítulo. Para tanto, é necessário, neste momento, explicitar os avanços legais, o advento de direitos oficiais no plano jurídico-administrativo nacional, pois elementos basilares para avançar na crítica cultural do Direito brasileiro em suas complexas relações com a análise situacional de Córrego do Meio.

Como não vivo só de lamentos, esclareço que o Direito brasileiro no tocante aos povos quilombolas tem lá seus avanços. Estes avanços merecem o devido reconhecimento, que escolhi fazer antes das críticas. Críticas estas que não compreendo vazias, tampouco repetitivas, mas necessárias e propositivas.

⁵² Estender o espectro do Direito para o âmbito dos Poderes Legislativo e, principalmente, Executivo, neste caso no tocante à produção das leis quanto dos chamados processos administrativos que materializam essas normas é de suma importância para esse trabalho. Também, no sentido de analisar criticamente a instrumentalização destes na forma de políticas públicas. Políticas estas que comumente aparecem como sinônimo de direitos e são também apropriadas de diversas maneiras pela comunidade, desde o entendimento sobre no que consistem, até as várias maneiras de acessá-las a partir de demandas, preferências e articulações extra estatais para sua materialização. Há aí também, e principalmente, várias relações intertemporais.

1.3 Pela necessidade do reconhecimento dos avanços

Não há como escapar à necessidade de contextualização dos avanços promovidos pelo texto constitucional de 1988. Avanços tanto em relação à ressemantização do termo “quilombo”, brevemente apontado na introdução que guia a trilha deste capítulo, quanto e principalmente as garantias de direitos por ele trazidas.

Nenhuma Constituição de um Estado que se pretende democrático nasce de um dia para o outro, às escuras. Para que fossem incorporados os chamados direitos étnico-territoriais e étnico-culturais à Carta Magna, que brindou a redemocratização do país, foi necessário, além de muita reivindicação, uma série de negociações em torno do chamado processo constituinte. Estas negociações, apesar de não tenderem pela igualdade de condições, foram duramente travadas pelos movimentos sociais tradicionais, os novos movimentos sociais e as várias forças políticas, tanto as que emergiam, quanto as que se mantinham do período ditatorial no quadro político-jurídico nacional, sem os quais provavelmente nada, ou quase nada, se teria de conquista⁵³.

Ao contrário da relação entre a legislação brasileira e os povos indígenas, que paradoxalmente sempre foi boa - pelo menos para o Estado, pautado nos pilares da tutela e da integração -, desde que as diversas nações indígenas ficassem vinculadas à nação unitária e soberana, pois constantes as desconfianças quanto a vocação separatista destes povos à época, apenas com a promulgação da Constituição de 1988 o Estado brasileiro menciona o direito daqueles que passa a denominar como “remanescentes das comunidades dos quilombos” à propriedade definitiva dos seus territórios.

Os movimentos sociais negros, sobretudo os da década de 1980, contribuíram sobremaneira para a colocação daquilo que Almeida (2011) denomina como *fator étnico* em destaque para a superação do conturbado, mas travestido de sereno e cordial, debate étnico-racial no país. O potencial organizativo destes movimentos não só contribuiu para a rediscussão das experiências negras de forma a aproximar o passado do presente, como para a despasteurização das normativas jurídicas e as práticas políticas pré-1988, de modo a tencioná-las para que mudanças legislativas sobre a questão fundiária referente aos povos descendentes de escravos se dessem de forma mais ampla e efetiva, de modo a contribuir não só na colocação desses direitos dentro da normativa, como na sua adequação à realidade social.

⁵³ Um importante resumo deste processo constituinte no tocante à luta dos povos tradicionais do Brasil está no capítulo 17 do livro *Cultura com Aspas* (2014) de Manuela Carneiro da Cunha

Inicia-se a ruptura, portanto, a partir de tais discussões que, a meu ver, se deram antes e durante 1988, mas que ali não se esgotaram - necessário, por isso, cada vez mais pensar em 1988 como um ano que ainda não terminou -, da noção de um passado longínquo que atravessava o imaginário nacional em relação aos quilombos, de modo a viabilizar uma conceituação legal – que friso; é legal, mas não deve condicionar a realidade – para acrescer todo o repertório em torno das experiências negras.

Os fatores objetivos e a representação do real constituem, portanto, a realidade de referência. É necessário que nos libertemos da definição arqueológica, da definição histórica estrito senso e das outras definições que estão frigorificadas e funcionam como uma camisa de força, isto é, da definição jurídica dos períodos colonial e imperial e até daquela que a legislação republicana não produziu, porque achava que tinha encerrado o problema dos quilombos com a abolição da escravidão, e que ficou no desvão das entrelinhas dos textos jurídicos. A relativização desta força do inconsciente coletivo nos conduz ao repertório de práticas e às autodefinições dos próprios agentes sociais que vivem e construíram estas situações hoje designadas como quilombo. (Almeida, op.cit.: p.72).

O decreto 4887/03, indispensável não só para a regulamentação como para a superação do engessamento disposto no artigo 68 da ADCT, passa a apregoar em seu texto sobre os chamados “remanescentes de quilombos” seu caráter étnico-racial, trazendo à cena os critérios de autodefinição inaugurados pela Convenção 169 da OIT e incorporados ao Ordenamento Jurídico brasileiro quase que concomitantemente, ainda que de forma tacanha. Supera também as noções anacrônicas referentes ao passado dos diversos povos negros escravizados no Brasil ao tratar, não só da trajetória histórica própria que permeia a noção de ancestralidade destas populações, de modo a não dissociá-la de uma subjugação histórica, mas da relação entre esta experiência e a constituição dos territórios.

Mesmo que a partir de 1988 o Estado brasileiro tenha passado a reconhecer outros regimes de propriedade para além de sua concepção civilista e patrimonialista que apenas considera/privilegia a propriedade privada; ampliado essa noção de modo a contemplar os interesses coletivos que superam suas próprias aspirações, conformando outros modos de apropriação coletivas destes territórios, um avanço considerável, já que a normativa do Estado incorporou os usos tradicionais do território, compreendendo-o como indispensáveis para “a reprodução física, social, econômica e cultural”, como faz constar o referido Decreto 4887/03. Isto não tem se dado na prática da forma como deveria.

É inegável que a Constituição assegura direitos até então negados, já que refletiam condições históricas que permeavam os espaços estruturais do país, reiterando uma narrativa excludente. Narrativa esta que, a meu ver, não foi ainda superada. Inobstante o art.68, tratar-se um apêndice ou acessório – transitório, diga-se de passagem – à Constituição, não fazendo parte de seu corpo substancial, 1988 inaugura uma nova ordem político-jurídica que reconhece os direitos étnico-territoriais de uma série de grupos sociais antes invisibilizados e/ou amparados numa falsa narrativa de democracia racial ou miscigenação baseada na homogeneidade destes grupos.

A esfera estrutural da cidadania é alavancada frente a este processo. Também pudera, trata-se de uma Constituição apelidada de cidadã, ou o que chamei de Constituição transitória, que entre vários avanços que fazem dela um instrumento importante, pois além de emanar princípios sociais dos mais variados para a garantia e reserva, particularmente às suas populações tradicionais, de diferentes direitos das chamadas terceira e quarta geração dos Direitos Humanos, consolida os direitos quilombolas sobre o território. Não só ao território pensado de forma isolada, também à salvaguarda do patrimônio imaterial destas populações e sua sustentabilidade, a partir dos arts. 215 e 216, estes colocados em seu texto principal. A cidadania é sim marca forte desta guinada, que repercute nas lutas atuais e supera sua concepção estanque vinculada apenas ao espaço físico das cidades, mesmo que algumas vezes frustre as características democratizantes estabelecidas pela Ciência Política clássica.

Certa vez, em conversa que fizemos para a minha pesquisa, ao ser perguntado sobre “o que é ser quilombola”, o presidente da Associação Quilombola de Córrego do Meio me apontou a seguinte questão:

Éééé... esse pouco tempo que eu to conhecendo o que que é quilombola Ser quilombola hoje eu vejo que...é ser cidadão! Ser quilombola hoje ééé viver como os outro veve. Ser quilombola hoje... paraaa...oo mundoo... o Brasil, né? Pra uns, é coisa de negro, mas na minha cabeça hoje é valorização, entendeu? (Mestre Boi, entrevista janeiro de 2016).

Além destes, outro importante instrumento normativo oficial que ampliou o espectro de cidadania na luta dos povos quilombolas no Brasil é o Decreto 6040/07. Este, pois versa sobre políticas para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais e supera entraves conceituais históricos, pois amplia as categorias sociais e a noção de povos tradicionais, as práticas e lógicas de gestão de seus

territórios e seus processos de enfrentamento. Contudo, ainda esbarra no *drama desenvolvimentista* (Ribeiro, 2014) e na *razão indolente* (Santos, 2000) do Estado, tornando, além de tudo, sua inaplicabilidade uma de suas principais premissas;

Ocorre que, à guisa de aplicabilidade destes princípios e fundamentos, estas normativas que encabeçam a questão dos direitos diferenciados ou direito à diversidade, antes invisibilizados pelas leis estatais, não superam algumas questões estruturais no sentido étnico e territorial que conformam a realidade dos quilombos brasileiros. O que, apesar de significar a construção da cidadania destes povos, precisam ser constantemente revistas para fazer avançar tais concepções.

Demonstrada a incompletude das normas jurídicas emanadas pelo Estado, quero dizer que não podemos falar, todavia, da consolidação de direitos étnicos e territoriais para os povos quilombolas no Brasil, tanto no sentido de que a própria lei não contempla sua dinâmica social e territorial, ou seja, não garante a grande diversidade de formas territoriais destes povos (Little, 2002), quanto e principalmente, porque não se faz aplicada.

Para complicar um pouco a situação, percebo um forte avanço conservador plasmado em todos os organismos de poder constituído no Estado brasileiro, que busca desconstitucionalizar as conquistas sociais consagradas na Constituição (Santos, 2010),

Estes avanços, por outro lado, agudizam processos de articulação política entre diversos grupos sociais, transformando a questão territorial, por exemplo, em uma só causa, mais ampla, apesar de suas várias especificidades, o que conforma novas dinâmicas de r-existência. Não podem ser, por isso, ignoradas neste estudo as articulações em rede a partir da realidade específica de Córrego do Meio. Redes estas que não apenas fazem ampliar o debate no contexto da comunidade, mas que possibilitam articulações coletivas concretas a partir de demandas sintonizadas/sincronizadas entre diversas comunidades da região, o que consolida pautas de debates e disputas diante do contexto mais geral.

Creio que só depois de feita a apresentação sobre a conformação destas redes no contexto da Zona da Mata haverá condições de explicitar os retrocessos no cenário político-jurídico mais amplo. Não apenas explicitar, mas contribuir para o avanço das discussões sobre o que considero um amplo ataque aos direitos oficiais que afetam a realidade e os processos locais e que neles encontram r-existências (cria)ativas.

1.4 Articulações em rede: O surgimento da Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata e o Córrego do Meio nesta e em outras redes

“Nós tamo juntando cidade com roça; o servente com o pedreiro; o aluno com o professor. Não podemos perder essas união não! Deixar isso morrer não!”, disse Antônio Boi em uma f(r)esta política⁵⁴ organizada pela comunidade em 28 de fevereiro de 2015 ao se referir ao que chama de “Troca de Saberes” vivenciada atualmente.

Paralelamente e transversalmente às ações e processos locais de Córrego do Meio, há, desde o início do processo, na verdade antes mesmo do início da chamada questão quilombola, uma rede de ação que se desenvolve em torno da questão, fazendo parte de um circuito de trocas de informações, conhecimentos, materiais, estratégias, ações e discursos, envolvendo diversos profissionais, estudantes, professores, grupos culturais, ativistas e membros de movimentos ligados à educação do campo, à questão étnico-racial, à reforma agrária, representantes de ONGs, da Igreja, do Estado, dentre outros interessados, de dentro e fora da universidade e/ou da comunidade, que têm tomado/incorporado conhecimento da/à causa.

Costura primordial para o início do debate e o fortalecimento em torno da temática quilombola em Córrego do Meio. Teve no Mestre Boi e suas relações fora da comunidade, sobretudo por conta das andanças que faz com a Banda de Congo e o respeito que carrega por conta disso, uma figura articuladora central. Ele mesmo me contou como foi que se consolidou a construção da etnicidade quilombola a partir da comunidade, fortalecida nos contatos com intermediários de fora dela. Sempre ressalta o papel de alguns específicos, como é o caso da universidade. Mas a cooperação não se esgota nela, destaca também outros atores e grupos sociais sobremaneira importantes para a construção coletiva:

Quando eu vi que eu precisava de ajuda, eu falei com o Farinhada: ‘eu to mexendo com o negócio do quilombola lá, e eu preciso de ajudar!’. Nós tamo naaaa na Semana do Fazendeiro (***Troca de Saberes***⁵⁵), ai ele falou comigo: ‘vou te apresentar uma pessoa que pode te ajudar!’. Ai ele perguntou o professor Léo, rapidinho ele dentro já tava. Porque tudoooo, toda caminhada ajuda a chegar mais.

⁵⁴ F(r)estas políticas são espaços de festa que se perfazem enquanto espaços outros de organização social em Córrego do Meio. A sociabilidade política é marcante nestas f(r)estas. Serão mais bem apresentadas no capítulo 3.

⁵⁵ Adendo meu em negrito e itálico. Cabe o esclarecimento, pois a Troca de Saberes é um evento realizado na UFV durante, mas em paralelo à Semana do Fazendeiro, se colocando contrariamente à idéia de extensão do conhecimento e do agronegócio, propondo a agroecologia como forma mais saudável de agricultura e relação entre ser humano e natureza.

(...) Aí o professor Léo, eu devo de ligar pra ele hoje também... ééé, eu espero ele, a Sandra, vocês todo... O Guilherme, o Farinhada, o Vandeli, oooo...essas pessoas todas, o professor Maurício, tem oooo...um deputado lá de Brasília também, ééé eu num tive tempo de conversar com ele. A gente também, Graças a Deus, tem achado muita ajuda. Você atééé...num é esquecer não. **É falta deee, prestar atenção nisso, porque eu não mexi com esse negócio sozinho não!** A base de Deus teve várias pessoas, que nem me conhecia e acabou me conhecendo e tá sempre... dando... uma forçazinha (...) (Mestre Boi, entrevista janeiro de 2016). [grifos meus].

O que se constrói, portanto, são redes. Articulações de ações e discursos que tendem a se perfazer de forma finita e plástica (Bott, 1976) - com atores sociais fluídos e mutáveis -, e que possuem certos “pontos nodais” como princípios articuladores⁵⁶, que muitas vezes permanecem e são imprescindíveis para um trabalho dentro de uma comunidade que se autorreconhece e depois é reconhecida pelo Estado, e que busca acessar os mais diversos benefícios – dos institucionais aos informais -, construídos na luta coletiva cotidiana. Importantes, pois, na formação destes sujeitos para a construção de ações coletivas autônomas, e para o acesso a direitos e políticas públicas institucionalizados.

Um destes casos é a chamada Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata⁵⁷ (Rede Sapoqui), que constitui um conjunto de ações recém formadas. Foi primeiramente pensada em reunião setorial do Fórum Mineiro de Entidades Negras (FOMENE), ocorrida na cidade de Muriaé em 31 de janeiro de 2015, oportunidade em que os presentes levantaram a necessidade de dar corpo às demandas referentes às comunidades quilombolas da região. No entanto, esta foi efetivamente consolidada e batizada em Viçosa, no dia 28 de maio do mesmo ano, momento-lugar que (a)firmou sua existência enquanto rede, e por isso, enquanto espaço constante de construção, diálogo e formação.

Desde então, estes atores sociais, indivíduos, entidades e instituições se reúnem com frequência trimestral - sempre em diferentes mesorregiões, de preferência em comunidades quilombolas - enquanto rede, atualizada e retroalimentada pelos processos sociais locais do dia a dia. Tenho enorme honra e prazer de atualmente fazer parte desta Rede. Minha primeira participação se deu em reunião ocorrida em Ponte Nova, na sede da comunidade quilombola urbana de Ganga Zumba – importante parceira de Córrego

⁵⁶ Ver Laclau e Mouffe, (1985).

⁵⁷ A partir de então me referirei a esta articulação enquanto Rede de Saberes Rede Sapoqui, ou simplesmente Rede. Quando for me referir às outras formas de articulação em parceria que englobam e estão englobadas por Córrego do Meio, que não necessariamente se encontram diretamente vinculadas e/ou integradas à Rede de Saberes, direi apenas rede ou redes.

do Meio desde antes da consolidação da Rede -, ocorrida no mês de agosto do último ano.

A Rede Sapoqui objetiva, entre outras questões: articular as demandas das comunidades quilombolas da região; contribuir para o diálogo na busca por soluções e alternativas a estas demandas; contribuir na formação das comunidades e parceiros em torno da temática e no acesso a políticas públicas, principalmente ao território; construir estudos que contribuam para o desenvolvimento de ações nas comunidades; mapear as comunidades quilombolas existentes na Mata mineira; entre outros objetivos que se retroalimentem a partir de processos locais, micro e mesorregionais.

Esta certamente também contribui para a visibilidade de um leque de manifestações culturais, articulando cultura, agroecologia, identidade, território e política como partes de uma vasta estratégia de garantia do autorreconhecimento, acesso a políticas e titulação territorial de várias das comunidades da Zona da Mata que a compõem. Este é o caso de Córrego do Meio, que teve representantes de sua associação ativos em todas as reuniões da Rede de Saberes durante o ano de 2015 e início de 2016⁵⁸.

Atualmente participam efetivamente ou transitam pela Rede de Saberes, membros das comunidades quilombolas de Córrego do Meio, Namastê (Ubá), Colônia do Paiol (Bias Fortes), Ganga Zumba (Ponte Nova), Botafogo (Juiz de Fora), Ivaí (Patrocínio de Muriaé), Buieié (Viçosa), entre outras. Também, membros das Universidades Federal de Viçosa (UFV) e Juiz de Fora (UFJF), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) - Unidade Carangola -, Escolas Família Agrícola (EFAs), EMATER (Ponte Nova, Juiz de Fora), Pastoral Afro, FOMENE, Igreja (Arquidiocese de Mariana e Paróquias locais), ONGs (p. ex. CTA), cooperativas (OCA), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Atingidos por Barragens

⁵⁸ Ainda que nem todas as comunidades mapeadas possuam representantes inseridos na Rede – ainda – tem sido feito um constante mapeamento – também constantemente atualizado – das comunidades quilombolas – que podem se reconhecer; estão em processo de reconhecimento; e/ou já são reconhecidas pelo Estado brasileiro – da região da Zona da Mata. Os últimos levantamentos da Rede de Saberes mostram que existem mais de 100 comunidades quilombolas na Zona da Mata mineira, sendo 17 delas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares. Sem contar o amplo leque de comunidades jongueiras, caxambuzeiras, congadeiras, de terreiro e indígenas que têm sido identificadas nestes levantamentos. Isto é razão bastante para a promoção de intensos debates sobre a efetiva área de abrangência da Rede de Saberes, que na prática se mostra para além de somente comunidades quilombolas. Mas isso são cenas para os próximos capítulos, pois só o ingresso de novos atores e a ampliação desta poderá dizer-nos ser ela capaz de dialogar com outros grupos étnicos que abarcam a macro categoria povos e comunidades tradicionais.

(MAB), Fórum de Igualdade Racial, poderes públicos locais, assistentes sociais, sindicatos, entre outros.

Dentre os atores que figuram nesta Rede de Saberes, a princípio articulada a partir do FOMENE - que por si só é uma rede de entidades - destaco os membros da Organização Cooperativa de Agroecologia (OCA). Cooperativa localizada em Viçosa, fruto da articulação entre vários grupos e redes de agroecologia da região, a OCA já desenvolve projetos ligados a agroecologia e fortalecimento e geração de renda em comunidades rurais e quilombolas da Zona da Mata, e tem sido importante mediadora junto à comunidade de Córrego do Meio desde antes do início da questão quilombola, além de atuar em outros quilombos como a Colônia do Paiol, localizada no município de Bias Fortes.

Além de vários outros mediadores, ou *intermediários culturais orientados para a nação e/ou para a comunidade*⁵⁹ (Wolf, 2003) que também desempenham papel importante nas redes/articulações na Comunidade Quilombola de Córrego do Meio. Estes intermediários estão para além, dentro, ou mesmo não devidamente integrados, à chamada Rede de Saberes, mas são comumente lembrados por membros da comunidade, pois, além de desenvolverem atividades e ações cotidianas lá dentro, representam, apresentam e (co) constroem “**benefícios**” que vão além das políticas públicas institucionalizadas pelo Estado, contribuindo para o fortalecimento do movimento.

Cito, a título de exemplo, a parceria empreendida por estudantes da UFV em relação ao saneamento dentro do quilombo de Córrego do Meio. As ações se iniciaram no ano passado, a partir do ouvido atento das estudantes Graziela e Gabriela, orientadas pelo professor Rafael, da universidade para as principais demandas da comunidade. Transcendeu esta dimensão, pois contribuiu para a construção de demandas outras, para

⁵⁹ Como no caso da Secretaria de Cultura e Turismo de Paula Cândido, na figura de seu Secretário Thaynã Paes, que entre várias atividades, articulou a ida do Cursinho Popular de Paula Cândido para dentro do território quilombola de Córrego do Meio em 2015. As atividades continuam em 2016. Além de outras parcerias, já em andamento, celebradas entre a Banda de Congo José Lúcio Rocha e o Grupo de Extensão TEIA da UFV (PROEXT/MEC); o Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM), através dos quais nos últimos 5 anos, participa da Troca de Saberes. Nos últimos anos, outras parcerias vieram a se constituir, como o Núcleo de Educação do Campo e Agroecologia (CNPq/MDA) da UFV, com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura também da UFV, com o Núcleo de Agroecologia Ewê (CNPq/MDA) e a Pró-Reitoria de Extensão, ambas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Mais ainda, o grupo de Maracatu “O Bloco” da UFV que já se apresenta nas festas de Nossa Senhora do Rosário em Outubro há 09 anos na comunidade, e iniciou, por demanda da própria comunidade, oficinas semanais de Maracatu em Córrego do Meio, o que demonstra a abertura do Congado e de seus intermediários culturais para novas dinâmicas de sua cultura, através de processos que visam fortalecer essas manifestações lá dentro.

a criação de uma comissão de saneamento que penetra a associação quilombola, mas não se esgota nela, e para a articulação externa a partir do tema principal que é a água – ou a falta dela – com movimentos da região como o MAB e a Campanha pelas Águas e Contra o Mineroduto da Ferrous⁶⁰, além de provocar a Emater e a prefeitura de Paula Cândido a agirem para cooperar – no caso da última disponibilizando inclusive recursos para tanto. O trabalho, em andamento, é recorrentemente lembrado pelos membros da associação – alguns deles ativos na comissão. A Patrícia, por exemplo, segunda tesoureira da associação e uma das mais atuantes nesta construção, me disse:

Então! Eu acho assim, porque igual no caso da..da... (...) Da, das fossa! Então eu acho que é um... sabe? Já é um muito bão, excelente! Sabe? Ajuda muuuito! Eu comecei fazer a caminhada com elas, só que eu não pude terminar, mas eu queria muito ter terminado. Então eu acho que é uma das coisas assim que tá ajudando diimaaaais, se tudo der certo vai, nossa! Valorizar muito, aaa, a comunidade também essa parte. (Patrícia, entrevista outubro de 2015).

O papel da Igreja, sobretudo a atuação dos Padres Claret e João, também é constantemente ressaltado quando o assunto é o apoio das pessoas de fora da comunidade. Os irmãos Pedro e Aparecida me falaram muito deles, com grande admiração pela força que têm dado à comunidade:

P: Pelo que oce vê na hora que o Padre comenta na Igreja, o Padre João fala, o Claret fala,

A: É (...). Padre Claret fala muito.

P: Padre Claret fala memo. Padre Claret e Padre João, em qualquer lugar que eles tão celebrando missa ou conversando eles tão falando... (...) **Ótimo memo! Foi até bom, porque, por exemplo, Córrego do Meio nunca viu um padre né? Córrego do Meio acho que nem de passagem capaz de ter um padre aí... que eu lembro não!**

A: Nem por curiosidade o Padre passava!

P: Passava não! Agora do, os dois padre celebra missa no Córrego do Meio!

Eu: Eles chegaram num momento bom né? Que foi coincidência...

P: Coincidência. Parece até que é...

Eu: Coincidência boa!

A: Como diz Antônio Boi: ‘é o Divino Espírito Santo!’.

P: É, o Divino Espírito Santo chegou e esses padre tá tudo...

A: E o Padre Claret, como diz o Farinhada, e o Padre certo, porque o Padre Claret ele né brinquedo não!

⁶⁰Movimento que contribuiu para a mobilização de comunidades da região atingidas direta ou indiretamente, inclusive Airões e Córrego do Meio, pela construção de um mineroduto que será melhor comentado adiante. Em meados do último ano participei de um ato organizado pelo MAB na Cidade Administrativa, sede do Governo Estadual, para cobrar previdências frente aos vários empreendimentos que impactam centenas de comunidades no Estado. Na oportunidade, membros da associação quilombola e da Banda de Congo estiveram presentes.

P: É!

Eu: O povo costuma falar que é Padre de luta memo!

A: Padre de luta!

P: Padre de luta né!

Eu: Ce vê que a mi... eu, eu costumo falar que a celebração dele é diferente das que eu já fui até agora... ele fala de um outro jeito, ele conduz ali, sem... né?

A: É, puxando ali pra luta! (Pedro e Aparecida, entrevista outubro de 2015).
[grifos meus].

A influência da Igreja católica na região da Zona da Mata mineira é notória. Com Paula Cândido e suas comunidades não poderia ser diferente. Fruto de uma densa inserção histórica das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), a Igreja é o pilar da religiosidade também em Airões e Córrego do Meio. Evidente, se conforma a partir de processos outros de interação com diferentes religiosidades e manifestações, presentes ou ausentes, contributos para a *diversalidade* (Mignolo, 2000, in: Grosfóguel, 2009)⁶¹ contida no chamado Catolicismo Popular por lá. Rezadeiras, benzedeiras e outras figuras que aliam conhecimentos ancestrais aos ditames e ensinamentos da base católica são importantes exemplos dessa *diversalidade* em Córrego do Meio.

Certo é que a atuação de padres com formação na Teologia da Libertação, como é o caso de Claret e João, muito contribuem para a organização comunitária, luta política e debates outros em torno da emancipação humana e comunitária lá dentro. Sem ignorar, é negra, a presença de outras instituições religiosas na região, sobretudo as chamadas Neopetencostais - que ainda assim não predominam -, e de outros processos históricos de Matriz Africana que foram mais consolidadas no passado e que hoje não figuram nos pilares religiosos, pelo menos os visíveis (a olho nu) de imediato, como é o exemplo dos Terreiros.

⁶¹ Não obstante, torna-se não menos necessário compreender que algumas transformações sociais provenientes do “encontro” também podem ser geradas de dentro pra fora, ou seja, a partir de conhecimentos não-ocidentais apropriados e/ou potencialmente impactantes no conhecimento ocidental. Transformações *transmodernas* (Grósfoguel, 2010) advindas da relação global entre o Ocidente e o não Ocidente que normalmente são desconsideradas pelas diversas correntes de pensamento, sejam elas as chamadas eurocêntricas ou terceiro- mundistas. Não percebo com facilidade a abertura epistemológica interior ao pensamento processualista para as múltiplas transformações sociais provenientes das comunidades colonizadas frente à estrutura capitalista global, mas normalmente apenas o contrário, que certamente é a regra. A isso se aplica as transformações sociais nos aspectos da religiosidade local, onde a predominância do catolicismo - e sua universalidade - é notória, não obstante as transformações dentro da própria matriz católica – seja por processos de apropriação ou adaptação – a partir de conexões com saberes locais. Compreendo assim o catolicismo popular local como uma dessas inversões de sentido presente em Córrego do Meio que contribuem para sua *diversalidade*. Sem falar no Congado, mais uma forma histórica de apropriação da Igreja entre os vários festejos negros de r-existência à escravidão e fortalecimento de sua cultura no Brasil.

Tais caminhos, nessa ordem ou não, são inevitáveis para um grupo étnico que se insere nessa empreitada e busca autonomia para além e adiante dos processos formais pelos quais se insere. Aponta o jovem quilombola Luiz Gabriel, estudante da EFA Dom Luciano e figura ativa nas articulações externas à comunidade, em breve comentário sobre o papel destas parcerias para a luta quilombola de Córrego do Meio e de alguns atores que atuam na causa quilombola e estão inseridos comunidade: “Eu acho que tá de parabéns tá? (...) tem disposição!”

Também a Gláucia e a Patrícia, vizinhas e membros da associação, que reconhecem a importância dessas parcerias que fortalecem a causa, e demonstram o sentimento de gratidão pela troca que experienciam dentro e fora da comunidade:

G: (...) A gente só tem que estender a mão pra cima e agradecer por eles ter vindo ajudar. Porque não tem um só ajudando, tem um monte, né?

P: Então, é isso que eu to falando. Então num é ele, é eles, né?

G: É eles!

P: Eles! (Gláucia, com participação de Patrícia. Entrevista dezembro de 2015).

A dinâmica destas parcerias e construções é de alta intensidade, sendo impossível esgotar neste estudo as atividades que acontecem no presente momento em Córrego do Meio e em outros espaços políticos e organizacionais não institucionais que contam com a participação de representantes da comunidade.

A dimensão da saída da comunidade, do sair de casa para conhecer outras realidades, outros debates, outras pessoas, ampliando a noção de rede também para fora, é recorrente por parte das pessoas que compõem a associação.

Quando fomos a Ponte Nova no início do ano passado para palestra da ministra Nilma Lino Gomes⁶², me recordo da Patrícia comentar do quanto isso foi importante para ela e para sua comunidade. Sair de casa é se reconhecer no outro, ser visto fora, ganhar importância e ampliar os canais de conhecimento trazendo-os de volta à comunidade, condição preponderante para que as conquistas surjam, e os debates se dilatam internamente. “É chique demais essas coisas de ser quilombola! O povo quer conhecer, quer saber melhor”, disse a Patrícia em reunião da Associação enquanto compartilhava a experiência vivida em Ponte Nova. Segundo ela, isso a tem deixado cada vez mais fortalecida e feliz por ser quilombola. Completou, dizendo que as pessoas

⁶² Àquela altura ministra da Seppir. Depois, com a fusão da secretaria, tornou-se ministra do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

da comunidade só irão saber disso quando saírem de suas casas, e brincou, dizendo que “ser quilombola é chique. Tamo parecendo artistas”.

Outra “saída” que merece destaque foi a que fizeram alguns membros da associação, entre eles o presidente, para participar de um Curso de Formação oferecido pelo Movimento dos Atingidos por Mineração (MAM) em dezembro do ano passado em Mariana. O curso ocorreu justamente no local do maior desastre/crime ambiental que se tem noticiado no Brasil; o rompimento da Barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, a 35 km de Mariana. Barragem da empresa Samarco Mineração S.A, empreendimento consorciado de duas das maiores empresas de mineração do mundo, a Vale S/A e a BHP Billiton.

Foi precisamente esta a temática principal do curso de três dias que participaram a convite do Padre Claret e de outros companheiros do movimento na região. Curso que além de contribuir na formação política dos sujeitos, finalizou-se num importante ato público na região de Itabira, local da solenidade de inauguração do segundo prédio da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), que contou com investimentos e participação de representantes da empresa Vale e do Poder Público.

Os membros da associação voltaram para casa cheios de novidades, e compartilharam a experiência de luta política em reunião subsequente. Contaram da formação, da consciência política em torno dos processos de destruição causados por atividades minerárias no país, e na sua formação em causas que vão além da realidade local, apesar do susto e receio de alguns por terem participado pela primeira vez de um ato de resistência política.

Pedro, vice presidente da associação, é outro que recorrentemente aciona a importância das saídas da comunidade para participação em eventos, reuniões, encontros e celebrações. É um dos que exerce importante papel nesta articulação externa, estando presente em formações em outras comunidades quilombolas, como algumas que fizemos em 2015 em Ivaí, no município de Patrocínio do Muriáe, além de encontros da Rede de Saberes, Foppir, Pastoral Afro⁶³, entre outros. Júlio, Aparecida e Cláudia são também assíduos nestas saídas, sendo representantes da comunidade dentro

⁶³ Recentemente representantes da Pastoral Afro adentraram o território de Córrego do Meio para fazer um encontro lá. Foi agora, em abril de 2016, nos dias 02 e 03, quando fizeram uma formação de um dia no município de Paula Cândido e outro dia em Córrego do Meio. No quilombo, seus representantes levaram potentes discussões em torno da atuação da entidade mescladas à realidade local. Uma importante tarefa compartilhada no encontro foi a contribuição de alguns de seus membros para a realização da Missa Afro ou Missa Conga na Festa de Nossa Senhora do Rosário de 2016 na comunidade. Quilombolas como Pedro, antes disso já faziam parte da Pastoral.

da Rede de Saberes. Júlio, inclusive, que também é monitor da EFA Serra do Brigadeiro (EFASB), é um dos que sempre estimula as pessoas da comunidade a participarem dos encontros fora, como os da Rede de Saberes.

Outros jovens como Rafael, segundo tesoureiro da Associação, e o próprio Gabriel, também participam da Rede de Saberes e outras articulações. Gabriel, por exemplo, além de participar de alguns encontros da Rede de Saberes, foi ativo na capacitação realizada por membros da Rede para técnicos da Emater Ponte Nova, ocorrida em setembro de 2015 na EFA Paulo Freire (EFAP) em Acaiaca. Oportunidade de um encontro potente, demandado por técnicos da própria instituição, alguns deles membros da Rede, para a formação da instituição em torno da questão quilombola, de modo a ampliar seu conhecimento para atuar no contexto regional diante do ressurgimento destas comunidades, novidade para muitos deles.

Na ocasião, Gabriel, Júlio, Aparecida e Cláudia fizeram uma breve apresentação sobre a comunidade de Córrego do Meio. Além disso, ocorreram palestras (in)formativas sobre o contexto quilombola nacional e a questão étnico-racial, direitos e políticas públicas, além de um intercâmbio numa comunidade vizinha à escola, a comunidade de Maracujá⁶⁴. Segundo palavras do coordenador da EFAP no dia do encontro: “este é um encontro histórico para a região”.

Além destes atores sociais de Córrego do Meio que constantemente penetram em esferas externas de articulação da causa quilombola na região, cabe destacar, é negro, o papel do próprio Presidente e suas andanças por aí fora. Em viagens, ligadas ou não à Banda de Congo e a compromissos do quilombo, leva sempre novidades de fora para dentro da comunidade. Também, realiza contatos de sua comunidade para fora em agenciamentos e trocas de informações contínuas.

As expectativas são que a Rede de Saberes se consolide e se fortaleça cada vez mais com a presença de Córrego do Meio e outras comunidades quilombolas da região. Neste ano de 2016 contribuirá na organização do 2º Canjerê, feira cultural realizada pela Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N’Golo)⁶⁵, com o apoio do governo do estado. O Canjerê terá a comunidade de Córrego do Meio como uma das

⁶⁴ Em Maracujá, tivemos a oportunidade de conhecer alguns quintais, a associação comunitária e algumas experiências agroecológicas. Também de ouvir um pouco da história do lugar, que mescla ancestralidade negra e indígena, num contexto imbricado de reativação identitária em fase inicial, mas muito importante para refletirmos sobre novos contextos e configurações étnicas na Zona da Mata.

⁶⁵ A Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N’Golo) foi criada em 2005.

referências de quilombo na região, oportunidade em que poderá apresentar suas potências culinárias e culturais durante a feira.

A Rede também constrói o I Seminário Regional de Comunidades Quilombolas, planejado para acontecer no mês de agosto de 2016 no município de Piranga. Ainda, junto de outros parceiros, a I Caravana dos Povos e Comunidades Tradicionais de MG, todavia sem data definida.

Outros focos da Rede de Saberes, recém apelidada de Rede Sapoqui, para 2016, são sua organização interna - com a criação de comissões temáticas e ampliação de suas estruturas -, bem como a captação de recursos através de projetos e fundos de fomento - como o submetido em fevereiro para o Fundo de Direitos Humanos -, para a realização de eventos, capacitações, formações, e estruturação pessoal e material.

Além destas, outras atividades consolidam novos processos e estão a surgir dentro da comunidade, fruto de parcerias várias entre seus membros e grupos da Universidade, do Poder Público Local, entre outros.

Um bom exemplo é a comissão – como preferem chamar – de cultura e educação quilombola. Pensada e gerida por representantes da comunidade durante a f(r)esta política realizada em agosto de 2015 em comemoração pelo primeiro ano da Associação Quilombola, a comissão – que se liga à associação, mas amplia seu campo de atividade para além dela - significa importante avanço na formação dos interessados em torno da temática.

Na oportunidade em que foi pensada, fazíamos um debate, com o auxílio e mediação do professor Leonardo, na noite do 1º dia Festa. Ele sugeriu que a associação criasse uma comissão de políticas públicas, que se responsabilizasse por estudar e se capacitar em torno do acesso a elas. Diante disso, propôs que pensássemos conjuntamente quais eram as prioridades de políticas da comunidade, e a partir de um rico e potente debate que se desenrolou noite afora, apareceram várias, entre elas: estradas, telecentro, posto de saúde, espaços de lazer, formas de geração de renda e escoamento de produção agrícola, segurança, educação, entre outros. Fizemos um levantamento desses elementos, e o tema educação foi escolhido por boa parte dos presentes como a principal política necessária para a comunidade.

Depois disso, abrimos debate para quais eram as prioridades dentro da macro temática educação, e entre os temas apareceram: construção de creche e educação infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA), escola municipal dentro do território quilombola – já que a escola que recebe os quilombolas até a 9ª série está em Airões, e a

do ensino médio em Paula Cândido -, e educação quilombola, pautada na realidade local, construída por profissionais locais.

A concepção de educação quilombola e suas distinções em relação à ideia de escola quilombola foram levantadas pelo professor Leonardo ao citar outras experiências em territórios quilombolas que conhece. Ajudou a clarear, também para mim, a maior dimensão da concepção de educação quilombola frente à simples presença de uma escola dentro do território que, reproduzindo os mesmos saberes e lógicas da educação convencional, a torna simplesmente uma escola tradicional com alunos quilombolas, totalmente fora da realidade local. Mencionou o Plano Nacional de Educação Quilombola e outros instrumentos legais para estudo da comissão e, a partir daí, a comissão foi concebida com bastante empolgação e brilho nos olhos entre os presentes, cansados, mas cheios de vida após um dia inteiro de f(r)esta política.

Coincidência ou não, o assunto surgiu justamente no dia em que abrolhou nos ouvidos da associação que a diretoria da Escola Estadual de Airões estaria com a proposta de transformar a escola em escola do campo, o que foi visto com certa desconfiança por alguns, receosos de tratar-se apenas da busca por vantagens de recursos e não para contribuir de fato com a comunidade⁶⁶. Formar-se no assunto, portanto, ganhou uma motivação a mais, pois só assim poder-se-á debater e propor com a direção da escola, alternativas na construção coletiva dessa ideia/proposta em benefício da comunidade.

Primeiro com a intenção de abranger somente este tema, sem dispensar os demais para outros processos e momentos, realizamos dois encontros, um na Universidade e outro na comunidade. A comissão se constituiu por membros jovens da comunidade, estudantes da Universidade Federal de Viçosa, como o Júlio, as irmãs Mar, Delis, e a mais velha Rosi - já formada em educação infantil na mesma instituição -, enquanto grupo de estudos em educação quilombola. Além deles, outros interessados, pessoas de dentro e fora da comunidade - como eu, alguns membros do Bloco de Maracatu, do projeto de saneamento, entre outros - também participam da comissão, e a intenção é que aumente sua abrangência para as pessoas do quilombo que não possuem conexão direta com a universidade.

Com a ajuda da professora Jaqueline Cardoso do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza e Agroecologia (Licena/UFV), escolhemos

⁶⁶ Estas “desconfianças” quanto aos interesses da transformação da escola serão abordadas no capítulo 3.

um livro introdutório para nossos encontros⁶⁷. A partir daí a comissão/grupo passou a contar com o apoio institucional da UFV, através de projeto coordenado pela própria professora Jaqueline, e nesta toada foi ampliado para que fosse realizado um debate inicial acerca da questão étnico-racial e cultural no Brasil, de modo a formar-nos também em torno da questão quilombola desde os meandros da identidade e cultura negra, e da educação étnico-racial, já que estes eram os assuntos principais abordados no livro escolhido e umas das carências de formação verificadas nas conversas prévias em torno da constituição do grupo.

Desta forma a comissão se ampliou. No final do ano passado realizamos um encontro dentro da reunião da associação. O encontro teve a presença da professora, que abriu diálogo sobre o livro e disponibilizou sua presença uma vez por mês para contribuir com as discussões na comunidade, além de oferecer suporte institucional através de seu projeto aprovado junto ao Proext.

A ideia, em construção, é que o grupo também se integre às aulas do Cursinho Popular realizada aos sábados, sempre na hora final destas, para ampliar os debates para os alunos e professores do Cursinho, de modo a contribuir para que a realidade local também se insira nos objeto dos estudos dos jovens que se preparam para o Enem. Digo em construção, pois o Cursinho retornou às suas atividades em abril de 2016, e em breve se introduzirá a temática proposta pelo grupo às aulas.

A presença de atores outros nesta comissão, que já se articulam à comunidade através de outros projetos, além do protagonismo assumido por membros da própria comunidade para implementá-la e desenvolvê-la, demonstram a plasticidade destas redes, que além de multiplicar sujeitos e ações concretas, amplia frentes e possibilidades dentro e fora do âmbito estritamente institucional do acesso a políticas públicas.

Outros projetos, como as oficinas de Teatro do Oprimido, também se iniciaram em Córrego do Meio no ano de 2015. A professora Emiliana, do Licena/UFV realizou uma primeira oficina em setembro. O intuito era que os participantes apresentassem situações de opressão vivenciadas na realidade local – bem como é a toada do chamado Teatro Fórum, parte do amplo espectro do genial Teatro do Oprimido criado e desenvolvido por Augusto Boal – até que escolhessem uma para construir uma peça. Teve presença marcante de mulheres, de todas as idades, desde idosas, até adultas,

⁶⁷O livro “*Nós do Brasil: Estudos das relações étnico-raciais*” de Rosiane Rodrigues é ferramenta pedagógica para aplicação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e foi sugerido pela professora para o início dos estudos do grupo.

jovens e crianças. Com bastante empolgação e desinibição, apareceram algumas situações. Sugeriu-se que trabalhassem em cima de uma delas para apresentar, primeiramente, durante o Terreiro Cultural que seria realizado em 21 de novembro na comunidade da Chácara, vizinha a Córrego do Meio. Infelizmente não tiveram pernas para levar adiante os ensaios há tempo, mas o objetivo é que as oficinas sejam retomadas ainda no primeiro semestre de 2016, de forma mais ampliada.

Entretanto, foi possível a realização de um teatro entre os jovens membros do Grupo de Jovens ligado à Paróquia da comunidade da Chácara. Estes, com muita energia e jogo de cintura, abraçaram a proposta e, no improviso, conseguiram em menos de um mês preparar uma peça que foi apresentada durante o Terreiro Cultural realizado em novembro na comunidade. A peça, também pautada no Teatro Fórum, ensaiada a partir de jogos que objetivam o descondicionamento corporal, inventados por Augusto Boal, abordou a vida de uma família camponesa/quilombola com problemas vários como exploração de mão de obra, alcoolismo, violência contra a mulher e migração campo/cidade. A apresentação fez desencadear debates e a participação de vários sujeitos para contribuir no desfecho da situação de opressão, já que esta é a idéia do Teatro Fórum; a ampliação da dimensão do espectador para “espectador”, ou seja, participante ativo no desfecho da situação-problema. Os ensaios e jogos foram mediados por mim, com a ajuda de outros colegas da UFV e realizadores do Terreiro.

Por falar em Terreiro Cultural, este também serviu para animar a questão quilombola na Chácara e teve apoio de pessoas de Córrego do Meio e da comunidade quilombola do Ivaí (município de Patrocínio do Muriaé), também muito satisfeitas com a concretização do evento e as frutíferas sementes que brotaram por lá, além da ampliação de parcerias e dos vínculos culturais que ligam as comunidades, sobretudo as vizinhas Córrego do Meio e Chácara.

Durante as nossas idas à Chácara para ajudar na preparação do Terreiro, principalmente nas noites de sexta-feira, era comum ouvir sons de batuques e vozes de crianças nas ruas da comunidade. Numa dessas, perguntamos aos jovens do que se tratava, e eles contaram que eram as crianças tocando o Congado pela rua afora. Fomos então ver de perto, e o que havia eram meninos e meninas batucando com baldes e outros materiais improvisados, cantando as toadas do Congo, vestidos com algumas peças, em cortejo pelas ruas. Sem nenhum adulto, no total improviso, no acionamento e reinvenção de conhecimentos ancestrais. O mais velho, que puxava o grupo, era uma criança de 13 anos. Aquilo deixou-nos boquiaberto com a potência criativa do lugar.

Quando viu aquilo, imediatamente Mestre Boi se empolgou com a determinação daqueles garotos. Além de introduzi-los à apresentação da Banda de Congo José Lúcio Rocha durante o Terreiro, para delírio geral da meninada, iniciou oficinas junto com seu Cumpade Bené na comunidade. Mais uma ampliação, desta vez dos laços culturais que unem as duas comunidades, além do fortalecimento do papel do Mestre como intermediário cultural na região.

A comunidade da Chácara já teve uma Banda de Congo mais forte no passado, mas com a morte dos mais velhos, esta foi arrefecendo, ainda que lá também aconteça a Festa do Rosário em outubro, mas com a participação da Banda de Congo de Paula Cândido. Esta Festa integra-se assim ao chamado Ciclo do Rosário, importante rede de vínculos culturais através do Congado que percorre toda a região, desde setembro até novembro, para as Festas de Nossa Senhora do Rosário. Este ciclo, no ano de 2015, foi um dos que a Banda de Congo José Lúcio Rocha – que levou consigo para algumas apresentações o Grupo de Maracatu o Bloco e os meninos do Maracatu Quilombola que está se formando em Córrego do Meio - mais saiu pela região a se apresentar. Recorde de apresentações, segundo o Mestre Boi, pelo menos desde os mais de 50 anos que faz parte da Banda.

Há, a partir de então, a possibilidade da Chácara não apenas receber a Festa, como já acontece, mas consolidar uma nova Banda com a presença assídua de crianças bastante empolgadas para a renovação da cultura local. O Ciclo do Rosário, também como processo articulador na região, fortalece redes que se articulam, pelo menos em determinada época do ano. Redes de fortalecimento dos laços culturais.

Ademais, vale lembrar a entrada cada vez mais assídua de representantes do Poder Público local, principalmente vereadores, em ações concretas dentro da comunidade. Verifiquei a participação de alguns vereadores nas reuniões da associação, e no empreendimento de tarefas, sobretudo após a certificação da comunidade. Em tese, o poder municipal exerce importância na captação de recursos vindos do Governo Federal no tocante às políticas públicas para comunidades quilombolas que se inserem em seus domínios. Ocorre que, todavia, no caso de Córrego do Meio, primeira e única comunidade quilombola inserida no município de Paula Cândido já reconhecida pelo Estado brasileiro, o que empreendem está desvinculado dessa escala mais ampla, constituindo, portanto, benefícios locais.

É o caso da coleta de lixo que passou a acontecer na comunidade desde o final de 2015. Este é citado com grande entusiasmo por alguns moradores que nunca conviveram com o caminhão de lixo passando por suas casas. O lixo seco sempre foi um problema, já que as pessoas tinham que se desfazer dele de diversas outras formas e/ou levá-lo até o distrito de Airões, muitas vezes percorrendo longas caminhadas para tanto. Tem também um papel fortalecedor na questão ambiental e da água na comunidade, e merece destaque, ainda que não se trate de favor, ou de benesse – no sentido limitado que antes percorria a minha noção de benefício - mas de direito, benefício na sua forma ampliada⁶⁸.

Quando indagadas sobre atividades que percebem já serem resultantes da questão quilombola na comunidade, Gláucia e Patrícia mencionaram justamente a coleta de lixo e o papel da Prefeitura nesta atividade:

G: A coleta de lixo já é resultado, né? Porque já foru, é, é, eles foru lá na reunião, pra avisar. Eles foram lá pra conversar lá. De lá que nós foi saber que eles iam passar ee...né? Já tá acontecendo. A coleta de lixo veio através de Tião, e do Jarbson, que é o que meche lá com coleta de lixo (...).

P: Então no caso é pela Prefeitura, né?

G: (...) Então, Jarbson e Everaldo, que eles tavam junto lá nessa conversa aí(...) pela prefeitura né? (Gláucia, participação de Patrícia, entrevista dezembro de 2015).

Sobre esta distinção entre benesse e benefício, me remeto a uma discussão que tive com um vereador, meu vizinho enquanto vivi em Airões, durante reunião da associação.

No dia, ele e outros representantes do Poder local foram levar a novidade da coleta para a comunidade, de forma a verificar se tratava de uma demanda potencial, e para articular seu início, caso relevante fosse. Em certo momento, percebi-os tratando a questão enquanto um favor, uma benesse dada à comunidade pelo poder local, que precisava ser aproveitado, pois era uma oportunidade única. Aproveitei o ensejo para enfatizar a importância da ação, cumprimentando-os pela boa iniciativa, mas fiz questão de esclarecer se tratar de uma obrigação da Administração Pública oferecer serviço adequado de saneamento e coleta de lixo às comunidades pertencentes ao município, e que, portanto, o serviço oferecido era um direito, que deveria ser implementado independente de qualquer concepção de caridade ou favor, e não posto à baila como um “é pegar ou largar!”.

⁶⁸ Sobre a categoria nativa “benefício”, tratarei com mais profundidade no capítulo 3.

O debate foi saudável, e depois de feitos alguns esclarecimentos, tendo os representantes da associação presentes se disponibilizado a difundir a idéia e iniciar as ações, fui cumprimentado pelo referido vereador, que elogiou minha fala, dizendo o quão importante foi o contraponto que fiz. Com ele fui cordial, mas ri da situação depois, não por sarcasmo ou ironia, mas pela maneira como ainda hoje é comum tratar direitos como benesses e oportunidades políticas em micro escalas políticas. Neste caso, a chegada do “*ano da política*” municipal revela algumas pistas, e mesmo que não queira duvidar das intenções dos vereadores, já que nem é esse meu intuito, fiquei atento a algumas estratégias durante a reunião, sobretudo na quantidade de fotografias que foram tiradas por eles na oportunidade, e continuarei atento em outras oportunidades.

Ora desconfiadas, ora animadas, assim estão as pessoas da associação com relação a chegada mais próxima do poder municipal à comunidade. As meninas Rosi, Mari e Delis comentaram comigo sobre estas intervenções do Poder local dentro da comunidade. Contaram que no período de chuvas no início de 2016, o prefeito em pessoa, junto de seu vice, estiveram na comunidade para verificar a situação. Quando as perguntei se achavam que neste “*ano de política*” haverá maior presença de políticos locais, por tratar-se de eleição municipal, elas me responderam, dizendo:

R: Eu acho que já tem!

M: Já tá tendo Pedro!

Delis: Já tem!

Rosi: Embutidamente já tem, eu acho que já tem!

Eu: (...) mais que em outros anos assim?

Delis: Com certeza!

Rosi: Demais Pedro!

DD: (...) Hoje em dia que não pode mais ter comício, que senão ia ter comício de segunda a segunda **(risos)**.

D: (...) Já tá. Já tá! Desde o início da certificação já vêm assim... sempre tem algum ali, por perto.

M: (...) Ô, ô Pedro, sem querer forçar. Tanto é que já tem o interesse político que – eu num vou citar nome nem nada - mas a partir do momento – to falando – a partir do momento que um político de fora, que nunca olhou pra comunidade, nem pra pedir voto direito ele num pisava na comunidade, só veio no dia memo (...) achando a gente com cara de analfabeto, que num sabia nada. A partir do momento que um político de fora já participa da reunião, aí já dá pra ver o interesse que já tem. **E não só político, porque, político de Prefeitura. Benefício que a prefeitura num, num concedia pra gente e já tá concedendo. Aí já, já mostra o interesse.**

R: (...) num é querer olhar o lado negativo da coisa Pedro, mas é porque a gente já tem um histórico de anos, né?

R: (...) eu ter meus 32 anos **(risos por revelar sua idade)**, eu nunca ter visto isso na minha vida. Um político olhar pra, por nós...

D: Uma estrada, um... nem que seja um pouco de cascalho na estrada. Quando que a máquina passou e consertou a estrada?

R: Eu não me lembro!

D: Quando que caminhão de lixo passou? Nunca! Quando que... nem que seja um vereador, nem que seja da comunidade, que faz parte (...) num vinha!

R: (...) só vinha às vezes pedir voto assim.

D: Nem olhava, nem perguntava... (...) pode tá querendo ajudar, mas acho que começa a olhar de outra forma. (Rosi, Mari e Delis, participação Dona Denise, entrevista janeiro de 2016). **[grifos meus]**.

Essa é uma das dimensões do benefício que se encorporará ao longo deste estudo. Não se esgota nas políticas públicas oferecidas/criadas pelo Governo Federal para as comunidades quilombolas reconhecidas, como é o caso de Córrego do Meio. Nem quer dizer que sejam estas aceitas a toque de caixa, a qualquer custo, empurradas goela abaixo em situações de interesses escusos vindos de outras esferas de poder, bem ou mal intencionados.

Pelo contrário, ganham força é no dia a dia, nas articulações, nas ações coletivas no plano concreto, no voluntariado, na parceria. Na cooperação que, por mais que apresente características de desigualdade e hierarquia, sobretudo no tocante à linguagem, se fortalece na experiência.

Isto não quer dizer que haja uma dispensa destas políticas institucionais. Pelo contrário, que a busca de autonomia na geração de renda e melhoria da qualidade de vida, inclusive na perspectiva da gestão do território, podem superar a espera, através de processos outros e temporalidades outras constantemente reinventadas na situação interprocessual.

Mais ainda, que são iniciativas locais, mas amplas, que demonstram que, mesmo com a necessidade do reconhecimento de ameaças de perda de direitos no plano legal no Brasil atualmente, a criatividade e o diálogo provenientes da dimensão local em sua retroalimentação com processos mais largos podem sobrepujar qualquer situação de estagnação ou retrocesso. Senão sobrepujar, ao menos promover disputas diversas que mobilizem forças locais frente a contundentes perdas num contexto estatal.

Que estas articulações internas e externas à comunidade também se fortaleçam nos meandros deste imbricado caminho de acesso a direitos na relação vertical Estado/comunidade. Oxalá! E que novos intermediários se formem nesses processos, dentro e fora da comunidade.

Como antes ressaltado, fico feliz pela oportunidade de fazer parte dessa articulação, e sinto-me também um intermediário em formação. Vislumbro o papel destas redes como sendo sobremaneira indispensáveis na intertemporalidade que perpassa os processos na comunidade. Isto, pois ajudam a dar andamento a processos outros no âmbito externo, vinculados ou não ao acesso a direitos oficialmente disponíveis.

Ademais, contribuem na emancipação dos múltiplos atores sociais que por elas perpassam, a fim de fortalecer a autonomia das comunidades frente aos processos oficiais e para que também cobrem mais para acelerá-los, através dos processos internos. Servem também como um repertório de estratégias de enfrentamento à constante perda de direitos propugnada por aquilo que uso chamar de avanço conservador no cenário político-jurídico brasileiro. São destes retrocessos que passo a tratar, pois sobremaneira importante seu (re)conhecimento para o fortalecimento de processos de re-existência das comunidades e seus apoiadores, das e nas redes onde se inserem.

1.5 Pela emergência do esclarecimento sobre os retrocessos: as tensões dialéticas entre Povos tradicionais e estrutura político-jurídica constituída

Confesso que tratarei pormenorizadamente apenas alguns destes novos instrumentos que considero retrocessos. Sua vastidão, cada vez maior, torna complicado o seu acompanhamento cotidiano, pois tais articulações se encontram distantes dos olhos de um cidadão comum. Sendo assim, ganham destaque a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239, proposta pelo falecido PFL ressurgido na forma de DEM, e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, sendo alguns outros apresentados apenas de forma breve.

Não pretendo aqui fazer um estudo de caso sobre estas (des)construções constitucionais, mas apenas levantar algumas de suas problemáticas que tornam ainda mais complexas e árduas as possibilidades de aplicação dos preceitos constitucionais supramencionados, e provam a urgência de um debate propositivo acerca da efetivação do pluralismo jurídico no país a partir da experiência concreta dos povos e comunidades tradicionais, seus diversos modos de fazer política e Direitos, que são desconsiderados frente ao modelo jurídico brasileiro.

Apresentar e refletir sobre esses arranjos em Córrego do Meio torna-se então tarefa útil, ainda que haja a necessidade de não construir uma assimetria entre o que

pensam e como agem os atores sociais de dentro da comunidade, e as percepções e devaneios pessoais deste pesquisador no tocante àquilo que considero sinais de fumaça para a efetivação do Pluralismo Jurídico emancipatório no Brasil.

1.5.1 ADI 3239 e a missão conservadora de desconstitucionalizar o Decreto 4887/03

Neste ponto, cabe destaque especial a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3239/04 – movida pelo antigo PFL, hoje Partido Democratas (DEM), no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2004.

A ADI tem como objeto principal o questionamento quanto à constitucionalidade do Decreto 4887/03, por não haver, segundo seus autores, nenhuma lei no ordenamento jurídico brasileiro que lhe confira validade. O referido decreto define, entre outros assuntos, especificidades sobre questões gerais do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – em relação à autodefinição e dos procedimentos referentes aos processos de certificação das comunidades quilombolas brasileiras pela Fundação Cultural Palmares para posterior identificação, reconhecimento, delimitação e titulação de seus territórios pelo INCRA.

Entre outros principais argumentos do partido autor da ação, estão que os critérios de autodefinição para a identificação das comunidades quilombolas e para definição das terras a serem reconhecidas a essas comunidades não devem prosperar, por tratar-se de afronta aos preceitos constitucionais, pois medida arbitrária que abre espaços para excessos e interesses escusos de qualquer grupo social que queira acessar direitos. Também, porque tamanha abertura à autonomia contida neste critério é fator determinante para gastos excessivos pelo erário público para posterior titulação destas comunidades pelo INCRA. Como se, no final das contas, não fosse o próprio Estado quem atesta se são ou não quilombolas as comunidades que se autorreconhecem, o que representa clara dissonância com o dispositivo incorporado da Convenção 169.

A referida ação que, entre outras contradições, ignora a autoaplicabilidade do próprio artigo 68 da ADCT por tratar-se de preceito constitucional, desconsidera o Decreto um instrumento existente para regulamentar as disposições postuladas na ADCT. Caminha lentamente, e teve um voto a favor da inconstitucionalidade do Decreto. Este primeiro voto foi formulado pelo então ministro relator César Peluso em 2012, oito anos após a propositura da ação.

O relator acolheu a tese apresentada pelo DEM quase em sua integralidade, ressaltando uma série de elementos de inconstitucionalidade que, segundo ele, viciam o Decreto, sobretudo a inviabilidade da regulamentação do artigo por decreto presidencial, mas apenas por lei específica. Lei esta que deve, inclusive, oferecer os parâmetros – eu diria positivar e congelar no tempo as dinâmicas contidas nos processos sociais, culturais, econômicos e territoriais referentes às comunidades quilombolas, a partir de critérios legais distantes da realidade destes grupos - para sua identificação.

Apesar de declarar que os títulos de propriedade coletivos com as cláusulas de inalienabilidade, indivisibilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade em nome da Associação que representa a comunidade titulada expedidos antes do julgamento devam permanecer válidos, o voto de Peluso premia a afronta aos preceitos constitucionais que promovem direitos a estas coletividades étnicas, sobretudo quando rechaça o critério de autodefinição contido na Convenção 169 da OIT. Critério este também incessantemente defendido pela antropologia social a partir de estudos voltados para a etnicidade enquanto elemento definidor dos grupos étnicos.

Sem contar que ignora processos seculares de expropriação, “**imprensamento**” e violação de direitos dos territórios tradicionalmente ocupados pelos quilombolas brasileiros, entendendo pela não necessidade de desapropriação de terceiros que ocupam os territórios pleiteados. Isto porque, segundo ele, a Constituição Federal outorgou às comunidades quilombolas a propriedade das terras que ocupavam no momento de sua promulgação, o que presume uma espécie de usucapião, mas não a necessidade da desapropriação a ser promovida pelo Estado, já que esta oneraria sobremaneira suas finanças para tais procedimentos.

Após pedido de vista e mais de dois anos de paralisação, a Ministra revisora da ação, Rosa Weber, votou pela constitucionalidade do Decreto em março de 2015. Além de defender a autoaplicabilidade do art.68, não havendo a necessidade de lei especial que o regulamente e, portanto nenhum vício ou imperfeição no decreto presidencial, Weber ressaltou a pertinência do critério e autoatribuição, compreendo-o como não arbitrário, mas método autorizado pela própria antropologia social contemporânea, que conforma uma opção de política pública estampada e legitimada pelo texto constitucional de 1988.

Este voto, porém, não pode ser considerado triunfo suficiente para os povos quilombolas do Brasil “empatarem” o jogo no STF. Isto, porque premiou umas das teses

que percorre o judiciário e assombra os povos tradicionais desde o julgamento do caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol pelo STF em 2008.

Na decisão, o Supremo praticamente legislou ao estabelecer 19 condicionantes para a demarcação das terras indígenas. A partir daí, a Advocacia Geral da União – AGU – criou a Portaria 303 – fortemente contestada, sobretudo pelo movimento indígena - definindo que estas condicionantes deveriam valer para todos os casos de demarcação de terras indígenas posteriores ao julgamento. Entre estas condicionantes está o estabelecimento de um marco temporal das ocupações destes territórios que faça “jus” à sua demarcação.

O criador da tese do marco temporal, então Ministro Ayres Britto, entendeu que as terras pleiteadas pelos povos indígenas deveriam estar atreladas a uma ocupação continuada do espaço que se estendesse e perdurasse até 05 de outubro de 1988, tempo da promulgação da Constituição. Ainda que a referida Portaria não esteja efetivamente em uso, pois discutida por Grupos de Trabalho e fora da pauta principal do dia, a tese do marco temporal já está sendo usada em julgados nas esferas estaduais e superiores, como argumento para a defesa da não possibilidade de demarcação de determinadas terras indígenas.

Para piorar, ela respinga com força nas demandas por titulação quilombola, e também foi levantada por Peluso para arrematar seu voto. Rosa Weber não fugiu à tese, e fez ressalva à sua defesa pela constitucionalidade do Decreto argumentando que essas comunidades deveriam estar ocupando seus territórios pleiteados no momento da promulgação da Carta Magna em outubro de 1988, sob o risco de não terem seus territórios titulados, ainda que as hipóteses de esbulho e turbação possessória – ponderação já feita à época do julgamento da Raposa Serra do Sol - flexibilizem tal exigência.

Considero este mais um frontal desrespeito a constituição nacional e aos instrumentos internacionais, como a convenção 169 da OIT, assinados pelo Brasil. Mais uma estratégia movida pelos três poderes nacionais constituídos para suprimir direitos conquistados por seus povos tradicionais, inclusive no estabelecimento de um marco temporal arbitrário para a ocupação de seus territórios, negando qualquer tipo de expropriação ou retomada pós redemocratização.

É impressionante como os entendimentos pautados numa dogmática jurídica, sobremaneira presa à literalidade da lei, dificultam a abertura do Direito para a realidade social. Como se não bastasse a operacionalização tacanha dos artigos 231 e 232 da

Constituição pelo ex-Ministro Ayres Britto, que se apegou abstratamente ao texto destes dispositivos e inventou a tese da ocupação presente, ou seja do marco temporal, por ver estampado no Caput do artigo 231: “(...) sobre as terras que tradicionalmente **ocupam**⁶⁹(...)” no tempo gramatical presente, é comum assistirmos à unificação das categorias sociais no tocante ao acesso a direitos, como se todos aqueles grupos considerados “tradicionais”, inclusive os quilombolas, fossem meros anexos aos povos indígenas, e não possuíssem nenhuma diferença em relação a seus usos, costumes, saberes, ocupação territorial etc.

Não defendo, por compreender o tamanho do perigo dessa concepção, que as sociedades não-ocidentais permanecem em vários casos imutáveis frente ao espaço exterior, à modernidade, como fazem crer alguns fundamentalismos terceiro-mundistas, das mais variadas espécies, devotos da noção de antimodernidade que acaba por criar um primordialismo às avessas, ou forças modernas antimodernas (Grósfoguel, 2009).

Entretanto, torna-se necessário romper com as concepções binárias, frutos do próprio pensamento eurocêntrico. Concepções que separam o pensamento eurocêntrico do fundamentalismo terceiro-mundista, homogeneizando-os em rígidas dicotomias. Estas rígidas dicotomias homogeneizantes que geram procedimentos hierárquicos continuam, a meu ver, sendo reproduzidas em teses avarentas do judiciário brasileiro.

As heterogêneas relações existentes ao longo da história do Brasil, obviamente não se deram de forma simétrica, e as formas de apropriação entre as partes foram desiguais, pois impostas de maneira violenta pelos europeus em muitos casos, e desconsideradas por eles próprios no processo inverso de invisibilização dos saberes e conhecimentos incorporados, inclusive, à sua ciência moderna. Tampouco foram idênticas entre os diversos povos que antes habitavam o país, nem entre eles e outra infinidade de grupos sociais que foram trazidos forçadamente como mão de obra escrava⁷⁰.

⁶⁹ Grifo meu para dar destaque ao tempo verbal utilizado por Ayres Britto para fundamentar sua decisão.

⁷⁰ Neste ponto, não dá pra deixar de comentar que estes chamados grupos ou categorias sociais, ou grupos étnicos, ou identidades coletivas, não se perfazem de maneira homogênea e totalizante como se convencionou desde o advento da concepção de raça a partir do encobrimento da América em 1492, ou de etnia, para manejar as relações entre europeus e não europeus. Dali em diante, parece indiscutível que p.ex. ‘índio’ ou ‘negro’ sejam uma coisa só dentro de si mesmas, e, ainda que depois de largos enfrentamentos como sujeitos de direitos, sempre biológica e culturalmente inferiores ao branco/europeu (centro hegemônico do mundo). Ver Quijano (1992). Outrossim, segundo Viveiros de Castro: “quem inventou os índios como categoria genérica foram os grandes especialistas na generalidade, os Brancos, ou por outra, o Estado branco, colonial, imperial, republicano. O Estado, ao contrário dos povos, só consiste no singular da própria universalidade. O Estado é sempre único, total, um universo em si mesmo. Ainda que existam muitos Estados-nação, cada um é uma encarnação do Estado Universal, é uma

A tese do marco temporal constitui mais uma ilustração perfeita desta visão monista dogmática eurocêntrica. Mesmo se aplicada somente aos julgamentos referentes às terras indígenas, como se condicionadas estivessem à Raposa Serra do Sol, ignora quaisquer especificidades de umas às outras realidades. Mais ainda por ser estendida arbitrariamente às terras quilombolas, homogeneizando não só os grupos sociais, mas os direitos e políticas públicas a eles destinados e por eles conquistados. São sodas cáusticas que desidratam e descolorem as múltiplas pluralidades existentes no país. Isso se reflete em todas as esferas de Poder ligadas ao Estado brasileiro, insistentes na lógica do anexo/simplexo para a construção de sua legalidade primordial.

Mas como alguns males também vêm para o bem, o caso abaixo da PEC 215 é uma importante ilustração de como, ao tratar de forma homogênea os grupos sociais dentro de um amplo leque de categorias que os distinguem e que mesmo assim não dão conta da amplitude das realidades possíveis e existentes, estas normativas acabam por abrir espaços para novas e potentes forças de r-existência destes povos, reativando suas articulações e unificando demandas com respeito às subjetividades dispostas.

Estas demandas são constantemente reativadas, mesmo que a contragosto das intenções de desconstitucionalização de conquistas teoricamente consolidadas, e fortalecem a luta dos povos quilombolas de modo geral, fazendo enaltecer semelhanças importantes dentro da diversidade fundiária e cultural negada a estes povos tradicionais, “ao mesmo tempo em que se insere(m) no campo das lutas territoriais atuais presentes em todo Brasil.” (Little 2002, p.23).

1.5.2 PEC 215: a cada desarquivamento uma reativação

Atualmente, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas e quilombolas e os movimentos por eles constituídos e apoiados, é frear, por meio do diálogo consistente e da r-existência consciente, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 que tramita no Congresso Nacional.

A PEC 215 foi aprovada em 2012 pela Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC), tendo o então presidente da Câmara dos Deputados, Henrique

hipótese do Um. O povo tem a forma do múltiplo. Forçados a se descobrirem índios, os índios brasileiros descobriram que haviam sido ‘unificados’ na generalidade por um poder transcendente, unificados para melhor serem des-multiplicados, homogeneizados, abasileirados.” Conteúdo de aula pública proferida em 20 de abril de 2016 durante o ato abril indígena na Cinelândia do Rio de Janeiro, disponível em: <http://provocadisparates.blogspot.com.br/2016/04/os-involuntarios-da-patria-eduardo.html>. Publicado em 24 de abril de 2016, acessado em 26 de abril de 2016.

Eduardo Lyra Alves, instalado Comissão Especial em 2013 para elaboração final do texto a ser submetido para votação na Câmara. Apesar de ter sido arquivada em 2014 pela decorrência do prazo para aprovação das propostas apresentadas como substitutivo à PEC pelo então relator da Comissão Especial, o deputado Osmar Serraglio, acabou sendo desarquivada no início do exercício legislativo de 2015 a pedido do deputado Luiz Carlos Heinze, pedido acatado pelo atual presidente da Câmara Eduardo Cunha, que reinstalou a Comissão Especial.

Esta PEC propõe, principalmente, limitar os poderes do Poder Executivo Federal, que tem como órgãos competentes: a FUNAI para a demarcação de terras indígenas; a Fundação Cultural Palmares e o INCRA para os processos de certificação, identificação, delimitação e titulação de territórios quilombolas; e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio - para a criação e gestão de Unidades de Conservação ambiental instituídas pela União (tendo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - como poder de polícia ambiental supletivo).

Um importante grupo possui interesse nesta proposta, é a chamada Frente Parlamentar da Agropecuária, conhecida como “bancada ruralista”, que ganha dia a dia mais espaço no Congresso Nacional. Isto, pois a PEC 215, se aprovada, transfere do Poder Executivo para o Congresso Nacional a decisão final sobre a demarcação, titulação e homologação de terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação.

Sua investida é para que estes órgãos não tenham mais a competência técnica para a realização de suas principais funções⁷¹, mas que as demarcações sejam submetidas à aprovação do Congresso Nacional que poderá definir os técnicos competentes para a realização destes estudos. Segundo a concepção amplamente divulgada sem qualquer timidez por parte de alguns dos membros da bancada, o

⁷¹ Não caberá aqui, neste momento, o levantamento das problemáticas em torno do cumprimento das competências inerentes a estes órgãos. Até porque, como levantado pela professora France Maria Gontijo Coelho, da UFV, a quem aproveito para agradecer pelas importantes colaborações a este estudo, as instituições também possuem pessoas interessadas e capacitadas para a realização de suas tarefas, o que me faz remeter ao estudo de Mary Douglas (1998) *“Como pensam as instituições”* para ampliar meu campo de visão e compreender o funcionamento de alguns destes órgãos num estudo próximo. Estudo este que poderá contribuir para levantar elementos que possibilitem verificar as relações entre seu funcionamento interno e a lentidão nos processos de titulação de terras quilombolas no Brasil. Neste estudo, apenas dados disponíveis em domínio público, e a partir de algumas referências bibliográficas, servirão para apresentar as problemáticas em torno deste assunto, bem como estas relações, que servirão para complementar o próximo capítulo. Algo de base mais empírica, com um olhar qualitativo de dentro das instituições, virá – oxalá – em breve.

Congresso representa diversos segmentos da sociedade e, portanto, seria a instância mais adequada para debater a homologação das terras.⁷²

Uma das sugestões é que a Embrapa, um importante órgão para os estudos sobre agronomia no Brasil, passe a fazer as vezes da Funai, por exemplo, para a realização dos estudos que fundamentem as demarcações de Terras Indígenas. Mesmo com sua reconhecida competência, fica difícil compreender a capacitação de seus agrônomos para decidir se uma área é território indígena ou não. O geógrafo Ariovaldo Umbelino, em entrevista ao portal IHU, questiona essa proposta de mudança no seguinte sentido: "Esse território todo era deles. A bancada ruralista do congresso não se sacia e quer continuar tomando áreas pertencentes aos povos indígenas".⁷³

Esta disputa demonstra um problemático cenário de tensões dialéticas, que se intensifica dia a dia no Brasil, sobretudo após o processo eleitoral de 2014. Há uma clara divergência nas concepções sociais e políticas entre os grupos de poder, mas em relação às políticas territoriais, sobretudo aquelas voltadas aos povos tradicionais, me parecem consensualmente consideradas pelos setores políticos que encabeçam estas tensões, entraves ao desenvolvimento econômico do país. Neste ponto, a antes contrastante bipolaridade aclamada pelos dois principais partidos políticos enquanto projetos de país, bipolaridade transformada em bipartidarismo, que colocaram PT e seus aliados (exintos?) e PSDB e outros opositores ao PT, em clara relação dialética dos contrários, não se reflete no tocante ao entendimento sobre o papel dos povos tradicionais enquanto entrave a economia. Este movimento "Fla-Flu", deveras problemático, se fortaleceu em 2014, mas parece ganhar cada vez mais elementos novelescos que tornam incertos, mas negativos, seu desfecho. Confesso não saber como ficarão as coisas até o final da escrita desta dissertação, tendo em vista o complicado jogo político que atravessamos agora em 2016, mas ousar dizer que as grandes corporações que desferem a chamada flecha do desenvolvimento econômico nacional mais uma vez sairão ganhando. Nós não! Os povos tradicionais menos ainda.

Ainda que expressos com argumentos distintos, inclusive com visões de desenvolvimento postas em cena com linhas de pensamento que vão do famigerado neoliberalismo ao aclamado neodesenvolvimentismo de Estado forte com heranças getulistas enquanto mola propulsora à ascensão social das classes menos abastadas a

⁷² Crítica construída a partir de reportagens do portal IHU e pela Agência Brasil no ano de 2013 e por Cartilha confeccionada pelo Cimi (Conselho Indigenista Missionário) em 2015 sobre a PEC 215.

⁷³ Entrevista concedida ao Portal IHU online em 02 de julho de 2013, acessada em 28 de julho de 2013.

partir do avanço no seu potencial de consumo, há aí múltiplas dialéticas, ora complementares, ora ambíguas, mas também uma reciprocidade de perspectivas que demonstram a convergência entre os sentidos que afetam a persistência destes povos. Ariovaldo Umbelino, por sua vez, defende a perspectiva de território das sociedades indígenas, e demonstra como os interesses políticos provenientes da “nossa visão européia”, são completamente divergentes desta.

A concepção de terra dos indígenas é completamente distinta da nossa visão européia (oriunda da cultura judaico-cristã) de propriedade privada das terras. O fato de vivermos inseridos numa cultura hegemônica oposta aos valores indígenas contribui para que eles sejam encarados sem seriedade por parcela significativa dos governantes e também da mídia, que chega a questionar o porquê dos índios precisarem de terra. Entre os indígenas há uma estrutura de vida social comunitária. O direito à comida, por exemplo, não implica na obrigação de trabalhar. Herdamos da cultura judaico-cristã a idéia de que o trabalho é a fonte de tudo e enobrece. Eu costumo sempre dizer que o trabalho escraviza. (entrevista ao portal IHU online em: 02 de julho de 2013).

Respeitadas as suas diversidades peculiares, que são muitas, pode-se facilmente ampliar este entendimento à realidade dos povos quilombolas do Brasil que, em maior ou menor proporção, também são encarados enquanto entraves ao desenvolvimento nacional, e continuam em situação de *invisibilidade expropriadora* (Bandeira, 1990) frente aos posicionamentos apontados dentro do espaço estrutural político-jurídico aqui problematizado.

A concepção de terra dos povos quilombolas também é bastante distinta desse pensamento eurocêntrico de mundo plasmado dentro dos diversos espaços estruturais, não obstante as múltiplas transformações sociais geradas dentro destas comunidades no processo de consolidação do capitalismo no Brasil. Em Córrego do Meio algumas destas mudanças no modo de vida das pessoas são notórias e não podem ser deixadas de lado. Quando conversei com Cumpadi Bené, senhor de 72 anos, e dois de seus netos, o mais velho deles me contou que, mesmo tendo menos de 20 anos, sente falta de,

(...) Chegar, conversar. Uma hora que quiser dormir na casa do outro, quiser chegar numa casa, entrosar. Botar o papo em dia né? É muito, é muito difícil doce ver a pessoa sair da sua casa pra poder conversar. Porque como tem o celular né? aí é muito difícil.” (Bené e Fael, entrevista janeiro de 2016).

Na mesma conversa, engrenamos num assunto aparentemente trivial em alguns círculos de sociabilidade capitalista. Batemos um papo sobre celular e as mudanças por ele geradas na comunidade. Como a comunidade, isolada que não é da chamada sociedade englobante, também percebeu e recebeu os impactos transformadores do celular e de outras tecnologias dele advindas. Neste momento, foi possível perceber como isso alterou substancialmente o cotidiano, a sociabilidade da comunidade. Os impactos, as transformações sociais, as mudanças geradas pelo processo de chegada das tecnologias vindas do celular em Córrego do Meio. “Hoje eles só ficam preocupado com celular”, disse o Seu Bené.

Comentei com eles, a partir da minha experiência, que somos de uma geração bem diferente da do Bené, por mais que eu já seja bem mais velho que os meninos (9,10 anos mais velho), e que o celular é uma coisa recente, mas que mudou as coisas muito rapidamente. Hoje em dia a gente manda uma mensagem ali, já resolve um trem, não precisa ficar olhando pro outro, pra cara do outro não.

São mudanças sutis ou drásticas, que podem apenas ser encaradas como avanço ou melhoria da qualidade de vida (desenvolvimento), mas que, ao mesmo tempo, a depender da concepção de mundo a partir de onde se dirigem, alteram sobremaneira diversas perspectivas de tempo-espço destas comunidades tradicionais sob o falso paradigma da inclusão social à sociedade envolvente ([des]envolvimento). Esse exemplo é apenas um entre outros tantos.

Voltando à famigerada PEC... Realmente a FUNAI e o INCRA, por exemplo, são instituições que vivenciam muitos problemas organizacionais e administrativos em suas estruturas, ainda que, como ressaltado, não seja este o tablado para uma análise mais consistente sobre estas questões. Todavia são órgãos, vinculados à Presidência da República e seu campo de ação, mais capacitados para lidar com assuntos tão delicados como os que querem transferir para si os do Congresso Nacional. Se essa competência muda sem que antes seja criada uma nova estrutura competente ou que se estudem alternativas razoáveis o bastante, e principalmente, sem que se faça cumprir o dispositivo de consulta prévia e participação dos interessados/afetados neste processo – princípio apregoado na Convenção 169 e insistentemente ignorado -, certamente este assunto poderá assumir um caráter de disputa dentro do Estado brasileiro e isso pode ser grave, pois altamente desigual e opressor para os povos e comunidades tradicionais. Para Neli de Melo-Thèry:

Não se pode contrapor direitos indígenas ou desenvolvimento econômico. Não pode ser uma disputa. Precisa ser uma cooperação. A Embrapa pode produzir muito em diversas áreas do Brasil, então por que é tão necessário tomar terras indígenas? (entrevista concedida ao portal IHU online em: 17 de junho de 2013).

Ressalto a importância da ponderação supra. Porém, apesar do objetivo central do estudo não ser também explorar e esgotar este debate, nos últimos tempos tenho flertado com algumas leituras que fundamentam a emergência de uma mudança paradigmática que supere os chamados “desenvolvimentos alternativos” para que construamos coletivamente “alternativas ao desenvolvimento” (Acosta, 2016). Gostaria de apresentá-los brevemente, a fim de defender a perspectiva que desenvolvimento econômico não parece harmonizável de maneira alguma a direitos indígenas e/ou quilombolas. Este tipo de cooperação me parece impossível sem uma mudança paradigmática sobressalente como, por exemplo, a das chamadas experiências do Bem Viver ou Viver Bem, presentes na realidade social e incorporadas às Constituições dos Estados Plurinacionais do Equador e Bolívia, respectivamente⁷⁴.

O Bem viver, como alternativa ao desenvolvimento, impulsiona a necessidade de ampliarmos nossos horizontes conceituais e práticos para vislumbrar possibilidades que superem o fracassado modelo desenvolvimentista que intensifica situações de dependência, sobretudo dos países da América Latina, a partir de lições e experiências possíveis, pois já existentes na realidade histórica destes povos originários, representados como entraves ou totalmente excluídos enquanto sujeitos do desenvolvimento (Ribeiro, 2014).

Isto, pois o termo desenvolvimento trata-se de um “significante flutuante”, tendo em vista que “devemos admitir que o desenvolvimento não é exatamente o objeto de desejo de todos” (Ribeiro, op.cit.: p.170), tampouco “insistir que o Ocidente é Universal”. (Ribeiro, op.cit.: p.170). Universal posto, inclusive, pelas/nas propostas

⁷⁴Além da referência de Alberto Acosta – responsável por presidir a Assembléia Constituinte Equatoriana, e co-fundar e ser membro do partido Alianza País até 2008, quando rompeu com o governo do atual presidente Rafael Correa. A referida Assembléia, entre vários feitos inéditos, incorporou os chamados Direitos da Natureza à Nova Constituição do país -, Boaventura de Sousa Santos (2010), também nos oferece importantes apontamentos sobre as experiências de refundação do Estado na América Latina, e o papel de Equador e Bolívia com seus Estados Plurinacionais, neste processo. Ambos, mais o primeiro, inclusive pela contemporaneidade de seus escritos, não deixam de enfatizar, inclusive, as contradições e fragilidades oriundas da não consecução completa deste projeto na atualidade destes países.

conhecidas como desenvolvimentos alternativos⁷⁵. Estamos falando de um verdadeiro “drama desenvolvimentista” (Ribeiro, op.cit.).

No Brasil, sem negar a correlação de forças, as múltiplas e contraditórias dialéticas, e a *heterogeneidade histórico-estrutural do poder* (Quijano, 2009), sua estrutura político-jurídica parece atualmente atuar em favor apenas de grandes grupos empresariais que miram o desenvolvimento a partir de lentes míopes forjadas enquanto binóculos visionários. No momento em que permite, por lei, que se privatize terras públicas, o governo assume um lado da moeda – sem aqui se ater a maniqueísmo exagerados - tornando as leis compatíveis e flexíveis apenas para a ideologia de alguns grupos que dominam os espaços estruturais do país, qual seja, a falsa consciência de que existe muita terra para pouco índio e quilombola.⁷⁶

Diante deste possível irreversível problema que está a ser institucionalmente criado, é possível perceber certa inércia das ações do governo federal em fazer valer sua competência e dever legal. As alternativas que os movimentos indígenas constroem em parceria com os quilombolas e todos aqueles que apóiam ativamente esta causa são as mesmas, mas não idênticas, utilizadas há séculos: r-existir, contestar e reativar suas lutas, ressignificando suas demandas e seu repertório de ações coletivas concretas (Almeida, 2011). Pressionar e cobrar políticas e leis voltadas à questão territorial que não atendam a interesses particulares de setores que agem sob o crivo da lei parece premente para dirimir injustiças sociais de tamanha proporção.

Além disso, existem algumas “esperanças institucionalizadas” em favor destas populações, como as discussões que foram realizadas entre representantes do Poder Público e das comunidades, principalmente indígenas, diretamente afetadas pela PEC. Foi criado um grupo de trabalho pelo ex-presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, para tentar um acordo em torno da questão, depois que centenas de indígenas e quilombolas ocuparam o Plenário da Casa em protesto contra a proposta em 2013.

Negro, por tratar-se de “esperanças institucionalizadas”, estas não possuem um prazo de validade minimamente garantido, não contemplam todas as especificidades e todos os atores sociais envolvidos, tratando sempre da noção de sociedade civil de forma a reforçar a centralidade do próprio Estado dentro da falsa homogeneidade desta,

⁷⁵ Um bom exemplo disso são termos como “etnodesenvolvimento”, criado como referência a modelos indígenas de desenvolvimento, que não passam de oximoros, pois incapazes de romper com a tênue e paradoxal linha da aceitação do desenvolvimento como categoria universal. (Ribeiro, 2014, p.162).

⁷⁶ Idem nota 66.

e são, por isso, facilmente diluídas/diluíveis. Não dispensam, pois, todas as outras lutas sociais que confirmam efetivamente alternativas diante da situação escancarada de violação de direitos humanos, por se tratarem de contrapontos mais perenes.

A PEC 215, antes mesmo de se materializar, é especialmente danosa aos direitos dos povos indígenas, quilombola e outros povos e comunidades tradicionais no que diz respeito às suas terras tradicionais. A composição ruralista do Congresso, francamente apoiada por outras esferas de poder e por forças econômicas e midiáticas, admite que a aprovação em definitivo da alteração da Constituição neste sentido poderá significar, de fato, a paralisação absoluta dos processos de demarcação de terras indígenas e titulação de terras quilombolas no Brasil.

Porém, é notório o potencial articulador destes povos, grandes lutadores pelos seus direitos oficialmente disponíveis e pela conquista de novos, especialmente aqueles relacionados à questão territorial, reduzida pelo direito estatal a simples questão fundiária. Contudo, a aprovação desta PEC e de outros instrumentos legais pode alimentar ainda mais a insegurança no conflito de fazendeiros, grandes empresas e produtores rurais na relação com os povos tradicionais.

Desta maneira a própria tramitação da matéria, sem mais, tem o poder de potencializar a violência nas regiões que vivenciam conflitos e/ou os processos administrativos atinentes aos territórios ocupados por estas populações atualmente, ao mesmo tempo em que também potencializa a luta por retomada de terra e os processos de re-existência contra a violação destes direitos. Por essa razão é possível afirmar que, em relação à PEC 215, a cada desarquivamento; novas lutas coletivas são reativadas com grande e renovado vigor.

1.5.3 Outras ameaças de direitos aos povos quilombolas: um passar de olhos

Circulam no panteão dos deuses republicanos nacionais algumas outras (des)construções que estão a desconstitucionalizar os direitos dos povos tradicionais em doses alopáticas. Estas também mereceriam uma análise pormenorizada. Ocorre que, como o objetivo do estudo não é esgotar este tema, e o nível de aprofundamento no debate, todavia, é baixo se tomarmos em conta a necessidade de estudos voltados para esta temática específica, faço apenas um passar de olhos em algumas destas medidas.

Cito o Novo Código da Mineração que circula no Congresso Nacional já há alguns anos para análises, votações e pareceres que parecem superar os limites da física

política, mas promete ser avassalador, pois ao criar o “relevante interesse da mineração”, propõe a realização de atividades minerárias – inclusive as de auto impacto – sobre Terras Indígenas, Quilombolas e Unidades de Conservação (UCs). Ignora também as salvaguardas dispostas na Convenção 169 da OIT referentes à consulta prévia, livre e assistida aos povos indígenas e tradicionais que tiverem seus territórios afetados por quaisquer empreendimentos. É um passo a mais para a total desregulamentação do chamado neoextrativismo no Brasil. Mais uma covarde punhalada nas costas de tantos Guarani Kaiowa assassinados diariamente no Mato Grosso do Sul, de milhares de líderes, ativistas, missionários e ambientalistas que perdem suas vidas de norte a sul do país.

Também o Novo Marco Legal da Biodiversidade sancionado em 2015, com poucas ressalvas, pela Presidência da República. Este, que foi batizado pelos ambientalistas de “Lei da Biopirataria e da destruição do patrimônio genético”, retira totalmente a já pouquíssima autonomia dos povos tradicionais no uso e gestão de seus recursos naturais, entregando-lhes a laboratórios, empresas de cosméticos e toda a sorte de empresas da iniciativa privada interessadas em se enriquecer às custas de recursos naturais sem nenhum retorno ao meio ambiente e aos povos que deles se utilizam historicamente a partir de suas cosmopolíticas séculomilenares. De quebra, toda uma complexa gama de povos e comunidades tradicionais não serão, segundo determinação do Novo Marco Legal, sequer consultados, em mais um claro descumprimento de um dos principais preceitos da “famigerada” Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Por fim, mas não por último, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a Fundação Nacional do Índio e o INCRA nos processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas, respectivamente. Uma das bases que sustentam a instalação desta CPI é a denúncia de que os direitos de proprietários rurais – ou seja, a propriedade privada clássica e expropriante - estariam sendo recorrentemente violados por estas medidas administrativas de regularização de territórios tradicionais. A defesa do Marco Temporal é uma das mais veementes por parte daqueles que encorpam a denúncia. Não que esses órgãos não merecessem investigações sérias sobre abusos e violações de direitos às comunidades indígenas e quilombolas do Brasil. O teor da CPI, que inverte a ordem das coisas, é que é largamente duvidoso.

Neste recorte relacional/situacional de perdas e ganhos, múltiplas dialéticas entre a realidade local e contextos mais amplos, faz-se necessário, para finalização do

capítulo, apontar como outras esferas do amplo e onipotente, mas não onipresente, poder administrativo tem se portado frente à questão quilombola.

Como Córrego do Meio está situado no estado de Minas Gerais, nada mais coerente que apresentar, ainda que brevemente, o papel do estado nestes entroncamentos. Mais ainda, sobre sua recente inserção num debate/ação que historicamente esteve fora de sua pauta diária. Tal inserção contribui para tornar alguns de seus representantes também atores (in)fluente dentro das redes locais/regionais/estaduais.

1.6 A recente entrada do Estado de Minas Gerais no trato com os povos quilombolas e a promessa de novas clareiras no entroncamento com Córrego do Meio

O Estado de Minas Gerais possui mais de 500 comunidades quilombolas presentes em seu território administrativo, segundo levantamento realizado pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES). É um dos estados que possui maior número de comunidades quilombolas no Brasil, além de centenas de processos abertos junto à FCP e ao INCRA.

Ocorre que, historicamente, mesmo com o advento da Constituição de 1988 não teve, em seus diferentes governos, quaisquer políticas fundiárias que se pautassem no reconhecimento e titulação dos territórios destas comunidades, sobretudo em seu aspecto coletivo, não obstante a demanda cada vez mais elevada. Sempre deixou para a esfera federal tal competência, abdicando-se da prerrogativa de participar ativamente dos processos, sobretudo os que não envolvem as terras devolutas da União ocupadas por essas comunidades.

É um déficit histórico que, mesmo com a existência de órgãos estaduais de regularização fundiária como o ITER⁷⁷ e a RURALMINAS⁷⁸, e da Lei 11.020/93, que dispõe sobre as terras públicas e devolutas estaduais, não apresentou quaisquer avanços nesta seara. Ao contrário, estas normativas e órgãos muitas das vezes contribuíram para

⁷⁷ O Instituto de Terras de Minas Gerais (Iter-MG) foi instituído como autarquia estadual em 2001, tendo suas atribuições reformuladas por Lei Delegada e Decreto em 2003. (Anaya, 2012, p.68). Foi absorvida em julho de 2013, transferindo-se à Ruralminas a competência para a arrecadação de terras no estado.

⁷⁸ A Fundação Rural Mineira RURALMINAS, foi criada em novembro de 1966 pelo governo estadual, tendo como um de seus precípuos objetivos “realizar a colonização e o desenvolvimento rural no Estado de Minas Gerais”, a partir da “legitimação da propriedade, no uso e reintegração da posse e na discriminação das terras devolutas” que muitas vezes acabaram prejudicando seus ocupantes efetivos na reivindicação de seus títulos de propriedade. (Costa Filho, 2008). Planeja-se que seja extinta no governo atual, o que ainda não está plenamente consolidado.

o agravamento de processos de expropriação territorial e para o aguçamento de conflitos internos em quilombos mineiros, já que a concessão de títulos individuais a quilombolas e não quilombolas, a compra de terras para implementação de projetos que não tiveram as comunidades como beneficiárias diretas, mas o favorecimento aos grandes proprietários locais, entre outras bases de atuação, desprezaram o pleno e tradicional acesso ao território por parte destas comunidades.

Exemplos como os das comunidades que compõem o território étnico do Gurutuba no Norte de Minas, no caso da atuação da Ruralminas, e de comunidades vazanteiras como a de Pau Preto, Pau de Légua e Quilombo da Lapinha, também no norte mineiro, prejudicadas por ações da Iter são importantes demonstrativos da dimensão problemática da atuação dos referidos órgãos de estado. Estes casos foram apontados em estudos como o de Costa Filho (2008) e Anaya (2012), respectivamente.

Ainda que não tenha me pautado numa análise mais minuciosa destes e outros casos, ou seja, acerca do histórico de atuação destes órgãos no tocante à titulação de terras quilombolas em Minas Gerais, é possível afirmar, a partir dos breves dados apontados, que a delicada conjuntura atual das comunidades quilombolas de Minas Gerais é resultante do descaso com a questão ao longo do tempo.

Não obstante o advento da Constituição de 1988, é desalentador apresentar estes dados, pois dizer que é como se Minas Gerais estivesse fora de órbita durante todo esse tempo. Pior ainda, como se sua formação administrativa tivesse se dado apenas por processos de colonização de uma elite agrária benevolente que não conheceu a escravidão, sobretudo na extração primária de recursos naturais por mão de obra negra, latente até os dias de hoje.

Importante ressaltar que essas críticas não são destinadas a um ou outro governo especificamente. É como se por aqui não tivesse havido promulgação da Constituição em 1988, pelo menos de certas partes dela atinentes aos direitos étnico-territoriais. Isso o torna, todavia, sobremaneira dependente dos trabalhos realizados pelo INCRA em nível federal, o que de certa forma torna a situação do estado assombrosa, já que das mais de 500 comunidades identificadas e dos mais de 190 processos abertos no órgão federal, não há nenhuma comunidade mineira com seu território efetivamente titulado pelo Estado brasileiro. O mapa abaixo, construído pela Comissão Pró-Índio, ilustra bem a conjuntura mineira frente a outros estados da federação:

Figura 1 - Terras Quilombolas tituladas e em processo no Incra



Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo (2015)

Como alento, ou possibilidade de dias melhores, em meados do ano de 2015 o Governo do Estado de Minas Gerais criou a Diretoria de Políticas de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais. Escolheu a liderança quilombola Vandeli Paulo, da comunidade quilombola de Santa Cruz, do município quilombola de Ouro Verde/MG, para o cargo de diretor responsável para este setor, vinculado à também recém criada Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SEDA) do Estado.

Durante o trabalho coletivo para a construção da VII Troca de Saberes na Universidade Federal de Viçosa no início de julho de 2015, um de nossos principais temas para o evento seria debater a situação dos povos tradicionais no país, com ênfase no estado de Minas Gerais, e mais precisamente na Zona da Mata mineira. Numa rápida passada de olho nas principais notícias do dia 02 de julho, vimos a recente nomeação feita pelo Governo do Estado, e compreendendo a sua importância também para a luta

quilombola da Zona da Mata mineira, decidimos convidar o Diretor a participar de um dos espaços da Troca. Um de nossos intermediários no contato foi Pedro Moreira, Superintendente de Apoio à Produção Sustentável da Subsecretaria de Agricultura Familiar vinculada à SEDA. Por ele fizemos o convite ao Vandeli, que foi pessoalmente prestigiar e participar da Troca.

Compareceu no terceiro dia, se não me falha a memória, ainda que a ideia fosse a sua participação na abertura, para a Plenária dos movimentos sociais, tendo participado de forma bastante atenta do grupo que discutiu a questão dos povos quilombolas da Zona da Mata mineira. Lá estavam importantes representantes do movimento, entre eles quilombolas de Córrego do Meio, e lhe foi possível ouvir algumas demandas, captar discussões e anseios da comunidade que, àquela altura, ainda transitavam pela espera da visita técnica da Fundação Cultural Palmares para sua certificação⁷⁹. Foi um ótimo primeiro momento de contato que rendeu alguns frutos que serão brevemente descritos no próximo capítulo.

De certo, é possível afirmar que a partir de 2015 o estado de MG empreende esforços para iniciar políticas voltadas para os Povos e Comunidades Tradicionais do estado, coisa que jamais havia acontecido anteriormente, ainda que tenham sido aprovadas no último ano da gestão anterior a Lei Estadual 21.147/2014 e o Decreto 46671/2014, ambas normativas estaduais para a criação de políticas de desenvolvimento sustentável destas populações.

Nessa toada, em 13 de outubro de 2015, no intuito de dar andamento a estas tratativas e operacionalizar a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de MG (CEPCT), criada, mas só em abstrato, pelo Decreto acima mencionado, aconteceu o I Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

Estive lá como observador participante e membro da Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata mineira. A ideia era que eu não fosse só, mas com vários representantes quilombolas e congadeiros da região. Infelizmente, por questões logísticas e de organização, não foi possível a presença de membros da comunidade de Córrego do Meio, ainda que alguns tenham se inscrito previamente, tanto congadeiros quanto quilombolas. Seria uma excelente oportunidade para se apropriarem de temas diversos no âmbito institucional, e quem sabe de alguma das cadeiras da referida

⁷⁹ Sobre a referida visita técnica adiante tratarei de alguns detalhes.

Comissão. Entretanto, creio que outras virão, não há desamparo, já que processos locais e regionais de alta intensidade tem se retroalimentado com vistas a promover cooperações menos desiguais e hierárquicas em torno da causa quilombola na Mata mineira.

Para a realização da inscrição, me recordo da dificuldade que tiveram alguns quilombolas membros da Banda de Congo José Lúcio Rocha da comunidade de Córrego do Meio para efetivá-la na plataforma online do Encontro. Isto, porque nela só era permitido o preenchimento de uma categoria identitária para cada participante, e pessoas como o Cumpadi Bené e o Mestre Boi problematizaram que só aceitariam ir se pudessem fazer inscrição tanto como congadeiros quanto como quilombolas: “Se não puder não faço (...)”, comentou o Mestre em reunião da associação em que discutíamos a participação da comunidade no evento. “Antes de ser quilombola eu sou congadeiro, e antes de ser congadeiro eu sou negro”, completou com firmeza! Ao final da discussão, conseguiram entrar em contato com a organização do evento e fizeram as inscrições, entre congadeiros e quilombolas, tendo aqueles membros da Banda e da comunidade preenchido dois campos, conforme solicitado/cobrado⁸⁰.

Ao final deste Encontro, foram escolhidos os representantes da CEPCT que, entre outras atribuições, fica responsável por “coordenar e implementar a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais, de que trata a Lei 21.147 de 13 de janeiro de 2014”. Representantes estes de treze diferentes grupos étnicos, distribuídos entre titulares e suplentes, num total de 34 membros⁸¹. Esta Comissão foi empossada em março deste ano, e espera-se

⁸⁰ Durante o Encontro, me remeti a este debate identitário ocorrido em Córrego do Meio semanas antes. Na escolha das representantes da comissão, presenciei uma discussão acalorada sobre representatividade de cada grupo étnico entre duas mulheres, uma quilombola e uma ribeirinha. Elas discordaram quando os coordenadores da plenária pediram que as pessoas levantassem as mãos para anunciar de qual povo ou comunidade tradicional faziam parte. Neste momento, a ribeirinha e seu grupo levantaram as mãos três vezes. Além de ribeirinhos, se autodefiniram como extrativistas e artesãos. Quando olhou para trás e viu aquelas pessoas se assumindo como pertencentes a mais de um grupo, imediatamente a moça quilombola questionou ironicamente como poderiam eles ser três coisas ao mesmo tempo. Aquilo rendeu uma discussão danada e teve que contar com a intervenção da organização do evento para tentativa, mal sucedida, de esclarecimentos sobre a autodefinição identitária para os grupos étnicos. Dupla identidade? Não. Múltiplas identidades! O tamanho da complexidade disso? Creio ser difícil para a linguagem determinista e inflexível do Estado e do Direito captar com tranquilidade. Me interessa o debate encaixado na corrente pós moderna no tocante à questão da identidade (ver Hall, 1997).

⁸¹ Entre estes foram escolhidos representantes indígenas (2 titulares e 2 suplentes), quilombolas (2 titulares e 2 suplentes) e comunidades de terreiro (2 titulares e 2 suplentes). Todos os demais: garimpeiros/faiscadores, veredeiros, caatingueiros, vazanteiros, apanhadores de flor sempre viva, geraizeiro, povos de circo, ciganos, artesãos, congadeiros e pescadores, tiveram 1 vaga de titular e 1 de suplente. O critério de diferenciação numérica se deu por conta do maior número de comunidades indígenas, quilombolas e de terreiro presentes no Estado de Minas Gerais que as outras demais. A Zona da Mata mineira teve apenas uma representante eleita, já que foram poucos os presentes ao Encontro. Foi

que de imediato dê início às suas atividades e reuniões, pois são grandes as expectativas em torno de seu protagonismo na construção e consolidação destas políticas.

Além das referidas Leis e da recém constituída Comissão, estão em andamento dois projetos de Lei na Assembléia Legislativa do Estado, que versam especificamente sobre a questão quilombola na esfera estadual. São eles o PL 2.599/15 de autoria do deputado Roberto Andrade, que

Institui no âmbito das Secretarias de Estado de Governo, de Trabalho e Desenvolvimento Social e de Desenvolvimento Agrário e da Subsecretaria de Acesso à Terra e Regularização Fundiária, grupo de trabalho para dar plena aplicabilidade aos dispositivos constitucionais que conferem o direito de propriedade aos remanescentes de quilombos e dá outras providências.

E se encontra anexada à PL 2.598/15 de autoria do Deputado Wander Borges, que “regulamenta a regularização fundiária dos territórios das comunidades quilombolas no Estado.”, ainda que não fique claro quem conduzirá este processo administrativo, se a competência atual para regularização fundiária é da Subsecretaria criada para este fim ou se da Ruralimas, e quais procedimentos deverá seguir para a titulação das terras que compõem territórios quilombolas de MG. Esta também determina que o estado de MG crie e implemente “políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a efetivação dos direitos humanos das comunidades quilombolas, independentemente de sua regularização territorial”. Por fim, parece avançar se comparado ao Decreto 4887 em âmbito federal, mesmo que constitua quase uma cópia perfeita dele, por dispor no parágrafo único do artigo 2º:

(...) nos termos do Decreto Federal nº 5.051 de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho, que dispõe sobre povos indígenas e tribais, **cabe às próprias comunidades se autodefinirem como quilombolas. [grifo meu].**

Aí aparece uma questão sobremaneira importante que o Decreto 4887/03 não expressa tão incisivamente. Apesar de tratar do critério de autodefinição como elemento para a caracterização das comunidades como quilombolas, o referido decreto federal atribui a competência à Fundação Cultural Palmares para inscrever as comunidades em seu cadastro geral através de certidão, o que quer dizer a necessidade de que as

ela a Dona Maria Luisa Marcelino, da comunidade quilombola Namastê em Ubá. Contudo, foi escolhida suplente para uma das vagas destinadas aos povos de terreiro, por ser sua comunidade também uma comunidade de religiosidade de matriz africana, e ela importante matriarca religiosa.

comunidades, além de se autorreconhecerem, sejam reconhecidas pelo Estado para validarem o primeiro critério. Desta possível inovação, passo a refletir se dispensar a participação da Fundação Cultural Palmares no processo, pelo menos ao que parece, seria uma inconstitucionalidade, um conflito de competências no plano formal, ou um avanço no plano prático para as comunidades quilombolas do Estado de Minas Gerais? Infelizmente não tenho condições de responder a esta questão agora, mas fica a sugestão de atenção especial a este dispositivo para futuros estudos sobre o tema. Pode ser que boas novas apareçam.

Estes projetos de lei anexados ainda estão aguardando parecer em 1º turno nas comissões responsáveis por discuti-los e emitir-lhes pareceres, com informações para orientar o plenário, segundo consta no site eletrônico da Assembleia Legislativa de Minas Gerais⁸².

Além disso, também no âmbito do estado de Minas Gerais, foi criado em outubro de 2015 pela Secretaria de Educação do Estado, atualmente gerida por Macaé Evaristo⁸³, um Grupo de Trabalho (GT), no intuito de elaborar subsídios para a implementação de diretrizes para a Educação Quilombola no Estado. Foi estipulado um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, e pelo que tenho notícia, até agora não há nada de concreto produzido/publicizado.

O Governo do Estado também criou a Subsecretaria de Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac), também criação do novo governo. Fez sua adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) em março de 2016. A Sedpac, por sua vez, conta com uma Superintendência de Povos e Comunidades Tradicionais, coordenada pelo quilombola João Carlos Pio de Souza da comunidade quilombola dos Arturos (Contagem/MG).

Por último, apoiou, por meio do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG), além de outros órgãos e secretarias, a realização do Canjerê. Trata-se do 1º Festival de Cultura Quilombola de Minas Gerais, realizado em novembro de 2015, no qual foi possível a alguns membros de comunidades quilombolas do estado expor seus trabalhos de artesanato, culinária local, produção

82 Texto original do Projeto e andamento dos trâmites dentro da ALMG, disponíveis no site: www.almg.gov.br, acessado em 13 de outubro de 2015, depois em 17 de março de 2016.

83 Macaé Maria Evaristo dos Santos é importante educadora da rede pública de educação desde 1984. Atuante em causas ligadas a inclusão e pluralidade cultural, ela foi professora do Curso de Magistério Intercultural Indígena, tendo coordenado o Programa de Implantação de Escolas Indígenas de Minas Gerais entre 1997 e 2003.

agrícola, além de apresentar suas manifestações culturais durante três dias na capital mineira. Além disso, aconteceram shows com artistas da música afro-mineira, oficinas, debates e um cortejo de encerramento com grupos culturais do estado. A iniciativa, que já está planejada para ter uma nova e mais ampliada edição em setembro de 2016, foi construída pela Federação das Comunidades Quilombolas de MG (N'Golo) e contará com o auxílio da Rede de Saberes dos Povos Quilombolas da Zona da Mata neste ano.

Não quero jogar o bebê recém nascido por água, seria uma desumanidade. Mais ainda por que já se percebe a aproximação destes representantes e órgãos de estado à realidade das comunidades, pelo menos é assim no caso de Córrego do Meio. Isto, pois os esforços, principalmente do Diretor para políticas de desenvolvimento sustentável, já são notados e avaliados pelas pessoas da comunidade de Córrego do Meio, sendo o fato de ser um quilombola importante aspecto positivo nessa avaliação. As irmãs Rosi, Mari e Delis, as duas últimas jovens membros do Conselho Fiscal da Associação e estudantes da Universidade Federal de Viçosa, sendo a mais velha já formada pela mesma instituição, conversaram comigo a respeito disso:

M: O Vandeli tem nos assessorado muito bem(...)com relação às políticas públicas que tem pra comunidade (...). O Vandeli e os demais que trabalham com ele ta nos assessorando muito bem! (Rosi, Mari e Delis, entrevista janeiro de 2016).

E a irmã mais velha completou dizendo: “Eu acho que ele ajuda tanto por isso, porque ele já viveu na pele o que a gente tá vivendo né?”.

Porém, não obstante os possíveis avanços que promovem a expectativa para a questão quilombola no âmbito estadual, encontro alguns problemas que considero passíveis de ponderações críticas.

Primeiro, porque a Comissão Estadual repete um modelo esgotado de paridade deliberativa própria dos Conselhos (Municipais, Estaduais ou Federais) que parece não abarcar a múltipla e heterogênea dimensão de sujeitos em seus campos de atividade, nem suas especificidades locais, tratando-os enquanto um todo homogêneo e dando centralidade excessiva às suas lideranças estrategicamente mapeadas como vozes predominantes e unívocas dos anseios das comunidades a que pertencem, num claro modelo de sociedade civil liberal que repete as deficiências do funcionamento do próprio Estado. Além de conferir enorme importância às representações do poder público que compõem os espaços e acabam tomando conta dele, ocupando inclusive suas principais cadeiras num plano hierárquico e vertical de funcionamento interno,

ignoram as desigualdades discursivas e as ações concretas entre seus membros/conselheiros⁸⁴.

Depois, porque a Lei Estadual que trata sobre o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais do Estado, parece repetir quase que *ipsis litteris* o Decreto Federal 6040/07, como se fosse ele um modelo bem sucedido a ser seguido/copiado, sem que se tome proveito da oportunidade de avançar em suas imperfeições conceituais – poucas - e em relação às dificuldades para sua aplicabilidade no plano prático – muitas - após quase 10 anos de sua aprovação. Nem cabe aqui questionar o próprio conceito de desenvolvimento sustentável, que poderia também ter sido repensado em suas diversas contradições.

De todo modo, todos os empenhos tentados pelo estado de Minas Gerais acima expostos demonstram um novo caminho institucional para as comunidades tradicionais de Minas Gerais. Importante para as comunidades quilombolas da Zona da Mata que investem numa empreitada de reativação identitária relativamente nova. Mais ainda para Córrego do Meio, recém inserida no corte estatal, que muito provavelmente recebe um novo parceiro, ou promotor de políticas, inclusive de regularização fundiária, mais próximo à sua realidade e numa escala de atuação menos isolada que a federal. Este pode contribuir para facilitar o diálogo no atendimento de suas demandas, para a gestão de seus recursos, e para o avanço no acesso as políticas públicas existentes e na formulação de novas políticas mais condizentes com as realidades encontradas.

Em sendo assim, expectativas acabam sendo geradas, apesar de que não apartadas, tampouco paralisantes das ações concretas. Sobre estas expectativas quanto a inserção do estado de Minas Gerais na causa quilombola de Córrego do Meio, me contaram os irmãos Aparecida e Pedro em conversa que tivemos:

P: Ahh rapaiz... Pelo jeito vai acontecer bem, coisa. Vai ficar bom, vai ficar melhor, ce vai ser mais reconhecido. Ce vai ter mais **direito** né?

A: Eu acho que vai abrir um leque né? De possibilidades...

Eu: Quais por exemplo?

A: Primeiro, como se diz assim, é, vão saber que nós existe.

P: Isto, é reconhecido. Reconheceu.

A: ‘Ah não, Córrego do Meio... Córrego do Meio né?’ Já vai... ‘ah não, eles existem!’ pro Estado né? (Pedro e Aparecida, entrevista outubro de 2015).
[grifo meu].

⁸⁴ Infelizmente, não caberá aqui uma análise pormenorizada sobre o modelo democrático deliberativo e as problemáticas em torno da participação política no Brasil.

Tratados os pormenores em relação ao contexto jurídico-político oficial, na esfera federal, das comunidades quilombolas do Brasil, e enfatizados os avanços, mas também os retrocessos. Os debates teóricos em torno do pluralismo jurídico que ampliam o significado dos contextos locais em interface com a estrutura jurídico-política estatal e embasam a importância das articulações e conexões empreendidas por grupos sociais e movimentos da Zona da Mata mineira em processos locais e regionais, por onde transitam os sujeitos de Córrego do Meio. Bem como a nova conjuntura das ações políticas na esfera estadual de Minas Gerais, onde reside um fio de esperança por dias melhores para as comunidades deste estado que ignorou historicamente a existência destes sujeitos de direitos. Trabalharei no próximo capítulo com os processos formais em torno do reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas no âmbito federal. Processos estes que, ainda que muitas vezes eivados de imperfeições técnicas para a operacionalização concreta de direitos oficiais conquistados, estão ameaçados pelos retrocessos supradiscutidos.

Mesmo estando apenas em estágio de germinação, essa nova abertura do estado de MG ganhará espaço para voltar a ser debatida nesse sentido mais prático, no âmbito dos processos do processo que envolvem/estão envolvidos por Córrego do Meio.

Como estes direitos, ou as expectativas geradas a partir deles, chegam a Córrego do Meio? Na toada do fortalecimento das redes de ação coletiva e do associativismo político e de outras formas de *sociação* na comunidade, começo a abordar de agora em diante, a partir daquilo que denomino situação interprocessual ou interprocessualidade, como tem se dado o andamento dos processos internos em Córrego do Meio a partir de suas múltiplas imbricações com os processos formais.

São nestes desdobramentos que finco minha análise. Não sem apresentar alguns pormenores dos complexos procedimentos que conformam estes processos formais no âmbito estatal. Também de que variáveis maneiras são encarados na situação concreta de Córrego do Meio, promovendo, inclusive, diferentes perspectivas de tempo – ou intertemporalidades - e novas disputas de sentido entre as subjetividades e coletividades em interação.

CAPÍTULO 2. OS PROCESSOS DO PROCESSO⁸⁵: A INTERTEMPORALIDADE NA INTERPROCESSUALIDADE OU DESDOBRAMENTOS E MÚLTIPLAS DIALÉTICAS ENTRE PROCESSOS FORMAIS E PROCESSOS INFORMAIS EM CÓRREGO DO MEIO

Deste capítulo em diante, será feito especial esforço para compreensão do movimento que usei chamar de interprocessualidade. Trata-se da relação complexa e dinâmica estabelecida entre o processo formal-administrativo, qual seja, aquele que referencia os caminhos aos quais a comunidade quilombola de Córrego do Meio precisa tomar para ter a possibilidade de acesso aos Direitos elencados pelo Estado brasileiro, e os processos internos-informais desencadeados neste íterim, antes, durante, ou depois do advento do processo formal.

As relações entre os dois se apresentam de forma variável, descontínua e situacional, não se dando apenas em sentido vertical e linear de dependência entre um principal e outro acessório, como poderia se sugerir por conta da correlação desigual de forças entre o aparato estatal burocrático – “principal” - e arranjos heterogêneos e precários entre instâncias jurídico-administrativas locais da comunidade de Córrego do Meio, guiadas a partir de sua associação quilombola recém formada – “acessório”. Estes, tampouco se dão apenas de maneira contrária e/ou complementar. São múltiplas suas imbricações no tempo.

Não parto aqui da noção de um processo principal, ou processo mais importante, na dianteira de outro acessório que o acompanha ou dele simplesmente diverge, em claro antagonismo, mas busco perceber como estão intimamente interligados, ora de maneira vertical, ora horizontal. Ora transversal, ora perpendicular.

Na verdade, é justamente a multiplicidade de possibilidades encontradas a partir dos diferentes andamentos processuais que possibilitam que estas relações sejam imbricadas a ponto de confundir-se e diferenciar-se, a depender do momento. São múltiplos movimentos dialéticos, nenhum deles determinante de um modo e um ritmo específico sobre o *modus operandi* do processo em torno da questão quilombola quando este toca e é tocado pela comunidade.

⁸⁵ Parecem repetidos os termos processo, no plural e no singular. Desatenção? Não. Quero me referir aos processos sociais, políticos, jurídicos e administrativos gestados e gerados na comunidade de Córrego do Meio, através de sua ordem jurídico-política formal, antes, durante e depois (processos formais dentro de processos informais) que resolveram ingressar com o processo administrativo para reconhecimento de sua identidade étnica pelo Estado brasileiro (processos informais dentro de processos formais).

Pelo contrário, estes ritmos também são variáveis e se verificam na dinâmica, a partir dela, podendo também estabelecer conexões antagônicas, recíprocas, ambíguas, complementares etc., entre uma perspectiva de tempo global, a que denomino tempo-nação ou tempo-capital, e outra local, que chamo de tempo-comunidade, se dando por isso também de maneira intertemporal.

Para isso, cabe apresentar, de modo a compreender as minúcias do processo formal de reconhecimento, identificação, delimitação e demarcação de comunidades quilombolas, como ele se encontra disposto nos instrumentos legais dos órgãos administrativos competentes para tanto, para que se visualize o tracejo relacional de dentro para fora e de fora para dentro. Ou seja, de como ele chega na “ponta” (na comunidade), e o que encontra lá de processos internos anteriores, simultâneos e posteriores à sua chegada – um Córrego do Meio no caminho.

Encontra uma comunidade que já se relaciona com o Estado, o Direito oficial e as políticas formais antes da chegada dos debates em torno dos direitos étnico-territoriais e étnico-culturais. Que se organiza politicamente, possui instâncias jurídicas informais, e formas de fazer políticas internas também anteriores a essa “novidade”.

Sobre estas políticas internas, ou f(r)estas políticas, como prefiro chamar, ressalto a importância das leituras de autores da chamada Antropologia da Política como inspiração. Admirável referência traz Kuschnir (2007), pois foi capaz de sintetizar o avanço nos debates em torno do tema, desde os clássicos Pierre Clastres e William Foote Whyte, proveitosamente desfrutados nessa construção, até vários autores brasileiros contemporâneos. Destes, aproveitei algumas leituras pontuais para o trabalho, que também tornaram-se referências para os temas aqui construídos. Entre eles: Palmeira e Goldman (1996), Barreira (1998), Miranda (1999), Kuschnir (2000), Chaves (2003), Comerford (2003), Palmeira e Heredia (2010). Porém, destaco que o foco nos processos eleitorais que constroem ou desconstroem essa atmosfera de política local nas diversas comunidades estudadas por boa parte dos autores apontados, não foi o meu objetivo aqui.

Ciente da importância de prosseguir esse estudo em outros contextos, como agora em 2016, ano de política municipal no Brasil, não foi este o que me deparei desde que iniciei meu trabalho, sendo que a Antropologia da Política por mim elaborada e compreendida no caso concreto estudado vai mais em direção ao cotidiano da política interna, política local de Córrego do Meio, inclusive nos espaços festivos e espaços de *sociação* na comunidade - espaços que também constroem e desconstroem essa

atmosfera – indo para além de um contexto estritamente eleitoral ou próprio do “tempo da política” (Palmeira, 1992). Espero, futuramente, poder estender o trabalho para esse período, pois nele certamente a inserção da política oficial em esfera municipal no contexto comunitário será mais robusta⁸⁶.

Portanto, apropriar-se do ou, significar o direito oficial, não pressupõe a chegada de uma cáfila de camelos em deserto árido. É por isso que estes novos processos são reapropriados e ressignificados constantemente pela comunidade, pois ali já existe, por assim dizer, um bioma rico em diversidades de ações e discursos que são constantemente germinados em terriço fértil de palavras e práticas político- jurídicas outras, (con)formadas também em processos internos de pluralismo jurídico que se relacionam diretamente com esse recorte mais macro da política institucional e do Direito oficial.

2.1 O início, o meio e os desdobramentos dos processos do processo em torno da questão quilombola em Córrego do Meio

Desde meados de 2010, alguns atores sociais específicos que vieram a formar a Associação Quilombola de Córrego do Meio dialogam internamente/informalmente sobre a chamada questão quilombola enquanto movimento(ação) de reativação identitária. Ocorre que, apenas de 2014 em diante é que se consolidou dentro da comunidade um debate mais maciço por meio destas mesmas primeiras articuladoras do tema, o que desencadeou em novos processos de *sociação*, ora formais, ora informais, e na formalização de seu associativismo político em torno da temática.

Sua principal liderança político-religiosa-cultural-simbólica, atual Presidente da Associação Comunidade Quilombola Córrego do Meio (ACQCM), Mestre da Banda de Congo José Lúcio Rocha, criador e coordenador do grupo de Alcoólicos Anônimos (AA), fundador da Associação de Moradores de Airões e da Associação da Banda de Congo José Lúcio Rocha e ex-vereador do município de Paula Cândido, Sr. Antônio Matias Celestino, mais conhecido como Mestre Boi (como ele próprio se apresenta) ou

⁸⁶ Sobre isso darei apenas pistas neste trabalho, já que ao longo das conversas e aproximações que tive no tempo de pesquisa, pude ouvir algumas reflexões e críticas dos quilombolas, e perceber algumas aproximações entre poder local constituído e política interna de Córrego do Meio em costuras que antecedem, mas tem como ponto de partida, as eleições municipais de 2016 e as novas relações geradas com a comunidade recém reconhecida como quilombola pelo Estado brasileiro.

Antônio Boi⁸⁷, já há alguns anos se depara, pelas andanças que faz Brasil afora, sobretudo com a Banda de Congo, com discussões, processos de luta, contatos de lideranças e inserções no meio acadêmico sobre essa história de ser quilombola. História que gira sempre em interface com atividades e ações políticas e culturais do movimento negro estadual e nacional.

Hoje com seus 65 anos, há mais de 10 recebeu o primeiro chamado, na ocasião de uma articulação política da Unegro⁸⁸ em Brasília. Certa vez, quando lhe perguntei sobre como surgiu essa questão quilombola na comunidade, me contou melhor a história de quando e onde foi a primeira vez que ouviu falar sobre quilombolas:

Olha, ieeuuu....em 2004.... eu fui convidado pelo, pela Uninegro em Viçosa (...) ... e eles fizeram a reunião lá na Universidade. Como precisava, era homenagii, era o 20 de novembro né? Homenagem ao Zumbi, ao João Cândido, esses lutadores que passaram por aí (...). Aí convidou nós fomo daquiiii....dezesseis Congo né? (...). Então apareceu gente do Brasil inteiro né? de vários lugares do mundo. (...) E lá eu vi, aquele montão de negro, o negro, o negro, eu tinha muita vontade de conhecer o negro do beijo vermelho. Que aqui tinha, o negro do beijo vermelho. É o negro com o cabelo enrolado e o beijo vermelho. É, num penteava cabelo (...). O sol, o que envermelhava o cabelo da pessoa era o sol! (...) É. E nisso eu via sempre alguém falando sobre o tal de quilombola. A história do negro, e tudo ali, né? (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015).

Foi a partir dessa caminhada que foi “**iluminando sua cabeça**”, que iniciou uma investigação dentro e fora da comunidade, preponderante para dar início à situação interprocessual pela qual a comunidade atravessa e é atravessada atualmente:

E, aí foi passando... dois mil e quaatro... aí apareceu aí o o oo... a Terezinha do, lá do Uninegro. ‘Será que isso aqui é quilombola?’. Depois veio Ramon, fomo lá pros **Barros**⁸⁹. Ai chegou até discutir, tendeu? Um com o outro. E eu to, eu to ouvindo tudo, prestando atenção. Aí eu fui prestando atenção, prestando atenção... (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015). [**grifo meu**].

⁸⁷ Tenho trabalhado arduamente em reflexões teóricas que iluminam a realidade em torno do papel do Mestre Boi na comunidade. Tendo a compreender sua importância como liderança formal, cultural e religiosa dentro da comunidade - figura potente em vários âmbitos daquilo que Wolf denomina “modos de poder” (2000, p.325-326). Sua figura emblemática contém traços concretos desses modos de poder, quais sejam: “do poder atribuído ao dom da pessoa individual ao poder produzido nas relações interpessoais; do poder tático ou organizacional posto em movimento para dirigir ou limitar a ação de outros ao poder estrutural que influencia os impulsos da sociedade”.

⁸⁸ A Unegro, União de Negros pela Igualdade, é uma associação privada sem fins lucrativos fundada em 1988.

⁸⁹ Córrego dos Barros é uma comunidade negra pertencente ao município de Paula Cândido.

Ficou com aquilo na cabeça, “**prestando atenção**”, mas acabou não levando adiante por achar que as dificuldades eram muitas para que caminhassem adiante e unidos, mesmo ciente do potencial da empreitada. Até que “quando deu... dois mil eee... e onze...dois mil e onze! Tem um encontro em Lafaiete, de cultura que teve lá é... cume que chama o outro negócio? Ééé... Foppir...”.

No encontro do FOPPIR⁹⁰ em Conselheiro Lafaiete teve a oportunidade de conhecer uma notória lutadora da causa quilombola no estado de Minas Gerais, a atual – (até meio de maio de 2016, momento de novas eleições) presidente da Federação das Comunidades Quilombolas de MG (N’Golo), Sra. Sandra, que voltou a falar disso com ele. Ela ajudou a reavivar e encorpar aquele chamado que o Mestre Boi recebera anos antes em Brasília:

Pois é, teve em Lafaiete, eu acho que é dois mil e oooooonze, uma coisa assim. E lá encontrei, eu veno... o Farinhada tava lá. É até o Padre João que mandaram pra Igreja né? (...) Aí eu fui com ele. (...). Eu já levei minha roupa de Congo, igual eu to com meu boné aqui. Isso aqui num é só porque... tem algo deferente. Uma pessoa num põe nada na cabeça simplesmente. Tem a a... é uma coisa que num tem muita, muita explicação não, mas tem um troço deferente sem aquilo eu num devo de fazer como, um terço ou uma coisa qualquer. E lá eu vejo uma senho... uma negra lá. Tá sempre com, com um computador na frente. Eu fiquei três dias e três noites lá observando aquela mulher. Eu olhei a mulher (...). Quando eu vejo a muié assim, e a gente olha muito as aparências, a gente não olha por dentro, quem é. E é por isso que nós perde muita coisa, muita sabedoria, porque nós olha muito né? O que veste. Sua roupa, sua gravata, seu cabelo, seu corpo e sua beleza, por fora. Nós num vê o que tá, por dentro. Nooo segundo dia, eu levanto de manhã (...) o Farinhada falou assim: ‘oce tem uma música boa aí pra cantar pra nós acordar esse povo aí de manhã cedo...’ (...). Aí essa, a, quando foi o dia amanheceu, a muie falou comigo: ‘foi o senhor que cantou aqui?’ Soieu mesmo! ‘O que que é, cume que tá sua comunidade? Eu já vi você em vários encontro aí, praticamente sozinho e tudo. Ocê parece que tem o interesse de ajudar o negro’. Aí eu falei assim: ‘a única coisa que eu gosto mais é ajudar pessoas, sabe cumé? Porque hoje, alguém me ajudou!’. Aí sentemo pra conversar. Ela me perguntou: ‘a comunidade, tem quantas pessoas de negro?’. Eu falei: ‘Se for mexer em negro lá vai dar 100% né? Se eles achar que eles é negro de verdade dá 100%’. Falou: ‘porque que oce num num num foi fazer ainda o levantamento como quilombola?’ (...) Aí eu falei com ela: ‘alguém vai lá, fala fala, mais num faz nada, porque num...’ ela falou: ‘justamente, num faz e nem vai fazer. Se você num chamar outro negro igual a você, outra negra igual a você, e começar. Num tem nada pronto não. Isso é coisa do negro. Já ouviu falar Antônio Boi? Coisa do negro?’ Quando ela falou comigo “coisa do negro” eu já tinha esse trem na minha cabeça, de que todos nós tem a nossa hora. (...), isso eu já tinha na

⁹⁰ Fórum Permanente de Promoção da Igualdade Racial, organizado atualmente pelo FOMENE (Fórum Mineiro de Entidades Negras).

minha cabeça né? (...) E ela começou assim óó, coisinha de nada (...) (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015).

Ainda que os detalhes sobre o início das discussões em torno da questão quilombola variem um pouco nas falas das pessoas da comunidade que se envolveram na constituição da associação, todos com quem conversei atribuem às andanças do presidente da associação o pontapé inicial para que a comunidade desse início ao processo. Apesar de ele dar mais destaque aos seus encontros pessoais externos à comunidade, outras pessoas como a Dona Denise apontam as conexões entre os encontros e conhecimentos pessoais de outras pessoas da comunidade, como os de sua filha Rosi, e as do próprio Mestre Boi, como desencadeadoras destes processos em Córrego do Meio.

Quando lhe perguntei sobre seu conhecimento em torno do início da questão na comunidade, Dona Denise me apontou que sua filha conheceu na Universidade uma senhora representante da Unegro, que já era conhecida de alguns da comunidade por relações anteriores que tinha lá. Destacou esse encontro como fator que também impulsionou essas articulações. Não sem desconsiderar a figura de Antônio Boi como conhecedor/referência de causa:

DD: Tereza, que é...

Eu: Terezinha?

DD: Uhum.

Eu: Quem que é a Terezinha? (...) ela é daqui da comunidade?

DD: Não! Humm... ela recebeu a coroa aqui e tudo. Ela foi rainha aqui mais...

Eu: Mas ela num é daqui não?

DD: Não! Aí Rosiane chegou per dela, foi conversando. Ai ela chegou e perguntou Rosiane se sabia que aqui era quilombola. Porque ela tinha...

Eu: A Terezinha perguntou pra Rosiane?

DD: É. Porque ela achava que aqui era quilombola. Pra Rosiane procurar saber que ela ia até em Brasília com ela se fosse preciso pra ver se conseguia a Bolsa, porque nós é “*atrasado*” (ce sabe comé que é!). Aí, ela pegou. Rosiane chegou e falou comigo, e...

Eu: Cê lembra que ano que foi isso?

DD: 2010! 2010 né? Foi 2010!

Eu: Uhum. Cinco anos então.

DD: Foi 2010! Aí, ela pegou e... ai eu peguei e falei assim: ‘**oh! O único que nós vão, nós pode perguntar aqui é Antônio Boi**’. Aí nós tava até arrumou pra ir na casa dele, aí nós viu ele subindo, eu gritei ele, aí nós ficamo muito tempo conversando ali. Eu falei com ele. Ele disse: ‘não!(...)’, mas já vi falar isso. Mas vou procurar saber mais, mais coisa pra mim dá oces a resposta. Porque aqui é escravo! Ai eu falei assim, igual o Boi. Às vezes fala; ‘eu sou amarela, mas só que eu sou negra duas vez’! Porque, ce sabe. Quem é amarelo de cabelo duro é negro também, cafuso, sei lá cume que fala... Cê sabe, cê sabe. Aí nós ficamo conversando, coisa... aí Antônio

Boi que deu, né? Que foi pra, deu, começou a dar iniciativa depois. Mas minha filha que...

Eu: Plantou...

DD: É, que fez a conversa. (...) Aí que ele procurou saber mais, né? Que... na verdade quem deu essa idéia foi Terezinha (...). Uhum... Né? No fundo no fundo foi Terezinha! (Dona Denise, entrevista outubro de 2015). **[grifos meus]**.

Mas o que haveria de “especial” nessas comunidades para merecer qualquer atenção do Estado? Que termo é esse e o que significa essa “grande coisa” que muita gente com quem Antônio Boi e outros se depararam por ai falou sobre sua comunidade ser quilombola?

E num é que era mesmo? Tudo que Mestre Boi viu e ouviu se parecia tanto com algumas características da comunidade onde nasceu, cresceu e envelheceu⁹¹. Suas práticas cotidianas, ancestrais, formas de ocupação do território. Diversos saberes e fazeres, manifestações culturais... Por todo o tempo, por mais múltiplas, distintas, variáveis, ressignificadas e reativadas no presente e para o futuro que sejam estes elementos.

Sobre as implicações desta chamada ressignificação cultural constante e ativada no tempo dentro da comunidade, construindo sua etnicidade em um contexto mais amplo da questão quilombola no país, importante ressaltar que a chamada ênfase estruturalista influenciou muitas pesquisas sobre identidade cultural no mundo. Uma tendência que repercutiu nos debates sobre identidades dos povos quilombolas do Brasil, inclusive no campo político. Concepção pautada numa homogeneidade que desconsidera aspectos específicos como trajetórias de vida, processos distintos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização dos territórios tradicionais, ancestralidade, parentesco e sucessão, manifestações culturais e vínculos distintos com o período escravocrata, outros regimes de propriedade, formas outras de juridicidade, distintas relações com a sociedade envolvente etc.

Ademais, preferem se utilizar de um requinte de primordialismo no debate sobre identidade étnica, de modo a desconsiderar quaisquer transformações enquanto passíveis de ressignificações, senão como simples abandono dos valores culturais e suas dimensões de transmissão de geração para geração (aculturação) quando não prevalecem sinais diacríticos considerados essenciais àquela cultura. Também, autores e

⁹¹ A história de Mestre Boi mereceria, senão uma pesquisa inteira, uma biografia, sendo impossível começar qualquer relato dela aqui pra não correr o risco de ser impreciso e raso num estudo que não tem este objetivo-fim.

pensadores desta corrente desconsideram a presença e a emergência de determinadas categorias sociais no Brasil, justamente por acreditarem que estas comunidades não mais possuem características únicas de um passado distante que as caracterizavam, mesmo que descaracterizando, nessa pretensa igualdade sempre vinda de fora para dentro. Neste ponto, ganhou grande vigor a discussão proposta por Manuela Carneiro da Cunha (2009), a partir da influência dos estudos de Frédrik Barth sobre etnicidade.

Carneiro da Cunha foi uma das figuras que mais significativas para fazer (re)nascer o debate sobre etnicidade no Brasil no campo político e acadêmico, tornando-se referência mundial sobre o tema. A antropóloga compreende a identidade também enquanto um processo político, como um referencial negociável, precário, situacional e contrastivo (como já apontava Barth, desde 1973), mas também residual e irredutível.

Esta é, pois, a sua grande guinada, já que considera o residual e o irredutível como um arsenal de sinais diacríticos para um debate sobre etnicidade. Por exemplo: se um grupo étnico deixou de ter algo que os outros dizem que o marca, ou até eles mesmos já disseram isso em tempos anteriores, ele não perde sua identidade, sua cultura sem mais nem menos. Eles mesmos podem reeleger essas marcas, novas e velhas, e decidí-las como argumento ou bem a ser pleiteado politicamente. Trata-se de uma escolha que cabe aos sujeitos pertencentes àquele grupo étnico, não a determinismos externos da academia ou do Estado.

Para Arruti, outra importante figura da antropologia brasileira para os debates sobre etnicidade, sobretudo nos diálogos e interseções entre aquilo que se usa classificar como indígenas e quilombolas, enquanto categorias identitárias distintas e apartadas:

(...) explorar a etnicidade são formas de organização social em que as populações articulam antigos costumes e formas de relacionamento social com as novas regras a que estão submetidas, de uma forma dinâmica, em função de uma auto-organização em termos políticos. Essa reorganização, nos exemplos trabalhados por Barth e Cohen, não responderia nem a recortes tão genéricos, como o de cor, nem remeteria a grupos tão bem delineados quanto os descritos pela antropologia estrutural-funcionalista. Ainda que os conteúdos culturais possam variar no tempo, no espaço e na própria origem dos indivíduos que venham a compor o grupo étnico, a análise deve recair sobre os mecanismos de criação e/ou manutenção de uma forma organizacional que prescreve padrões unificados de interação e que regula quem faz e quem não faz parte do grupo, além das relações entre aqueles que fazem parte e entre estes e aqueles que não fazem. (1997, p.26).

Evidente que tais escolhas encontram limites justamente em situações/discussões como a das *identidades esvaziadas* proposta por Fredrik Jameson (1985), ou identidades como *significantes vazios* encabeçadas por Ernesto Laclau (Mendonça, 2008), próprias da contemporaneidade. Ou seja, passa a ser importante que se pense na negociação e no uso político da cultura como questões que, se transformadas em algo desproporcional e/ou exagerado, apenas instrumental, tendem a ser problemáticas, pois extremamente esvaziadas de seu conteúdo material e simbólico. Quando essas identidades perdem sua historicidade, sua subjetividade, e tornam-se voltadas tão somente a interesses mercadológicos, numa discussão étnica sobre a questão quilombola ou indígena, por exemplo, perdem seu sentido, ainda que eu creia não ser possível a nós da academia ou a quaisquer atores externos decidir sobre estes limites. É impossível pensar que fenômenos potentes como a globalização, a industrialização, o capitalismo, o colonialismo, a secularização, entre outros, não exerçam nenhuma influência nas culturas locais no Brasil e no mundo. Mas se esses resíduos passam a ser acionadas apenas em situações específicas, tendem a transformar-se em “encenações para o mercado”, o que pode ser excessivamente frágil e contraditório, pois não irredutível da cultura daquele determinado povo

Assim, as críticas recentes a uma perspectiva exclusivamente pragmática não devem desenhar um recuo essencialista, da mesma forma que as noções de etnogênese e de invenção não devem descartar a consideração dos elementos identitários eles mesmos, nem negar sua legitimidade. No lugar dessa dicotomia, devemos reconhecer a relação dialética que se estabelece entre o herdado e o projetado, entre passado e futuro que, no curso das interações, submete elementos de cultura, de estrutura e de memória a re-significações e re-atuações. A constatação das permanências, dos sincretismos e das contrastividades não serve mais como resposta, mas como ponto de partida. (Arruti, 1997, p.28-29).

A meu ver, esta guinada demonstra a impossibilidade de se pensar em identidade cultural sem ser processual, pois um olhar puramente estruturalista, certamente não capta a dinâmica cultural, os processos que levaram a novas e velhas marcas identitárias. Além de superdimensionar concepções estanques, fincadas na noção daquilo que é primordial, acaba por reproduzir um desenho global/imperial, hierárquico, autoritário, antidemocrático e eurocêntrico. Tal concepção se reflete, sobremaneira, inclusive na noção de quilombo atualmente vigente em algumas esferas político-jurídicas e acadêmicas no Brasil.

Esta interpretação de fundamento evolucionista permanece intocável, inquestionável e soberana, não apenas no decorrer desta primeira metade do século XX, mas inclusive numa certa interpretação do Art. 68, onde o “remanescente” é um sinônimo de resíduo, de “sobrevivência” ou daquilo que sobrou. O conceito de inconsciente cultural, elaborado por Bourdieu (1968:136), permite-nos verificar como certas definições ou interpretações tornam-se axiomáticas e fossilizadas, passando a ser admitidas, de maneira repetida, monótona, e sem qualquer demonstração. Aqui está, portanto, a dificuldade de continuarmos a operar com este esquema interpretativo “estático”, postulado do evolucionismo, para entender essas situações sociais dinâmicas, que hoje são consideradas como quilombo e assim autodefinidas pelos agentes sociais que as vivenciam. (Almeida, 2011, p.78).

De volta a Córrego do Meio e às andanças do Mestre Boi, tudo que ouvia dizer sobre um quilombo, as características de uma comunidade com essa especificidade, ele e outros já sabiam que sua comunidade era, mesmo sem saberem que isso lhes reservava Direitos reservados enquanto grupo étnico. Neste ponto me recorro de uma conversa que tive com a Lourdes, esposa do Boi, em relação a essa história de ser quilombola bem antes de tomarem conhecimento da existência de algo em proporções tão maiores como as que hoje percebem/vivenciam. Sua fala mostra a latência da relação entre passado e futuro dentro de Córrego do Meio:

Pelo menos meu avô, meu avô era escravo! Meu bizavô era. Porque eles trabalhavam por troca de comida, né? Eles sofreram muito. Portanto, eles nem tomavam banho. A tradição deles, o banho deles, era só dia de sábado, né? Lavava mais pé, braço, essas coisas que ele lavava na bacia. E o banho mesmo era só dia de domingo. E as músicas deles também, porque às vezes eles deixava o vizinho dormir. Me lembro como se fosse hoje, eles deixava os vizinhos dormir. E fazia bolo, broa, café com leite...e ia pra casa do vizinho fazer forró. E dançava a noite toda! Eu tava criança, mas eu lembro. Às vezes também eu ia, levava... graveto, festinho de graveto, pra fazer café lá na outra, na casa (...) **JÁ ERA QUILOMBOLA E NUM SABIA!** É, só veio pra ajudar um pouco né? mas já era!(...) Então, quer dizer, toda vida trabalhei na roça, né? Eu trabalhei um pouco na cidade e um pouco na roça. Mas trabalhei mais foi na roça. **Eu era quilombola e não sabia.** (Lourdes, entrevista janeiro de 2016). [grifos meus].

Após algum tempo de reflexão individual e coletiva, divergências, colisões, acertos e descobertas, conversas e articulações dentro e fora da comunidade, novos esclarecimentos de questões desconhecidas até aquele instante, Mestre Boi iniciou novos e potentes diálogos interculturais com pessoas que trabalhavam na causa há mais tempo e poderiam ajudá-los a se inserir nela de cabeça. Foi nesse trajeto que buscou ampliar as conversas e encabeçar os processos internos para extrapolar os limites internos da comunidade e se conectar com outros atores (políticos, acadêmicos, militantes e afins) partes da causa numa escala mais ampliada, num negro contributo

para formações de redes em torno da questão quilombola na região da Zona da Mata mineira. Também para seguir as exigências necessárias para dar início ao processo formal de reconhecimento da comunidade pelo Estado brasileiro.

Certo de que ele e a comunidade eram quilombolas, se reuniu com alguns mais próximos – que também compreenderam a força e a potência da identidade étnica que traziam consigo. A partir de um processo de formação e de novos repertórios de ações coletivas concretas, resolveram fundar uma associação quilombola que coordenasse, dentro das esferas da vida político-jurídica da comunidade, o processo no seu âmbito formal, sendo esta também importante nova instância criada dentro da comunidade que passou a se articular com outras ali preexistentes.

Estes atores deram então início ao associativismo político formal, constituindo a Associação Quilombola em meados de 2014⁹². O próprio Boi me contou com detalhes tudo isso, mas destaco um ponto alto de sua fala:

Então a gente... e nisto, eu fui lá e conversei com Pedro, conversei com Aparecida, conversei com Cláudia, conversei com alguém...(...) ai já trouxe já uns livros, comecei. Chegava nas casas assim, quando eu perguntava: ‘esse aqui oh gente, sioces se declarar negro, a gente precisa do CPF e a identidade’. (...) E lá vamos imbora, Graças a Deus! Ai quando professor Léo teve aqui - você não tava aqui não né? -, ele falou: ‘você tem que fazer esses documentos - ele falou igual a Sandra falou também -, e to aqui pra ajudar’, né? ‘Ai vocês que decide’. É os negro que decide ai. Ai quando ele falou assim: **‘depois que oces... ééé... registrar...’ Mas nesse meio tempo já tava registrado né (risos). Quando ele viu que, animou ele também, quando ele viu que já tava registrado nos dois cartório, ele falou: ‘olha, então o troço já tá firme’.** Ele entrou com mais boa vontade, que foi o Farinhada que me informou ele. E eu vendo... Vou até voltar atrás mais um pouquinho (...) quando eu vi que eu precisava de ajuda, eu falei com Farinhada: ‘eu to mexendo com o negócio do quilombola lá, eu preciso de ajuda’. Nós tamo na Semana do Fazendeiro (**Troca de Saberes**⁹³), ai ele

⁹² A formalização de uma associação para o ingresso no processo formal administrativo para reconhecimento e titulação é requisito básico, senão desde o início do processo, pelo menos a partir do momento em que a comunidade busca a titulação de seu território pelo Incra. A linguagem formal refletida nas exigências estanques do Estado, configuram, a meu ver, imperfeições notórias diante de situações concretas, e muitas vezes não dialogam diretamente com a lógica interna de fazer política destas comunidades, representando, inclusive, um entrave burocrático em alguns casos. Sem dúvida este é um debate/problema que merece um debruçar especial, pois se trata de tema importante não apenas para a questão quilombola, mas de uma série de outros atores sociais que emergem enquanto sujeitos de direitos que não tem suas “outras palavras políticas” (Marques, 2015) ouvidas ou respeitadas pelo Estado. Longe de dizer que estes grupos sociais são incapazes ou limitados demais para se adequar à complexa lógica política/jurídica/administrativa estatal, quero dizer, justamente, que me parece cada vez mais concreta a proposição de que a incapacidade para o diálogo cosmopolítico emanado pelas palavras políticas e o saber ver e o saber fazer destes sujeitos é atributo do próprio engendramento do Estado (Um). Como dito, tal discussão carece de um estudo de maior fôlego. Para ver maiores e melhores debates sobre o dilema ver Albert (1995); Latour (2004); Goldman (2007); Liffman (2014) e Marques (2015).

⁹³ Idem nota 55.

falou comigo: ‘Vou te apresentar uma pessoa que pode te ajudar!’. Ai ele perguntou o professor Léo, rapidinho (...) porque tudo, toda caminhada ajuda pra pessoa poder chegar mais. Ai ele veio (...) (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015). **[grifos meus]**.

Da necessidade da formalização do grupo para sua efetividade, foram decorridos pouco mais de três meses (“tempo recorde!”. Já ouvi dizer por ai de pessoas com experiência neste processo em outros contextos e comunidades). O vice presidente da associação, Pedro Celestino, aponta sua visão sobre as razões da celeridade no processo de constituição da associação em sua comunidade:

Mas pois é. Num é que, por exemplo, saiu tão rápido é puqe.... é puqe... puqe tem vez que nós vão fazer as coisa, se é pra fazer agora, é pra agora. Se é pra depois, é pra depois. Se for deixar pra depois... cê acaba esquecendo. Que eu vou fazer, eu vou fazer agora né?! Ai um grita pra um, um grita pra outro, fala pra fulano, manda recado pra um, e de repente... de repente...(Pedro, entrevista outubro de 2015).

Neste íterim, estes sujeitos fizeram um dos mais importantes procedimentos interprocessuais, pois importante tanto interna quanto externamente enquanto termo inicial do processo administrativo: uma discussão com a comunidade sobre seu autorreconhecimento coletivo como população etnicamente diferenciada. Isto para então fazer como manda o figurino: fundar uma associação (e registrá-la devidamente em cartório), cadastrar as várias famílias da comunidade, co elaborar⁹⁴ um histórico sobre a dinâmica da ocupação das terras, tradições, modos de saber e fazer, organização sócioespacial da comunidade, entre outras exigências formais para a constituição de um quilombo⁹⁵. E alguns apoios receberam nessa caminhada inicial.

Os apoios vieram tanto de pessoas, grupos e instituições, que já tinham contatos anteriores com a comunidade, sobretudo por proximidade com as festas religiosas, principalmente a de Nossa Senhora do Rosário (a mais famosa da região) e pelo movimento agroecológico. Além de novos interessados que chegaram – e foram bem recebidos – para contribuir na causa quilombola⁹⁶. Componentes de uma primeira

⁹⁴ Digo co elaborar, pois a (co)elaboração do histórico foi fruto do esforço e da parceria entre comunidade e Universidade. Histórico este que deveria ser entregue à FCP como um dos requisitos para dar início à primeira fase processual formal.

⁹⁵ Várias outras problemáticas em torno da “chamada burocratização do processo para tornar-se um quilombo como manda o figurino” serão levantados ao decorrer deste estudo.

⁹⁶ Posso me considerar um destes “novos interessados que chegaram e foram bem recebidos”.

articulação em rede interna e externa sobre a questão quilombola, que se iniciara desde então⁹⁷.

Foi assim também que surgiu o associativismo político na comunidade. Não só de formalismos extra comunitários e mobilizações intra comunitárias, mas de encontros variados entre estes elementos intra e extra comunitários e processos de *sociação* anteriores a eles, inclusive na confluência com atores externos.

2.1.1 Associativismo político e outras sociações na Comunidade Quilombola de Córrego do Meio

A Associação Comunidade Quilombola de Córrego do Meio, como dito, foi formalmente constituída em agosto de 2014. Por não ter sido a primeira associação da comunidade e/ou a primeira experiência associativista de alguns membros da sua diretoria, acabou por ser formalizada num tempo considerado bastante célere, tanto pela vontade das pessoas em rapidamente colocá-la em funcionamento para guiar o processo formal que a comunidade decidira desenrolar, quanto pela experiência destes diretores, e principalmente de seu presidente, nos caminhos burocráticos para tanto. Constituí-la, portanto, não representou uma novidade que a fizesse esbarrar nas dificuldades provenientes das c(h)amadas oficialidades, como acontece em outros contextos onde paira o desconhecimento/desinformação. Também porque, como dito, seu atual presidente foi responsável pela constituição de duas outras associações; a do Congado e de Moradores de Airões, o que o tornou figura apta a não só comandar o arranjo em torno da organização da mais recente, mas de se tornar seu presidente em aspecto formal.

A centralidade de Antônio Boi aconteceu mesmo que no início a vontade de muitos, inclusive a dele, fosse que os jovens conduzissem essa empreitada. Luiz Gabriel, filho da Patrícia, era o nome certo para tomar a frente. Jovem, recém ingressado na EFA Dom Luciano, interessado no assunto e habilidoso nas relações sociais, participou do cadastramento das pessoas no processo de autorreconhecimento anterior à fundação da associação, mas, no momento de sua formalização, ainda era menor de 18 anos. Sua idade o fez esbarrar em vedação legal para ser presidente da associação. Além dele, outros jovens mais interessados e ativos também não haviam

⁹⁷ Redes fluidas, plásticas e finitas (Bott, 1974), (re)tratadas no capítulo anterior.

completado a idade estabelecida para composição da diretoria. Assim me contou a Patrícia:

Eu: Mas alguém veio na sua casa pra te cadastrar?

P: Veio aqui. Na época veio... é, tava andando Gabriel e Aparecida. Eles que tava fazendo o cadastramento.

Eu: O Gabriel tava também?

Patrícia: Tava! É porque ele que... é, é... na época ele, ele iiiiaa até ser né? (...) Ser presidente. Só que ele era de menor...

Eu: Ele e Alex né?

Patrícia: Isso. Aí ele tava super empolgaaado! Ai na hora do registro foi de menor ai não podia. (Patrícia, entrevista outubro de 2015).

Assim então o nome de Antônio Boi, mais experiente e forte liderança na comunidade, acabou sendo o escolhido, pois mais adequado para tanto diante do impedimento para que estes jovens mais envolvidos guiassem a tarefa coletiva, pelo menos no princípio.

Além disso, algumas mulheres que hoje fazem parte da diretoria da associação quilombola haviam formado anteriormente a Associação de Mulheres de Airões, o que alargou sua experiência para contribuir na condução das atividades associativas dentro da Associação Quilombola de Córrego do Meio e influenciou em sua composição majoritariamente feminina.

Neste momento, ao analisar meus diários de campo e reflexões sobre a temática proposta neste tópico, penso que talvez fosse mais cômodo, não sei se exatamente cômodo, mas mais conveniente frente aos espaços onde transitei na comunidade, que me pautasse aqui nas descrições das reuniões “**da quilombola**” – como seus membros preferem nomear informalmente a associação -, enfatizando seu funcionamento e ritos, conjunções e debates internos. Ou seja, na abertura de conhecimento para uma descrição densa sobre a conformação procedimental do ambiente associativo propriamente dito, conformado a partir das reuniões realizadas quinzenalmente, já que foi onde mais participei observando durante o tempo de pesquisa.

Evidente que o funcionamento básico que modela a organização da associação não será desprezado no trabalho, funcionamento muitas vezes importado de outras experiências anteriores e reafirmadas a partir de antigos ou novos instrumentos normativos próprios que oficializam o *modus operandi* interno “**da quilombola**” (através, inclusive, de “decretos leis” confeccionados pela própria presidência da associação, por exemplo, determinando minúcias acerca de seu funcionamento). Ocorre

que, por outro lado, são extremamente dinâmicas estas reuniões, e é sobre os desdobramentos gerados a partir de seu funcionamento enquanto umas das instâncias de poder na comunidade (e não apenas enquanto instância única) que mais me interessei em compreender para externalizar nesse tópico de estudo.

É inegável a penetração de doses de legalismo e formalismo jurídico no espectro da associação quilombola de Córrego do Meio. Estes advindos, sobretudo, de algumas destas relações anteriores e da forma como seu presidente opera e compreende este funcionamento, e também com quem se relaciona para fora da comunidade enquanto intermediário que é.

Porém, além disso, há flexibilidade em sua atuação cotidiana, comunitária, ou dentro da “**política comunitária**” - como prefere dizer seu presidente - que transcende muito o Estatuto – ou norma geral -, ao mesmo tempo em que, contraditória ou reciprocamente, atua em muitas escalas e dimensões pautadas na oficialidade estatutária. Ela está no meio dessa complexa conformação, é mais um ator político, um grupo social organizado (em organização), que ora centraliza as demandas e atividades da comunidade, ora assiste outras construções e/ou ora nelas se insere, sobretudo através dos membros que as compõem e transitam como mensageiros e intermediários entre estes espaços. Não é, por isso, a única a oferecer ou coordenar a direção (direcionamento) da comunidade de Córrego do Meio, mas uma referência tanto interna quanto externa, no momento em que outras atividades e articulações em rede penetram à comunidade e/ou são penetrados por ela.

Neste sentido, pelo poder que é conferido à associação para que conduza a via processual necessária, é comum e natural que se confundam suas competências – coletivas e individuais – e seu grau de abrangência. Neste caso, a tríade diretoria/associação/comunidade foi a que mais gerou essas confusões em Córrego do Meio. Confusões que não devem ser tratadas apenas como problemas, mas como oportunidades de esclarecimentos para avançar no complexo arranjo da questão.

Muitas vezes, principalmente no início do funcionamento da associação, fui convocado, pelo meu pretenso conhecimento jurídico, a esclarecer estas competências e funções diante daquilo que é conferido por lei e pelo estatuto. Confesso que cheguei a me aventurar a tentar esse esclarecimento, como se eu fosse capaz disso, sozinho. Vi-me apegado em desvendar as nebulosas a partir de um estrito saber jurídico, apoiando-me somente no conhecimento legal, ou no direito oficial – que apesar de necessários, são respostas incompletas -, para o negritamento de uma questão que só a prática e os

processos seriam (e serão) capazes de negritar. Mais legalista que isso só dois disso. Quem diria hein Pedro? Hábitos que foram se transformando à medida que fui afetado pelo campo e outras leituras de mundo que me enveredaram durante o mestrado.

Numa dessas situações, em reunião no início do ano de 2015, enquanto tecia minhas longas e enfadonhas explicações, via uma interrogação no olhar das pessoas. Sem saber o que fazer, comecei a me sentir um idiota (não que ser idiota seja de todo negativo), até que fui interrompido oportunamente pelo camarada Padero – perito em metodologias participativas – com a seguinte questão direcionada aos participantes da reunião: “Para vocês: o que é a diretoria e o que é a associação?”

As falas provenientes da questão geradora foram variadas, com destaque para a dificuldade da maioria em enxergar essas diferenças e as funções de cada um ali dentro. Vendo que a questão permanecia nebulosa, Padero levantou uma potente metáfora que significou uma reviravolta no debate, já que além de contrapor indiretamente uma anterior visão, neblinada entre o todo e as partes, abriu os horizontes da discussão, que se tornou mais inteligível. Ele disse: “Mas numa casa, quando pensamos em sua estrutura, há o pilar principal que segura a coisa toda para não desabar certo? Aqui, quem é esse pilar? A associação ou a diretoria?”.

E a coisa mudou de figura. Foi praticamente unânime que o pilar era a associação, os associados como um todo, e não a diretoria. E isso desembocou numa discussão produtiva em que também se esclareceu conjuntamente a importância do fortalecimento da associação, das suas tomadas conjuntas de decisão, suas assembléias gerais, e de como a diretoria deveria respeitar isso, tendo sido escolhida pela associação, mesmo com toda sua autonomia para discutir questões pontuais para além da assembléia, mas sempre em respeito à vontade e as discussões do coletivo mais amplo.

Mas e a comunidade no meio disso, já que se tornou latente que a diretoria não é quem dita o ritmo da associação toda? Atualmente percebo que o processo evolui dentro da comunidade a partir – mas não condicionado a – do desenrolar do processo formal. Não que isso constitua uma evolução contínua, linear, vertical, com vistas a um fim ideal, nem numa resposta clara e objetiva, pois ela francamente não existe.

Primeiro o cumprimento da formalidade e o desconhecimento prático. Depois a apropriação dos temas pelos membros da diretoria. A impressão que tenho é que logo após a constituição da associação foram os membros da diretoria quem melhor se apropriaram da discussão sobre quilombolas, acreditando ser esta, inclusive, sua função original – o que não deixava de ser verdade em certo sentido. Mas só depois de algum

tempo, quando alguns de seus membros perceberam sua tarefa de ampliar para o restante da comunidade essas discussões como consequência do andamento dos processos do processo é que se pôde verificar tanto a ampliação dos espaços dentro da associação, quando para a recepção de outras atividades, ainda que não diretamente ligadas a ela. Que a associação passasse a funcionar para além das reuniões, e que as reuniões fossem usadas não só para a associação, como também para outros eventos, momentos, pessoas e lugares, indo além da burocracia para penetrar em arestas outras. Arestas mais reais, cotidianas, e tão potentes quanto.

Ainda assim, as dificuldades em capilarizar as tarefas e receber mais pessoas interessadas em compor a estrutura da associação persistem, e múltiplas estratégias são acionadas para tanto. Mesmo que a metáfora das rodas – **“a roda pequena é que gira a roda grande no muiño”** – constantemente entre no argumento de alguns diretores para defender a importância dos presentes às reuniões se responsabilizarem pela tomada de decisões, independentemente da sua assiduidade, da presença de todos os diretores e associados, pois são eles os presentes - ainda que os ausentes sejam criticados e os motivos da evasão apurados⁹⁸ -, outros crêem ser a roda pequena sim, aquela que primeiro faz girar, mas que não dá para falar pelos outros, sendo necessários esforços para que a coisa se amplie cada dia mais, entre na boca do povo. Para outros membros, como os irmãos Pedro e Aparecida, mesmo que suas opiniões se alterem ao longo do processo, a ampliação deve pressupor uma condução hierárquica que favoreça o funcionamento da associação diante de outras instâncias da comunidade:

A: Ah, a associação tá tentando abraçar tudo pelo jeito né? Que num é o... (...) a idéia né? Tudo vem é a associação que faz. Eu acho que a associação teria que ser a última coisa...

P: Éee, na minha opinião a associação tem que fazer assim, vamo supor: a associação, por exemplo assim, vamo supor: pega um, vamos supor: pega um cá embaixo, pega outro lá emcima, ‘fulano oh, isso aí ce vai tomar conta disso aí...’ vamo supor, igual o projeto aí do saneamento aí, pegar uma pessoa lá de cima lá, outra cá embaixo, e fala assim: ‘oce toma conta disso aí. Se tocar pra baixo é oce que resolve. Tocou pra cima é o cara lá emcima que resolve’... né? Se oce deixar só pra associação, aí cê tem que planejar o que ce vai falar na reunião, botar os plano em prática, ir nas reunião fora, igual essa... reunião da Rede... então, né?

⁹⁸ Uma solução/brincadeira/provocação que apareceu certa vez por parte do presidente para tentar aumentar a amplitude da associação e sua legitimidade, e que levou todos à gargalharem, foi a de que ao invés de enviarem convites simples para que as pessoas participem das reuniões, o façam em forma de intimação do Juiz. Esta apropriação dos direitos oficiais, ainda como elemento metafórico e satírico, mostra a sua força presente nos discursos e ações do presidente.

A: Éu! A associação... eeee...eeee...

P: Fica cansativo!

A: A associação no meu caso ficaria por último. Vamos supor: não, aí vão, vão mexer aqui, aqui... quem que vai representando eu lá? Agora é associação, agora vão participar da associação pra poder ir lá.

P: A associação indica um pra poder tá representando...

A: É uai!

Eu: Ce fala em qual sentido Depois que tiver mexido com as coisas, o povo tiver mexido, que aí chega....

A: Não, é porque tem algumas coisas que oce tem que que mexer, mas vão supor, tem que ter o representante legal, jurídico, legal, sei la como é que fala. Então aí aí que entraria a associação.

Eu: Mais pra essa coisa formal memo?

A: É, mais pro formal memo. Senão é tudo ‘ah, o pessoal da associação que resolve!’. Não, ‘Vão resolver aqui, depois nós leva lá’. (Pedro e Aparecida, entrevista outubro de 2015). [grifos meus].

Mas afinal de contas; por onde se insere a associação? Quem a insere? Quem por ela é inserido?

Parece uma fórmula matemática de Teoria dos Conjuntos né? Mas não. Para uma tentativa de resposta mais aguçada, faz-se necessária a compreensão destes espaços outros dentro da comunidade. Espaços que denomino, a partir da influência de Simmel (1983), como sendo de *sociação*. Estas sociações muitas vezes vão além, surgiram antes, se desenvolvem paralelamente, mas também se conectam simultânea e internamente à associação. Isto demonstra o quão dilatado é o espectro de organização política dentro da comunidade.

Estes processos outros são conduzidos e tem como partes sujeitos, boa parte das vezes pertencentes à associação, que buscam sua consolidação para que estes não sejam descartados também nos processos internos, já que muitas vezes, num viés mais formal, torna-se a associação a única instância capacitada/legitimada para a condução dos processos, como se tudo tivesse partido dela, e a partir dela, e fosse ela o início e o fim da história em si mesma, numa clara determinação que desperdiça as experiências do lugar. Para Georg Simmel:

Aquela unidade ou sociação (...) pode ter diversos graus, segundo a espécie e a intimidade que tenha a interação – desde a união efêmera para dar um passeio até a família; desde as relações por prazo indeterminado até a pertinência a um mesmo Estado; desde a convivência fugitiva num hotel até a união estreita de uma corporação medieval. Pois bem, designo como conteúdo ou matéria da sociação tudo quanto exista nos indivíduos (...) – como instinto, interesse, fim, inclinação, estado ou movimento psíquico -, tudo enfim capaz de originar ação sobre outros ou a recepção de suas influências. (...) A sociação só começa a existir quando a coexistência

isolada dos indivíduos adota formas determinadas de cooperação e de colaboração, que caem sob o conceito geral da interação. A *sociação* é, assim, a forma, realizada de diversas maneiras, na qual os indivíduos constituem uma unidade dentro da qual se realizam seus interesses. E é na base desses interesses – tangíveis ou ideais, momentâneos ou duradouros, conscientes ou inconscientes, impulsionados causalmente ou induzidos teleologicamente – que os indivíduos constituem tais unidades. (1983, p.60).

Reinventar-se a partir das festas, da presença da música e da religiosidade, através da sociabilidade festiva, muito anterior a qualquer pretensão de ingresso em processo formal de reconhecimento quilombola capitaneado pela fundação de um associativismo político representativo-formal, são exemplos de formas outras de *sociação* que muitas vezes adentram as estruturas das próprias reuniões da associação quilombola.

Poderia dizer, sem medo de errar, que a burocracia da forma associativa de modelo estatutário/liberal é capaz de empacar o andamento e invisibilizar a existência das *sociações* nela presentes, através dela construídas, e para além dela tecidas. Até porque isso provém de um contato anterior de alguns membros da comunidade com o Estado, com o formalismo em torno da constituição de associações outras, que conformam inclusive o jeito de funcionar da associação, o jeito de constituí-la, de fazer, “tudo perfeito demais, dendalei dendalei dendá”, colocando-a hierarquicamente inferior frente à estrutura estatal maior, mas superior diante de outras instâncias locais.

Porém, prefiro me ater a este comentário para que não descambe numa assimetria desproporcional diante dos sujeitos que oferecem cordialmente suas vozes, corpos/espíritos/mentes a este trabalho, justamente porque raras ainda são as construções críticas a este modelo, que não é específico de Córrego do Meio, vindas de dentro da associação. Falar só por mim, a partir das minhas impressões – não que não esteja materializando as minhas interpretações acerca de uma realidade social bem mais ampla e complexa do que minha limitação cognitiva é capaz de apreender – é o que não vocaciono.

Mesmo assim, posso dizer tranquilamente que alguns, como o camarada Júlio, membro da associação quilombola, compartilham comigo algumas de reflexões acerca deste tema. Tais reflexões muito me ajudaram a construir meu raciocínio, e muito tem contribuído na ampliação das atividades da comunidade, das múltiplas *sociações* nela presentes. Para que se construa, numa clara tarefa de descentralização de suas atividades sem que se configure qualquer afronta a um poder constituído e/ou a diminuição da

importância da associação e de seus membros dentro da comunidade, algumas propostas como a de alterar o funcionamento das reuniões, diminuindo sua frequência quinzenal para mensal, a fim de que se concentre maior atenção para se investir energia na formação de comissões, e outras formas de sociação para além, mas também para dentro da associação. Júlio ressalta, com a experiência de quem percorre outros espaços formais fora da comunidade (tendo em vista estar inserido nas articulações da educação do campo como monitor da EFA Serra do Brigadeiro, também como estudante do Licena na UFV) que o chamado caminho burocrático não é peculiaridade somente de Córrego do Meio:

Sim, mas que aí não é somente de uma organização quilombola, de uma associação, é geral, é Estado geral. Então, a partir do momento em que um movimento popular, né? Que é uma associação quilombola, ou por, tem os outros tipos também, que não é uma instituição, tipo assim, tipo uma escola né, e vai né? mexer com isso, então isso vai ter, ela vai ter...Quando ela aceita isso, ela acaba aceitando também as buro, ou não né? as as burocracia. Ou senão ela desiste né? Porque infelizmente é assim que tem a... (...) É os movimentos não burocráticos né? Populares. (...) a partir do momento que ela tenta acessar e tenta querer se organizar e documentar, **ela acaba sendo, quase sendo burocrática também, obrigado pelo Estado**. O Estado acaba, né? (Júlio, entrevista janeiro de 2016). [grifo meu].

Apesar do formalismo e da rigidez da forma associativa clássica, em Córrego do Meio, em alguns casos, ela acaba sendo mais flexível que punho de contorcionista. Principalmente quando os assuntos são as pautas das reuniões, sempre abertas, mutáveis, dilatáveis e prontas para novas discussões que tornam impossíveis o estabelecimento, de um “teto” para o fechamento das reuniões, ou outros determinados engessamentos. Ademais, ao se relacionar com outros grupos em formação, sobretudo os que se forjam a partir dela: “Constantemente se ata. Se desata e se ata de novo a sociação entre os homens, num constante fluir e pulsar, que encadeia os indivíduos, ainda que não chegue a formar organizações propriamente ditas” (Simmel, op.cit.: p.71-72), mas que explicitam a dimensão da fluidez destas (rela)ções.

Exemplos de sociações que correm, mas não concorrem, paralelamente e transversalmente à associação quilombola são várias: desde as pessoas que, sendo ou não pertencentes ao quadro atual da associação, tradicionalmente organizam as festas, e de outros agrupamentos que cumprem tarefas religiosas, mas acabam por fazer política;

até os mais recentes grupos, comissões, projetos, oficinas⁹⁹, que juntamente se vinculam, mas visam ampliar e descentralizar as ações como somente sendo para a associação, tendo nela nada mais que um grupo referencial.

Descentralizar a associação, que é senão mais uma forma de sociação, que se tratada hierarquicamente tem um caráter superior ou central, pois decisório para os rumos da comunidade, mas que não se concentra só nela. É o que pelo menos alguns buscam numa disputa sadia por novos espaços de legitimidade que encontram resistências de vozes mais conformadas e acostumadas com seu funcionamento clássico.

Em meio ao ingresso da burocracia oficial e do direito oficial que disputam espaços com as sociações espontâneas e organizadas dentro da comunidade, inclusive no espectro abrangido pela associação (que contem e é contida), algumas situações que ilustram a prática corriqueira do chamado oficialismo estatal dentro da dinâmica organizativa da associação perfazem o chamado “**dogma do documento**” assinalado pelo companheiro Júlio. Situações como a exigência de registro formal de todos os procedimentos internos, bem como a consulta a advogados para assinaturas da presidência, muitas vezes obstacularizam, ou dificultam a ampliação de processos sociativos outros, ou mesmo a fluidez da organização do associativismo político formal, pois realmente não é tarefa fácil, nem para um observador atento, compreender essas multiplicidades frente a um espaço que se pretende único. O *um* muitas vezes se orienta a partir do direcionamento dado pelo Estado através da condição de representatividade da sociedade civil “organizada”:

Trata-se somente da analogia com a consideração metodológica e seu desenvolvimento; trata-se de descobrir os delicados fios das relações mínimas entre os homens, em cuja repetição contínua se fundam aquelas grandes formações que se fizeram objetivas e que oferecem uma história

⁹⁹ Exemplos destes são muitos. Foram apresentados no capítulo anterior e serão apresentados ao longo do próximo capítulo. A título de menção, cabe ressaltar os grupos/comissões de saneamento e educação que estão sendo construídos a partir de demandas apresentadas pela/à associação quilombola, e que possuem membros a ela vinculada, mas também outros quilombolas não diretamente inseridos na associação. Também, as oficinas de Maracatu, que surgiram a partir da demanda de jovens que, através de alguns intermediários da comunidade, solicitaram a possibilidade que O Bloco de Viçosa conduzisse oficinas de Maracatu para estes jovens. A partir de então, o grupo foi procurado por membros da associação que também são partes da Banda de Congo, por um contato mais largo que desfrutaram com a Universidade, e realiza oficinas semanais no Casebre Cultural que funciona como sede provisória da associação. As oficinas englobam crianças e jovens quilombolas e de Airões. Também projetos da Universidade como o Estágio Interdisciplinar de Vivência (EIV) ocorrido no início de 2016 que surgiu de vontade do grupo e da universidade apresentada à comunidade a partir de reunião da associação. Ou mesmo o Cursinho Popular, projeto vinculado à prefeitura de Paula Cândido e outros órgãos públicos e à UFV, que surgiu também de vontade externa, a partir do mapeamento de demandas internas, tendo sido apresentado à comunidade em espaço de reunião da associação.

propriamente dita. Estes processos primários, que formam a sociedade com um material individual imediato, devem ser submetidos ao estudo formal, junto aos processos e organizações mais elevados e complicados; devem ser examinadas as interações particulares, que se manifestam em massa, mas às quais não está habituada a atual concepção teórica, considerando-as como formas constitutivas da sociedade, como partes da sociação. Sim, precisamente porque a Sociologia as tem somente considerado por alto, por isso mesmo é conveniente consagrar um estudo detido a estas modalidades de relação, aparentemente insignificantes. (Simmel, 1983, p.73).

E quais as consequências de quando da necessidade de que as grandes formações venham antes das suas tessituras cotidianas? O associativismo político liberal muitas vezes aparece como condição *sine qua non* para que se instalem processos formais que possibilitem às comunidades uma interação com o Estado. Ao mesmo tempo em que possibilita arranjos organizativos comunitários, muitas vezes despreza todas as sociações antes, durante, ou depois construídas, sob o simples fato de que o significativo é somente o formalizado.

O que considero associativismo convencional, que não necessariamente barra os processos criativos em Córrego do Meio, apesar de ser a regra do jogo, pode ser uma estratégia problemática e danosa em algumas situações, principalmente quando a associação é criada por grupos apenas para acessar vantagens, sem nenhuma outra intenção. Isso, em certos casos, desencadeia no acirramento de uma série de conflitos internos ou lutas por poder entre os “de dentro” e os “de fora” da associação, que passam a se dividir assim, não se compreendendo mais como múltiplas subjetividades de uma coletividade heterogênea, ou seja, uma comunidade. Piora, ainda, quando é uma associação criada aparentemente por agentes externos à comunidade, ou por apenas uma ou algumas pessoas e não por um grupo maior, apesar de por lei ser permitido que apenas duas pessoas constituam uma associação – problema na certa, a meu ver. Aí fica a questão: Nesses casos, a associação é uma forma de mobilizar, lutar por autonomia, organização social? Seguindo estritamente o modelo, acredito que não. Resposta parcial, mas mais uma boa tarefa de pesquisa futura.

Diferente da regra, como prezar pelas diversas formas de sociação já existentes? Em Córrego do Meio tem sido feito este esforço dentro mesmo de seus processos informais, ainda que, no contato com o oficial, esbarre numa linguagem do interesse e da razão que não raramente despreza as múltiplas linguagens dos desejos existentes, o que faz negar algumas de suas potencialidades, de suas *outras palavras políticas*.

Analisar um grupo social não pressupõe analisar um todo previamente organizado e moldado, mas pensar as relações individuais – inclusive uniões e

desavenças - que constroem esse todo enquanto um agrupamento dinâmico e fluido. Percebo, através da realidade de Córrego do Meio, que as sociações que são constructos que balizam a existência de um grupo social específico e mais amplo, e não o contrário.

Qual é *a priori* que possibilita e forma a estrutura empírica do indivíduo como ser social? Como são possíveis, não somente as formas particulares empiricamente produzidas, que se incluem no conceito geral de sociedade, e sim a sociedade em geral, como forma objetiva de almas subjetivas. (Simmel, 1983, p.78).

É especialmente relevante, portanto, começar pelo todo, não como dado, mas em seus efeitos, sua construção, para mostrar as diversas percepções sobre direitos que subjetivamente viabilizam uma concepção mais geral - que nem por isso deve manter-se estagnada, moldada e pronta -, mas que se encontra em constante formação, mesmo que fragmentada numa pluralidade de sistemas descontínuos.

Não das partes viso observar o todo, mas do todo, dado objetivo, busco incessantemente ver as construções e contradições desta precária forma a partir das subjetividades em sociações. Sociações diversas, para além do resultado/fim que é a associação formalizada, (re)pensada enquanto o início, formado a partir das relações entre as exigências formais - e porque não artificiais - e os processos internos que conformam um modelo específico, mas influenciado, que a consolidam ou desconstroem na prática. É daí que “uma pluralidade de elementos se converta numa unidade” (Simmel, op.cit.: p.73), mas não por isso numa homogeneidade.

A associação, no contexto de acesso a direitos oficiais, acaba se tornando inevitável diante dos processos formais e as embocaduras por eles instaladas. Torna-se imprescindível, mas não intocável e imutável, enquanto unidade.

A tarefa passa a ser ampliar a legitimidade da associação em dirigir os assuntos da comunidade, inclusive com a entrada de novos membros associados. Mas, como ainda não é certeza de todos as razões de se associar, poder/dever participar das reuniões e decisões, inclusive contribuir financeiramente para a manutenção da associação, neste ínterim, ampliar os processos de sociação para dentro e fora da associação, através, por exemplo, da constituição de comissões, é tarefa precípua. Não apenas para ultrapassar eventuais bolhas que possam ser criadas lá dentro, sobretudo se as informações ficarem retidas neste ambiente - entre os que detêm o saber sobre a causa, pois cientes do andamento processual formal -, mas para que dúvidas, incertezas

e problemas sobre a facticidade e necessidade da existência da associação e/ou da questão quilombola propriamente dita, possam ser evitados num futuro próximo.

Não só para evitar que apenas alguns decidam, participem, protagonizem, reproduzindo uma espécie de isolamento da população geral sobre as percepções acerca do espaço público e participação social e das decisões referentes às suas vidas, comuns a contextos “democráticos” mais macro – oficiais –, mas para que sejam valorizadas formas outras de sociação, também unitárias e heterogêneas, significantes e significativas no arranjo político plural de Córrego do Meio. A ideia não é importar um modelo de democracia ideal, mas explicitar as potencialidades dos que já existem.

Como penso que nenhuma opinião é consensual *a priori*, ao contrário da supremacia do consenso, diuturnamente difundido por algumas correntes da teoria política, sobretudo as de forte inspiração liberal do modelo toquevilliano. Acredito que ele tende a ser forjado sob a justificativa da legitimidade da escolha feita pela maioria a partir da escolha de um representante apto a conferir-lhes voz. Vidrar-se na maioria qualificadamente representada é desprezar desigualdades de condições, inclusive discursivas, e processos horizontais de debate, além de invisibilizar o dissenso e o conflito como elementos construtores de propostas criativas. Por isso, vislumbrar que as opiniões acerca da complexidade em torno da atuação e funcionamento da associação sejam idênticas entre os associados e/ou, entre toda a comunidade - ou, pior ainda, que se compactuem às minhas - é deitar em travesseiro de pedra e acordar com o pescoço virado apenas para um lado. Um verdadeiro torcicolo cognitivo.

Em Córrego do Meio, assim como em outras comunidades, quilombolas ou não, a associação quilombola surge por uma exigência de ordem externa, com articulações geradas a partir daí: ser reconhecida pela FCP foi seu primeiro objetivo, sua gênese. Isso representa um requisito formal e institucional: a necessidade da constituição de uma associação para “tocar o processo” e cumprir as leis, portarias e demais instrumentos oficiais que versam sobre o tema. E assim foi feito, de forma *strictu sensu*: duas ou mais pessoas já bastariam para a constituição de uma associação, segundo a lei. E lá foram doze. Doze pessoas próximas. Doze interessados. Doze diretores e conselheiros escolhidos. Cumpriu-se então o requisito formal: instrumentalizar o processo de reconhecimento quilombola. Ou seja, primeiro veio a diretoria como corpo totalizado e totalizante da associação, depois veio o restante; os interessados em fazer parte da associação, o restante da comunidade. (O múltiplo dentro da comunidade).

Situações que oferecem elementos concretos para se pensar as múltiplas relações entre o oficial e o local, o associativo formal e a sociação, o Estado e a sociedade, *o um e o múltiplo*, a “**política partidária e a política comunitária**”¹⁰⁰, de forma menos enrijecida que o simples antagonismo nos possibilita enxergar. São dialéticas múltiplas, imbricadas. Ora favorecidas por processos recíprocos, ambíguos, mútuos, complementares, ora contrários, opostos, distintos. A variar do momento e das condições disponíveis/disponibilizadas.

Nesta toada, levo a certeza de que me deparo em Córrego do Meio com processos plurais, não apenas de pluralismo jurídico, mas de pluralismos societários/comunitários verificados na prática destas pessoas, mas muitas vezes represados, invisibilizados e/ou ignorados por um Estado monista e monolítico. Estado este que finca seu ideal de funcionamento no corpo conjetural das empresas que o financiam, transformando em plural apenas as formas de arrecadação monetária e aplicação de tecnologias destrutivas dos saberes, seres e viveres rumo ao desenvolvimento – inclusive o chamado desenvolvimento rural.

Um dos elementos que mais chamam a atenção nessa interprocessualidade, entre os processos internos da comunidade guiados pela associação formalmente constituída e os processos externos ou formais aos quais ela se inseriu, é o tempo; os conflitos temporais e as diferenças entre o tempo-comunidade e o tempo-nação.

Estes tempos não são necessariamente contrários entre si, e a celeridade de um não pressupõe necessariamente pressa/imperfeição, enquanto a lentidão do outro também não quer dizer apenas paciência/perfeição. Eles se interpenetram e geram situações múltiplas de reciprocidade, ambiguidade, contrariedade e complementaridade que tornam sobremaneira importantes esclarecimentos em torno de como se dão os processos de reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação no âmbito administrativo federal, até chegarmos à situação concreta da comunidade tal qual o processo se (lo)focaliza atualmente no tempo e no espaço.

¹⁰⁰ Categorias nativas acionadas constantemente por mestre Boi para distinguir formas de fazer política na/pela comunidade.

2.2 Compromissos ou corpos omissos? Breves apontamentos sobre os processos administrativos voltados para remanescentes quilombolas

Voltando a Brasília, à ida à Fundação Palmares. Como dito, saímos de lá com o compromisso de que até o mês de março de 2015, os técnicos da Fundação Cultural Palmares fariam a visita técnica para darem andamento ao processo de certificação/registro da comunidade em seu Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos. De Brasília saímos animados. A euforia foi grande! E a certeza de que meses depois a comunidade poderia ser reconhecida pelo Estado, podendo então acessar direitos, maior ainda.

Mas nem tudo são flores, e no encontro entre promessas e fatos, no entroncamento entre processos e tempos distintos, muito pode acontecer.

2.2.1 Do processo formal na esfera federal

Desde então, ou antes disso, quando se iniciou a articulação capitaneada pelo mestre Antônio Boi em torno da reativação identitária da comunidade, está em curso em Córrego do Meio, comunidade quilombola rural que compõe administrativamente o Distrito de Airões, por sua vez pertencente ao município de Paula Cândido – aquele mesmo distrito que eu pensava ser todo ele quilombola da primeira vez que estive por lá (não sabia que existia essa divisão interna num primeiro momento) - um processo de autorreconhecimento étnico, certificação, identificação, delimitação, demarcação e titulação de território quilombola.

Processo em que pleiteia do Estado brasileiro, em suas diversas esferas administrativas e procedimentos cabíveis – Fundação Cultural Palmares (Ministério da Cultura) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/ Ministério de Desenvolvimento Agrário) -, entre outras coisas, o seu reconhecimento como comunidade etnicamente diferenciada.

Tais processos administrativos são de alta intensidade burocrática. Antes que se faça confusão com o uso do termo burocracia, ou que me apontem dedos dizendo que o trato como sinônimo de lentidão e/ou inércia e que estou atribuindo apenas uma conotação negativa a este, cabem alguns esclarecimentos.

O conceito de burocracia, pelo menos aquele clássico desenho weberiano, vai além, pois pressupõe não a inércia, mas o próprio funcionamento da administração

pública. Esta possui como guia a normatividade oficial correlata de atributos específicos distribuídos em esferas também específicas de competência, que formam o chamado aparato estatal ou técnico-jurídico-administrativo do Estado. Está presente, é praticamente imanente aos Estados, principalmente aos chamados Estados modernos liberais, ou Estados-Nação, onde atingiu o ápice de sua racionalidade (Weber, 1999). Isto não quer dizer que essa burocracia esteja somente atrelada ao funcionamento do Estado, pois pode ser replicada em outras instâncias não oficiais, mais ainda em situações díspares, mas que tem nele seu principal espaço definidor/fundador/reprodutor.

Feito o esclarecimento, importante salientar que os processos formais burocráticos voltados para a temática quilombola no Brasil passam por duas instâncias administrativas, ambas ligadas ao Executivo, em regra. Eventualmente, é possível a abertura de processos judiciais, por exemplo, para discussão acerca da questão fundiária que permeia a titulação dos territórios, tanto pela comunidade, quanto pelos interessados ou proprietários que não concordarem com os valores apurados para desapropriação. Para os atos da administração pública em todas as suas esferas (federal, estadual, municipal) voltados à desapropriação, seja por interesse social ou utilidade pública, é vedada a discussão ou a contestação da justeza ou não da desapropriação per si, sendo permitida apenas a discussão de seus valores, caso haja discordância do montante ofertado.

Primeiramente, de acordo com o Decreto Presidencial 4887/03¹⁰¹, a comunidade que se compreende enquanto remanescente quilombola deve se reunir para discutir a questão e, coletivamente, autodefinir-se¹⁰². Recomenda-se que já neste momento se constitua uma associação, tendo em vista que, no decorrer do processo, será ela quem terá a competência legal para uma série de questões enquanto instância representativa da comunidade. No entanto, nesse primeiro momento não é obrigatória essa constituição, bastando que os membros da comunidade discutam e registrem sua autodefinição em Ata¹⁰³.

¹⁰¹ Que possui um rol de 25 artigos. Este, desde 2004, está sendo ameaçado juridicamente pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 estudada no capítulo anterior.

¹⁰² Termo usado na Lei. O uso do termo autorreconhecimento em ATA redigida pela comunidade de Córrego do Meio no momento que as pessoas se reuniram para discutir seu autorreconhecimento, isso antes mesmo de fundar a associação, fez com que esta tivesse, por pedido da Fundação Palmares, que ser reescrita, tendo sido novamente colhidas as assinaturas para reenvio ao referido órgão, desta vez com o termo autodefinição.

¹⁰³ As pessoas reunidas em torno da questão quilombola em Córrego do Meio decidiram pela primeira opção, qual seja constituir a associação já de início. Aproveitando-se de uma experiência acumulada por

Este procedimento administrativo segue uma rota sincrônica, um passo após o outro, sendo que o próximo passo é que a comunidade interessada – como foi o caso de Córrego do Meio - elabore um breve relato com informações acerca de seu histórico de ocupação territorial, organização sócioespacial, uma breve noção da extensão do território que ocupa atualmente ou que pleiteia. Relatos ligados a manifestações culturais, saberes e fazeres locais, entre outros importantes elementos, nesta ordem ou não, também devem fazer parte do referido relato.

O relato será juntado à Ata da reunião onde foi discutida sua autodefinição, e à Ata de Fundação da Associação – caso já tenha sido constituída. As referidas Atas devem ser devidamente registradas em cartório e junto com os demais documentos, encaminhados à Fundação Cultural Palmares – responsável por toda a primeira parte processual – para que mobilize seus servidores responsáveis para uma visita técnica onde verifica – além da veracidade das informações contidas no histórico *in locu* – as necessidades, potencialidades, e demandas da comunidade. Só após a visita é que podem elaborar o certificado, realizar o registro da comunidade, publicá-lo no Diário Oficial da União, e encaminhar o documento comprovante da certificação à comunidade.

A partir daí, com o certificado em mãos, é possível que a comunidade passe a acessar uma série de políticas públicas contidas, sobretudo, no Programa Brasil Quilombola - programa pensado e concebido em 2003 - de cunho interministerial. Na verdade, a própria certificação já é uma etapa contida no Programa, sendo a partir dela possível pleitear-se todas as demais dispostas/disponíveis no PBQ.

Este é (era?) gerido e coordenado pela (extinta?) Seppir, em conexão direta com outros Ministérios que abarcam a área de interesse da política – em alguns casos ações universais, em outros, específicas – e que conformam a chamada Agenda Social Quilombola¹⁰⁴.

algumas de suas lideranças na fundação de diversas outras associações na comunidade, especialmente Antônio Boi, e da presença já anterior da burocracia estatal e do direito oficial na comunidade, temas que serão abordados nos próximos capítulos.

¹⁰⁴ Trabalha com alguns eixos, conforme estabelecido no artigo 2º Decreto 6.261/2007: acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; desenvolvimento local e inclusão produtiva; direitos e cidadania¹⁰⁴. Dentro de cada um destes eixos estão elencadas várias políticas universais e específicas, entre elas:

a) acesso à terra: certificação e regularização fundiária; b) infraestrutura e qualidade de vida: programa água para todos, habitação rural, programa luz para todos, etc.; c) desenvolvimento local e inclusão produtiva: Declaração e Aptidão ao Pronaf (DAP), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Assistência Técnica e Extensão Rural Quilombola (ATER), etc.; d) direitos e cidadania: construção de escola quilombola – Escolas do Campo, Educação Quilombola, Programa Nacional de Alimentação

Não obstante – uma coisa não impede a outra -, também a partir do momento que a comunidade é certificada, o INCRA/MDA é comunicado sobre a existência de mais uma comunidade quilombola oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro, para que disso tome conhecimento. Na prática, o INCRA arquiva este ofício, devendo a comunidade se manifestar oralmente ou por escrito - ou até presencialmente, se entender pertinente, como o fez Córrego do Meio no caso da Fundação Palmares - para provocar o órgão a dar início a um novo processo, dessa vez ligado à identificação, delimitação e titulação de seu território.

Trata-se de um processo dos mais complexos, que envolve, via de regra, estudos técnicos, deslocamento de recursos humanos e financeiros para elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território pleiteado; terras públicas reconhecidas como devolutas, interesses privados, remoções e reassentamentos de posseiros ilegais, desapropriação das terras formalmente privadas, pagamento de indenização e desapropriação. Além de uma série de outros procedimentos que desembocam na delimitação do território e na sua titulação efetiva.

Mais uma vez cabe ressaltar que não será possível esgotar totalmente o debate sobre o chamado passo a passo para a titulação das terras quilombolas. Aponto aqui apenas alguns aspectos que considero mais relevantes, devendo o restante, inclusive uma etnografia de dentro das instituições competentes, ficar para um próximo estudo de maior fôlego.

A Instrução Normativa (IN) nº57/2009 do INCRA, estabelece com detalhe os procedimentos do referido processo administrativo ao longo de seus artigos. Praticamente consolida a Instrução Normativa anterior, a de nº 49/2008, que foi duramente criticada pelo movimento quilombola e pelas ONG's, cooperadores técnicos e parceiros à época de sua implementação, por ser compreendida como um instrumento que tornou mais burocratizado e lento o processo de titulação, o que consequentemente consolidou a sua ineficiência.

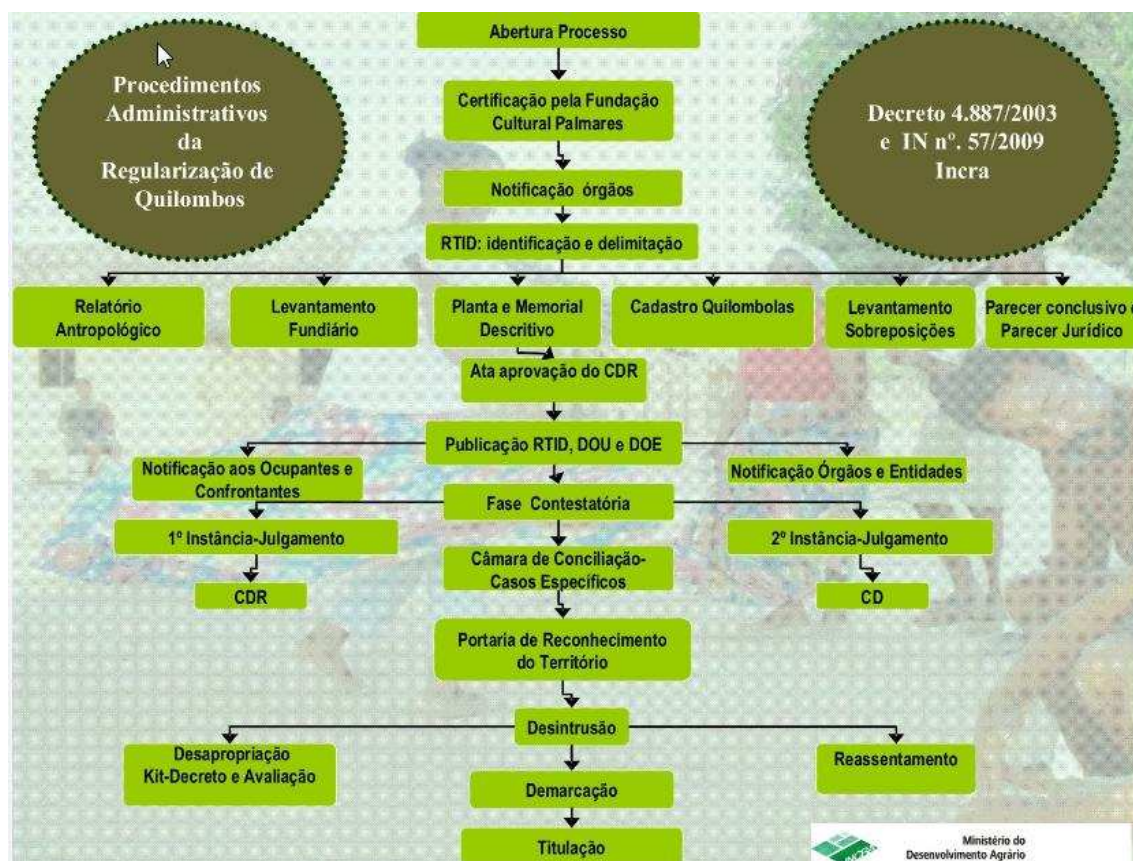
Isto, porque antes de 2008, de acordo com a Instrução Normativa nº 20/2005, o próprio INCRA poderia realizar os estudos para identificação dos territórios quilombolas, podendo titulá-los sem que fosse necessário depender da anterior certidão da Fundação Palmares. Para alguns juristas, ONG's e movimentos, a nova IN consolidou o descumprimento da Convenção 169 da OIT pelo Estado brasileiro ao

Escolar (PNAE), etc. Infelizmente este estudo não terá condições de esgotar as políticas dispostas em cada um destes eixos. Mereceria, certamente, um estudo específico para tanto.

negar às comunidades o direito de declarar se são ou não quilombolas, o que ficou a cargo do governo, por meio da FCP. Ou seja, a partir dela passa a ser o Estado, e não mais as comunidades, o responsável por atestar e determinar se são ou não quilombolas e se suas terras poderão ser futuramente tituladas¹⁰⁵. Além de que, analisando friamente os textos das referidas INs, desde 2008 o INCRA passa a referir-se, no artigo 8º atinente a identificação e delimitação, ao território como terra, o que representa uma retração conceitual legal grave no tocante a territorialidade quilombola, já que a referida substituição enfatiza apenas seu aspecto fundiário¹⁰⁶.

Segue abaixo um quadro sintético do complexo andamento processual no INCRA. Estes procedimentos eventualmente podem passar por outros órgãos de Estado, a variar dos levantamentos fundiários realizados. Via de regra, o INCRA é responsável pela condução de todas as etapas do processo:

Figura 2 – Passo a passo para a titulação



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)

¹⁰⁵ Para mais detalhes acerca das novas regras para titulação pós IN nº49/2008, ver Boletim nº05 Terra de Quilombo da Comissão Pró-Índio de São Paulo, disponível em www.cpis.org.br, acessado em julho de 2014.

¹⁰⁶ O que será discutido mais adiante.

Ainda que as diferentes modalidades de territórios a serem pleiteados pelas comunidades ao INCRA não apareçam em nenhuma normativa por mim estudada, e que nas bibliografias que consultei sobre o tema¹⁰⁷, sobretudo os relatórios antropológicos de terras quilombolas¹⁰⁸, não estejam especificadas nestes termos, o professor Leonardo Carneiro comumente as distingue, tendo em vista sua experiência na elaboração de estudos que fundamentam a produção dos RTIDs pelo INCRA nas comunidades quilombolas da Zona da Mata mineira.

Segundo ele, a partir das discussões que tece com a própria superintendência regional do INCRA em Minas Gerais, existem quatro classificações territoriais possíveis às comunidades que reivindicam a titulação de seus territórios: **a) território ocupado** – qual seja, o território ocupado no presente pela comunidade, não obstante eventuais desterritorializações e reterritorializações passadas. Esta modalidade segue os ditames do próprio artigo 68 da ADCT¹⁰⁹; **b) território ancestral** – refere-se às dimensões espaciais que vinculam a ocupação tradicional do território a um passado anterior a processos de desterritorialização. Leva em consideração expropriações e “**imprensamentos**”, e contempla áreas importantes na referência física e simbólica do passado da comunidade (exs: cemitérios, áreas de extração de recursos naturais e de cultivo animal; espaços de uso ritual etc.), para a posterior reterritorialização dentro da titulação; **c) território pleito** – ou “território pleiteado”, é um termo mais usado na esfera administrativa, mas representa a área total que o próprio RTID apontará. A partir dos estudos técnicos e da discussão em torno da construção desse pleito, pode o INCRA, inclusive, apontar uma área distinta daquela apresentada pela comunidade e/ou por estudos anteriores, caso perceba não ser ela suficiente para reprodução social da comunidade, ou mesmo demasiada para a realidade verificada. Pode representar tanto um processo de reterritorialização mais abrangente que o primeiro, quanto mais restritivo, a depender do caso concreto; **d) território étnico** – quando duas ou mais

¹⁰⁷ Certamente faltou me aprofundar mais. Além de que minha experiência prática é baixíssima no tocante ao desenrolar destes processos. Certamente mais uma pista de pesquisa futura importante de ser feita por aqueles interessados no tema.

¹⁰⁸ Uma importante e acessível referência – não só acessível em relação ao acesso físico, pois disponível gratuitamente para download, mas à linguagem destes, trabalhadas no intuito de torná-las mais inteligíveis aos não especialistas – está nas publicações do “Projeto Formulação de uma Linguagem Pública sobre Comunidades Quilombolas” (2015), fruto de parceria entre INCRA/CGPCT/NEAD; UFMG/OJB; CEBRAS; NUQ. Destaco os trabalhos feitos por Silva (2015), sobre o Gurutuba/MG; Estrela da Costa (2015) dos Amaros de Paracatu/MG; Costa (2015) do Cafundó/SP; e Carvalho (2015), de Brotas/SP. Todos incluídos na coleção lançada pelo referido projeto.

¹⁰⁹ Sobre a noção de território ocupado, ou “terras ocupadas”, conforme o art. 68 do ADCT, uma importante referência a mim sugerida pelo professor Leonardo é o PARECER AGU/MC-1/2006 (que trata da interpretação do art. 68).

comunidades quilombolas da mesma região se interligam por vínculos de parentesco, afetividade, trocas comerciais, vínculos culturais ou religiosos etc., ou outros laços que pressuponham a contiguidade do território num passado anterior aos processos de desterritorialização destas comunidades. Tem a potência de apontar áreas de dimensão muito maior que a específica de uma só comunidade, pois demonstra sua interligação com um passado de ocupação tradicional destas. Isto, desde que todas as demais comunidades também se reconheçam como quilombolas e pleiteiem seu reconhecimento e titulação a partir dos referidos processos.

Muitas vezes, em conversas informais onde tentamos localizar o contexto de Córrego do Meio e da Zona da Mata a partir de outras realidades, brincamos ao chamar a última opção como sendo “megalomaniaca”, por envolver montantes territoriais imensos, abrangendo inclusive municípios inteiros e/ou fronteiras entre estados, a depender do caso. Um bom exemplo de território étnico é o maior território quilombola de Minas Gerais, o Gurutuba¹¹⁰, localizado no norte mineiro, mas existem outras referências interessantes para a modalidade Brasil afora.

Neste ponto, independente da modalidade escolhida, o título de propriedade possui uma característica única e diferenciada dos demais encontrados no ordenamento jurídico brasileiro, de base iminentemente civilista e patrimonialista, pois pautado na lógica da propriedade privada, inclusive na perspectiva dos recursos naturais.

Isto, pois o título é transferido para a associação quilombola que representa a comunidade - por isso a importância/imprescindibilidade formal da constituição de associação em certo momento do processo, ainda que não desde o início¹¹¹ - e é coletivo, sendo indivisível, inalienável, imprescritível e intransferível, o que brinda o reconhecimento legal de outros regimes de propriedade, no caso o chamado regime de propriedade comum, que não apenas a propriedade privada, mesmo que isso também ganhe tonalidades de contradição.

Contradição, pois ainda que sejam os territórios quilombolas do Brasil considerados, em regra, territórios de uso comum, sendo uma das exceções factuais à regra legal da propriedade privada, já que titulados sob os pilares da indivisibilidade e da inalienabilidade, em alguns casos a sociedade envolvente ou o chamado sistema

¹¹⁰ Alguns companheiros mais vividos nesta seara recomendam que se proceda aos processos de titulação de forma apartada, de modo a facilitar, por exemplo, as desapropriações em toda a sua complexidade, ainda que se verifiquem contiguidades entre eles. Tendo a ser mais “megalomaniaco”.

¹¹¹ Várias outras notas críticas sobre a forma como é imposta a constituição destas associações, chocando muitas vezes com a lógica interna das comunidades de se organizarem politicamente ganharão destaque ao longo do estudo.

capitalista global incorporou, através até do uso da violência, muitas práticas a este regime. Entre estas incorporações, forçadas ou estratégicas, estão a privatização e a mercantilização das terras nos usos e costumes destas comunidades, tendo havido, em alguns casos, senão retração da dimensão da posse e do uso comum, a sua completa extinção, muitas vezes como tática de garantia do restante do território “**imprensado**”.

Para estes casos, há que se ter atenção crítica às práticas atuais do Estado brasileiro. Ao mesmo tempo em que foi aberto um espaço jurídico de proteção para estas terras, o que flexibilizou a prática de considerar apenas a propriedade da terra privada como legítima, este deixou de inaugurar um novo paradigma híbrido que oferecesse às comunidades o direito de escolha entre titulação individual ou coletiva, sem que isso eliminasse por completo a dimensão coletiva do direito ao território quilombola e a luta por terras no Brasil para aqueles grupos que se reconhecem como quilombolas mas não exercem a posse coletiva da terra, pelo menos enquanto não possuírem segurança jurídica destas.

Sugiro, pois, um híbrido entre titulação individual e coletiva, que não deve se apresentar apenas nos moldes da propriedade privada clássica, separando a comunidade ao invés de uni-la. Certificar individualmente os moradores quilombolas não pressupõe largar mão do aspecto coletivo desta titulação, mas permitir que a organização sócioespacial presente possa se adequar às exigências formais de maneira gradual, respeitadas as especificidades da comunidade. Não é facilitar as coisas para o órgão público responsável, deixando que titule apenas uma ou duas pessoas da comunidade para que se concretize o trabalho, mas possibilitar que a comunidade seja titulada por completo, porém em parcelas, de maneira divisível para os usos que historicamente já se consolidaram assim, e comum para os espaços que se mantiveram, sempre seguindo sua própria vontade/decisão coletiva. Trata-se de um tema complexo que carece de maior profundidade.

Também em relação aos processos de titulação de terras quilombolas, segundo balanço realizado pela Comissão Pró Índio de São Paulo, ONG paulistana que desde 1978 trabalha com populações indígenas e quilombolas contribuindo para a garantia de seus direitos territoriais, culturais e políticos¹¹², após vinte e sete anos da promulgação da Constituição de 1988, e 20 anos da primeira titulação de terra de quilombo feita pelo

¹¹² Dados constantes em: <http://comissaoproindio.blogspot.com.br/2015/11/primeira-titulacao-de-terra-quilombola.html>. Publicado em 19 de novembro de 2015, acessado em 10 de janeiro de 2016.

Estado brasileiro¹¹³, são apenas 252 comunidades, vivendo em 163 terras quilombolas, as hoje tituladas no Brasil. Este total equivale a apenas 7,5% das comunidades quilombolas registradas no país, já que são mais de 1500 os processos em curso no INCRA.

A tendência apontada por esses números é ainda mais alarmante se levarmos em conta que 132 destas 163 terras foram tituladas pelos governos estaduais, principalmente os do Maranhão e Pará, que possuem 52 e 49 terras, respectivamente, tituladas por seus órgãos competentes. Pelo governo federal foram pouco mais de 30 terras tituladas desde a primeira ocorrida há 20 anos, algumas destas destravadas após muitos anos de luta e litígios judiciais promovidos entre comunidades, com o auxílio do Ministério Público, e INCRA, para que este desse andamento aos procedimentos necessários.

Importante ressaltar que além de Pará e Maranhão, os estados de São Paulo e Bahia também possuem uma atuação mais contínua no tocante à titulação de terras. O Estado de Minas Gerais, como apontado, ainda não possui uma legislação estadual própria que trate sobre o tema e disponha sobre requisitos para titulação de terras devolutas do Estado e /ou de particulares para as comunidades quilombolas pelo Poder Executivo estadual, ainda que alguns projetos de lei estejam sendo discutidos no âmbito legislativo estadual para dar início a esta empreitada de forma mais específica no tocante a territorialidade quilombola.

Mostra-se assim a necessidade de uma guinada institucional no tocante aos direitos constitucionalmente assegurados a essas comunidades, tendo em vista que apenas num contexto de esfera estadual comprometida com a questão é que se tem visto resultados parciais minimamente relevantes. A aproximação dos poderes estaduais com a realidade destas comunidades diminui a distância destas para o poder público e faz fluir o excesso de processos paralisados no âmbito federal. Parece uma das únicas alternativas, pelo menos em curto prazo, que pode fazer transformar o quadro acima apresentado, ainda que o déficit seja tão elevado que quase impossível falar de qualquer solução palatável para os próximos anos, mesmo com as recentes titulações parciais realizadas pelo governo federal no ano de 2016.

¹¹³ Idem. A terra quilombola de Boa Vista, no município de Oriximiná, no interior do Pará, titulada em 20 de novembro de 1995 é considerada um marco, pois consolidou – nela, mas não como regra geral – a autoaplicabilidade do artigo 68 da ADCT, sem a necessidade de posterior regulamentação – que mesmo assim se deu – para a sua efetivação, e confirmou o entendimento de que a titulação das terras quilombolas no Brasil deveria ser coletiva.

Não quero afirmar a existência de um sintomático desinteresse político atualmente com a questão, mas entendo que, como anteriormente dito, essa nunca foi uma pauta relevante dentro dos quadros políticos nacionais em qualquer tempo. Entra ano e sai ano, independente de quem tenha assumido o governo federal, a política de titulação de territórios quilombolas permanece estacionada ou cozinhada em banho maria.

Outra alternativa levantada por alguns movimentos, também através da via institucional, é a criação de um Plano Nacional de Titulação dos Territórios Quilombolas que trace metas consistentes para a titulação e um plano estratégico satisfatório que monitore a execução da política. Este, todavia não passa de ideia, pois não há nada concreto nessa seara que ofereça expectativa para quaisquer mudanças em relação à duração razoável destes processos, critério reconhecido como direito fundamental pela Constituição de 1988¹¹⁴.

A r-existência destas comunidades em seus processos de retomada de territórios tradicionais, como acontece frequentemente e acaba de ocorrer, por exemplo, na Comunidade Quilombola de Marobá dos Teixeira em Almenara/MG¹¹⁵, não obstante o silenciamento midiático e os violentos processos de contenção e criminalização destas investidas pelo poder de polícia estatal e os grandes proprietários locais, torna-se, na atual conjuntura, uma das possibilidades mais concretas de reação antagônica frente à fragilidade dos referidos processos, já que o espaço estrutural político-jurídico não tem oferecido saídas outras minimamente satisfatórias.

Ademais, se levarmos em consideração o que foi feito nos últimos 20 anos, e as mais de 2.648 comunidades reconhecidas pelo Estado, seriam necessários cerca de 970 anos para que o Brasil cumprisse com seu dever legal de titular todos os territórios de comunidades quilombolas que cá habitam¹¹⁶. Isso se mais nenhum grupo no extenso território brasileiro se autodefinir quilombola durante estes quase mil anos. Será possível esperar por isso? Até quando?

¹¹⁴ Sobre estes e outros elementos que fundamentam a criação do referido Plano, ver: <http://racismoambiental.net.br/?p=201542>. Publicado em 22 de fevereiro de 2016, acessado no mesmo dia.

¹¹⁵ Esta notícia chegou até meu conhecimento através do companheiro Farinhada, no dia 22 de março de 2016 por meio e comunicado enviado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), dia mesmo da retomada de parte do território tradicional da comunidade de Marobá dos Teixeira, mais precisamente a Sede da Fazenda Marobá de matrícula 1569, em posse da comunidade via liminar concedida pela 2ª Vara Federal de Governador Valadares na data de 01/12/2010, tendo sido esta parcialmente reintegrada por oficial de justiça.

¹¹⁶ Idem nota 112.

Como Córrego do Meio se insere nesse frágil quadro institucional e como está a se configurar o andamento processual formal a partir de seus processos internos? É sobre a interprocessualidade dentro de Córrego do Meio que passo a tratar, não sem considerar a potência criativa dos sujeitos que compõem essa comunidade para reinventar formas processuais outras que não apenas a de aguardar pelo milagre dos peixes.

2.3 Da interprocessualidade dentro de Córrego do Meio

No meio da pesquisa que tem como fruto escrito-científico a presente dissertação, já estavam em andamento algumas parciais ponderações que atualizariam a situação do processo formal em que se encontra Córrego do Meio.

Até 03 de dezembro de 2015, a comunidade havia apenas recebido a visita técnica da Fundação Cultural Palmares em 05 de agosto de 2015, com a expectativa da emissão e publicação do certificado para um período entre um a dois meses após a visita. Isto efetivamente acabou não ocorrendo.

Esta visita também não aconteceu em março, como ficou tratado na ida dos representantes da comunidade à Brasília. A justificativa dos técnicos para a demora na execução dos trabalhos e emissão dos certificados, sempre que indagados/cobrados pela comunidade por telefonemas constantes, era de que uma grande falta de recursos disponíveis assombrava os cofres públicos, o que impedia seu deslocamento para a realização da visita.

Neste ponto, alguns representantes do estado de Minas Gerais, sobretudo o Vandeli Paulo, articularam junto à FCP uma parceria para oferecer recursos que contribuíssem com a visita técnica do órgão federal ao Córrego do Meio e outras comunidades de Minas Gerais que estavam em situações parecidas. E assim foi. Não sei ao certo qual a contribuição do estado para a realização da visita, já que isso não é de domínio público, mas foi importante para dar andamento ao processo formal que estava atravancado havia quase seis meses sob a principal justificativa de falta de recursos disponíveis para os deslocamentos.

Na oportunidade da visita, um técnico da Fundação Palmares foi acompanhado por Vandeli e Pedro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), que também puderam conhecer as comunidades. No caso de Córrego do Meio, aproveitaram para se inteirar de algumas demandas, conviver por uma noite e uma manhã com as

peças da comunidade, percorrer parte do território, comer e dormir por lá. Ademais, marcou a entrada do estado mineiro enquanto parceiro na articulação política formal/informal em torno da questão quilombola em Córrego do Meio.

Neste ínterim, entre a ida da comunidade a Brasília e a visita técnica da FCP, fiz algumas conversas com membros da diretoria da associação sobre suas expectativas e avaliações em relação ao andamento do processo na Fundação e o papel do Estado brasileiro na condução desse processo. Destaco as palavras da amiga quilombola Aparecida, secretária da associação. Avaliando o andamento do processo de certificação, ela me disse:

Muito devagar... E sem informação né? Eles além deles serem devagar, eles não informam. Cume que tá indo, cume que não tá (...). E não ligou pra dizer nada. Igual essa conversa que nós tava teno **(ela e eu dias antes)**. Vai ver que ele tá indo e alguém ta puxando né? É um aperta e o outro empurra. Ih, eh, oh. Igual aconteceu com, com o XX **(funcionário da Fundação que recebeu a comunidade na Palmares e se mostrou pessoalmente bem disposto a contribuir no andamento do processo de certificação. Dias depois ele já não estava mais no cargo)**. (Aparecida, entrevista outubro de 2015). [grifos meus].

Também numa conversa entre Aparecida, seu irmão Pedro e sua cunhada Ana Cláudia, o mesmo assunto surgiu, e com ele mais críticas:

AC: Ahh. Eu, na minha opinião esse processo tá demorando demais pro meu gosto! Não, porque não tá dando nada. Só tem promessa, promessa, promessa uma atrás da outra, e num tô vendo resultado de nada ué! (...) diz que vai chegar num sei o que, até hoje não veio nada!
A: É uma burocracia grandona, prum simples papel.
P: É igual o negócio do G20 lá. Mais de 50 mil líder mundial lá reunido, pruma coisa que não sabe nem se vai sair do papel nem nada. (Ana Cláudia, participação de Pedro e Aparecida, entrevista novembro de 2015).

Estas conversas aconteceram antes do dia 03 de dezembro de 2015, e demonstram um claro conflito entre a temporalidade dos processos internos da comunidade e a do processo oficial, o que além de gerar expectativas, aumenta a cobrança por resultados e a desconfiança em relação a eles.

Até que na manhã do dia 04 de dezembro, por sorte ou coincidência, estava procurando algumas informações pela internet, e vi no site da EBCServiços¹¹⁷ que no

¹¹⁷ Informação encontrada em: <http://m.agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2015-12/fundacao-palmares-certifica-15-comunidades-quilombolas>. Publicada em 03.12.2015, acessada em 04.12.2015.

dia anterior havia sido publicada a certificação de 13 comunidades quilombolas no Brasil, sendo 08 delas em Minas Gerais. Ansioso, procurei e vi que uma delas era justamente Córrego do Meio.

Apressei-me em ligar pra alguns da associação, entre eles a secretária e o presidente. Aparecida rapidamente ligou para a Fundação Palmares para confirmar a informação. O certificado realmente havia sido publicado!

Recordo-me que dias antes, no final de novembro, fizemos uma ligação para a Fundação, e exigimos que parassem de criar expectativas na comunidade, já que, desde outubro, prazo final prometido por eles, sempre diziam que a certificação se efetivaria entre uma e duas semanas, mas nada. Quando indagados, se justificavam pela falta de recursos para o não cumprimento das promessas. O técnico que conversou pelo telefone, disse que os quilombolas poderiam ficar tranquilos, pois os certificados das visitas técnicas feitas pelo órgão em 2015 tinham que ser publicados ainda no ano de 2015. Era uma questão de meta do órgão relativa à função de seus técnicos. Não obstante, essa fala não gerou grande confiança nos meses/dias anteriores à certificação.

“Presente de aniversário”, disse a Aparecida, que faria aniversário alguns dias depois. “Agora precisamos aguardar o certificado chegar pra gente poder comemorar e sair contando pra todo mundo!”, completou. Disse-me que o técnico responsável estava em viagem e voltaria na segunda, dia em que enviaria o certificado para o endereço apontado no dia da visita técnica, já que o Casebre Cultural, local onde funciona provisoriamente a sede da associação, não possui um endereço formal que lhe permita receber correspondências e afins, uma realidade de toda a comunidade.

Nova disparidade temporal: da publicação da certificação no Diário Oficial, quanto tempo ainda bastaria para que o certificado em sua versão impressa e oficial chegasse às mãos dos representantes da associação para que pudessem ampliar a informação de interesse coletivo e tomar as primeiras providências necessárias, e para, inclusive, comemorar o primeiro passo concretizado? Por uns instantes fiquei em dúvida se o certificado chegaria às mãos das pessoas até o final do ano. Era uma desconfiança não só minha, mas que compartilhava com as pessoas que conversava naqueles tempos. Mais expectativas...

É impressionante, e muito atinado inclusive, mas só com o “**preto no branco**” é que estas pessoas demonstrariam qualquer confiança sobre a efetiva emissão do certificado. Fruto de conhecimento anterior acerca da importância do documento para os trâmites oficiais, não só pela experiência atual, mas pelo histórico que aproxima a

comunidade do Estado – em suas diferenças esferas – e do direito oficial. Outras associações fundadas por ali ao longo dos anos, e a necessidade de que muito seja devidamente cumprido por estas instituições comunitárias em seu trato com o Estado: registros da associação, registros de Atas, atividades financeiras etc., que tudo seja documentado. Nada mais coerente que, em condições inversas, também devesse ser assim. Para que as ações e iniciativas ali dentro existam não só de fato, como de direito, para o Estado, tem estar tudo registrado, no papel. A recíproca também deveria ser verdadeira. Senão quem garantiria que depois de tanto tempo de promessas essa não seria apenas mais uma?

Nem o fato dele ter sido publicado em Diário Oficial – disse oficial – foi motivo bastante para que tivessem certeza absoluta de sua conquista e para que pudessem realmente “oficializar” e socializar a novidade com todos. A garantia era o papel em mãos. Só assim haveria a festa, há muito planejada¹¹⁸, para quando chegasse o certificado. Só assim realmente haveria a conquista desta etapa.

O próprio Mestre Boi me afirmou essa necessidade ainda em meados de dezembro:

Então com a Graça de Deus, hoje com o reconhecimento, quando eu recebi a notícia, eu nem falei muito não, porqueee... o próprio Jesus diz assim: ‘Informai, (ééé), informai as coisas boas, as coisas novas’ né? A má, não precisa informar as coisas más aos outros não. Eu sei que todo mundo já sabe disso aí,.. Você me ligou, depois o Thaynã mexeu. Eu to esperando... porque, tem um velho ditado aqui que dizia assim: ‘tem que matar a cobra e mostra o pau’, né? Porque sioce fala com o cara: ‘eu matei essa cobra ali com esse pedacinho de pau’, ele não acredita. Então tem esse ditado antigo (...) (Mestre Boi, entrevista dezembro de 2015).

Mas como a “**boca é quente**”, isso acabou sendo socializado por lá antes mesmo da chegada do papel. Muita gente, de dentro e fora da comunidade, apoiadores e lutadores da causa, ficaram sabendo da novidade. Ao invés de uma comemoração no ritmo de festa, como é o hábito nas ocasiões f(r)estivas, pela falta da chegada do papel até o fim do ano decidiram apenas pela realização de uma missa em ação de graças no dia 26 de dezembro. Uma missa celebrada lá mesmo, dentro da comunidade.

¹¹⁸ Destaco que a Festa é um elemento recorrente na vida das pessoas de Córrego do Meio. É, evento atrelado diretamente à dimensão religiosa, já que as mais importantes são em comemoração a dias santos, não obstante a presença da religiosidade forte mesmo nas outras. Serve também como espaço de sociabilidade e organização política riquíssimo na comunidade. Ganhará mais destaque no próximo capítulo.

Digo lá dentro mesmo, pois desde a chegada do Padre Claret¹¹⁹ a Paula Cândido, percorrendo todas as suas vinte e duas comunidades para celebrar missas e contribuir para a organização social destas comunidades, inclusive no Distrito de Airões, a comunidade de Córrego do Meio recebe missas dentro de seu próprio território.

Foi comum durante o ano de 2015 a realização de missas em Córrego do Meio. Eu mesmo participei de duas¹²⁰, já que na de 26 de dezembro não pude estar presente. Em setembro, após uma reunião da associação realizada em uma das vilas da comunidade, a Vila Dona Clementina, Padre Claret celebrou uma missa. Também em novembro, no dia 20, primeira vez que a comunidade comemorou o dia da consciência negra¹²¹, ele também celebrou missa, desta vez no Casebre.

É corriqueiro ouvir relatos de pessoas positivamente surpresas com essa guinada da Igreja Católica, já que não é um hábito em Airões que seus representantes saiam de dentro de seu lócus oficial para realizar missas em outros locais. Maria de Lourdes, presença marcante nas articulações da comunidade, membro da Banda de Congo e esposa do Mestre Boi, comentou comigo sobre sua visão sobre a Igreja na comunidade quando lhe pedi uma avaliação sobre o papel dos apoiadores da comunidade em torno da questão quilombola:

A Igreja sim! O Padre né? porque ele vem dá missa cá, né?(...) ele também. Os padres, eles vem. Eles sempre quando chama eles vem com boa vontade, né? Faz do jeito que a gente pede. Às vezes num... faz até mais do que a

¹¹⁹ Padre Claret chegou à região de Paula Cândido em 2014, depois de um tempo na região de Altamira no Pará, lidando não só com seu ofício clerical, mas com a militância histórica que exerce pelo Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB). Sua trajetória de lutas, inclusive pela Igreja, ligado às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e a Teologia da Libertação mereceria espaço específico. Tem sido fundamental também em uma série de novas aproximações entre a Igreja católica e a comunidade quilombola, aproximações estas que envolvem também a dimensão da organização social e da luta do povo, inclusive na causa quilombola. Ao lado dele está o Padre João, outra importante figura na região, que já trabalha há mais tempo em Paula Cândido, mas também conta com o respeito e admiração da comunidade, e é peça constante nas articulações em torno da questão quilombola lá dentro. Constroem uma escola de energia popular na Colônia Vaz de Melo e entre uma série de atividades, o curso de Teologia Popular que em seus diferentes módulos, tem contado com a participação de quilombolas em Córrego do Meio.

¹²⁰ Ainda que não seja católico praticante, participei de muitas celebrações de missas no Airões e Córrego do Meio, e confesso que, cada vez mais, sou um homem de fé múltipla, e não posso negar que a atmosfera da presença da religiosidade católica em todos os aspectos da vida social do quilombo e do distrito, serviram pra que fosse afetado e desenvolvesse algumas crenças novas, mesmo com um punhado de críticas que continue tendo com relação à Instituição propriamente dita.

¹²¹ Novas reapropriações. O dia 13 de maio sempre foi um dia de festa na comunidade para comemoração da libertação dos escravos. Com novos debates e articulações acionados a partir da questão quilombola, esta data tem sido criticada por alguns como não sendo verdadeira, mas apenas uma ilusão de liberdade, o dia de uma ficção que não libertou verdadeiramente os povos negros da escravidão. Por isso, o dia 20 de novembro, dia da morte do líder quilombola Zumbi dos Palmares, têm sido acionado como o que melhor representa a luta dos povos negros pela liberdade.

gente pede, porque às vezes a gente nem conhece ele tá é ajudando, né? (Lourdes, entrevista janeiro de 2016).

A dimensão religiosa mais uma vez está presente, mais ainda nessa ocasião, mas dessa vez não veio acompanhada da comemoração festiva, muito embora esta fosse a vontade e o plano inicial. Participei de uma reunião da associação em setembro, ocasião em que o pessoal discutia sobre a realização de uma festa para celebrar a chegada do certificado. Àquela altura já faziam planos, tendo em vista que o prazo de dois meses após a visita técnica se aproximava. A discussão era se faziam a festa só para as pessoas da comunidade e alguns apoiadores, ou se ampliavam para convidar também representantes do poder público local, o que alteraria um pouco a dinâmica da festa para a criação de outras f(r)estas.

A discussão era como fariam a festa, e não se fariam ou não a festa. A sua realização parecia certa àquela altura, adstrita apenas à confirmação da certificação da comunidade pelo Estado brasileiro. Contudo, a ideia mudou, já que o possível alarde criado por uma festa poderia gerar novas expectativas e cobranças não saciadas pela ausência do papel em mãos já no fim do ano.

A página do Diário Oficial da União online¹²² com a publicação ficou impressa em mãos do presidente da associação durante todo o restante de 2015. Foi lida em algumas ocasiões em reuniões para ajudar nas respostas das dúvidas dos membros da associação. A notícia da certificação também foi veiculada na mídia local¹²³. Mas somente em janeiro de 2016, com a ida do presidente à Brasília para compromissos pessoais, foi que este buscou pessoalmente o certificado na Fundação Palmares, e o trouxe em mãos para a comunidade. Em 11 de janeiro marcou uma reunião extraordinária para, enfim, mostrar o papel e discutir com as pessoas da diretoria os próximos passos, desafios e prioridades.

Umas, agradeço ao Divino Espírito Santo, esse Deus que tá aqui, numa reunião fechada. Conversar primeiro com a diretoria (...). Eee eee expliquei pra eles direitinho... falei pra eles que o inimigo agora, era outro! **Nós agora estamos numa outra fase.** Quando eu falei pra eles que o inimigo agora é outro, eles perguntou se era da minha idéia, onde que eu arrumei isso. Eu falei

¹²² Link da publicação no Diário Oficial da União para consulta: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=03/12/2015>, acessada em 06.12.2015.

¹²³ Como no jornal Folha da Mata do dia 08.12.15. Engraçado que para confirmar a certificação, me recordo que o vereador local que participa constantemente das reuniões e levou o jornal pra mostrar pro pessoal, comentou que se está no jornal é porque é verdade, sem se interessar tanto sequer com a publicação no Diário Oficial.

‘não ué! Eu conheço pouco do mundo, mas vou dar proce um exemplo. Tem aquela Tropa de Elite **(o filme)** – televisão mostra muita coisa pra vocês aí! Tem um filme daqui, tem um filme dali – como, um cara igual ieu que num to afim de aprender com (...) é, computação nem nada. Eu tenho que, que pegar qualquer coisa que vem aí ééé, a escola minha é do mundo, eu tenho que pegar a escola do mundo.’ Eu falei com eles que teve. ‘Aaah, ahhh sobre aquilo??’ ‘É! Sobre aquilo mesmo! Teve o primeiro, a primeira Tropa de Elite; e teve a segunda. Vocês viram a segunda?’ Ah e tal (...)’Ces deram a olhada?’ ‘Ah, dei uma olhadinha!’. ‘Então é nisso que nós tão agora. Nós tão agora naaa... o inimigo nosso agora é outro’ ‘Mas por que Antônio Boi?’ ‘Porque agora... – eu falei pra eles: eu só vou dizer isto - ... **porque agora, a comunidade agora recebeu um certificado que os nossos pessoal que morreram nunca esperava.** Nem esse Antônio, esse mestre Boi, trabalhando com fé em Deus, mas... difícil. Então agora é outro!! O mestre Boi agora, ele agora num tem responsabilidade só com ele não! Ele tem responsabilidade com uma comunidade! O inimigo dele agora é outro! Agora eu, eu... nós vamo ter que trabalhar pra ver qual inimigo que vai entrar com nós. Quem é esse inimigo? Nós num sabe!’. (Mestre Boi, entrevista janeiro de 2016). **[grifos meus]**.

Após a certificação, um ambiente de maior suspeição e oficialidade penetrou o ideário de alguns membros da associação. Pelo contato mais próximo com alguns advogados que atuam em causas individuais na comunidade há mais tempo, advogados este que contribuíram na confecção do estatuto, mais ainda por estes contatos serem mais próximos do presidente, aquele que já possui experiências várias nessa cancha e competências pontuais no ordenamento de dentro da organização. O não assinar nada sem antes consultar os advogados; ou o registrar tudo em Ata, vídeo, gravação; o documentar. São procedimentos que fazem crescer alguns aspectos do chamado “**dogma do documento**”¹²⁴, que, ao mesmo tempo em que conferem maior legitimidade ao discurso e prática da associação frente às suas relações com o Estado, podem determinar um maior enrijecimento nas burocracias e formalismos dentro da associação, dificultando a penetração de outros discursos e ações concretas consideradas informais.

E as tarefas são muitas para o desenrolar de 2016. Ingressar com o processo no INCRA? Acessar as políticas públicas institucionalizadas? Mas como? Começar por onde?

Mudou! O carro num tá em primeira, o carro tá em segunda, né? Iiiii... numa segunda; na primeira oce subia aquele morro, na segunda ce num vai subir! Então pra nós (...) trabaia emcima disso, aquele cara que deu ni mim, vamo – uma hipótese – o cara que eu não, bateu noo – eu to te falando só uma hipótese, não aconteceu nada disso – o indivíduo queeee... quando eu tava na

¹²⁴ Conceito já apresentado e cunhado pelo quilombola Júlio em conversa que fizemos em janeiro de 2016.

rua, bebendo cachaça, fazendo bagunça, ele deu uma parte de mim, eu fui preso e apanhei. Eu agora, se aquele cara tiver do meu lado, eu tenho que acolher aquele cara. Se eu for vender amendoim, eu preciso que aquele cara esteja do meu lado plantando amendoim, vendendo igual ieu! Aquele cara que – é uma hipótese que eu to fazendo – eu não posso falar assim que aquele cara um dia vai me pagar, eu num posso apostar nisto! Porquee está em ritmo de comunidade, não é individualismo, ééé ritmo de comunidade, para aquela, que essa comunidade cresça! (Mestre Boi, entrevista janeiro de 2016).

Temas e debates retomados na primeira reunião ocorrida após a certificação - Assembléia Geral Ordinária do dia 13 de dezembro de 2015 - que teve exatamente este debate proposto pelo presidente¹²⁵. Na oportunidade, ele sabiamente provocou o debate com a seguinte pergunta aos presentes à Assembléia: “vamos correr atrás do INCRA, da terra, ou vamos correr atrás do monte de coisas que temos pela frente? O que devemos correr atrás? É a terra, ou é os direitos que vão chegar pra nós?”.

Além da Assembléia, houve outra reunião, no dia 19 de dezembro para encerramento das atividades políticas da comunidade no ano de 2015. A reunião, que contou com a presença de pessoas da rede externa, como o próprio Sebastião Farinhada, teve novas e importantes discussões sobre o tema referente principalmente à regularização do território.

A fim de saber se a opinião destes sujeitos envolvidos no processo mudou ao avaliar o papel do Estado no processo de reconhecimento após a certificação, resolvi dar andamento às entrevistas que fazia para a pesquisa¹²⁶. Com elas, mesmo cômico que as opiniões variam de pessoa pra pessoa e conforme o contexto, destaco a fala de um membro da associação quilombola, Marcilene, quando lhe perguntei sobre o papel do Estado, no caso da Fundação Cultural Palmares, no reconhecimento da comunidade:

(...) demorou um pouquinho né (risos), mais, ai a gente não sabe o porque. Também lá, tinha alguns problemas lá, então... Até que, pra nossa comunidade aqui, eu acho que... demorou e não demorou” **(esclarecendo que isso variou em relação às pessoas que estão mais e as que estão menos envolvidas no processo)**. (Marcilene, entrevista dezembro de 2015). [grifos meus].

Volta novamente a dimensão do conflito entre temporalidades na interprocessualidade pela qual a comunidade está (des)envolvida. Mais ainda, que não

¹²⁵ Um dos trechos deste debate será tratado no próximo ponto do trabalho.

¹²⁶ A continuidade das entrevistas já estava programada, pois a pesquisa ainda estava em andamento àquela altura.

há apenas uma perspectiva de tempo consolidada entre todos os sujeitos inseridos na questão, mas que estas também variam de dentro para dentro, sendo mutáveis e variáveis a partir das posições ocupadas e dos contextos.

O que sempre foi significado de demora, ainda que o bom trabalho também se reconheça, chocou-se com a agilidade com que as pessoas formalizaram a associação, acumularam documentos necessários, articularam parcerias em torno da ida à Brasília e tocaram as reuniões e as atividades cotidianas dentro e fora da comunidade. Em pouco menos de um ano da ida da comunidade à capital nacional para entrega dos documentos pessoalmente na sede da FCP, o certificado chegou às mãos dos membros da associação, e novos passos daí em diante estão sendo dados.

Pra onde o processo formal avança, os processos informais locais também avançam, ainda que em direções nem sempre convergentes, tampouco com prazos equânimes, perspectivas semelhantes de tempo e acepções idênticas entre os membros da comunidade.

O acesso as políticas públicas, inclusive ao território, é assunto dos mais tratados e já acumula ações concretas a partir de então. Como esses direitos, compreendidos enquanto políticas públicas, chegam até as heterogêneas subjetividades que compõem a Associação de Córrego do Meio para que repliquem para e ao restante da comunidade? De que forma repercutem no sentido dado às ações concretas e às articulações intra, inter e extracomunidade a partir das funções elencadas e assumidas por sua associação?

A simples, mas complexa, possibilidade da concretização dos direitos étnicos (territoriais e culturais) a partir do acesso a estas políticas abre portas para novos conflitos e cooperações, processos de fusão e fissão entre o novo e as velhas e ressignificadas práticas político-jurídicas apreendidas por estes sujeitos? Como se dá a imbricada relação entre as formas de pluralismo jurídico dentro da comunidade, suas conexões com o Estado e seu Direito oficial em tempos passados e agora, com as novidades vindas do Planalto Central? E como estas perspectivas ressignificadas em relação às políticas públicas retornam de dentro para fora da comunidade, até chegarem novamente ao poder público em forma de demandas?

É na ponta do processo, no Córrego do Meio no processo, que se constitui a análise situacional que conduz o capítulo derradeiro deste estudo. O “**benefício**” surge então como categoria nativa elementar para a ampliação da discussão sobre os Direitos e suas formas de acesso na realidade da comunidade.

CAPÍTULO 3. NA PONTA DO PROCESSO TEM UM QUILOMBO. TEM UM CÓRREGO DO MEIO NO CAMINHO

É daqui em diante que os atores sociais da associação quilombola de Córrego do Meio, em suas ações e interações, efetivamente entram com maior potência.

Isto, pois meu intuito é apresentar a chegada destes processos formais e todo o complexo arsenal de direitos (normativas, políticas públicas e procedimentos) até a ponta do trajeto, ou seja, até o quilombo de Córrego do Meio. Não sem considerar que adentram num mosaico de antigas e novas possibilidades, práticas sociais, formas outras de sociabilidade e organização social, políticas e jurídicas, e de diálogos entre comunidade e nação (poder municipal, estadual e federal) que são bem anteriores à (con)formação do quilombo enquanto coletividade étnica detentora de direitos constitucionais.

As diversas facetas e contradições inseridas na conexão entre estes processos desencadeiam em novos processos sociais na comunidade. Mais ainda, servem como elementos de reapropriação e ressignificação do direito oficial pelas pessoas acompanhadas durante a pesquisa. A novidade assumida pelos sujeitos não é sinônimo de uma chegada inédita e pioneira do direito oficial e do Estado dentro da comunidade. Em diferentes esferas, campos de ação e estratégias de atividade, estes elementos de oficialidade já habitam a realidade de Córrego do Meio em tempos anteriores, e os novos significados e arranjos não são mais que dinâmicas reatualizadas no presente a partir de novos diálogos e conexões com o poder jurídico-administrativo estatal, estando a comunidade agora articulada a partir de novas posições.

A dimensão das políticas públicas é aquela que ganha maior destaque na fase processual que atravessa a comunidade. É, portanto, a linguagem dos direitos oficiais mais potente lá dentro quando o debate é o conhecimento e o acesso a estas políticas, não obstante a presença latente da normativa oficial com seus outros vários componentes.

Córrego do Meio se insere, por meio de seus processos locais, num recorte estrutural que tem como fundamental importância o acesso a estas políticas públicas. Não apenas a partir daquelas que se apresentam como consolidadas e/ou disponíveis, mas tendo também como reflexo a forma como os outros atores sociais que compõem o amplo movimento quilombola tem se apropriado delas na atualidade.

Numa retroalimentação entre processos locais, regionais e nacionais é que os sujeitos de Córrego do Meio passado, presente, participam e criativamente (re)constroem cotidianamente suas concepções e práticas, reelaborando o direito a partir da pluralidade de possibilidades apresentadas, mesmo que aquilo que considero um vazio e desidratação do direito oficial tal como é, muitas vezes dite alguns ritmos. É justamente onde me insiro e contribuo na construção enquanto pesquisador ativista.

São, portanto, estas *outras palavras políticas* (Marques, 2015), vindas dos sujeitos, a partir de suas realidades, envolvidos coletivamente no contexto da associação quilombola, que promovem os passos da trilha, ainda, agora, sempre, na travessia. Ida e volta, recomeço.

3.1 O direito não é do dia pra noite: a lógica e a simbólica do benefício

Ô meu compadre, cê tá vendo assombração
Cê num é advogado, cê num é tabelião.
Nem por isso eu deixei de fazer o justo
Se o sujeito enxerga torto
O direito dá um susto
(Samuel Rosa, F. Furtado e Chico Amaral)

No começo deste estudo, agora relendo-o uma, duas, três, dez vezes, percebo que estava com a ideia fixa/tarefa de definir em linhas gerais, a partir da minha concepção, trajetória acadêmica, visão de mundo, debates, leituras, perspectivas, ideologias, vivências, compromissos, tarefas e contradições, o que é o Direito.

Lendo o texto até aqui, percebo que me comprometi a traçar tal definição no fluxo deste trabalho. Chegada a hora, fica parecendo que menti ao me comprometer, já que agora admito que desisti de realizá-la. Não por falta de elementos – teóricos, pelo menos - ou de clareza para realizar o constructo conceitual necessário, mas por ter decidido mesmo pensá-lo de outras maneiras, a partir dos sujeitos e de suas concepções sobre este complexo e imbricado elemento dos mais importantes na/para a estrutura estatal, mas que não se esgota nela, ainda que este detenha seu monopólio virtual sobre a vida das pessoas.

Como dito, apesar das várias facetas que permeiam a noção de direito estatal brasileiro: desde sua criação enquanto normativa que compete ao poder legislativo, em sua maioria; passando pelos ritos e procedimentos necessários para que se consolide na prática a partir de litígios e/ou demandas destinadas ao poder judiciário, também em sua

maioria, em sua árdua e isolada tarefa de resolvê-los; até a sua materialização enquanto políticas públicas de responsabilidade do poder executivo, que também possui tarefas importantes de conduzir processos oficiais, seguindo, em parte, normativas por ele mesmo criadas, em sua maioria – já que as competências destes poderes são diretas e indiretas, podendo em alguns aspectos se flexibilizar e hibridizar.

Escolhi, pois visto o momento em que se insere a comunidade de Córrego do Meio, por dar prevalência ao último aspecto. Não que os outros não tenham aparecido e continuem a aparecer agora, e em diversos outros momentos, nem que suas conexões enquanto oficialidade no direito local, que conformam a concepção de pluralismo jurídico, também não tenham tido nenhum destaque nesse curto período em que estive na comunidade, com as pessoas da comunidade. A escolha se dá apenas pela relevância da ocasião em que se volta ao acesso a políticas públicas dentro de Córrego do Meio, que também conformam contextos plurais, que além de jurídicos, são culturais. São pluralismos comunitários inseridos em pluralismos societários, onde as pessoas que participam e conduzem a associação de Córrego do Meio se apropriam e significam continuamente nas ações, definições, estratégias e em suas munções discursivas, tais direitos para que sejam acessados.

Surge então a categoria nativa “**benefício**” como o mais importante conceito, mais uma luminosa f(r)esta que define este momento. E é justamente nele, e a partir dele, que apresentarei a chegada dos direitos étnico-territoriais a Córrego do Meio, e como lá ele se reconfigura para ser reenviado para o geral, sem que a definição do que é isto venha de mim, mas da vivência, da relação, da forma como estes sujeitos compreendem este conjunto de benefícios.

Também, porque como já apontado insistentemente, não chegam num deserto de possibilidades, mas penetram um bioma rico e vasto de práticas políticas e jurídicas locais que, fundidos a estes novos elementos, promovem efetivamente a ressignificação e reapropriação destes direitos, pois transmutados a partir da idéia de “**benefício**”.

O “benefício” é bem anterior ao *presente etnográfico* e se mescla à realidade social destas pessoas em tempos outros: em suas memórias individuais e partilhadas, narrativas, práticas; em suas sociações dentro e fora do associativismo político, conflitos e políticas internas, relações com a política formal, o Estado e o direito oficial; em suas festas, nas múltiplas perspectivas que carregam sobre o território; na reativação e ressignificação cultural e identitária etc. Nestes e em outros elementos que desencadeiam no acesso a estes benefícios, ou nas perspectivas, debates e

agenciamentos co-criados neste intuito e como potência reversa nas r-existências e reivindicações da comunidade (do local para o geral, novamente).

Fico, pois, satisfeito por ter podido participar desta construção durante curto tempo, contribuindo em alguns aspectos, mas, sobretudo enquanto aprendiz em vários outros. Mais ainda, por ter a oportunidade de apresentar essa complexa noção de Direito a partir dos sujeitos, e não da minha confortável posição de pesquisador, aquela que traria à tona, mesmo sem querer, uma visão monista de um Direito isolado da realidade social, mesmo que enxergando na prática sua inclinação plural. Com isso não quero dizer que direitos e benefícios sejam sinônimos, tendo em vista a maior flexibilidade no uso semântico/prático do último. Tampouco que benefício e benesse sejam também unívocos, já que a amplitude do primeiro vai além da idéia de dádiva muitas vezes condicionada a este.

O diálogo que travei com o Mestre Boi e sua irmã Lúcia em uma oportunidade que estive na casa de seus pais, conhecida também como Casebre Cultural e Ponto de Memória, é importante elemento no enredo que se segue. Abre caminho para escancarar a existência histórica do direito oficial em suas relações com o pluralismo jurídico local. Da chegada do Estado e seus agentes, suas relações com intermediários voltados tanto para a comunidade quanto para a nação, bem antes do agora.

B: Eeee, e nós tinha também aqui o negro **Zezeico Barnabé**. Que era um homiii... é outro também queeee...(...) E naquela época....eu, to falando aqui, eu era a favor de Zezeico Barnabé, porque eu era menino, mas meu pai, éé, as pessoas não passava muito por cima aqui não. Os fazendeiro tinha um pouco de de de cisma dele, que era um negro que tinha, era o único negro do Córrego do Meio que sabia assinar o nome!

Eu: Respeitavam ele?

B: Boi: É uai! Os outro nenhum... era o único negro que, que eu me lembro, que calçou a primeira butina, o primeiro sapato, era ele. Então quando ce subia aqui, sioce vesse um rastro de sapato, alguém dizia assim: ‘Zezeico passou aqui hoje!’ ‘Ah, mas não é Zezeico!’ ‘Então é a polícia!’ ‘Ah, mas num é a polícia!’ ‘Então é o padre!’. Os outro nenhum tinha sapato pra carçá. Nós nenhum tinha sapato, sabe como é? E aquilo, ele num trabalhava estocando brejo pros outro, porque tinha uma leiturazinha, tinha conhecimento. O prefeito que era o Zé Maurílio, o primeiro prefeito de Paula Cândido... 1955, né? Que foi a primeira prefeitura... Isto! Que eu me lembro é isto! Eu tinha 5 anos na época. E esse prefeito, que era... eu eu num vou dizer que era um outro coronel não, mas um outro que tinha poder, tinha autoridade, que era o José Maurílio Valente, né? Esse negro era dele! Como esse negro era dele, ele apoiava esse negro Zezeico Barnabé, e apoiava os outros negro que tivesse com Zezeico Barnabé!

E ele hojeee, eles fala pouco nele aí. E eu que sou que falo. No Congoo... a história do Congo tá muito fraca, mas ele que era pareado com o Zé Lúcio. Como ninguém não muito gostava dele porque era a favor do negro como

não gosta de MIM! Eu te confesso você certo, sabe como é? Porque eu sou a favor do esquecido! (...) (Entrevista com Antônio Boi e participação de sua irmã Lúcia, realizada em dezembro de 2015). **[grifos meus]**.

A figura de Zezico Barnabé ganhou ainda mais destaque em nossa conversa quando perguntei sobre o histórico de conflitos envolvendo terras na comunidade. Eles me responderam citando novamente o papel daquele importante quilombola no contexto político-jurídico de Córrego do Meio em tempos passados.

B: (...) Então tinha sim o conflito de terra né? Depois disso pra cá, teve também a, né? Ali em cima o muinho também... ‘Né Lúcia? Teve o negócio do muinho também ali que elezi?’ **(chamando sua irmã mais velha pra tentar ajudá-lo com as lembranças do passado territorial da comunidade)**. Que eles, naquela época o muinho dava uma água pra luz lá, da aa a água que tocava a luz era do muinho. Meu pai quase que perde essa água que tá escorrendo aí. Eles queria tomar num é?

L: Queria tomar!

B: Aí teve que chamar uns homi aí... **é um conflito né? Né conflito?**

L: Eles três vezes eles... (...) Eles até queria fazer uma parte do juiz assim daquela água né?

B: Juíz de Paz!

L: Juiz de Paz né?

Eu: Teve que vim?

L: Teve que vim!

B: Um batedor de pasto aí mais ou menos ele fazia a parte do juiz **(risos)**. Porque o juiz de paz fazia até casamento antigamente.

L: Fazia.

B: Fiquei sabendo há pouco tempo agora!

L: Juiz de paz lá em Paula Candido, lembra Antônio? Era Seu Jovem... (...) É quando tinha qualquer coisa era ele que vinha né? Pra apaziguar as coisas...

B: Senão essa água num tava correndo aí hoje não! (...) Você sabe aí, nas confusão da da água, o Juiz de Paz ou alguém lá tá, furou um buraco que cabe só aquela água ali. Isso aí num, né Lucia? Tá até hoje. Nós nunca mexeu naquela água! Só tem a quantidade que passa pra nós, somente aquela quantidade, depois do munho, sabe como é? Porque nós temo uma água pra tocar o muinho, e tem uma água que desce, que é essa água aí. Aí eu falei com ele: ‘vai lá e vê!’ (...)

Boi: (...) Que essa terra ta encontrando em Córrego do Meio né? Isso aí é Córrego do Meio ué! É. Essa que nós tamo vendo aí! Isso aí tudo é Córrego do Meio. Agora num sei ééé... pertence ao Córrego do Meio aí, nós tão vendo que pertence o Córrego do Meio. Ta na linha, o vale tá ali no alto né? É tudo Córrego do Meio. Agoraa... o Airões tem o vale do Airões que vai lá pro Airões lá, né Lúcia? O vale do Airões é Airões pra lá né? Tem o vale que sobe o Córrego do Meio. Então, esse conflito de terra que eu to lembrando no momento agora é um pedacinho com Zé Teixeira, e o confronto com Antônio Vierinha! Antônio Vierinha que era um outro...vão botar coronéis também! Né Lúcia?

L: É ele...

B: Que era oo... o dono da terra aí né? (...) Ali num chegou a dar morte não né Lúcia?

L: Graças a Deus não!

B: Mas deru oo, foru armado né?! Vinha as pessoas aí, os capanga, os negócio...

L: Vira e mexe nós tinha um problema...

B: Mas aí meu pai lutou muito pra essa terra aqui... E esse **Zezeico Barnabé** que é sogro dela aí, pode ser o que for, mas ele era muito amigo do meu pai, num era Lúcia?

L: Ele era um... **Naquela época ele era o advogado aqui né? Ele comandava igual um advogado.** Ele eraaa, ele trabalhava na prefeitura, aí ele servia pela prefeitura. E qualquer coisa aqui de briga, de ma, de machucar, de tudo, é ele que...

B: O prefeito Zé Maurílio, que era oo... (...) É oo... porque ele era tudo legal. Ce sabe como que na política funciona até hoje né? **(risos)**. Se você tiver bem com o delegado, bem com o Juiz, bem com ooo, o escrivão, bem com o padree... e bem com ooo...aí tá tudo certo! Então chegava lá... O Maurílio eles, eles fundou o cartório né? (Mestre Boi, participação de sua irmã Lúcia, entrevista dezembro de 2015) **[grifos meus]**.

O papel deste importante intermediário nas relações entre comunidade e Estado-nação, muitas vezes transcendia o de mediador de conflitos, ou “**advogado da comunidade**”, e penetrava em outras áreas da sociabilidade cotidiana de Córrego do Meio

L: Ele era uma pessoa também mais estudado né Antônio?

B: Eu falei pra ele já aqui!

L: Oce vê que uma pessoa mais estudado...

B: O homi sabia escrever. Ele era oo...

L: (...) Aqui dentro do Córrego do Meio eu acho quee estudado aqui era ele né?

B: É tudo né?

L: É. Ele comandava tudo. Ele olhava...

B: E a inveja aumentou, a inveja veio emcima... igual que eu mesmo!(...)

L: (...) quando tinha uma pessoa atrapalhada era ele que...

B: (...) Que ele ajudou muito esse homi também. Que ele defendia o negro quase todo, mas...

L: Quase ninguém também era casado no civil, e **quem arrumava casamento, ele que arrumou quase tudo ali. Pra registrar as criança. Que nós tudo cresceu sem registrar. Era ele. Ele que dava de cima de tudo!**

L: Que antes a pessoa casava só na igreja, aí os menino nascia num registrava não! (...) Registrou a gente eu já tava grande. Minha mãe e meu pai casou no civil o meu irmão mais velho já tava grande, já tava com uns 6 ano, 7 anos já... (...) Tudo éé através dele!!

B: Eu não posso ir contra esse homi, porqueee ele ajudou muita gente e num ajudou a si! Até a terra onde é que a família dele morou, ninguém tem o documento lá!

L: Tem não!

B: Cê entendeu? Se é um ruim ele ia ajudar os outros? Quer dizer, o que ela tá falando ali ela tava observando ué. Ajudou tanto e morreu pobre! (Mestre Boi, participação de sua irmã Lúcia, entrevista dezembro de 2015) **[grifos meus]**.

O agora, dinâmico como o ontem e as boas novas do amanhã, fruto de processos sociais que constroem o novo, sempre, comprova melhor do que nada como se dá a ressignificação e reapropriação dos direitos oficiais pelos sujeitos que compõem um grupo social específico em Córrego do Meio, qual seja, sua associação, a partir de formas outras ali (pré)existentes.

Zezeico Barnabé, aquele que um dia foi um dos principais intermediários nas relações dentro e fora da comunidade, sendo lhe inclusive atribuído, ainda que simbolicamente, o ofício local de advogado, é lembrado até hoje como importante figura em Córrego do Meio no passado. Ao recorrentemente aproximar a trajetória de vida do falecido à sua, o presidente da associação quilombola assume esse papel para agora. Não apenas por presidir a associação no presente, mas por ter contribuído na construção de outras duas. Também por ter sido eleito vereador do município de Paula Cândido e assumido o cargo por quatro anos. Por transitar dentro e fora da comunidade, no imaginário e na prática das pessoas, como mestre da Banda de Congo, e importante articulador cultural, em contato, inclusive, com a universidade, para a construção de redes que hoje se materializam e adensam, sobretudo na questão quilombola. Por ser um verdadeiro portador “do poder atribuído ao dom da pessoa individual ao poder produzido nas relações interpessoais” (Wolf, 2003, p.325-326) na contemporaneidade de Córrego do Meio.

O próprio mestre Boi me disse: **“nós vamo ter direito ni muita coisa aí, mas num é dum dia pra noite não!”**. Não sendo do dia pra noite, não começou hoje nem vai terminar agora. Isto não quer dizer que há que se naturalizar a idéia de que os direitos oficiais vão sempre demorar a chegar, pois é preciso uma vigília constante, já que o Estado tem sim que responder às exigências da sociedade por direitos e políticas. Mas que tratam-se de processos locais vários, que se interconectam com tantos outros, inclusive os de carga oficial, gerando ora situações de alta voltagem, ora de baixa intensidade, que se desenrolam na comunidade e tem em Antônio Boi uma das figuras centrais no presente. Mediador não só no fortalecimento daquilo que já é incito a e constantemente renovado em/por Córrego do Meio, mas, inclusive, na aproximação com o poder público local para pressionar e cobrar destas estruturas de poder mais próximas (espaços estruturais locais), dia e noite, o cumprimento daqueles direitos forjados na oficialidade.

A presença marcante do direito estatal na comunidade em tempos outros se materializa tanto nas conversas acima transcritas, quanto em outros vários momentos que me esforço para apreender.

Longe de querer cair no quase narcisismo da autoetnografia, abro uma breve brecha para contar como a minha experiência em campo, sobretudo as primeiras inserções, contribuíram para que compreendesse a força do papel do Estado e do Direito oficial entre as pessoas em Córrego do Meio, e como essa presença se remete a tempos anteriores e amplia a noção de benefício antes por mim apreendida de forma bem limitada.

Falo de mim, porque venho de uma formação como bacharel em Direito, e muitas vezes, por aí afora, quando me perguntam sobre minha formação, acabo sendo classificado, mesmo que involuntariamente, como advogado, mesmo fazendo questão de enfatizar não ser este meu ofício atual. Em Córrego do Meio não foi diferente.

Desde que me apresentei a alguns membros da associação a fim de pedir permissão para trabalhar na comunidade, ao ser indagado sobre de onde vinha, qual era a minha formação, esclarecia que era em Direito, mas que estava fazendo um mestrado com a intenção de acompanhar o processo que atravessa a comunidade e os eventuais conflitos dele decorrentes, podendo, inclusive, contribuir com alguns conhecimentos vindos da minha formação.

Passado algum tempo, no decorrer das relações e ações, quanto mais gradativa se tornava minha inserção em campo, sobretudo após a mudança para o distrito de Airões em agosto de 2015, o que fortaleceu minha penetração inclusive na sociabilidade de alguns mais próximos, mais percebia que talvez não tivesse sido tão claro sobre as minhas reais intenções na comunidade. Isto, pois via e ouvia comumente a função de advogado ser atribuída a mim, não só dentro da comunidade, mas fora também.

Passei a me sentir parte fluente da rede, também um intermediário multidirecional na comunidade. Era cada vez mais acionado quando o assunto era direito, acesso a direitos, etapas do processo formal, funcionamento legal da associação, dentre outras dúvidas desta ordem. Dispus-me a contribuir também nesse sentido, pois além de tudo era um motivo para que estudasse alguns temas que francamente desconhecia anteriormente. Ainda assim, a carga de advogado foi ganhando uma proporção tão latente que passei a me preocupar se isso não atrapalharia o curso da pesquisa, sobretudo pela desinformação ou desentendimento gerados por essa aparente confusão de atributos. O clímax foi quando caminhei com alguns da associação pela

Vila Dona Clementina, uma das vilas da comunidade, a fim de comunicar e convidar os de lá para uma reunião da associação, seguida de missa, que seria realizada lá, no conhecido “terreirão”, espaço histórico de ocupação interacional, local de encontro e troca permeado por códigos simbólicos de pertencimento (Leite, 1990, p.42) dentro da vila. Reunião marcada com o intuito de estreitar o laço de seus membros com a associação e a causa quilombola no Córrego do Meio, tendo em vista um maior afastamento de seus moradores das atividades associativas até aquele momento.

Naquela oportunidade, fui apresentado a todos que conversamos como advogado, já que não conhecia praticamente ninguém dali a não ser de vista. Como o momento era outro, estávamos correndo na tarefa, esclarecer em pormenores quem era eu ali a todo instante era “chover no molhado”, e resolvi me ater à função de fazer o convite e explicar o contexto da reunião. Aquilo me incomodou, não porque achasse que as pessoas que me apresentaram estivessem equivocadas ou erradas, mas por perceber que faltava explicitar isso melhor, mesmo para elas, deixar as coisas mais claras, e mostrar que a minha formação não me tornava o advogado da comunidade. Conclui que as confusões verificadas vinham de falhas minhas no momento de explicitar meus pressupostos, principalmente ao chegar na comunidade, mas não só disso. Também eram frutos da importância que estes sujeitos atribuíam à minha formação/ofício lá dentro.

Foi então que numa reunião da associação pedi espaço na pauta para propor uma atividade ligada justamente à minha pesquisa, de modo a não apenas dividir com eles os meus objetivos àquela altura, mas também ouvir suas críticas e sugestões e observar suas percepções sobre o meu papel lá, de modo a esclarecer as confusões. E foi super proveitoso. Quando perguntei: “o que faz o Pedro em Córrego do Meio?”, recebi respostas das mais variadas que enriqueceram o debate. Entre os membros da associação fui chamado de “pau pra toda obra”; pesquisador de mestrado; pesquisador e assessor jurídico da comunidade; advogado da comunidade; advogado da associação; “braço direito”; entre outras múltiplas funções. Registrei tudo no quadro negro onde são passados os conteúdos das aulas do Cursinho Popular, e com a ajuda dos que se mostraram mais conhecedores de detalhes do meu trabalho, pois mais próximos a mim desde seu início, teci explicações acerca destas variações.

Ao final, percebi que as pessoas estavam mais esclarecidas sobre o que eu fazia lá, ainda que a palavra pesquisador não saísse fácil nem da boca deles, nem da minha – tenho dificuldade com o uso desse termo. Mesmo assim, uma das pessoas que achava

que eu era advogado da associação ficou um pouco surpresa com a “novidade”. Quis saber se então eu não era advogado, mas apenas estudante de Direito. Esclareci que era formado em Direito, devidamente registrado na OAB para desempenhar meu ofício de advogado, mas que naquele instante, tanto por conta da pesquisa, quanto por uma escolha pessoal, estava trabalhando com a comunidade pela universidade, acompanhando o processo com intenções de pesquisa e troca e produção de conhecimento, de elaborar um trabalho acadêmico sobre o processo de reconhecimento e a chegada de direitos à comunidade, e não necessariamente representando a associação através do ofício que não me incumbia àquela altura. Ela quis saber quem era então o advogado da associação. Eu disse que não sabia, que provavelmente não existisse um advogado da associação propriamente dito, mas que eu estava lá para auxiliar no que fosse preciso e estivesse ao meu alcance, e que havia um advogado que elaborou o Estatuto da associação e que prestava alguns auxílios nesse sentido. Ela disse desconhecer essa pessoa. Não só ela, mas outros, já que, segundo contaram, esta pessoa nunca havia pisado na comunidade.

Ter um advogado próximo, trabalhando junto da associação no processo de reconhecimento quilombola, não é apenas operacionalmente interessante a todos, já que o saber legal oficial quando posto à baila revela a disparidade de condições de diálogo e a necessidade de um apoio consistente nesta seara. Mas também porque a presença do direito e de seus operadores é bem anterior a isso, a este contexto, sobretudo em demandas individuais, tanto em relações com o acesso à justiça, quanto no acesso a um leque de direitos como aposentadoria, que muitas vezes surgem a partir do auxílio de entidades como os sindicatos da região, sobretudo o de Sindicato de Produtores Rurais de Paula Cândido¹²⁷.

São relações bem anteriores, que persistem no tempo com outros desenhos, se configuram de diferentes formas, se flexibilizam a partir de atores outros, inclusive agentes do Estado – principalmente do poder municipal. São eles também responsáveis pela expansão dessa linguagem de oficialidade do Direito na comunidade, pois historicamente portadores vocacionados do Direito e da coerção moral na região (Sigaud, 1996).

¹²⁷Trato aqui do sindicato mais conhecido como “patronal”, sem desconsiderar o sindicato dos trabalhadores rurais como outra importante entidade na região para a promoção do acesso a direitos nesta e em outras comunidades.

A Gláucia e a Patrícia, mulheres lutadoras de Córrego do Meio, tesoureira e segunda tesoureira da associação, respectivamente, me contaram sobre a forma como compreendem a minha função dentro da comunidade. Achei interessante, pois mesmo com os esclarecimentos que empreendi, elas mostram algumas mudanças em suas percepções, ao mesmo tempo que demonstram a consolidação da identidade/ofício do “Pedro advogado”.

G: Sem contar que desde o começo, a gente ficou com a idéia, eu fiquei com a idéia (...) pra mim era advogado, da associação. Pra mim era aquilo. Depoooois que ele escreveu...

P: (...) **Em falar você vai ser sempre Pedro advogado, num tem jeito de mudar não! (...) Não o advogado da associação.**

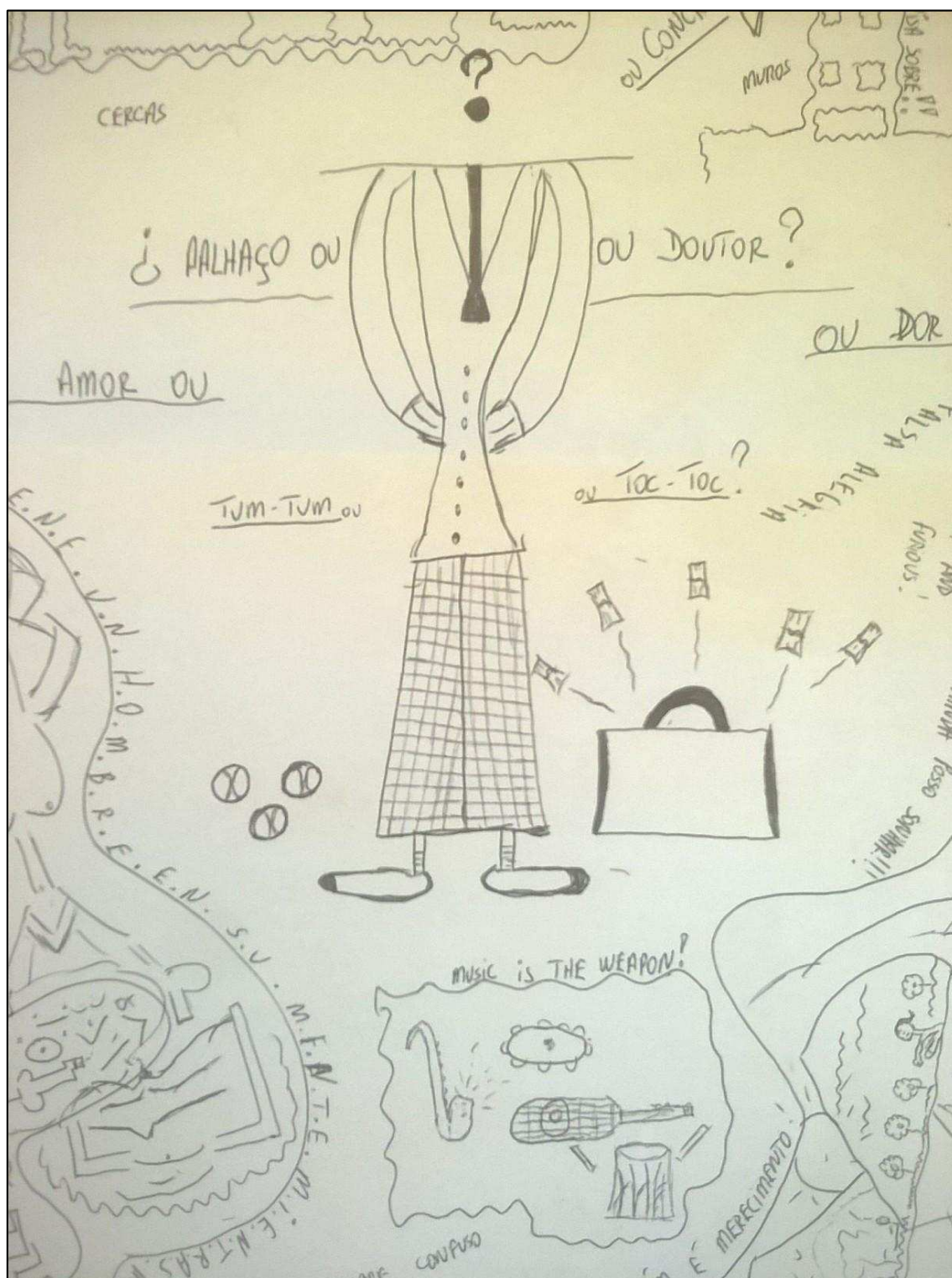
G: (...) depois que a gente ficou sabendo, porque até então. Atééé, né?

Eu: Até aquele dia que eu esclareci lá?

G: Né? A gente não sabia até então. A gente não sabia que tinha outro advogado não. (Gláucia, participação Patrícia, entrevista dezembro de 2015). **[grifos meus].**

Nessas idas e vindas, nesses contentamentos descontentes, foi que pude então perceber a importância do meu papel de advogado para a comunidade. Confesso que olhando agora me arrependo de ter me incomodado tanto com o fato de ser considerado o “advogado da associação”, ou “advogado da comunidade”, quando poderia tê-los deixado mais livres para que, em alguns momentos, usassem desse meu “respaldo de poder” também como estratégia de poder para a comunidade em suas relações/negociações dentro e fora dela própria. Trata-se de arrependimento que vem depois/agora, na reflexão serena e mais afastada do dia a dia, do calor do momento, uma reflexão que se mistura com a satisfação do participar ativo, ainda que imperfeito, do advogado, do pesquisador, do palhaço, do Pedro.

Imagem 1 - Palhaço ou Doutor?



Desenho: Pedro Marques

Ao longo deste capítulo que se inicia, compreender a força dos elementos organizacionais da comunidade, de como os sujeitos organizados em torno da associação arranjam e rearranjam suas relações na dinâmica cotidiana, é tarefa imprescindível. Para tanto, tratarei de alguns deles, principalmente da dimensão das relações apontadas entre sociação e associativismo político no recorte situacional das festas. Festas que considero verdadeiras e autênticas f(r)estas políticas.

Outro ponto importante também é percebê-los nas diversas percepções destes sujeitos sobre o território, sobretudo em torno do delicado tema dos conflitos territoriais. Sem esquecer do papel da religiosidade, da cultura, do alimento e da memória como mediadores presentes em todos os aspectos da vida social destas pessoas.

Estes são componentes essenciais do constructo permanente acerca dos benefícios, ampliado para muito além da limitada visão de benesse que foi meu ponto de partida tacanho para refletir e dialogar sobre o tema. Percebi subestimá-lo frente à noção de direito, colocando-o sempre em posição hierarquicamente inferior a este. Depois, me contentei em equiparar os seus sentidos. Pouco, ainda. O esclarecimento quanto à sua amplitude e flexibilidade, no entanto, não partiu de mim, mas das próprias pessoas com quem dialoguei e participei/observei das/as ações.

3.2 As festas como f(r)estas políticas: a dimensão da festa como fresta para a sociabilidade e organização política em Córrego do Meio

Córrego do Meio é uma comunidade quilombola com grande diversidade de manifestações culturais, sendo bastante conhecida na região por conta delas. Ali nascem e são recriadas diversas maneiras de expressões coletivas. A Banda de Congo José Lúcio Rocha, com mais de 120 anos, a Folia de São Sebastião e a Folia de Reis, são as principais em atividade. Ademais, vivem ali uma gama de *curiosxs* que carregam consigo conhecimentos ancestrais sobre *maneiras de fazer com plantas* (Echazú Böschemeier, 2015), entre benzedeiros e raizeiros/as, além de outrxs *curiosxs* como cozinheiros/as culturais, mestres de manifestações culturais, conselheiros/as, bordadeiras/artesãos¹²⁸.

¹²⁸ Outras manifestações culturais como a Charola, Encomendação das Almas, Dança das Pastorinhas, Batizado de Boneca, Pisquinho, Quadrilha, Festa das Crianças, Calango, João Leme, entre outras ativas, inativas e em processo de reativação, também fazem parte das artes e ofícios da comunidade e região.

São as manifestações culturais elementos primordiais das múltiplas festas ocorridas dentro da comunidade e no distrito de Airões. Tais festas são de grande importância não apenas para o fortalecimento da cultura e afirmação da religiosidade local, mas também enquanto f(r)estas de organização política a partir da sociabilidade nelas inseridas e a partir delas espalhadas para outros espaços da vida social. A festa está, portanto, presente em vários aspectos da vida social comunitária, sendo elemento primordial da lógica interna, do fazer político entre as pessoas em Córrego do Meio.

Para compreendê-las em sua multiplicidade, cabe a diferenciação trazida por Froelich (2002) a partir da referência de Champagne (1977) entre *festa na aldeia* e *aldeia em festa*, que aqui prefiro chamar de *festa do povo* e *povo em festa*. Enquanto as festas do povo são organizadas de fora para dentro, onde elementos cotidianos históricos e culturais da comunidade muitas vezes são apropriados para promoção de interesses locais dos mais variados, inclusive políticos e até eleitorais, representando a deterioração da cultura local, o povo em festa representa a realização das festas pela própria comunidade, tecida com a força e organização do povo, o que concebe sua vitalidade em festa contínua.

Não cabe aqui apontar o que acho sobre cada um das festas que participei em Córrego do Meio e Airões, de modo a distingui-las a partir dos antagonismos acima apontados¹²⁹, mas dar destaque a duas das que tive a oportunidade de presenciar. As escolho por considerá-las imprescindíveis enquanto constructos do povo, tanto no aspecto cultural quanto político da comunidade, mesmo que dentro delas mesmas sejam marcantes as múltiplas dialéticas em torno do fazer a festa, e existam apropriações outras em torno delas, inclusive apropriações de fora da comunidade.

A primeira escolhida, Festa de Nossa Senhora do Rosário, junta as comunidades no distrito de Airões há 127 anos. Acontece no mês de outubro e tem na Banda de Congo José Lúcio Rocha sua principal base cultural, e em Antônio Boi, o mestre e uma das autoridades máximas do festejo, sua referência. A outra, foi ressignificada a partir de comemorações antigas, e (re)começou a acontecer apenas no ano de 2015 a partir da vontade de algumas pessoas, atentas aos buracos das frestas postas a ventilar novas ideias, que propuseram a retomada das comemorações juninas em devoção aos santos,

¹²⁹ São muitas f(r)estas. A confecção de um calendário festivo/religioso da comunidade é uma demanda recorrente, mas nem na minha pesquisa nem em outras atividades tivemos, ainda, condições de contribuir nessa construção. Ainda, pois creio será feita e de muita utilidade para a comunidade.

sobretudo Santo Antônio, o escolhido para 2015. Foi organizada e realizada no próprio território de Córrego do Meio e a expectativa é que aconteça novamente em 2016.

A começar pela Festa Junina ou Quadrilha, esta ocorreu em 13 de junho de 2015, dia de Santo Antônio. Àquela época eu estava há algum tempo sem pisar na comunidade e ainda não morava em Airões¹³⁰. Cheguei ainda cedo para contribuir na arrumação/preparação, e avistei um Casebre Cultural diferente do habitual. Mais amplo, mais aberto, mais colorido.

Percebi que o pessoal havia capinado tudo em volta do Casebre, aberto novos espaços em dois terrenos ao lado que foram cedidos para a festa para que se utilizasse de estacionamento, palco e espaço para a fogueira de Santo Antônio e para a quadrilha. O trem ficou grande, ficou bonito.

Naquela tarde ensolarada, estavam no terreiro alguns quilombolas, sobretudo os da associação – principal realizadora da festa - a ajeitar as bandeirinhas e decorar o palco (bandeirinhas recortadas de jornais e revistas. Palco bastante colorido, com uma ótima estrutura de som).

Por alguns instantes fiquei sem saber como ajudar, mas aos poucos fui me desinibindo (tinha a sensação de ser uma das primeiras vezes que eu pisara lá). Comecei ajudando a organizar as banderolas no mastro com a figura de santo Antonio (o santo homenageado, devotado pela festa). Depois fui fazer outras coisas, ajudar em algumas coisas fora daquele espaço, pra outros cantos da comunidade.

Ao voltar ao Casebre, horas depois, vi as barraquinhas de comes e bebes prontas e decoradas (o bar era o galpão externo do casebre, local onde se realizam atualmente as reuniões da associação, as aulas do cursinho popular, e toda a sorte de atividades políticas, culturais, educativas e religiosas da comunidade). O povo já tinha instalado fogão, geladeira e tudo mais, e eram mulheres (principalmente), idosos, crianças e jovens os que ajudavam na organização do espaço.

Festa foi, festa veio, o forró começou a comer solto com o Tião Farinhada, futuro rei a ser coroado na Festa de Nossa Senhora do Rosário em outubro, no comando. Muita gente no trabalho e ajuda coletiva no bar. Muita gente a participar da festa (de dentro e de fora da comunidade). Papo vai, papo vem, fui escolhido como guardião da fogueira. Minha missão era não deixar ninguém ascendê-la antes da procissão, como

¹³⁰ Aluguei uma casa no distrito de Airões, após autorização de membros da associação quilombola para acompanhá-los mais de perto em minhas intenções de participação observante, entre agosto de 2015 e abril de 2016.

manda a tradição, e durante todo o tempo da celebração tomar conta dela, não deixando cessar o fogo.

Feita a procissão, fogueira em chamas, e que fogueira! Eis que começou a quadrilha! Super animados os noivos, Mestre Boi e Lourdes, chegaram numa grande carroça. O padre, o irreverente Bastião do Congo, um espetáculo à parte no palco. O narrador, grande Fernando, a postos para começar a quadrilha. Festa boa, coisa boa, dança boa, trem bão sô! Fiz parte do “arrasta pé”, mesmo tendo comparecido a poucos ensaios antes da festa.

Encerrada a quadrilha, foi a hora das pessoas atravessarem a fogueira em devoção ao santo. Eu, como guardião, e outros que me ajudaram, espalhamos os troncos e tocos para abrir espaço aos corajosos e devotos. Aquilo foi um acontecimento novo pra mim. Vendo aquelas pessoas atravessando, cada qual do seu jeito - tranquilo ou com sacrifício -, as brasas da fogueira, me senti tentado a ir também, a ter aquela experiência nova, mas não tive fé o bastante (muito menos coragem) de me propor àquela travessia arriscada. Independente da minha coragem/devoção, que foi pouca, repito, ali reforcei minha compreensão sobre a força do fogo, o poder do fogo. Foi mais um momento que significou a ampliação de uma relação que já fazia tempo me levava de encontro ao fogo em outros locais, outras celebrações, outros nascedouros, outras cerimônias, outros sopros de morte e vida Severina!

Encerrada a travessia nas brasas, outra quadrilha foi convocada pelo narrador. Uma quadrilha mais livre, menos afinada que a de antes, composta por pessoas que não ensaiaram antes. Os casais foram escolhidos aleatoriamente e estavam super descontraídos, fazendo graça adoidado para os espectadores.

Foi mais uma festa com muita comida típica. O alimento sempre presente como mediador é marcante na comunidade. Bonita homenagem a Santo Antônio. Importante o momento do retorno da quadrilha ao Córrego do Meio depois de muitos anos. Gratidão por ter podido presenciar a f(r)esta, pela oportunidade de abrir mais essa porta semicerrada, pedir licença e entrar para ajudar a escancará-la.

A repercussão da festa foi boa dentro e fora da comunidade. Ponto para os integrantes da associação, que além de organizarem a festa, puderam abrir as portas do território quilombola de Córrego do Meio para que o povo de fora fosse conhecer seu lugar ao invés de ficar olhando apenas de soslaio. Também para que aqueles que já conheciam, sobretudo os moradores de Airões e região, pudessem prestigiar e compreender a dimensão da organização em torno da questão quilombola na

comunidade. Contaram-me Rosi, Mari e Delis, com um adendo de sua mãe Dona Denise, sobre os efeitos que sentiram depois da Festa Junina na região:

M: ‘Ah, mas Córrego do Meio agora tá muito importante! O que? Festa junina no Córrego do Meio?’ (...) Engraçado gente - mesmo não querendo dar o braço a torcer -, mas engraçado, ces perceberam? Que a festa junina foi a melhor que teve na região? A que aconteceu ali no Casebre?’ Todo mundo falou! Todo mundo de fora falaram a mesma coisa, foi a melhor. (...) aí sabe que que eles falou: ‘gente do céu! Mas quem é aquele cantor? Que homi pra cantar, ele canta demais, muito animado!’ (...) ainda falou assim: ‘que xote gostoso’, falaram assim: ‘Que coisa boa meu Deus do céu, que festinha boa! (...) ano que vêm ces tem que fazer (...), porque tava bão demais!’ Isso aí pra gente já tá ótimo!

DD: ‘Gente, é a única quadrilha que eu ouvi esse aqui foi a quadrilha da da do do Córrego do Meio. Ô quadrilha boa! Aquilo ali tinha que ter amanhecido o dia’ (risos).

M: (...) **só do de fora ter vindo, pisado no nosso território né? (...) A terra num é nossa, né? mas enquanto, nosso território** e tratando a gente de igual pra igual. Tipo assim, nós que tavamo servindo ele, e não o que que aconteceu sempre, porque eles que serviam nós, tipo assim(...) eles que foram os turista, eles que foi o visitante. Isso aí ter pra mim no dia da quadrilha foi muito gratificante, né? Muito. Todo mundo falando, aqueles pessoal é é rindo, muito feliz! Eu gostei foi disso Pedro. (Rosi, Mari e Delis, participação de Dona Denise, entrevista janeiro de 2016). [grifos meus].

Nas avaliações pós festa, os membros da associação identificaram muitos acertos, mas também alguns defeitos/aprendizados na realização da festa. Exaltaram a quantidade de trabalho para que fosse concebida, apontando necessidades de melhorias para que se repita em 2016 com ainda mais vigor.

Na última reunião de 2015, realizada em 19 de dezembro, o tema Quadrilha de 2016 foi posto em pauta. O intuito era discutir com mais gente sobre a viabilidade da sua realização, e se continuará sendo no dia de Santo Antônio, mesmo que em 2016 o 13 de junho caia numa segunda feira. Entretanto, permanece em aberto a discussão sobre a data e o que haverá de ser feito, se será feito. Como era a última reunião do ano, esta foi ampliada tanto em relação aos participantes quanto ao tema. Não foi uma reunião só da associação quilombola, mas também da de moradores de Airões e do Congado. Os temas foram muito diversificados, entre eles, inclusive, as arrumações para outras f(r)estas como a Festa de 13 de maio e de Nossa Senhora do Rosário de 2016.

Muitos de fora da associação estiveram presentes, entre eles o próprio Farinhada que recebeu a coroa de rei na Festa de 2015 e a entregará em 2016 para o Sr. Pedrinho Catarino, liderança quilombola de Ganga Zumba, Ponte Nova, também presente na

reunião. Além deles, participaram outras figuras importantes, entre representantes de movimentos, da universidade, do poder público local, entre outros, como a própria companheira Maria José (Maju) da Rede Sapoqui e do FOMENE, que será a rainha junto com o Sr. Pedrinho.

Quando Farinhada, que muito contribuiu na realização da Festa de 2015 por sua experiência com festas religiosas¹³¹ juninas, provocou o assunto sobre a realização da Quadrilha em 2016 e se esta seria mesmo no dia de Santo Antônio, abriu-se uma discussão com prós e contras. Uma delas me chamou especial atenção, pois, mesmo tendo percebido a quadrilha de 2015 como uma autêntica festa feita pelo povo – povo em festa –, para a quadrilha 2016 apareceram intenções outras que demonstram a multiplicidade de atores interessados/envolvidos na realização destas festas na região.

Tornou-se, portanto, aquele espaço de organização política de encerramento das atividades de 2016, outra importante f(r)esta política. Não apenas porque o assunto principal foi a realização das festas de 2016, mas porque com a presença do Farinhada, Sr. Pedrinho e membros da Banda de Congo, toda brecha era música e animação.

Mas não só, pois também houve importantes discussões como a referente a data de realização da quadrilha em 2016; se permaneceria seguindo a tradição do dia do Santo – opinião do Farinhada e do Mestre Boi – e/ou se faria num final de semana, mantendo a celebração junina, mesmo que sem o recorte religioso tradicional estrito. A discussão foi complementada por opiniões de outros atores: aos da associação quilombola presentes, a opção foi não decidir naquele dia, pois não eram todos os representantes que estavam ali, sendo necessária, segundo eles, outra reunião sobre o tema.

Um dos vereadores presentes, vendo a dificuldade em se definir uma data, se manifestou citando a Festa de São João no município de Paula Cândido. Disse que esta acontece na data que a prefeitura define em seu calendário anual de festas, sugerindo, na melhor das intenções, que para o caso da Festa de Santo Antônio em Córrego do Meio, também se fizesse o mesmo, ou seja, verificassem a disponibilidade de datas dentro do calendário municipal para então escolher sobre o dia para sua realização de acordo com este calendário oficial.

¹³¹ Farinhada realiza anualmente, desde seu nascimento, junto com a sua família, a conhecida fogueira de São Pedro em 28 de junho em Espera Feliz/MG. A festa veio como promessa de sua mãe justamente pelo seu nascimento e, faça chuva ou faça sol, acontece todos os anos. Em breve creio que novas e mais detalhadas histórias de vida desse mestre do saber popular surgirão por aí. Oxalá!

Sua fala foi imediatamente contestada pelo Sr. Pedrinho Catarino – na hora me senti aliviado pela sua presença naquele espaço e pela força com que expôs seus argumentos, sempre de forma muito serena, mas firme e respeitosa. Me senti contemplado quando rebateu o posicionamento do vereador, dizendo que a prefeitura deve sim ser uma importante apoiadora da comunidade, mas que não é ela detentora de nada, não sendo também detentora das festas. Exclamou que a festa é da comunidade, e a comunidade não pode ficar a mercê do poder público, já que as coisas acontecem com ou sem ele. Disse acreditar na importância de seu apoio, mas que a prefeitura não manda nem determina absolutamente nada sobre o funcionamento da comunidade. Quem abre as portas é a própria comunidade!

O vereador tentou contra argumentar ao dizer se tratar de uma via de mão dupla, pois o poder de ação da Prefeitura é bem maior que o da comunidade, já que aquela dispõe de recursos outros, enquanto que a comunidade só carrega consigo sua capacidade organizativa. Não demonstrou desprezo por essa capacidade, mas apontou suas limitações e a supremacia do envolvimento do Poder público em comparação ao da comunidade.

Discussão boa, mas que se encerrou rapidamente, pois o Sr. Pedrinho já estava prestes a partir desde antes. Mesmo assim, antes de sair, reforçou o argumento inicial num tom conselheiro para os quilombolas presentes. Disse que a comunidade é a real detentora/protagonista de seus projetos. São estes e outros projetos da comunidade, e isso deve ser valorizado, mas não apropriado pela prefeitura e outros órgãos que são apenas apoiadores, que nessa posição tem como tarefa fortalecer estes projetos, e não tomar de conta deles.

Numa clara tentativa de intromissão/apropriação de representantes do poder local constituído frente à autonomia do povo para construir seus projetos, o vereador acabou por se calar. Não sei se contente com o desfecho, mas conformado, ele não fez render mais o debate. Vibrei pela emancipação potente de Seu Pedrinho, quilombola velho de guerra e advogado recém formado, que conteve as investidas plasmadas numa linguagem hierarquicamente superior vindas do representante do poder público. O vereador se ateu a ressaltar a disparidade de condições no que chamou de via de mão dupla entre prefeitura e comunidade, o que daria ensejo para que esta cumprisse algumas determinações daquela, mas não encontrou eco em nenhuma outra voz naquele ambiente.

Fato que, caso realmente seja realizada a festa em 2016, apesar da mescla de sujeitos que compõem o campo de ação em torno de sua organização, o povo estará em festa, em festa por ele realizada. E essa é a força dele; sua verdadeira e autêntica f(r)esta.

Com relação a Festa de Nossa Senhora do Rosário, esta é um caso à parte que mereceria um mestrado inteiro para tentar captar um pouco da sua importância não só para a comunidade, como para toda a região. Em 2015 foi a terceira vez que participei da festa, mas a primeira enquanto participante atento/ativo. Foi intensa, mas me aterei a apenas comentar alguns aspectos que considero indispensáveis, mesmo que pretendesse anteriormente alguns focos mais amplos de observação para a festa¹³².

A festa aconteceu na linda primavera. Linda, mas de tempos malucos. Dias mais quentes da história de Minas Gerais. Por volta das 10/11 da manhã do dia 17, primeiro dia de festa, já se ouvia o barulho dos fogos de artifício lançados ao ar. No distrito, barraqueiros instalavam seus negócios desde quarta feira. Eram barraqueiros de fora da comunidade, vindos de vários lugares da região para vender alimentos, bebidas e alguns jogos em volta da praça de Airões. Indaguei-me sobre o porquê dessas pessoas virem de fora, e não as da comunidade exporem seus potenciais nas barracas durante a festa – essa resposta apareceria tempos depois. Pensei em como pessoas da comunidade poderiam potencializar isso comercializando seus próprios alimentos tradicionais, artesanatos, sua cultura viva, de modo a ter suas próprias barracas e gerar renda para elas e para a comunidade. Seria uma convenção? Seria em decorrência de tensões entre Córrego do Meio e Airões para que não houvesse privilégios e/ou conflitos entre elas? Ou seria algo que o povo nunca se organizou e/ou por isso nunca pensou? Várias suposições que ganharam algumas pistas depois, através da observação de ações e discursos de atores ao longo do ano após a festa. Outras questões ficaram sem respostas, ainda.

Uma das novidades propostas para a Festa de 2015 seria a realização do projeto piloto do “cama & café” em Córrego do Meio. A idéia foi sugerida durante reunião realizada em agosto, para que alguns da comunidade abrissem suas casas para receber pessoas de fora que viessem para conhecer a festa, a cultura local, cobrando por isso um

¹³² Observar a(s) cozinha(s) enquanto elemento dos mais importantes na festa (os rituais de comensalidade em torno da festa de Nossa Senhora do Rosário); o jogo político por dentro e por fora da festa; as fusões e fissões (negociações) entre indivíduos de Córrego do Meio e Airões na consecução, no decorrer da festa; alguém falaria no microfone?; O(s) padre(s) mencionariam algo do quilombo durante as missas?; festa de quem? Mérito para quem? (Poder público, igreja, comunidade, outros?). A ideia era focar nisso, mesmo que na prática não tenha conseguido chegar tão longe.

valor simbólico pela acolhida e o alimento, valor que serviria para que a associação implementasse alguns projetos, mas, mais do que isso, para que a comunidade alavancasse seu potencial turístico dentro desta e outras festas (re)conhecidas na região. A expectativa em torno da experiência era boa, mas acabou não dando certo, já que o tempo para a organização de tudo, somada à desistência de algumas pessoas que chegariam de um evento ocorrido em Juiz de Fora durante a semana – alguns acabaram indo apenas para passar o dia, mas não para dormir, o que já foi excelente – impediram a sua realização para 2015. De toda forma pareceu um projeto bom para a comunidade, que o recebeu de braços/f(r)estas abertos e pode ganhar desenhos de potencialidade no aspecto turístico comunitário no futuro próximo, desde que organizado com antecedência e planejamento para a festa de 2016.

Em uma das reuniões preparatórias para a Festa, outra novidade surgiu. O novo rei, grande Tião Farinhada, sugeriu que a tradicional missa de celebração da Festa no domingo fosse uma Missa Conga, com características e liturgia próprias do contexto negro da região, para que um maior protagonismo fosse dado ao Congado, às lutas e conquistas dos negros, as intenções e bênçãos em torno da questão quilombola. Para que além da liturgia, diferentes ornamentações e uma configuração de ressignificação da ancestralidade negra dentro da Festa de Nossa Senhora do Rosário readequassem o modelo de missa para o contexto e realidade da região. Outra ideia recebida com muito gosto e expectativa, apesar de algumas discordâncias e de certo receio em levar adiante tamanha mudança de uma hora para outra, tendo em vista que o “choque” gerado em alguns setores da região poderia ser grande.

O Mestre Boi ficou bastante empolgado com a proposta, e a intenção seria ensaiar a missa, por se tratar de uma novidade, na sexta feira anterior ao início da festa, de modo que, com a ajuda e concordância prévia imediatamente dada pelos padres Claret e João, responsáveis pela celebração das missas de sábado e domingo, respectivamente, tudo saísse nos conformes. Uma renovação dos ditames católicos da celebração dos negros que fora apropriada historicamente pela Igreja, a partir do velho, quem sabe para outras festas nos próximos anos.

Além dessas novidades, também se realizaria na noite de sábado, um show de samba no palco montado ao lado da igreja, e seria a primeira vez que os garotos e garotas que participam do Maracatu quilombola se apresentariam em cortejo na Festa de Nossa Senhora do Rosário. Muita coisa boa.

O primeiro cortejo/procissão estava marcado para sair às 17h do Casebre e se dirigir à casa da Dona Chiquinha. Infelizmente, por estar recebendo alguns amigos do Bloco em minha casa, cheguei um pouco atrasado, e, ao apontar na primeira encruzilhada entre Casebre e Vila Dona Chiquinha, avistei o pessoal saindo da porta da casa dela para se encaminhar rumo à igreja de Airões. Rapidamente me incorporei ao cortejo da Banda de Congo e do Bloco, e a partir de então pude observar, participando, todo o desenrolar da festa naquele dia. Após a passagem do cortejo por vários locais, paradas para falas, orações e cantos, observei que a participação das pessoas/espectadoras foi só aumentando à medida que a noite despontava.

Por volta das 18h30min, o Bloco e a Banda de Congo fizeram suas últimas tocadinhas antes da missa. A Banda de Congo entrou tocando, até assumir os bancos da frente da igreja. Àquela altura eu tinha uma grande expectativa de que inclusive a missa de sábado, celebrada pelo padre Claret, fosse Conga. Como não participei dos ensaios, não sabia se esta também seria ou se apenas a de domingo, conforme combinado anteriormente.

A igreja não estava completamente tomada no início da missa. Posicionei-me próximo à porta lateral direita, e observei um número considerável de pessoas de fora da comunidade presentes. Aos poucos, foram entrando mais pessoas de dentro, e a Igreja foi ocupada em sua totalidade. Pelo andamento inicial da celebração, percebi, mesmo não sendo nenhum perito em celebrações católicas, que não havia nenhum elemento diferente em sua liturgia para dizer que se tratava de uma missa conga. Negro, não se tratava de uma missa comum, pois celebrada pelo padre Claret, mais ainda numa ocasião especial, mas nada além disso. Não seria aquele dia. Não se tratava de uma missa Conga, mas havia muita força Conga ali.

Finalizada a missa, hora do famoso “**remelexo de queixo**”. Festa do povo, comida oferecida pela rainha! Tinha a prévia intenção de entrar nas cozinhas para observar o preparo dos alimentos, quem trabalhou no seu processo, as sociabilidades presentes nos bastidores, mas não houve tempo. Era uma coisa muito imediatamente após a outra, e não tive essa oportunidade, mesmo sabendo da importância do papel do alimento, e seu preparo, como mediador destes e outros espaços de sociabilidade nas festas.

Imediatamente após a finalização do jantar, o Mestre Boi apitou e já era hora de recomençar o cortejo. Maracatu de novo minha gente! O povo se espalhou um pouco, mas o Cortejo seguiu rumo ao Casebre para encerramento das atividades do dia.

Fiquei um pouco para trás, caminhando mais lentamente, e no caminhar lento foi que percebi que no palco montado em frente à Igreja para o show de samba, leilão de frangos e vinhos, e outros jogos e brincadeiras – palco desproporcional, por sinal – havia um locutor dizendo algumas palavras. Continuei a caminhada, mas em passos cada vez mais lentos, até que decidi parar para ouvir o que se falava. Foi quando ouvi referências ao prefeito da cidade, e resolvi recuar um pouco mais para ter mais clareza sobre o que estava sendo dito, já que àquela altura estava um pouco distante do palco. Vi o cortejo se distanciar, mas logo o acompanharia novamente, pois via como imperdível a oportunidade de presenciar aquela narrativa pública.

Percebi então que aquele palco servia também de espaço para política, de palanque político. Não diretamente do prefeito, que não estava lá em pessoa, mas de alguém que foi contratado ou enviado para fazer sua propaganda, destacar suas ações, ressaltar seu trabalho. O locutor discorreu por alguns minutos das realizações, ações, benesses, concessões do prefeito de Paula Cândido – não disse da Prefeitura, mas do Prefeito – a Airões e região¹³³. Enumerou grandes e lindas festas que o prefeito realiza em Airões (não falou tanto das festas religiosas, mas de outras). Aproveitou também para falar de outras incontáveis ações realizadas no distrito, como a construção da ponte, do ginásio poliesportivo da escola, da reforma da igreja, entre outras. De muita coisa boa para o povo de Airões. Tratado enquanto provedor, o prefeito parece ter aproveitado bem o espaço com um locutor enviado especialmente para a festa para exaltar suas ações de forma personificada¹³⁴.

Findada a fala do locutor, retirei-me daquele ambiente e rapidamente caminhei em direção ao Casebre para o encerramento das atividades religiosas do sábado. Lá encontrei vários amigos que ainda não havia avistado no cortejo. Gente da associação, pessoal da universidade. Muita gente conhecida para conversar. Papos bons fluíram em atmosfera de paz e festa.

¹³³ Confesso que esperava que esse fato fosse se repetir por várias vezes ao longo da festa. Mas não, aquela foi a única vez. No domingo o palco nem foi utilizado.

¹³⁴ Depois, em reunião realizada no final do ano de 2015, descobri que a Prefeitura de Paula Cândido cobra um valor dos barraqueiros para que vendam na festa. Não sei a quantia certa, nem se esse valor é revertido para a festa. Não obstante, ouvi também reclamações de que nada tem sido destinado para a realização da festa, sendo de inteira responsabilidade dos reis e rainhas e da comunidade, o preparo e os gastos com alimentos. Confesso não saber, e prefiro não arriscar um palpite sobre a destinação destes recursos. Sei que isso responde uma questão anterior que fiz sobre o porquê das pessoas da comunidade não exporem suas coisas na festa. Algumas delas me disseram que tem que pagar e não vale à pena, pois não volta nada para a comunidade, mesmo que a festa seja sem fins lucrativos, para cobrir os gastos e a energia despendida para sua realização pela comunidade. Descobri que a Banda de Congo tem direito a uma barraca ao lado da igreja, e que, nos próximos anos, a associação quilombola terá direito a mais uma. Uma apenas.

Terminada a atividade do primeiro dia, era hora dos Congos descansarem. Nós, restantes, fomos para o centro, já que ainda teria muito para acontecer lá naquela agradável noite de sábado. Samba, frangos e vinhos arrematados em leilões. Festa com DJ na quadra – juventude em peso – entre outras diversões. A casa ficou cheia de verdade!

Na manhã do dia seguinte, dia principal da festa, um pouco tarde fui para a praça do Airões. Esta foi enchendo muito ao longo da manhã. A festa estava por conta do Maracatu e era a primeira vez que o Maracatu Quilombola tocava naquela ocasião tão especial. Momento histórico, garotada mandando ver, sangue batuqueiro correndo na veia.

Depois de muita conversa com amigos, em especial com o Júlio, membro da Banda de Congo e da associação quilombola, o Congado começou uma tocada longa. Durante a tocada comecei a observar todas aquelas pessoas – a maioria negras, homens, idosas – mas todas elas em louvor a Nossa Senhora do Rosário, a cantar, dançar e tocar com muita energia. Ali estavam juntas no Congado, não só pessoas da Banda José Lúcio Rocha, mas também das bandas de Paula Cândido e São Miguel, compartilhando o momento e a experiência. Pensei no quanto o Congo de Airões tem ganhado visibilidade nos últimos anos. Recebido prêmios, viajado para outros lugares para se apresentar. Como conta com apoios vários, desde a Secretaria de Cultura do Município, que colaborou na escrita de muitos destes projetos aprovados, da universidade, entre outros apoiadores. No quanto isso tende a crescer. As festas, com mais gente de fora envolvida e interessada, outras premiações, a Casa da Cultura da Congada construída no distrito com o recurso de projeto aprovado junto à Fundação Palmares. Elementos para alavancar todo seu potencial, mais ainda com o reconhecimento e certificação da comunidade quilombola de Córrego do Meio, que veio depois da festa, mas que se soma a esta reflexão de exaltação das potências contidas nas f(r)estas.

Um ajudando o outro: o Congo a difundir a cultura local e a ampliar a perspectiva da identidade étnica quilombola; o reconhecimento quilombola incorporando, cada vez mais, o Congo enquanto elemento seu, da sua história (ancestralidade), contribuindo para sua difusão. Uma contribuição recíproca para levá-lo a outros lugares, a novos prêmios. Ambos se auxiliando na reativação e

ressignificação¹³⁵ das outras culturas locais. O papel do Mestre Boi em tudo isso. Mestre cá, presidente lá...

E principalmente, a criançada e juventude nisso. “O jovem é o futuro do amanhã”, o Boi gosta de dizer. O que fazer para incorporá-los, para que se interessem mais pela sua história, sua cultura?¹³⁶. Foram algumas das questões que apareceram na minha cabeça naquele instante.

Quando perguntei pra Aparecida, Cláudia e Pedro, antes da certificação da comunidade em dezembro do ano passado, sobre se o fato da comunidade ser reconhecida como quilombola poderia ajudá-la a ter mais visibilidade, sobretudo em relação às suas manifestações culturais e festas. Mais gente querendo saber, querendo conhecer a comunidade. Se isso poderia servir, por exemplo, para impulsionar o turismo, o reconhecimento das pessoas de fora, eles logo foram dizendo a respeito da Festa de Nossa Senhora do Rosário:

A: Ajudaria, ajudaria. Só o exemplo desse ano já...

C: (...) Esse ano eu acho que deu mais gente já! (...) Deu bastante gente. Quanto mais vem mais gente meu filho, é melhor que eles prende ooo...

P: (...) é, ano que vêm é capaz de vim mais...

C: Ano que vem vai dobrar, se Deus quiser! (Cláudia, participação de Pedro e Aparecida. Entrevista novembro de 2015).

De volta à presença física, já que minha mente estava transitando nas reflexões expostas, viajando para não sei onde, percebi que era hora do almoço. Mais alimento posto à mesa. Estava com amigos e fomos convidados a ir ao Casebre, já que lá estava sendo servido o almoço oferecido pelo novo rei aos mais próximos dele.

Chegando lá, agradei não só pelos alimentos, mas por poder ver os preparativos de dentro da família/corte do novo rei. Outro olhar, dessa vez de dentro. Foi importante ver a família e os amigos especiais dele se vestindo para compor a corte que o acompanharia pelo restante da celebração. Lembro-me que em outra oportunidade o Farinhada sugeriu que trocassem o terno e as vestimentas clássicas da corte por vestes africanas, características da cultura negra. Vi que não foi possível, ainda, àquela altura

¹³⁵ Aquilo que muitos gostam de chamar de resgate, mas não é meu termo preferencial, pois parece adequado a uma função de bombeiro, ou salva vidas, que joga a corda no fundo do poço para trazer de volta o sujeito em perigo de vida. O caso definitivamente não é esse.

¹³⁶ Atualmente Mestre Boi e seu assistente, cumpade Bené, sanfoneiro da Banda de Congo, realizam oficinas de Congado às terças e sábados para as crianças e jovens da região. Importante empreitada deste mediador cultural. Estas oficinas aguardam, ainda, a liberação de premiação conquistada pela Banda para a compra de instrumentos, além da finalização da construção do centro cultural para que sejam lá realizadas. O velho e o novo em interação contínua.

empreender a mudança. Parece que em 2016, quando entregará a coroa, ou seja, “**fará a festa**”, o rei contribuirá para concretizar essa mudança/sonho.

De volta ao cortejo, a procissão seguiu para buscar o novo rei no Casebre (onde estávamos, aliás) e depois a nova rainha em Airões. O Maracatu seguia a tocada com os meninos do Maracatu Quilombola. Percebi que, para buscar rei e rainha dentro de casa, apenas uma parte da banda entrava junto com o mestre, enquanto outros de fora tocavam.

Terminada a recepção dos novos reis, o cortejo seguiu para a missa. Encontrou uma praça cheia, bem cheia, como não esteve antes naqueles dois dias. A Igreja completamente lotada. Minha maior expectativa era presenciar pela primeira vez na vida uma missa conga. Àquela altura estava achando impossível ver a missa, fosse onde fosse, mas consegui me esforçar e ver a entrada do Congo à igreja, tocando lá dentro. Quanta força! Baita r-existência! O Congado penetrando/adentrando a igreja, na conquista de um local elementar de legitimidade da comunidade.

Arrumei um lugarzinho, na sagacidade, na porta lateral da igreja. Bem ao lado do Paderô. De pé, nós dois interagíamos. Enquanto ele tirava umas fotos, eu escrevia umas coisas em meu caderno. E aquilo era missa Conga mesmo? Ainda duvidava. Não via liturgia específica alguma, a não ser as cantorias feitas pelo Congo. Sobre os cantos, perguntei pro Paderô¹³⁷ e ele me falou que sempre foi assim, que os cantos da missa variam entre Banda de Congo e Banda da Cidade (que não estava presente naquele dia).

Os cantos da liturgia acabaram sendo todos da Banda de Congo. Vendo aquilo, sentia bastante empolgação! Perguntava-me insistentemente se sempre foi assim, mas como nos outros anos que estive lá não participei da missa, não sabia responder. Perguntei novamente para o Paderô se aquilo que estava acontecendo ali era realmente uma missa Conga e ele me respondeu que não, que era uma missa mais convencional mesmo. Questionei-me sobre por que não haveria de ser, já que estava tudo combinado antes. O que será que barrou essa força, que represou um maior êxito neste espaço de legitimidade? Resolvi sair um pouco, um tanto decepcionado, confesso, cheio de dúvidas sobre aquele acontecimento controverso.

Encerrada a missa, começou a tradicional chamada para “compra de músicas” para que o pessoal arrecadasse fundos para a festa do ano seguinte. Tradicionalmente, as

¹³⁷ Já que participa das festas, inclusive como membro da Banda na maioria delas, há 10 anos.

peessoas pedem e pagam para que a Banda da Cidade toque. Quanto maior o valor, mais tempo da música requisitada a banda toca.

Sendo bem religioso, coisa que efetivamente não sou, expressei a seguinte frase para mim mesmo: “Deus escreve certo por linhas tortas”. Isso, pois a Banda da Cidade não estava presente naquele dia. O jeito, após muita correria de alguns organizadores, foi chamar o Maracatu para tocar as músicas dentro da igreja. Isso mesmo, dentro da igreja os batuques do Maracatu também penetraram. Sem missa Conga? Mas com o batuque comendo solto lá dentro! A f(r)esta se abriu, mesmo que a porta parecesse trancada.

Não tive o prazer de ver/ouvir esse momento histórico, pois quase que de forma concomitante fui acionado para outras tarefas. Quando retornei à praça, a tocada já havia findado e era hora da coroação dos novos rei e rainha. Hora de deixar reis e rainhas antigos e novos em casa.

Retornamos ao Casebre para deixar o Farinhada, e lá muitas conversas se desenrolaram. Já era o fim da festa. Aproveitei a oportunidade para perguntar ao Farinhada sobre se a missa, afinal, havia ou não sido Conga. Ele sorriu, me dizendo que foi mais ou menos, meio a meio. Mas que o fato do Maracatu ter tocado lá dentro da igreja no lugar da banda da cidade foi memorável. O intento não havia sido cumprido por completo, mas novas posições na dura trincheira de legitimidade política/religiosa foram conquistadas.

Fim de festa, dois dias intensos de celebração. Estavam todos bem cansados, dava para ver nos rostos dos que restaram para o lanche final. Despedimo-nos, cada um para o seu canto. Fui para casa para enfim descansar um pouco.

No dia seguinte, estive com a Aparecida e entre vários papos que batemos perguntei para ela se a missa havia sido Conga. Ela me respondeu dizendo que achava que não, e explicou que, mesmo sem saber direito, achava que era por causa das senhoras da igreja que já tinham planejado a missa convencional anteriormente, e que provavelmente não cederam à mudança proposta. Ficou a incógnita sobre os motivos, mas certo que agora em 2016 novidades aparecerão, e a realização de uma missa Conga, preparada com antecedência e bem articulada, representará um passo adiante na conquista de legitimidade da comunidade quilombola e da Banda de Congo dentro do distrito. Mais ainda, da questão negra propriamente dita nesse importante espaço estrutural. Pretendo não perder essa por nada!

O debate entre festa na aldeia ou aldeia em festa não significa a presença uma e indivisível de um ou outro aspecto, a variar o momento, ou que sejam elas opostas entre si. Nas relações entre Córrego do Meio e Airões, eles se conformam de maneira híbrida, e por mais que alguns diferenciem os aspectos entre a Festa de Nossa Senhora das Dores – principal festa religiosa promovida pela prefeitura e igreja em Airões; comemorada em 15 de setembro, dia da padroeira do distrito – e a Festa de Nossa Senhora do Rosário, é possível perceber contextos específicos em que aspectos de uma penetram à outra, perfazendo entre si múltiplas dialéticas com outras múltiplas relações de poder nelas inseridas.

A primeira como festa do povo e a segunda como povo em festa, não podem as Festas de Nossa Senhora das Dores e do Rosário ser analisadas de maneira isolada. A Aparecida me disse que a prefeitura e a igreja são quem promovem a Festa de Nossa Senhora das Dores. E isso é o que a diferencia da Festa de Nossa Senhora do Rosário, esta sim uma típica festa feita pelo povo, organizada pelo povo, que conta com a ajuda do povo para fazer a festa, cozinhar os alimentos, e dos reis e rainhas para contribuir financeiramente com seu custeio – sobretudo na compra de alimentos.

Esta distinção me gerou uma reflexão sobre as diferentes formas de apropriação das festas populares e festejos na região de Airões. No caso da segunda, consegui perceber atores políticos externos interessados/interesseiros na festa. Foi possível percebê-la como espaço privilegiado do *modus operandi* da política oficial – mesmo fora do período eleitoral, já que durante ou perto do referido período não tive, ainda, o prazer de participar. Mais ainda, ao saber que a prefeitura possui competências de cobrar taxas para que barraqueiros exponham seus produtos durante a festa, e que, muitas das vezes, cabe a ela decidir o que fazer com a arrecadação, sendo uma reclamação recorrente a forma como o repasse destes valores é realizado, verifiquei maior interesse do poder local em protagonizar esta festa que a de Nossa Senhora das Dores em 15 de setembro. Apesar das barracas e vendas, certamente também taxadas pela prefeitura, não foi a de Nossa Senhora das Dores um espaço de palanque político, ao mesmo tempo em que não foi exclusivo da igreja ou prefeitura, já que contou com a participação ativa das comunidades. Pelo menos em 2015, já que em 2016 ela é a última grande festa a ocorrer antes do pleito eleitoral, que por lá só tem primeiro turno, que se encerra, portanto, antes da Festa do Rosário em Airões. Sobre anos anteriores da política, a Dona Denise me contou a respeito do dia 15 de setembro no distrito:

DD: É muito bão. É muito bão que no sábado... no sábado agnt não dorme não! Eu fico só no coisa (risos). Carro sobe, carro desce. Todo mundo, sabe?
 Eu: Ainda tem o segundo turno às vezes, num tem?
 DD: Não, aqui não!
 Eu: (...) Aqui é direto no primeiro?
 DD: Direto, vai direto!
 Eu: (...) a festa de Nossa Senhora do Rosário aqui é depois das eleições né?
 DD: Já pensou se fosse antes?
 Eu: Ia ser, ia ser interessante né?
 DD: Deus me livre!!! **(risos)**. Ce imagina? Ce vai ver ano que vêm, dia 15! De setembro! Ai já... (Dona Denise, entrevista outubro de 2015). **[grifo meu]**.

Quando digo que as festas ultrapassam as comemorações festivas, celebrações, datas marcantes e dias de santo em Córrego do Meio é porque, além de verificar a latente presença da religiosidade em todos os aspectos da vida social, pude perceber como o modo de fazer festa e política foi reapropriado em outros espaços, conformando-os assim como ambientes cotidianos de sociabilidade política interna à comunidade, ainda que com flertes recorrentes do poder constituído.

Em 28 de fevereiro de 2015, a comunidade organizaria um encontro como primeira assembléia geral da associação, o que acabou se transformando numa grande f(r)esta política que teve apresentações culturais, debates sobre a questão quilombola, políticas públicas, associação. Teve também “**contação de causos**”, troca de experiências, apresentação de fotos de viagem à Brasília, café do mundo, oficina de beleza negra, forró ao vivo, entre outras várias atrações.

Foi um momento importante para as aproximações da associação quilombola com uma maior parcela de moradores da comunidade, além do fortalecimento de redes entre esta, intermediários e novos parceiros. Na oportunidade, foi a primeira vez que o Sr. Pedrinho apareceu na comunidade. Além de contar da sua experiência de luta e das conquistas e dificuldades de sua comunidade ao longo de quase 10 anos de reconhecimento como quilombola, e se revelar, emocionado, advogado (em conclusão de bacharelado), ele salientou a importância da união da comunidade, do fortalecimento da associação quilombola, e das falhas estruturais do Estado brasileiro na promoção das políticas, enfatizando o longo e árduo caminho a ser encarado. Firmou-se ali como parceiro da comunidade para lutas vindouras, selando também a parceria entre a comunidade do GangaZumba em Ponte Nova e o Córrego do Meio.

A f(r)esta contou com o apoio da OCA (Organização Cooperativa Agroecológica da Zona da Mata), responsável por articular a presença de parceiros de

fora da comunidade, entre elas o Sr. Pedrinho. Também com intensa participação de membros da associação no preparo dos alimentos, na organização do local e na construção de algumas atividades do dia.

Já em agosto, para comemorar 01 ano de existência formal da associação, foi feita outra f(r)esta, desta vez de dois dias. Com contextos e configurações distintas, ambas as f(r)estas foram capazes de jungir reuniões, debates e palestras a aspectos da cultura local, tendo o alimento sempre como mediador, a questão quilombola como prioridade e a forte presença de apoiadores e intermediários de fora da comunidade como marca.

A música e o ambiente festivo ganharam, a partir de então, grande relevância na ressignificação quilombola de Córrego do Meio. Tanto, que desde agosto vivifico em quase todas as reuniões da associação a presença de sanfonas, violas e instrumentos de percussão, principalmente quando está presente o grande violeiro Tião Farinhada para animar a f(r)esta.

Mestre Boi, sempre que pode, justifica de forma irreverente a presença da música em espaços tão sérios e formais como os das reuniões quinzenais da associação. Para ele, a música, que passara a participar destes espaços (seguindo a toada da religiosidade, das orações e das leituras bíblicas que estiveram presentes desde o início, mais ainda após a elaboração de alguns decretos leis pela presidência da associação determinando o rito e o funcionamento em torno das reuniões – aspectos que mostram a presença da competência legislativa também dentro da associação, imbuída de outras tarefas que envolvem a juridicidade, não apenas o de resolutória de conflitos), o clima de festa, penetra nos momentos de desequilíbrio e tensão das reuniões, além de ser importante elemento de valorização da cultura local, pois fortalece, une, se alia a cultura para valorizá-la. “É a cultura que segura o nosso povo ainda. A intenção do inimigo é acabar com elas pra não ter mais onde segurar”, ele ressalta.

Comenta da presença da música/festa nas reuniões dizendo que “ela é boa pra relaxar nos momentos difíceis, esfriar os ânimos quando a coisa tá pesada!”. E, por isso, “nóis canta um pouquinho de música pra espantar o espírito ruim que tá aqui no meio de nós. Pra levantar o astral”.

Considero, pois, para além das datas festivas que sempre foram, mas por si só se consolidam cada vez mais enquanto f(r)estas políticas, a música um importante elemento apropriado destas f(r)estas políticas para a quebra do clima de formalismo e

oficialidade próprios de um ambiente associativo/resolutório/decisório como o das reuniões de associação.

Sem tirar deste espaço a seriedade e o comprometimento com os assuntos tratados, é uma estratégia acionada e potência reveladora da mescla entre festa e política, apropriada de forma singular tanto pelos atores que compõem a associação quanto por outras organizações, eminentemente políticas ou não, da comunidade por onde transitam.

Além das f(r)estas, o elemento território também aparece enquanto um importante recurso acionado pelos sujeitos para debates em torno da política local. Não só pela importância do tema, mas pela força dele na memória vivida e ressignificada no presente por estas pessoas. Além de temas destas reuniões, mais ainda após a certificação da comunidade, reuniões que muitas vezes se transformam em f(r)estas, aparece comumente no dia a dia das pessoas com quem convivi, sobretudo em sua dimensão de conflitos. Fruto de conflitos passados, que se revestem de outras maneiras no presente, o território se conforma ao momento da interprocessualidade de Córrego do Meio, sendo dilatado para além da memória passada, para tornar-se também uma das modalidades de benefício presente/futuro, de dentro para fora e de fora para dentro.

3.3 Conflitos territoriais e os “sugadores de água”: o território enquanto memória passada e benefício presente/futuro

Numa das idas à comunidade da Chácara para contribuir na preparação do Terreiro Cultural que lá se realizou em 21 de novembro do ano passado, retornamos de carro apenas Mestre Boi e eu. Boi me mostrou algumas questões pontuais/potentes sobre sua percepção sobre as relações entre o espaço e a história do território, de uma *geo-história* (Haesbaert e Bruce, 2002) nativa da região, que me fizeram alterar completamente meus padrões de reflexão e compreensão acerca da questão territorial quilombola em Córrego do Meio.

Nada demais não, mas muita coisa ao mesmo tempo. Seguimos o trecho de quase 10 km de “**estrada de chão**” que liga as duas comunidades – trecho principal que liga Airões a Paula Cândido, mas tem uma série de bifurcações que leva qualquer desavisado à total desorientação – e Boi foi me contando de quem era o que ali naquele plano com vales estreitos, alguns pastos - a maioria livre -, e muito eucalipto.

Contou-me a história de algumas famílias antigas de coronéis que eram donos de todo aquele trecho que separa atualmente a comunidade da Chácara do distrito de Airões. Falou das famílias dos coronéis como se voltasse no tempo, como se visse claramente grandes e médios fazendeiros ali exibindo heroicamente suas terras, seus animais, suas criações, seus cultivos e seus trabalhadores negros, escravos!

Pedi-me para andar mais devagar com o carro em vários pontos. Quando desacelerava o carro, muitas vezes até baixava o tom de voz para me contar algumas coisas, como que em segredo. Como se alguém “grande” e poderoso pudesse nos ver, ouvir o que “confabulávamos”. Como se alguém pudesse estar nos seguindo para uma tocaia por confabularmos questões proibidas dentro de suas terras sem que tivéssemos sido convidados. Era como se andássemos a pé, ou como se investigássemos algo em completo sigilo. Enquanto que para mim parecia um simples caminho de volta pra casa, via que para ele era algo bem mais intenso.

A cada parada numa encruzilhada, num final de morro, onde a paisagem se abria para clareiras que nos permitiam enxergá-la de forma ampla. A cada ponto destes, ele me apontava quem é ou foi o dono daquele pedaço de terra. Se era uma pessoa/família boa ou ruim para os negros. A cada parada uma lembrança reavivada vinha da imensa f(r)esta que é a mente do Mestre Boi, a cabeça do Boi.

Estacionamos o carro. Dentro, sem descer, me apontou à nossa frente, na distância do topo do morro, uma faixa de terra cavada, um largo e comprido buraco. Uma linha reta, extensa e larga, onde predominava o marrom da terra que destoava da coloração verde do entorno. Referiu-se àquilo como sendo um “**valo**”, um vasto valo que ligava o topo da montanha à sua baixada. Disse que aquele que estávamos avistando não era o único ali. Havia mais, outros mais. E que eram eles, os valos, encravados na paisagem, não obstante a passagem do tempo e os esquecimentos promovidos pela f(r)esta da memória, a prova viva da existência de um período escravocrata na região. Período que para ele não chegou ao fim em 1888.

Mas o que tinha a ver aquele buraco com a história da escravidão? Indaguei-me sem verbalizar. E antes que me expressasse, Boi captou minha dúvida e contou que o “**valo**” era um buraco fundo cavado pelos escravos, a mando dos senhores de terra, para evitar a fuga dos seus para fora de suas terras. Sim, eram buracos normalmente feitos pelos próprios escravos, construídos por mãos negras, nas áreas limítrofes da fazenda. Buracos que o tempo não conseguiu desmanchar do espaço. Era uma prova empírica da geografia conduzindo a história, a ordem das coisas, e não o contrário, como de costume

(historiografia hegemônica). E o melhor, uma *geo-história* contada pelo próprio quilombola, uma figura que tem viva em sua memória (ainda que não completamente vivida) a história de sofrimento e opressão de seu povo, de sua família, de seus pais. Uma f(r)esta aberta para a eternidade.

Sobre a concepção de geo-história, a referência que Haesbaert e Bruce (2002) trazem ao conceito de geo-história nômade de Delleuze e Guatarri, me parece particularmente esclarecedora e potente:

a geografia não se contenta em fornecer uma matéria e lugares variáveis para a forma histórica. Ela não é somente humana e física, mas mental, como a paisagem. Ela arranca a história do culto da necessidade, para fazer valer a irredutibilidade da contingência. Ela a arranca do culto das origens, para afirmar a potência de um ‘meio’ (o que a filosofia encontra entre os gregos, dizia Nietzsche, não é uma origem, mas um meio, um ambiente, uma atmosfera ambiente: o filósofo deixa de ser cometa...). Ela a arranca das estruturas, para traçar as linhas de fuga que passam pelo mundo grego, através do Mediterrâneo. Enfim, ela arranca a história de si mesma para descobrir os devires, que não são a história mesmo quando nela recaem (...). (1992, p.125, in: 2002, p.14).

Estava posta ali, escancarada, a cosmografia de um homem cego de um olho perfurado por um bambu, a partir de um valo que sintetizava na paisagem algo que nenhum documento oficial (dos que não foram apagados da história) poderia oferecer/narrar. Os valos representados enquanto verdadeiros lugares de memória (Candau, 2002) dentro do território. Elemento ao mesmo tempo físico e simbólico re-existente na transmissão memorial da escravidão local e dos processos de desterritorialização em Córrego do Meio e região.

Em nenhum momento descemos do carro, apesar de parecer que havíamos passeado calmamente a pé por dentro daqueles buracos, daquelas terras impregnadas de hostilidade. Pareceu uma viagem no tempo, uma viagem que repentinamente nos trouxe de volta ao presente, pois quando dei por mim já estávamos de volta a Airões. Foi a primeira vez que tive a dimensão do extenso caminho que liga a Chácara ao Córrego do Meio por dentro, sem passar pela “**estrada de asfalto**”. Depois dessa, me empolguei em vislumbrar o território de Córrego do Meio para além dele, como um verdadeiro território étnico. Só empolgação, e até ousadia, negro, já que essa concepção/tarefa/decisão não cabe a mim. Os processos são distintos, e os debates em

torno da reativação identitária na comunidade da Chácara ainda incipientes¹³⁸, mesmo que a identidade não se desvincule de maneira alguma do território.

O Terreiro cultural realizado em novembro foi um importante momento de troca de conhecimentos, saberes locais, manifestações culturais e debates políticos em torno da identidade quilombola na Chácara. Tive o prazer de contribuir na organização do evento, e percebi grande potência em tudo que foi proposto e construído pela comunidade com o auxílio da Universidade naquele dia. A proposta de realizar o Terreiro lá surgiu do mestre Boi e outros de Córrego do Meio que já fizeram um Terreiro em sua comunidade em 2013, e perceberam a potência dele para o fortalecimento dos laços culturais e identitários na comunidade, estratégia-potência primordial para a comunidade vizinha também desempenhar essa empreitada. O debate em torno da questão quilombola na Chácara se iniciou a partir dali, durante todo o ano de 2015 para a organização do Terreiro, e certamente não se esgotou ao seu final. Há muito por vir.

É quase unânime entre os quilombolas de Córrego do Meio com quem convivi que a Chácara trata-se de um quilombo vizinho, que possui laços de parentesco e uma série de outros vínculos com Córrego do Meio, inclusive processos de territorialização-desterritorialização e reterritorialização¹³⁹ recíprocos e semelhantes, apesar de particulares, envolvendo, por exemplo, trocas desproporcionais de terra por outros bens e expropriações. A Patrícia tem parentes lá, e quando a perguntei sobre quais comunidades da região de Paula Cândido ela acreditava ser quilombola, mesmo que se tratasse só de uma visão sua, construída a partir de sua inserção na questão quilombola dentro e fora de sua comunidade, me contou:

¹³⁸ Das atividades realizadas durante o Terreiro Cultural, entre grupos de debate, oficinas, apresentações culturais, teatro e música local, destaco a construção de uma casa de pau a pique. Esta, que também começou antes do Terreiro, além de contribuir para que mestres portadores de saberes na comunidade reativem seus conhecimentos “ultrapassados” pelo concreto e a modernidade, serviu para que jovens, adultos e idosos trabalhassem juntos na sua realização. O espaço servirá para a comunidade, em suas festas populares principalmente, e sua finalização está prevista para o mês de julho deste ano, tempo em que planejam que se realize mais um Terreiro Cultural. Parece que o pessoal gostou muito da idéia, e o trabalho em rede se amplia.

¹³⁹ Sobre o clássico ciclo T-D-R (territorialização-desterritorialização-reterritorialização) sintetizado por Raffestin (1993 [1980]), e reapropriado por novas reflexões e tramas conceituais, ver: Haesbaert (1997, 2000, 2002, 2004 e 2007); Porto-Gonçalves (2002); Chelotti (2010, 2013) e outros. A influência trazida do campo da filosofia pós-estruturalista de Delleuze e Guatarri em relação à chamada desterritorialização para dentro da geografia também merece destaque, e pode ser observada em estudos como o acima apontado de Haesbaert e Bruce (2002).

P: Ah eu acho Chácara! (risosss). Eu acho Chácara, que eu acho que ali tem... tudo pra ser! Ah, eu acho!(...) Que ali tem muita possibilidade de... de ser.

Eu: E ocê tem algummm parentesco lá?

P: Tem, demais!! Nossa!!

Eu: Tem? Na Chácara? É mesmo?

P: Não me diga! Nó tenho. Ih, muito! A família do, do, duu meu vô uai! Tem tia, tem primo, tem tudo né? Aahh, inclusive ééé aaa, a Igreja lá é perto do, do terreno da minha tia!(...) É! Minha tia chamaaa... ah, talvez ce deva ter até conhecido ela já, que ela, ela tá em todas! A filha dela participa do coral lá da Chácara. (Patrícia, entrevista outubro de 2015).

A comunidade da Chácara, mesmo ainda distante – ou não - de ser reconhecida e/ou se autorreconhecer, tem características de quilombola, de acordo com aquilo que algumas pessoas têm vivenciado na prática em Córrego do Meio. Além da Chácara, surgiram muitas “dicas” de quilombos existentes dentro do município de Paula Cândido, como as comunidades de Fonseca, Córrego Fundo, Buieié (não a de Viçosa), Córrego dos Barros, Macuco, Maranhão, Taquaraçu, outras comunidades rurais ou “**comunidades de bilheteria**”¹⁴⁰, dentro de Paula Cândido, além de Airões (e o Morro da Formiga, região periférica dentro do distrito), nas falas das pessoas, sempre a variar de acordo com cada percepção e apreensão sobre o tema.

A Delis, filha mais nova da Dona Denise, quando conversávamos sobre o assunto junto de suas irmãs, me contou que acha que “se for olhar o entorno de Paula Cândido, é tudo quilombola”, e começou a citar uma comunidade que se interliga na outra, percorrendo mentalmente o território da região. Confesso que dei corda para seu encadeamento, mas depois suas irmãs a frearam, ponderando as especificidades de cada uma, e os aspectos que poderiam definir se algumas comunidades teriam ou não marcadamente marcadores identitários quilombolas.

Ainda é um tema novo para a região, inclusive para a Zona da Mata enquanto mesorregião, mas percebo pulsante o potencial de reativação identitária destas comunidades, suas trocas mantidas através do território. Seus elementos culturais, como o Congado, se fortalecendo através do chamado Ciclo do Rosário, e outros vários vínculos ancestrais e de parentesco que compõem um território étnico amplo.

Como disse, não cabe a mim determinar ou decidir se trata-se ou não de um território maior que o de Córrego do Meio. Apesar de ser uma aposta que faço, e de não

¹⁴⁰ Antônio Boi se refere às pessoas que habitam o espaço urbano, ou a cidade, como sendo de bilheteria. Engraçado, mas achei uma importante categoria nativa acionada por ele, inclusive ao tratar das comunidades periféricas do município de Paula Cândido que, a seu ver, são quilombolas. Recordo-me dele usando esse termo num dia que passamos lá juntos, após visita a um rezador da comunidade de Três Barras.

estar sozinho nessa, só os processos do processo poderão apresentar um desenho da situação no futuro. Se os atores sociais que compõem as outras comunidades irão se autodefinir enquanto quilombolas, ampliar seu repertório de ações coletivas concretas e representações em face de outros grupos (Almeida, 2011), e se encontrarão vínculos que permitam empreender um processo coletivo que abarquem todas elas em um só território, sem embargo de suas especificidades, se optarão por processos apartados, e territórios mais restritos, ou se simplesmente preferirão não avançar no processo, cada qual do seu jeito e a partir de sua organização.

Sobre Córrego do Meio, especificamente, já que é aqui que teço meus laços e concentro meu foco situacional - mesmo que as redes construídas me permitam ampliar, fugir da casinha um pouco -, sua população, por gerações, depende de suas terras para cultivo de espécies vegetais e criação animal, bem como para sua permanência no território, reproduzindo seus modos de vida social e biologicamente, sendo que há várias décadas as têm ameaçadas, mais recentemente, sobretudo, por monoculturas de eucaliptos. Mesmo que estes não representem, no presente momento, um conflito iminente dentro da comunidade - quero dizer, um conflito que tenha como causa e efeito processos de expropriação, antagonismos claros entre múltiplas relações de poder, organizações concretas em torno de retomadas de terras, violência física, entre outros aspectos externalizados não só nos discursos, mas nas ações dos sujeitos. Isto, tampouco desconsidera a dimensão velada do conflito, a invisibilidade de expropriações no passado e no presente e a correlação forças, ainda que no plano simbólico, como é comum perceber em relatos de figuras mais jovens como a Marcilene, que guarda consigo lembranças vividas e memória transmitidas pelos mais velhos sobre trocas expropriantes de terras na comunidade:

M: Ah, a única coisa que eu sei de lá é sei lá, que as terra lá era trocada no caso por pessoas que era pobre e num tinha como comprar caixão, e aí eles trocava um pedacin de terra em troca de caixão.

Eu: Pelo direito de ser enterrado que ce fala?

M: É! (Marcilene, entrevista dezembro de 2015).

Ou os irmãos Pedro e Aparecida, um pouco mais velhos que a Marcilene, que estão também cientes destas trocas. Que tais trocas, mesmo que não consistam exatamente na tomada direta das terras por meio do uso da violência física, são frutos do uso estratégico da desigualdade de forças e do capital econômico, algumas vezes com o

auxílio do poder de polícia e da violência simbólica, para o “**imprensamento**”¹⁴¹ e expropriação territorial na região. Na entrevista, contaram de uma situação passada ocorrida em seu próprio núcleo familiar:

P: É só pra dizer que a maioria do pessoal conta aí que eles trocaram tudo a troco de cabeça de boi. Trocar uma terra por cabeça de boi! Que que é uma cabeça de boi hoje? Hoje sioce for oferecer um pescoço do boi, praticamente o lombo do boi, ninguém quer. A não ser se ele tiver preparadinho e o cara tiver com muita fome. Se ele tiver com um pouquinho de fome (...). Às vezes tava com vontade de comer uma cabeça de boi, né? Igual ce ta com vontade de possuir um carro, ce vende um pedaço de terra e compra um carro. E ce ta com vontade de possuir uma moto, ce vende....

A: É, mas não justifica uma cabeça de boi e uma...

P: (...) E hoje ainda acontece. Se bobiar acontece.

A: (...) Que eu vejo contar não! A história é memo sobre a cabeça de boi, né? Que foi trocada.

Eu: Lembro que o Boi me contou uma história, que eu não sei se é do vô seus.

A: É a do nosso avô e (...). É o vizinho aqui oh **(apontando pra trás da sua casa)**, cume que é? **(olhando pro Pedro)**.

P: (...) Essa história (...). Eu sei essa história dos boi mesmo. Mas essa história. O nosso avô. Essa história o nosso avô vendeu essa terra aqui...

A: Vendeu não! Nosso avô ao sair pra trabaia... e nosso avô ia pra trabaia pra esse homi... aí ele tinha açougue. Ai nosso avô trazia a carne e coisa. Só que aí ele tava trabalhano, Só que... aí ele pegou e foi e...

P: Mas era pra trocar a troco de capim. É tipo assim agora... por exemplo ce arrenda um pasto assim, aí o cara paga tanto, aí troca pra.....mas o cara, o cara ele queria era levar vantagem. É pra enganar ele, queria, Queria... trocou a troco de capim... ele botou os boi lá... boi ficava lá parado lá um determinado tempo... Igual hoje ce arrenda terra... arrenda o pasto né? Ai determinado tempo passou ce tira os boi. Ai ele tava até achando que ele tava querendo tomar a terra de uma vez né? (Pedro e Aparecida, entrevista outubro de 2015). **[grifos meus]**.

Mesmo que os irmãos divirjam em relação a como se sucederam estas “trocas” – se aconteceram de maneira amigável, por compra e venda, ou expropriação - concordam que foi ela desproporcional para seus antepassados, sendo que ao final do diálogo o Pedro parece convencido de que seus parentes tiveram sim suas terras expropriadas por fazendeiros da região. Ressaltaram a força de seus avós para r-existirem, e da ajuda de alguns poderosos para evitar que a injustiça e os danos fossem ainda maiores:

¹⁴¹ “Imprensamento” surge como categoria nativa do lugar, usado constantemente como referência aos processos de perda total ou parcial de terras em Córrego do Meio. Sem saber ao certo quais as razões que levam as pessoas a usarem esse termo na região, friso a curiosidade de perceber tratar-se de um termo usado em outros quilombos, tanto em Minas quanto em outros estados do Brasil. Se em decorrência da existência de um grande movimento que interliga discursos e lutas pelo qual Córrego do Meio se insere gradativamente, ousou dizer que provavelmente. Mas o sentimento mútuo me parece ser tão ou mais forte que esse e outros discursos acionados no curso das lutas micro e macro.

A: Aí ele veio e cercou o terreiro. Só depois...

P: Aí ele veio e cercou o terreiro uai.

Eu: Deixou só um...

A: Só o terreiro pra eles... no caso.

P: Ai ele deixou, cercou assim, deixou só a casa e o terreiro.

Eu: Espaço de morar e o quintal?

A: Não, não tinha quintal. Só casa. Ela e o terreiro, no caso assim... e ainda contou que tava cercada a terra do negro.

P: Ainda contou.

A: Aí nossa avó pegou foi e correu atrás né?

P: A nossa avó igual (...). Ela tinha cabelo, Como é que nos falava, “cabelo nas venta” memo , num levar desaforo pra casa ne? Ela falou assim e correu lá ne? Se dependesse, se num fosse nossa avó, nós num tinha essa terra aqui não!

A: Aí tinha não ué! Ai prendeu ela e o nosso tio! Ai foi saber porque que prendeu ne? Ai que falou, que falou que prendeu por causa da terra ne? Ai que, um homi... cume que chamava o homi de Paula Cândido ele?

Eu: Cê fala o delegado?

A: Não, é o “bam bam bam” de Paula Cândido que foi lá. Que o nosso avô falou com ele e foi lá.

Eu: E soltou?

A: É

P: É o, é o coronel que tinha lá. É...

A: É o coronel que tinha lá! Ai ele foi e soltou,

P: Como é que é o nome dele? (...) Essa turma... essa turma era turma boa, que tratava agnt até bem até pouco tempo. Os novo já.... Mas os veio eles tratava agnt até pouco tempo, eles era vivo, eles tratava agnt bem. Ai eles se juntaram lá e...

A: Foi lá e falou que tomou a terra.

P: Que tomou a terra. Ai falou assim quer de volta. ‘Num mexe com a terras das menina não, que sioc mexer na terra de Biana ai’.Ai eles já falam assim “terra de Biana”, num fala Joaquim **(avô de Pedro e Aparecida)**.

A: Biana.

P: ‘Num mexe com a terra de Biana não, que sioc mexer na terra de Biana ce vai ser preso e vai soltar fácil não!’. Ai esse homi num mexeu não. Até que eles morreru assim, morreru...

A: Mal.

P: Mal um com o outro, Uma rixa com o outro ne? É que esse homi era, era... praticamente era o “giota” de hoje né? Às vezes ce comprava assim...

Eu: Emprestava e depois num...

P: Emprestava e ia cobrando juro, cobrando juro, cobrando juro, cobrando juro que uma hora ce tinha que pagar aquilo lá ne?

Como que ce ia pagar?

Pedro: Ia pagar com a terra ué. Né? (Pedro e Aparecida, entrevista outubro de 2015). **[grifos meus]**.

Os mais velhos tem lembranças do que viram, presenciaram “**ao vivo**”. É o caso do mestre Boi, que com a ajuda da sua irmã me narrou mais uma situação direta de tomada de terras que presenciou. Mais uma vez a ajuda de alguns poderosos da região, “donos” dos parentes, ou inclusive de juízes de paz – instância local de resolução de

conflitos à época -, para conter o abuso de outros “poderosos” também foi relatado. Sem contar, é claro, da r-existência dos próprios quilombolas, desta feita inclusive física. Destaque às memórias vivas da escravidão ao longo de seu denso relato:

B: Essa daí foi... essa pergunta aí ela, ela é ao vivo né? Porque essa daí eu, eu presenciei né? E foi, aquele velho ditado, a pimenta quando ela cai nos seus olhos que ce percebe que ela amarga. Nos olhos dos outro num, num precisa esquentar a cabeça. Eee, a minha irmã tá até aí (...), ela sabe, ela viu tudo. Aquela cerca ali que ce ta vendo ali embaixo ali oh, que divide o Córrego ali (olhando de frente pro Casebre mesmo), ali nos anooo.... **(e pensando, pede ajuda da irmã)** ‘Ô Lúcia! Qual o ano que Zé Teixeira queria mudar a cerca ali embaixo ali? Oce se lembra mais ou menos? Foi em 58, por aí? Que nosso pai, que nós teve que juntar ali, Toninho Roque teve que entrar, que eles tavam querendo roubar a terra nossa ali? O ano ce lembra mais ou menos o ano? **(e ele me narrou a situação inteira só na pergunta que fez à irmã, mas queria saber o ano que foi)**. 60, por aí?’

L: Nós num tinha mudado pra essa casa ainda não.

B: 56?

L: A gente mudou pra essa casa aqui foi emm...

Boi: **Interrupção pela chegada da neta durante a conversa.** (...) Vamo dar continuidade? Ééé... nós tava falando da cerca ali, da tomação de terra né? (...) isso foi em 57,58! Uuu fazendeiro que tinha ali, que hoje, num era esse, era um outro dono que tinha ali. Ele, é, como eles tinha acostumado roubar terra mudando cer, mudando de cerca né? A cerca do meu pai era pra cá ali, no no rego ali. É embaixo daquele rego ali (apontando pela janela o lugar!), aí meu pai foi e juntou um montão de de negro aí. É o, os menino tudo. Aí pegaram foice, machado, espingarda, e partiram pra lá! Esperando. **Porque o homi também trouxe os capanga dele também, sabe como é? E lá ia dando morte por causa de pouca terra ali, porque já tinha tomado tudo nosso né? ainda faltava, já tomano ali, um pouquinho ali.** O que que, mais graças a Deus, um outro fazendeiro, queee se chamaavaaa...João Lourenço! João Lourenço, que é o pai do Tatão, pai do Toninho Roque. **Ele gostava do meu pai, porque meu pai era... quando eu falo escravo...que escravidão se for colocar o pingo no i até hoje temo aí escravo, trabalhando como escravidão aí dentro do estado de Minas Gerais, no Brasil...ele veio....naquela época tinha oo ooo...o tal Juíz de Paz. Como tinha delegado, tinha o Juíz de Paz de qualquer manera né? Sem diploma sem nada né? Era uma pessoa que tinha conhecimento né? Que eles chamavam ele até de louvado né? Acho que é louvado que eles falavam, alguma coisa assim... negócio de terra, vinha mexer.** Aí veio o fazendeiro, o filho dele que é o Toninho Roque, e veio o pessoal pra apaziguar. Senão, o meu pai tinha perdido a terra, ou senão ele tinha morrido. Senão, não ieu que era menino né? Maizi, os outros mais velho, os irmãos também, né? (Mestre Boi, participação de sua irmã, entrevista dezembro de 2015). **[grifos meus]**.

Além da demonstração concreta a partir da f(r)esta da memória viva de Antônio Boi e sua irmã sobre processos de expropriação de terras que presenciaram, dentro de sua fala cabe destaque também para o Juiz de Paz e sua competência na resolução de conflitos na região, mesmo que não precisasse de “diploma” para tanto. Da penetração

da interlegalidade representada pelos Juízes de Paz; híbrido entre o direito oficial e direito local, sujeito enviado desde a sede do município para dentro da comunidade em tempos outros, a fim de contribuir em tarefas várias, entre elas nos litígios envolvendo terras, mais especificamente o conflito por água no caso dos antepassados do Mestre Boi.

Atualmente, as coisas mudaram um pouco, e não se tem notícias claras de conflitos diretos envolvendo terras como os narrados acima. Entretanto, é comum *ouvir* várias reclamações, sobretudo em relação aos efeitos negativos advindos do plantio de eucalipto nas águas da região, o que caracteriza o eucalipto enquanto um agente externo, apesar de cada vez mais presente nos limites internos daquilo que restou do território quilombola, que “suga as águas” da comunidade. Assim a Lourdes me disse sobre as minas que abastecem sua casa:

Tem diferença, porque. Quando eu mudei praqui, minha mina era noutro lugar. Agora mudou de lugar, porque tava secando a água. Ieu tinha, eu tenho 7 mina aqui em casa, no meu terreno. Nem sei se ela existe mais, porque tava secando muito. Agora choveu tem bastante, e nós são rico de água. Mas eucalipto que eu acho que puxa. Diz que eucalipto que puxa a água toda. Daí pra cima tudo que ce vê aí agora é eucalipi. Num tinha eucalipi não. (Lourdes, janeiro de 2016).

Num domingo, em dezembro do ano passado, acompanhei as estudantes que constroem com a comunidade o projeto de saneamento. A quilombola Patrícia foi quem guiou a caminhada naquele dia que visitamos, principalmente, as casas da Vila Dona Chiquinha e outras da região, para saber melhor de como as pessoas lidam com a água e quais são suas demandas e anseios.

Depois de visitarmos a ultima casa da Vila, seguimos rumo à parte mais alta e distante do território de Córrego do Meio, qual seja, a casa onde vive a família do Pedro e da Aparecida. No caminho pela estrada, a Patrícia comentou sobre os eucaliptos. Que aquilo tudo que a gente tava vendo – uma quantidade assustadora de eucaliptos – antes era pasto, tinha muito boi. Que os eucaliptos foram plantados ali há uns dez anos, mas, antes mesmo de começar, algumas áreas de pasto já eram de gente de fora da comunidade. Comentou que ela mesma plantou muito eucalipto trabalhando na diária pros donos, que ficou uns 15 dias plantando lá perto de onde ela mora hoje em dia (isso foi mais ou menos em 2004). Além da Patrícia, muita gente que entrevistei me contou

que trabalhou para os fazendeiros plantando eucalipto quando ele estava em alta. A Lourdes mesma foi uma das que trabalhou:

Ieu ajudei a plantar esse eucalipto aí. Num tinha eucalipi aqui não. Ali tudo era mato! (...) Aqui em cima não tinha não. Aqui pra cima não tinha eucalipi não. Nós que ajudou a plantar (...). Trabaiano. Trabaiano pro dono do mato ali. Trabaiaava por dia! (Lourdes, entrevista janeiro de 2016).

A jovem Mari também me contou de quando trabalhou plantando eucaliptos. Falou dos efeitos desses “sugadores” nas águas da comunidade. Com a ajuda de suas irmãs e sua mãe, me contou sobre suas observações/impressões sobre o assunto, e de um conflito passado envolvendo comunidade e fazendeiros no tocante ao plantio destes eucaliptos:

M: Eu lembro que na época eu ajudei a plantar o eucalipto, né mamãe? Pra... num vou falar nem nome, pra um fazendeiro aí. Aí o fazendeiro do lado que eraa... que também tava plantando, ééé, a plantação dele era mais próximo à mina do pessoal. Aí que que teve? O pessoal colocou fogo nas mudas de eucalipto pra não nascer. Aí que que esse fazendeiro fez? Pagou pessoas pra replantar de novo. E ficou isso. Mas chegou um certo tempo, que que que o pé de eucalipto já tava tão grande que não teve como. E tá aí do jeito que tá hoje. Ai já tomou conta (...). Aí a população lá da da Vila Clementina, que antes falava que era Cabiceira o nome, ééé colocou fogo, muitas vezes cortaram...

R: Pra não deixar o eucalipto crescer. Porque né já... ouviu boatos de que fazia mal...diminuia a água.

M: (...) e acabou acontecendo né?(...).

DD: Acabou com a nascente lá mesmo! (...) e lá em cima lá na Cabiceira até a cisterna lá é salgada! (Rosi, Mari e Delis, participação Dona Denise. Entrevista janeiro de 2016).

Saudosa, durante a caminhada a Patrícia nos falou dos tempos de abundância de água na comunidade. Contou que lá era possível nadar nos Córregos, e que eles nadavam muito. Perto da casa da sua avó Biela, no Córrego que leva o nome da matriarca (Sá Gabriela ou Buraco), tinha até cachoeira onde as mulheres se encontravam para lavar roupa. Aquela cachoeira, e outros meios abundantes em água, eram importantes espaços de sociabilidade feminina. Segundo ela, havia muita água. Tanta que nem era bom deixar as crianças brincarem, pois além de ser perigoso tinha também a “**mãe d’água**” que as mais antigas contavam que era guardiã daquelas águas. Que até uns 10 anos atrás, quando seu filho mais velho tinha cerca de 5,6 anos, havia água correndo na cachoeira lá. E hoje secou tudo, virou mato, espaço de despejo de lixo.

Em diversos momentos que passei por aquela área de fundo em curso de rio, me foi possível notar o abandono do lugar, a transformação daquele potente *lugar de memória* em f(r)esta do esquecimento.

De realidade concreta e abundante, a água vem se tornando um elemento da memória. São cada vez mais recorrentes as memórias da água, suas ótimas condições passadas em comparação ao presente, e a relação do eucalipto enquanto agente “sugador” deste bem natural, ainda que outros elementos como a poluição, a falta de chuvas, a degradação ambiental, a construção irregular de estradas, entre outros fatores, também apareçam como motivadores dessa escassez presente. Isso não quer dizer que seja o eucalipto por si só um agente negativo (nem tenho o conhecimento para discutir isso, sobre sua nocividade apenas por existir), mas a forma como foi e continua sendo plantado na monocultura única e exclusivamente para extração é que condena territórios como o de Córrego do Meio à escassez cada vez maior de água e nutrientes para o solo. Sem contar, é negro, a primazia que é dada pelo capital ao eucalipto frente a história e a existência de pessoas, quintais, família, viveres. Um puta agente expropriador!

Quando chegamos à casa da Aparecida, sua mãe nos recebeu e nos levou até as minas que abastecem sua casa, onde mora com sua filha, e a de seu filho Pedro, que mora com sua família logo acima da sua, além de uma outra casa abaixo, em reforma, onde morava o primogênito que hoje vive/trabalha em Viçosa.

Seus terrenos fazem divisa direta com uma densa plantação de eucalipto, e uma parte da terra serve para que trabalhem na meia com o dono da terra vizinha na plantação de feijão e outras espécies, a variar da época do ano. Na parte de trás do terreno, que é deles, quase no topo do morro, há o que tecnicamente pode-se chamar de sistema agroflorestal vivo, cultivado historicamente pelos saberes/fazeres locais dos mais antigos da família. A presença de frutíferas e outras espécies são abundantes na área, e contribuem muito na preservação das águas por ali. Tanto que Pedro e alguns outros parceiros/parentes quilombolas querem avançar no sistema, utilizando-se de conhecimentos técnicos atuais para ampliar sua agrofloresta. A tecnologia social do plantio de água também é uma opção que estão estudando para implementar em sua terra. Sabem da importância desses cuidados, pois mesmo com a existência do conhecimento tradicional que preserva a biodiversidade e produz vida ali, das quatorze minas que antes serviam para o abastecimento das casas, de uns tempos pra cá sobraram somente sete, sendo cinco delas realmente aptas a utilização cotidiana.

Por serem cultivados por agentes externos à comunidade quilombola, o momento da delimitação e titulação das terras poderá ser decisivo no acirramento das relações entre os “*de dentro*” e os “*de fora*”, tendo em vista que parte considerável desses cultivos se encontra dentro de boa parte daquele que compreendem como sendo seu território ancestral.

Em tempos de alto fluxo global de informações, ligado a diferentes espaços estruturais que perpassam a vida humana, sejam políticos, econômicos, culturais, sociais, entre outros, é inimaginável não pensar na proeminente existência de conflitos, seja onde for. No caso de Córrego do Meio, pequena comunidade quilombola entre outras incontáveis existentes na Mata mineira, o prospecto em torno de conflitos não poderia ser diferente.

Como dito, a comunidade convive/vivencia um dinâmico e complexo histórico de conflitos das mais diferentes ordens – externos e internos – que seria impossível esmiuçar com riqueza num trabalho que não se dedica somente a trabalhar com a perspectiva dos conflitos territoriais. Pela dificuldade em me concentrar em toda essa complexidade, preferi me apoiar em um dos aspectos primordiais nesse sentido; os conflitos decorrentes das dificuldades enfrentadas pela comunidade em relação às suas possibilidades de reprodução dos modos de vida, tanto no sentido biológico quanto social, sendo este compreendido no seu âmbito territorial, com reflexo em outras várias ordens como culturais e econômicas.

Uma comunidade mais que centenária, que vê seu povo r-existir diuturnamente frente a processos de “**imprensamento**” - como eles próprios se referem - de expropriação de suas terras ocasionado por atividades econômicas das mais diversas, muitas vezes predatórias, como é o caso atual do eucalipto, e de grande invisibilidade social. Córrego do Meio tem, por isso, em seu território (compreendido em seu aspecto físico e no sentido cosmográfico (Little, 2002)) potente fonte de organização política, econômica, social e cultural que deve ser compreendida e valorizada para que os conflitos historicamente vivenciados tomem outros rumos, e, a partir de seu reconhecimento recente pelo Estado brasileiro como comunidade quilombola, tenha garantido seus direitos ao uso coletivo, quando este for o caso (e se este for o único jeito), a políticas públicas e condições de existência indispensáveis.

Ainda que estas reflexões estejam anos luz a frente da realidade do trato legal sob e os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos quilombolas no Brasil, seus esforços analíticos são contributos para que pensemos o território para além do simples,

mas não por isso simplório, acesso à terra por parte destas populações. Little utiliza o conceito de *cosmografia* “no intuito de entender a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território” (op.cit.: p.4). Define-o enquanto:

(...) **os saberes ambientais**, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele (op.cit.: p.4). **[grifo meu]**.

Em se tratando de cosmografia, o presente trás forte, inclusive para as jovens irmãs Rosi, Mari e Delis, como foi a infância delas no território. Quando pedi que me contassem sobre a paisagem de Córrego do Meio no passado, mesmo sendo jovens e muitas vezes só tendo ouvido falar. De quando olham da janela da casa onde nasceram e foram criadas, de coisas que elas vêem que eram diferentes do que é hoje em dia. Alguma parte do território que se recordam que possuía outros usos para a comunidade, e que hoje em dia não mais existem. Sugeri que flutuassem no passado, deixassem sua mente viajar em lembranças vividas e cosmológicas, para descrever, sem detalhamento, algumas destas diferenças. Elas disseram que as coisas mudaram completamente. A mais velha das irmãs foi quem guiou a viagem coletiva.

R: Completamente, é tudo. Antes tinha um pasto ali, né Mari? **(apontando pra cima de sua casa)**...

DD: Hoje ali é muito perigoso né?

R: (...) Ficava cheio de boi, a gente olhava assim, a paisagem era... clara, sabe? Nossa, o que nós já brincamos ali, de canoa, descia né Zemiro? **(se dirigindo ao outro irmão que estava na cozinha)**. A nossa infância foi muito, completamente diferente Pedro do que a gente vai falando, ao redor da, do que a gente vê hoje, do que eu vejo dos meus sobrinhos. Quanto a gente podia explorar o nosso território, e eles não podem...

M: Não podem. Era de canoa, muitas vezes subia, subia pro mato pra brincar de gangorra, de cipóóó né? Hoje em dia não pode, porque, além de tudo ficou muito perigoso, porque o eucalipto tomou conta e tá muito, né mamãe? Virou uma selva de eucalipto!

R: Hoje a gente tem medo de sair até a noite, porque fica muito escuro. E do jeito que tá a violência Pedro, a gente fica com medo.”

Eu: E em relação à água, era diferente? Percebem se tinha mais?.

R: Com certeza! Demais! Tinha um tanto que é que tinha água que meus irmãos eles viviam aqui oh **(apontando pro restinho de rego que existe atrás da casa da Denise. Provavelmente mais cheio naquele início de ano em que uma boa chuva boa estava caindo)**, pegando peixe com a peneira, aqui no rego que passava aqui...

M: É, nadaaava!

R: Tinha dia na hora do almoço que a gente tava com vontade de comer um peixe e falava: ‘vai lá Nico, vai lá pegar um peixinho pra gente!’. Rapidinho Nico voltava com a peneira cheia de peixe! (risos). Né Mari?

M: Éra, era verdade!

R: A gente via mais assim **a natureza, né? Ce via...era cumé que chama aquele?**

M: Saracura.

R: Saracuuura!

D: Piriá...

R: Hoje ce nem vê mais.

Eu: Isso tudo servia pra alimentação também.

M: Era.

R: Com certeza! A gente comia saracura demais. (Rosi, Mari e Delis, participação de Dona Denise, entrevista janeiro de 2016). [**grifos meus**].

A atividade ligada ao cultivo e extração de eucalipto muito influenciou para que o “**imprensamento**” de Córrego do Meio se adensasse, sobretudo nos últimos 15 anos, e para que a comunidade se veja atualmente em situação difícil para organizar-se, gerir seus recursos, apoiar-se em atividades de agricultura e outras também ligadas ao seu modo de produção doméstico (Clastres 2002a).

Ainda que tenha participado algumas vezes de momentos coletivos de preparo de alimentos para festas e grandes reuniões na comunidade, onde pude ver a quantidade de comida e as pessoas contarem satisfeitas da abundância de alimentos no presente, mais ainda quando comparados a um passado de maior e escassez e penúria, citando inclusive a melhoria nas condições de renda, sobretudo após a chamada “era Lula”, os impactos ambientais e sociais acima dispostos, somados à dificuldade do Estado em distribuir devidamente suas políticas públicas e recursos, e para reconhecer as múltiplas formas de existência socioculturais existentes no país, tornam Córrego do Meio uma das milhares de comunidades quilombolas brasileiras imbuídas no objetivo de ter a garantia de seu território e sua identidade étnico-cultural para a melhoria das suas condições de vida no presente e no futuro.

A insegurança sobre o território, somada a alguns outros fatores apontados, fazem crescer a instabilidade da comunidade na construção de ações coletivas e enfrentamentos relativos ao território para que sirva de contributo no sustento e bem viver das famílias. Também politicamente, na organização da comunidade, e culturalmente, na transmissão e reinvenção de suas tradições.

Ocorre que, todavia, como é tudo muito recente em relação à possibilidade de acesso à terra, tendo em vista que o processo formal se iniciou em Córrego do Meio há menos de dois anos, e, como dito, não há uma clara ameaça ligada a perda ou

dissolução total do território por um megaempreendimento e/ou grandes latifúndios próximos, por exemplo, a discussão em torno do acesso à terra enquanto direito dentro da comunidade é ainda algo incipiente, e, mais do que isso, tornam variáveis as perspectivas de enfrentamento. Uma das razões para que o apontamento dos conflitos territoriais e a necessidade de acesso à terra estejam ainda represados enquanto pauta comum de ação me ofereceu o próprio Júlio, membro da associação, quando refletiu comigo um dia desses acerca do assunto:

O que mais existe hoje é isso, é o conflito! Às vezes, igual a gente, às vezes, vou falar Córrego do Meio aqui que tá essa questão do grito e tal... mas muito silencioso, né? Sem empoderamento, né? A pessoa (...) às vezes é dona de tantos pedaço de terra, entendeu? Ela pode, ela faz ali do jeito que ela quiser, entendeu? Semmm... só a questão do lucro dela, e não quer saber das outras, entendeu? Então, tipo assim, ééé... eu acredito que esse confronto ele ééé muito embativo, né? assim. Nessa região aqui, eu imagino que ele é muito opressor, né? Porque dificilmente cê vê, eu acho, que cê vai ver aqui confronto, sabe assim? Éééé... A não ser antigamente, mas hoje (...) de alguém arrumando briga, de alguém, um matando o outro e tal, é muito (...). Então éé'...ééé...**infelizmente esse esse... existe, né? Esses (...) as relações de poder (...). Eee, tipo assim, a forma como as pessoas invadem, e a outra sente aquilo, mas num num leva pro enfrentamento. Tô dizendo assim, no público, então, é, é assim né (...).** Lá no Córrego do Meio por exemplo lá, o tanto de eucalipto que tem lá, às vezes até no caminho onde tem que ser respeitado, cê vê eucalipto passando até dentro da estrada. Então, por exemplo, um eucalipto daquele ali cai e machuca alguém... então, tipo assim. Aí. Mas a pessoa que passa ali ele num consegue, sabe? Nemm, às vezes... eu num to falando que não, mas eu imagino né? Que ela não consegue ir ao menos lá tentar dialogar com o dono e tal (...) (Júlio, entrevista janeiro de 2016). **[grifos meus]**.

As filhas da Dona Denise, quando conversamos sobre a questão da terra enquanto pauta de enfrentamento na comunidade, sobretudo após a conquista do certificado pela FCP – condição legal para que se avance no processo no INCRA - também mostraram ser o medo um fator importante que obsta, inclusive, que elas queiram participar com mais afinco de qualquer processo formal/informal envolvendo terras na comunidade:

M: E minha opinião também sabe qual que é? Medo! Eu tenho muito medo, porque eu já vi boatos aqui de, igual Antônio Boi mesmo às vezes fala, daquele caso pessoas que ééé matadores! Que vem talvez matar né a né, talvez pessoas da associação mesmo, aquela pessoa que tá puxando mais pra isso sabe? Por isso que às vezes dependendo da situação, igual tipo se entrar essa história de terra, eu prefiro ficar neutra, porque eu prezo pela minha vida. **Num é que eu num to querendo benefício** pra comunidade, mas

mexe assim com com coisas mais mais profunda. Coisa que num vai, que no momento não tá fazendo falta – to falando pra mim e pra nossa família – essa, essa questão da terra aí, não tá fazendo falta, porque o que nós necessitamos pra viver bem e feliz é o que nós temo aqui, um pedacinho de terra. Que oce pode plantar né? uma mandioca, essas coisas. Essas necessidade do eucalipto aí, seria melhor se não tivesse. Mas, no caso aí eu, eu num acharia legal não! Sinceramente. (Rosi, Mari e Delis, entrevista janeiro de 2016). **[grifo meu]**.

Mesmo cientes da necessidade da ampliação do território, não apenas enquanto benefício em si mesmo, mas enquanto possibilidade de que outros benefícios institucionais – políticas públicas - possam ter espaço para chegar até a comunidade, o medo ainda prevalece na fala delas. Pergunto se, mesmo assim, elas entendem na cabeça delas que a terra também é um direito. Respondem que sim, claro, trata-se de um direito, mas com a ressalva do medo, ainda:

R: **É um direito que a gente tem até medo...**

M: Medo, a palavra é medo!

R: A palavra, eu acho o maior problema, eu tava falando em desunião, **mas é o medo!** (Rosi, Mari e Delis, entrevista janeiro de 2016). **[grifos meus]**.

Quando, na mesma conversa, passamos a falar sobre os sonhos delas para a comunidade, contaram que um dos maiores – um sonho recorrente entre várias pessoas que conversei – é que as pessoas que estão lá, principalmente os jovens, possam ficar na comunidade. Mais do que isso, que se abram oportunidades de trabalho e de melhoria na qualidade de vida para que parentes, pessoas que saem da comunidade em busca de melhores condições em outras localidades, principalmente nos centros urbanos, possam voltar a Córrego do Meio. Para uma comunidade transformada, melhorada, enquanto um quilombo detentor de direitos que acessa as políticas e equipamentos públicos. Sentem isso na pele, pois hoje em dia Mari e Delis estudam na UFV, moram em Viçosa – a mais velha se formou recentemente – e sonham/creem que poderão trabalhar na comunidade, trabalhar em escolas dentro da comunidade, lidando com a educação quilombola, a partir da realidade que elas mesmas vivenciam, de dentro:

M: O que eu vejo futuramente é mais pessoas de fora que saíram, até eu mesmo, aqui dentro. Retornando de volta! Igual meu irmão, vai trabalhar roda o Brasil inteiro. Aquela vez em Brasília que fomos ele estava lá, roda o Brasil inteiro, porque ele é serralheiro e vidraceiro. Roda o Brasil inteiro! **Quem sabe se aqui o próprio Córrego do Meio num gerar uma renda pras famílias. Quem sabe as famílias não se tornariam mais unidas, num**

precisava disso. Porque toda vez que ele sai a gente fica aquela angústia: ‘ai, eu queria tá perto!’ a gente sabe que a gente é pobre, a gente num pode ficar aqui todo mundo junto num mesmo ninho. A gente depende, tem que comer, tem outras coisas que precisam. A gente num... **mas a minha, a minha esperança é isso. Daqui há dez anos. Dez, vinte, trinta, cinquenta...eu posso morrer até com oitenta, noventa anos, mas que isso aconteça. Todo mundo unido. Córrego do Meio maior, não a extensão territorial que eu to querendo dizer, mas maior assim em em humanidade mesmo. Em amor ao próximo. Todo mundo se ajudando né?(...) Voltassem.** Não voltar pra pra ser não, principalmente, não voltar pra ser, vão colocar essa palavra que num existe, mas que existe até hoje, não voltar pra ser escravo de novo das pessoas lá de fora, independente se é Paula Cândido. Pra voltar, como se diz, o pessoal fala, relar o umbigo no fogão de madame, nããão! Mas pra provar... (...) **não pra isso, não pra isso, mas sim pra trabalhar assim no fogão, mas quem sabe né? dono de uma de uma pensão, pra receber os turistas que com certeza, sendo uma comunidade quilombola se tiver crescimento, isso tá, tá por vim não, já tá acontecendo, turistas vindo... Esse é o meu sonho!** (Rosi, Mari e Delis, entrevista janeiro de 2016). [grifos meus].

Vendo o desenvolvimento da conversa, resolvi provocar um assunto. Perguntar se elas não acham que pra isso, para que as pessoas possam voltar à comunidade e nela viver, elas não acham que seria preciso aumentar, crescer o território. Se para que as pessoas reconstruam seus laços, criar suas famílias, a comunidade não precisaria ter mais espaço para recebê-las.

Neste ponto todas concordaram que sim, que teria que haver mais espaço disponível para tanto. Neste momento, perceberam uma contradição dentro de sua própria perspectiva anterior. Mas o medo voltou a fazer parte do diálogo, ainda que de outra forma, desta vez renovado, como se também fosse fruto de uma desinformação. Salientaram que ampliar o conhecimento sobre o debate, a questão da terra, além de tudo poderá servir para diminuir o medo que sentem em lidar com isso, mas mais do que isso, para possibilitar resoluções amigáveis, já que o medo de “brigar” persiste. Chegaram a comparar essa situação de desapropriação e conflitos envolvendo terras ao do mineroduto da Ferrous que estava planejado para ser construído nas redondezas da comunidade:¹⁴²

¹⁴² O mineroduto da Ferrous, projetado e previamente licenciado para percorrer Minas Gerais até o Espírito Santo, desde Congonhas (MG) até Presidente Kennedy (ES), tem a região de Viçosa e Paula Cândido, municípios inseridos na bacia do Rio Bartolomeu, parte de seu trajeto. Ainda que o rio não passe dentro de Airões e Córrego do Meio, corre bem perto, em comunidades vizinhas como Juquinha de Paula. A escassez de água na região nos últimos anos, e a luta de movimentos sociais como a Campanha pelas Águas e das populações atingidas organizadas, inclusive as pessoas da comunidade, serviu para que várias prefeituras da região voltassem atrás e revogassem a licença que deram para a passagem do mineroduto. Ainda que se trate de decisão precária, pois não capaz de obstar o empreendimento como um todo, serviu como forte decisão política contra a construção deste nos referidos municípios. Decisão esta

M: **Realmente. É a contradição que a gente entrou agora, mas é a realidade (...). É a realidade. É o medo, mas juntamente com essa...**

D: É a vontade de querer, de querer né lutar, mas é um medo!

M: Mas é porque também Pedro, eu falo porque a gente, né porque que a gente, porque a gente, na verdade, igual no meu caso, a gente sai da roça, mas a roça não sai da gente. **Na verdade, nisso tudo, é medo, mas é má informação também né** Didica? Talvez num seja isso tudo que passa pra gente. A gente num sabe realmente de tudo o que acontece né? Talvez num seja esse tipo que as pessoas passam pra gente. Talvez, amigavelmente, sei lá, num sei **(risos)** né? (...) tem muitas formas de resolver. O mineroduto num conseguiu né? Num vou falar tirar, mas né? transferir aquelas pessoas daquele território pra outro e não teve briga. Teve briga agora assim, agora que as pessoas parecem que se tocaram que vai prejudicar né e coisa. Mas não, oce vê que num teve briga! Quando coisa. Só indenizava... (Rosi, Mari e Delis, entrevista janeiro de 2016). **[grifos meus]**.

O tema é complexo, fruto de múltiplas dialéticas que flutuam de acordo com as percepções dos sujeitos na relação entre, principalmente, eucalipto, o território da comunidade e a água. Enquanto converso com alguns, sobretudo os mais antigos, que dizem não poder nem ver os eucaliptos que já dá tristeza¹⁴³, outros acreditam não ser ele realmente um problema, mesmo com a recorrente ideia de que a diminuição da água na comunidade se dá principalmente por ser ele um agente que a suga. São opiniões e

que se ampliou, já que outras instituições de grande quilate na região, como a própria UFV, também se manifestaram contra a passagem do empreendimento. Atualmente ele se encontra suspenso, estando a licença prévia perto de vencer seu prazo de validade. Os movimentos estão atentos para o desenrolar da história, se a empresa Ferrous Resources do Brasil irá realmente desistir do empreendimento ou se tentará novas estratégias para que aconteça. Não cabe entrar em pormenores sobre o processo de destruição social e ambiental causado por megaempreendimentos como minerodutos. Cabe apenas destacar que juridicamente, a aproximação que Mari faz entre estes processos e os de titulação de territórios quilombolas merece ser revista, não porque devo taxá-lo de errado, mas pela importância do esclarecimento destes pressupostos. Isto, pois no caso de megaempreendimentos, é notória a disparidade de forças, em que se observa uma empresa negociando com o aval do Estado individualmente com pessoas de forma a convencê-las de que os valores oferecidos além de ótimos, podem mudar a vida delas – a promessa do progresso. No caso da titulação de terras quilombolas, a história é outra. É a retomada de terras tradicionalmente ocupadas, a partir do trabalho feito pelo Incra, serve para que os proprietários sejam desapropriados de forma justa, com valores de mercado, com negociações plenas e longas, amplo direito a defesa, e uma série de outros direitos assegurados na constituição, mas descumpridos nos processos de desapropriação/negociação para grandes obras. Casos notórios como de Conceição do Mato Dentro/Porto do Açu (Mineroduto Minas/Rio), Morro do Pilar/Linhares (Mineroduto Manabi), entre outros grandes empreendimentos, sejam eles de minedoruto, usinas hidrelétricas, entre outros, demonstram o tamanho do problema referente a violação de direitos humanos das populações atingidas. Para debate mais aprofundado, ver: Zhouri e Valencio (orgs), 2014; e Zhouri, (org.), 2011.

¹⁴³ Dona Joaquina, a senhora mais velha de Córrego do Meio, atualmente mora em Viçosa com algumas parentes que contribuem nos cuidados com sua saúde de 96 anos. Tive duas oportunidades de levá-la até Córrego do Meio para que participasse de festividades importantes, onde contribuiria, inclusive, na “*contação de causos*” antigos da comunidade. Por sorte, ela já começava a me contar estes causos lá mesmo, no carro, e das duas vezes, quando adentrávamos ao território, comentou sobre sua tristeza ao ver aqueles eucaliptos tomando conta.

percepções variadas, que acarretam também diferentes noções sobre a existência de um conflito¹⁴⁴ na comunidade em decorrência desta atividade.

Neste cenário em que o conflito territorial ainda é enfrentado enquanto um tabu em alguns momentos, aparecem falas e vivências que demonstram não só a memória em relação aos conflitos, da perda de terras ao “**imprensamento**”, mas também as múltiplas perspectivas em torno da chegada dos direitos voltados ao território. As pessoas ali passam, por isso, a coletivamente, ingressar em um novo rumo em sua trajetória. Os sujeitos que capitanearam esta ação - e todos os demais que continuamente se inserem - encontram-se dispostos a participar como sujeito de direitos de uma novidade que engloba sua participação, representada formalmente por sua associação quilombola, o que motiva diversas reapropriações e ressignificações destes direitos oficiais à medida que a situação interprocessual avança.

Na última Assembléia Geral Ordinária do ano de 2015, ocorrida quase que em seguida à certificação da comunidade pela FCP, sagazmente o presidente, Mestre Boi, propôs uma questão geradora de debate muito pertinente: “Vamos correr atrás do INCRA, ou vamos correr atrás do monte e coisas que temos pela frente?” “O que devemos correr atrás primeiro: é a terra, ou é os direitos que vão chegar pra nós? Temos muita coisa pra olhar...vamos fazer isso antes ou mexer com a terra?”.

É importante trazer alguns aspectos do debate que veio à tona após a questão levantada, pois demonstram que o tema acesso à terra na comunidade também está sendo constantemente ressignificado pelos sujeitos que compõem a associação quilombola, a partir do desenrolar do processo formal e seu impacto nos processos internos a Córrego do Meio.

Isto, pois foram muitas as opiniões e reflexões dali advindas naquele dia. Desde o vice presidente que começou dizendo que tem que correr atrás do direito, e foi interrompido por um associado que enfatizou a amplitude da dimensão dos direitos, incluindo nele o direito à terra. De outro quilombola presente à Assembléia, mas não vinculado à associação, que disse acreditar que os ganhos virão aos poucos, no dia a dia, e que o mais importante é produzir na terra que tem para ir conseguindo as coisas, lugares para vender a produção, pois para que se tenha mais terra tem que produzir nela. Outras visões um pouco mais contidas, como a da Patrícia, que acredita que eles precisam ir por partes, que não adianta sair correndo atrás de tudo de uma vez, sendo

¹⁴⁴ Ciente estou de que a própria categoria conflito carrega consigo uma série de interpretações, sendo disputada, inclusive, no campo acadêmico e político.

sim a terra importante, mas que além de delicado lidar com ela, trata-se de ter clareza sobre os usos da terra para não correr o risco de mantê-la vazia. Também, pois, segundo ela, é necessário que a comunidade esteja mais unida, inteirada do assunto para se fortalecer e não ser pega de surpresa, pois se trata de uma “**briga de lambari com traíra**”, de peixe grande com peixe pequeno.

Pessoas mais receosas, como a Gláucia, tesoureira da associação, que disse acreditar que isso desencadeará conflitos sérios na comunidade, acreditando não ser esta uma alternativa interessante para o momento: “Não entendo muito bem. Tem que correr atrás dos direitos, sim! Mas fico preocupada com os conflitos que vão aparecer aqui. Penso nas confusões. E vai ter. E pesada! Isso cês vão ver. Da grande”. A secretária da associação, por sua vez, comentou que acha que tem que entrar com o processo de terra no INCRA o quanto antes, pois trata-se do período mais demorado. Enquanto esperam por ele, não ficam de braços cruzados, mas correm atrás do resto, das políticas, dos outros direitos.

Destaque também pra falar da Marcilene, que ponderou que sem terra não tem escola, e sem escola não tem terra, quando o assunto eram os benefícios preferenciais para a comunidade¹⁴⁵. Todas estas perspectivas, e mais outras, desencadearam na fala final do presidente, que admitiu ter mudado sua opinião anterior a partir daquele debate que ouviu atentamente. Antes, era comum ouvi-lo repetindo a seguinte frase: “Nossa luta aqui é por direitos”, ou “nossa luta não é por terra, é por direitos”. Naquele dia, porém, disse que sua opinião era outra, pois ouviu bem as opiniões e viu que as coisas foram se juntando, até que chegasse a compreensão de que “sem terra não tem como vim posto” (em referência a construção de um Posto de Saúde na comunidade como uma de suas prioridades).

Tal guinada mostra a transformação de seu entendimento, que, na busca por informações e novos diálogos, passa a aproximar a luta por terras da perspectiva das políticas públicas. Consiste na dilatação do direito, ou de forma mais ampla do “**benefício**”, ressignificado através da junção das duas questões antes separadas, mas a partir dali indissociáveis entre si.

É negro que a opinião do presidente não é a final, ou pelo menos assim não deveria ser. Entretanto, mostra o desenrolar dos processos internos em torno do entendimento sobre a questão da terra. Esta passa por uma nova fase, um novo olhar, e

¹⁴⁵ O tema escola como prioridade para a comunidade, surgiu do potente debate que fizemos na ocasião da f(r)esta política de 01 ano da associação narrado no tópico anterior.

tem no presidente, antes um dos maiores defensores de que a luta da comunidade era por direitos, a inserção do tema terra dentro da ampla lógica do benefício, pois ratifica o entendimento de que sem terra não há que se falar em direito.

Trata-se, portanto, não só da flexibilização e dilatação da categoria benefício, mas da ampliação da própria noção de terra. Torna-se a terra, desta feita, algo mais amplo que o pedaço de chão. Transfigura-se a terra em território, e com o território a territorialidade da comunidade passa a ser reativada através de novas apropriações que ressignificam sua territorialização.

Ressalto as distinções conceituais, chamando atenção para o que o professor Leonardo Carneiro, geógrafo da UFJF que trabalha com a questão quilombola na Zona da Mata, tratou sobre o tema em Palestra que proferiu na UFV no dia da qualificação da presente dissertação, em junho do ano passado. Intitulada: “Terras, territórios: processos de titulação de comunidades quilombolas da Zona da Mata mineira”, Leonardo diferenciou os referidos conceitos/elementos, ao trabalhar com as noções de terra e território enquanto complementares, de forma a superar as abordagens positivistas, que atrelam o território somente àquele pertencente ao Estado-Nação. Explicitou suas dimensões distintas, e me propôs diferentes leituras que me fizeram compreender a dimensão do território enquanto espaço de (relações de) poder; a territorialidade como sendo as relações de um determinado grupo social com seu território; e a territorialização como os múltiplos processos pelo qual um grupo consolida relações de dominação e apropriação física e simbólica sobre uma determinada área, “conformando um espaço a partir de formas de controle no âmbito objetivo e subjetivo” (Pasini, 2014, pp.75-76); sendo a desterritorialização “o processo de perda desse domínio e apropriação” (Pasini, op.cit); e a reterritorialização o processo seguinte ao anterior ou um novo tipo de apropriação (reapropriação) ou dominação ressignificada, às vezes relocizada, conformando um “novo” território, mesmo que não apenas num “novo” espaço físico (Pasini, op.cit).

Não obstante as diferenças nas propostas conceituais entre Antropologia e Geografia no tocante à concepção de território, percebo que mesmo que aquela dê primazia à sua dimensão simbólica, enquanto que esta parte das múltiplas relações de poder e processos de T-D-R nele contidas, ainda que não desconsidere sua perspectiva simbólica, opto justamente por conectá-las, pois é o que vejo na prática. Vejo também que o conceito de cosmografia é um dos que tem a capacidade de juntar as duas dimensões, o que demonstra que nem só de opostos, mas de complementaridade, vivem

as áreas de conhecimento científico. Creio serem indissociáveis as duas dimensões, mais ainda para o caso das comunidades tradicionais. Quando o Estado define competências de dois distintos órgãos para o reconhecimento e titulação de comunidades quilombolas, torna-se mais ainda negra a necessidade da ampliação do significado dado ao território como um instrumento estratégico de luta política. Enquanto mantiver apartadas as ações e atuações da FCP e do INCRA, tendo a primeira que pautar-se apenas no reconhecimento “simbólico” dos quilombos que já se autoidentificam assim, enquanto que a segunda somente se atrela a titulação da terra, qual seja, sua dimensão material, certamente não se estará dando a devida importância para a questão no espectro da garantia de direitos étnico-territoriais a estes povos com a seriedade e amplitude que merece.

Por isso, justamente pela complementaridade terra e território, opto pelo binômio terra-território (Mendes de Gusmão, 1990) e (Maracci, 2008) como estratégia argumentativa/conceitual para defesa daquilo que se denomina acesso à terra, em sua perspectiva fundiária atrelada a propriedade, mas também da noção de titulação territorial, num espectro mais largo, sobretudo por me posicionar primordialmente a partir do campo do Direito. A meu ver, pensar em terra-território garante não só a discussão sobre a apropriação coletiva do território em seu aspecto material e simbólico, constantemente atualizado e reinventado como categoria política de luta e ação, disputa e poder multiplamente relacionados a processos outros de dominação, mas possibilita ao conhecimento jurídico e ao sistema jurídico oficial, refletir sobre a brilhante idéia, anterior mesmo a Raffestin, de que sem terra não há território.

Ocorre que, para superar o engessamento dos debates fundiários dentro da doutrina e a atuação dos operadores do Direito pautados pragmática jurídica, é imprescindível esclarecer que a recíproca também é verdadeira, qual seja, sem território não há terra, principalmente quando estamos falando da territorialidade dos povos e comunidades tradicionais. Isto, pois estrategicamente relevante para frear injustiças que transformam a retórica e hermenêutica jurídicas num jogo político em que demandar “apenas o território”, sobretudo em sua dimensão simbólica, usos, práticas e costumes, pode significar a não garantia do acesso à terra das populações, como se houvesse a possibilidade de se apropriar deste sem sua dimensão material. Ao mesmo tempo, defender somente a terra é instrumento perene de dominação dos territórios étnicos, instrumento de remoções e reassentamento destas populações em outros espaços

distintos sob o mero cumprimento/ garantia do acesso à terra como cumprimento de exigências legais como se outras tantas relações ancestrais não existissem.

Nesse sentido, cabe a ressalva de que ampliar a noção de terra para além de propriedade já é uma concepção importante e avançada para o nosso Direito oficial, fruto da conquista por direitos dos povos e comunidades tradicionais do Brasil. Porém, mais ainda será se, na disputa conceitual e epistemológica com o campo hegemônico, ampliarmos a noção para terra-território para que esta adentre às decisões de processos oficiais e, quiçá, os textos legais, oxalá mais avançados no futuro. Terra e território, conformando a territorialidade quilombola no Brasil, ainda que, como dito, as mais recentes INs do INCRA apenas se refiram ao termo terra no tocante as titulações quilombolas.

Independente das divagações teórico-relexivas, importantes (por que não?), o território torna-se também uma categoria nativa reapropriada em Córrego do Meio, e neste momento isso é o mais significativo. Reapropriada, pois ampliada frente as restritivas e restritas concepções do termo a partir do Direito do Estado. Mesmo as filhas da Dona Denise, em entrevista que fiz com elas, quando me diziam do medo de mexer com a parte da terra, enfatizaram outras percepções no momento em que a noção de terra, ampliada para a de território, aproximou-se da dos direitos. Quando as perguntei sobre se para acontecer as políticas, por exemplo, para que seja possível construir uma escola na comunidade, elas achariam que havia espaço disponível para tanto, elas prontamente me respondem que não, que pensando por esse lado não tem como fazer isso com o espaço atualmente disponível na comunidade.

Os benefícios cambiam, a terra penetra em sua flexível significação e se conforma enquanto território, direito ao território como elemento promotor de outros vários direitos, como aspecto da territorialidade quilombola da comunidade, sempre dentro de sua cosmografia, na exaltação das lembranças de outros usos do território: “nossa história, nossa terra aqui tá marcada” - disse a Marcilene em última reunião do ano de 2015 quando o assunto principal novamente era como lidar com a nova fase processual formal.

A nova fase interprocessual, passado o 1º passo formal, qual seja a certificação da comunidade, teve na referida Assembléia marcadamente um espaço de debate que possibilitou às pessoas da associação quilombola, e outros ali presentes, avançar com o processo, porque atentos e abertos às apropriações para sua formação interna e

concomitante a ele. Atentos também à amplitude e complexidade dos caminhos que levam até os direitos.

3.4 Até aonde vão os direitos¹⁴⁶?

É bom a gente conhecer o Direito pra saber aonde a gente tá pisando.
Tião Farinhada

Diante de tudo que foi tratado até o presente momento, surge a instigação em trabalhar, como ponto final – mas nunca finalizador – desta dissertação a categoria nativa “**benefício**” enquanto um significado complexo, mas largamente acionado pelas pessoas que participam da associação quilombola e/ou outras sociações em Córrego do Meio, em situações e concepções diversas. Benefícios que surgem dando significados muito mais amplos e flexíveis àqueles que carregava comigo antes de conhecê-los sendo acionados no plano concreto destes atores sociais. Pensados em termos distintos e apropriados de diversas formas, acabam sendo praticados, inclusive, muito além da dimensão da dádiva/benefício/caridade normalmente atrelada ao termo.

Também além somente da dimensão dos benefícios sociais enquanto categoria acionada pelo Estado para dar sentido às suas políticas públicas, trata-se de um conceito aberto, ampliado, que abrange questões outras, inesperadas, como: “continuar na roça” – ou o pessoal que tá fora poder voltar pra comunidade -; “tirar os meninos da droga” ou do risco de entrarem para a criminalidade; “visibilidade e menos preconceito”; a chegada de pessoas do poder municipal na comunidade pra contribuir; também a de outros parceiros etc., por exemplo. Questões que, mesmo geradas a partir das expectativas da chegada das políticas públicas, sobretudo após a certificação da comunidade, pretendo passaporte para o acesso a estas políticas, ampliam muito sua dimensão, não se tratando apenas de significado semanticamente idêntico ao de direitos institucionalizados, mas perpassando, inclusive pela tomada de consciência destes.

Só tive o despertar sobre a amplitude da noção de benefícios quando, já morando em Airões, estava em casa e recebi a visita de Pedro, Aparecida e Cláudia numa amena noite de setembro. Já ciente do quão recorrente era a categoria no discurso das pessoas com quem convivia, me restringi a apropriar dela segundo minha própria orientação,

¹⁴⁶ Cabe um esclarecimento referente ao uso do termo “aonde” no título deste tópico. Opto por ele ao invés de “onde”, pois este guarda a conotação de permanência, estaticidade, enquanto que aquele indica movimento, sugere a idéia de um destino, mesmo que não um destino final ou conhecido. A comunidade quilombola de Córrego do Meio está aonde o onde não é capaz de prever e reter.

qual seja, benefício enquanto caridade ou benesse, e nada mais. Sempre me via desanimado ao ouvi-los usando o termo, pois acreditava que estivessem se ludibriando por falsas promessas de um mundo novo, ou enganados sobre a real da potência daquilo que emergia.

Foi então que o Pedro, quando assuntávamos sobre suas expectativas para a chegada do certificado, duas ou três vezes acionou a ideia de benefícios. Naquele instante interferei nos rumos da conversa, e disse para ele que essas coisas, as políticas públicas advindas da certificação, não eram benefícios, mas direitos, numa clara hierarquização que demonstrava, e tentava esclarecer, a amplitude maior do direito nessa relação. Vi-me cometendo um vacilo gigantesco, pois interferindo diretamente em uma categoria êmica acionada constantemente, de modo a tentar alterar seus padrões de uso. O vacilo só não foi maior, pois o próprio Pedro me corrigiu, e abriu minha mente, dizendo que tudo aquilo que estava falando tratava-se de benefícios sim, pois direitos. Àquela altura, tive um *insight*, e percebi que havia construções históricas daquele significado entre as pessoas da comunidade que se ateavam quando se referiam às políticas públicas e direitos oficiais, e que não era eu quem deveria determinar a ordem de importância destes aspectos.

Naquele exato instante, na interação, foi possível uma guinada no limitado conhecimento que carregava sobre benefícios. Mas parou por ali, pois me contentei em equipará-lo ao de direitos, tratando-os limitadamente enquanto sinônimos. Isto, pois, apesar do termo benefício muitas vezes transportar uma relação de dom/contradom – dádiva - entre Estado (ou governo/políticos) e sociedade, passando inclusive pela dimensão da religião e seus pressupostos sobre as dádivas de Deus enquanto intermediário entre os dois mundos, muitas vezes a noção de direito, por mais problemática que seja, não carrega essa contraditória reputação ou condição de dependência, e por isso a supera. Se fosse pensar em forma de *continuum*, numa linha evolutiva linear e estável, seria, pois o *tipo ideal* o acesso a direitos. Ideal e superior, já que proveniente de uma relação de maior equidade onde, apesar de adstrita ao Estado, a comunidade tem a liberdade de escolha diante de suas demandas, não envolvendo, portanto, tantos interesses políticos, mas o cumprimento do dever legal sem falsas promessas.

Com aquilo na cabeça, observando atentamente seu acionamento em momentos diversos, foi que pude percebê-la – interpretá-la - enquanto uma categoria muito mais ampla e flexível para eles que pra mim, que já havia me aberto a flexibilizá-la um

bocado. Justamente porque, mesmo que a compreendesse apenas como sinônimo de direito, a própria noção de direito se dilatou ao ser estendida da perspectiva meramente oficial, vinculada às políticas públicas, por exemplo, para se conformar em ações e interações outras; na prática, de como aquelas pessoas faziam uso recorrente do termo ao tratar de suas articulações em rede, de tarefas que passavam a empreender dentro da comunidade, de novas relações com o poder constituído, de expectativas, de suas ações concretas e coletivas a partir dos desdobramentos da interprocessualidade no tempo.

Leituras teóricas anteriores, como a da etnografia de Christine Chaves (2003) sobre as relações entre as *peessoas* e os *políticos profissionais* do município de Buritis/MG, muito me influenciaram para que alinhasse meu olhar relativo a linguagem dos benefícios exclusivamente como dádiva em todos os casos, de forma generalista, como se ela não tivesse fazendo justamente a etnografia de um contexto específico.

Detendo o monopólio dos recursos estatais, o político profissional habilita-se ao papel de distribuidor de benefícios. Para a pobreza em desabrigo ele pode conceder telhas, tijolos; na absoluta penúria, mantimentos; remédios, na doença; cobertor, no frio. Faz-se política desta maneira em Buritis, colocando as relações políticas num plano dimensionado pela noção religiosa da caridade. Caridade como ato particular de concessão, mediado pela sensibilidade, conformador e estabilizador de uma assimetria dada. Relação moral codificada numa assimetria, a relação política apresenta-se como eminentemente hierárquica: não é acordo *inter pares*, mas a disputa pelo “favor” do político profissional. (p.49).

Mesmo com as novas relações travadas entre alguns agentes do poder político com a comunidade a partir da questão quilombola, ainda que uma menor dependência - ou maior autonomia – de Córrego do Meio na ruptura com estas estruturas de poder se consolide, percebi, ao mesmo tempo, que o benefício clássico, a caridade na relação desigual entre estes atores ainda era muito recorrente nas lembranças e falas de alguns quilombolas, sendo por isso repetitivo em seus usos atuais. Ao falar das eleições municipais de 2016 e seus palpites sobre como se desenrolarão as relações entre os políticos profissionais locais e a comunidade no ano da política, a Dona Denise me revelou algumas práticas passadas que considera ainda não superadas, pois aposta na reprodução de algumas delas no presente. Uma boa oportunidade dos políticos profissionais agirem em interesse próprio, mais ainda ao utilizarem-se do reconhecimento e das conquistas atuais da comunidade quilombola:

DD: (...) Porque se subir no palanque pra falar eu subo lá e (...). Eu subo lá em cima e tiro. Eu faço!

Eu: Ano que vêm vai ser um ano interessante aqui de eleição no Município. Eu vou querer tá aqui pra ver essa história. Cumé que vai, eles vão se... Cumé que eles vão usar o trem do quilombola (...).

DD: Vai falar. (...) E os Prefeito vai subir... e vai falar **(risos)**. Ai vai falar: ‘Eu ajudei! Montar o Cursinho! Carro e tal pra levar professor! E... alimento!!’ né? O biscoito, essas coisas, café, açúcar, então vai falar... ‘É!’, né?

DD: É. Normalmente, quando é ano de eleição aqui tem comício, tem palanque lá na praça, tem festa, como é que é?

DD: Ano que é coisa de Prefeito, tem!

Eu: Tem festa?

D: Tem, ai vem a... põe lá o vídeo, no telão... (...) Liga no telão pra mostrar o que eles feiz, de coisa e tal...

Eu: Aham... éééé... faz festa?

DD: (...) Não. Ce tem que tá na véspera de eleição! Na véspera de eleição ninguém dorme! Os político não dorme! Então Córrego do Meio é o lugar que eles mais... sabe? Mais ai Pedro... É, na véspera... na véspera. Ai sim! Eles juntam tudo aqui. Eles faz o deles aqui no Córrego do Meio, os políticos... Córrego do Meio! Noite intera! Carro, só de carro... Um vigiando o outro, pra num dá... porque eles falam que Córrego do Meio **(risos)** é comprado com um kilo de macarrão e um kilo de café(?) **(risos)**. (...) Chega com carro. Vão supor... Se o carro do, do 15 **(sigla partidária)** subir, aí, atrás sobe o 45 **(também)** despencado **(risos)**. Sobe o 45 despencado. (...) 15 e 45! Aqui o pessoal do 15 eles ficam a noite inteira. Porque eles falam que o Córrego do... inclusive da dona Clementina, né minha filha? **(chamando a sua nora, que mora na Vila, para a conversa)**. Eles falam que, que, lá é comprado com...

N: Antigamente né Denise? Hoje não minha fia, hoje...

DD: Mas que eles compra até hoje eles compra!

N: Hoje é bloco... dão sacos de cimento(...)

DD: Mas eles compram até hoje Pedro. Fala que, que é comprado com... um copo de cachaça, não, um litro de cachaça e um kilo de macarrão. (Dona Denise, participação de sua Nora, entrevista outubro de 2015). **[grifos meus]**.

Atenta à emancipação política de sua comunidade frente às promessas dos políticos locais, Dona Denise enfatizou a dimensão da caridade enquanto prática corriqueira em período eleitoral. Mais ainda por acreditar que as conquistas da comunidade, articuladas por ela e/ou chegadas através dela, podem ser utilizadas enquanto elementos de promoção por parte destes políticos.

Mesmo assim, nesta aparente contradição entre superação das estruturas e hábitos políticos impregnados nas relações Estado/comunidade, resta negro, pelo menos a ela, que esta artimanha não “cola” mais assim com tanta facilidade.

Não obstante a diminuição da dependência frente aos (des)mandos locais, a ruptura com as estruturas não se dá de forma completa, pois ainda geradora de uma

espécie de *communitas normativa* que surge não só a partir das investidas constantes do poder local constituído e a tentativa dos políticos profissionais em se promoverem com a existência de um quilombo no município, atrelando seus avanços e melhorias ao esforço e atividade/efetividade destes para conseguirem-nos. Aparece também da inserção do chamado poder público federal, mais impessoalizado e distante do dia a dia comunitário, como detentor do monopólio do benefício oficial mais pleno, materializado no documento principal que é o certificado. Por ser uma esfera vista só pela retaguarda, pois distante do dia a dia das pessoas, cresce a necessidade dos políticos locais, mais presentes e com relações concretas e próximas aos atores sociais da comunidade, apropriar-se dessa dimensão de acesso a direitos, ampliando a linguagem dos benefícios para torná-la equivalente a de direitos, sem lançar mão da oportunidade de promoção pessoal.

Embora distante e abstrato, o governo, como centro de decisão e lugar do estabelecimento das leis, é acessível por meio dos políticos. Estes, pela posição que ocupam, como membros, funcionários do governo, possuem uma ascendência legítima, incontestada, porque dados como hierarquicamente superiores. O caráter impessoal, abstrato e intangível do governo e da política é contornado pela presença reconhecível do político. A impessoalidade deve ser superada como condição para a conquista do benefício; o público só tem razão de ser como depósito de benefícios, cuja distribuição cumpre ao político realizar. Na esfera da relação pessoal com o político, a apropriação privada do público não é reprovável, porque subsumida na relação moral englobante com a *pessoa*. (Chaves, op.cit.: p.56).

Não nego a importância das esferas mais próximas da realidade local na promoção e acesso a estas políticas, mormente ao superarem a inescrupulosa usança da caridade como única via de acesso a melhorias. É inclusive uma determinação contida no Programa Brasil Quilombola que os governos municipais e estaduais componham sua gestão descentralizada, constituindo comitês estaduais no intuito de descentralizar as políticas e acelerar sua execução, tendo em vista possuírem maior proximidade das demandas levantadas pelas comunidades quilombolas.

Porém, além de uma excelente oportunidade para o alavanque das ações dos políticos locais, a existência de comunidades quilombolas no município traz algumas vantagens para a própria prefeitura. A condução desta atuação tem recebido vigília atenta entre as pessoas mais envolvidas nestes diálogos em Córrego do Meio. Mais ainda para que aquilo que ressignificam enquanto benefício não descambe, na prática,

como simples pretensão de benesse do poder local, numa aparente renovação de suas práticas sem o desapego das mesmas roupas íntimas desgastadas de antes.

Toda atenção é pouca, mas a criatividade com que renovam suas impressões não apenas surpreende aos desavisados, mas dá gosto aos interessados. Trabalhando a linguagem dos benefícios para além de sua rigidez genérica, as vejo invertendo os valores da relação entre Estado e comunidade, cientes da importância do acesso aos benefícios sem que isso se transforme em negócio político. Não que a inversão consista numa mera reprodução dos hábitos viciados, desta vez de dentro pra fora, mas num maior desejo/exigência de que estes políticos apareçam para efetivamente contribuir com a comunidade. Ao perguntar às filhas da Denise sobre o que achavam dos interesses políticos em torno da questão quilombola, a Mari conduziu a discussão com sagacidade: “Se é benefício pra gente a gente tem que aproveitar mesmo! Porque eles sempre fizeram isso né? Aproveitaram da gente, agora é a hora da gente aproveitar um pouquinho”.

Ao avaliarem a aproximação da diretoria da escola estadual com a comunidade quilombola, para propor a alteração no arranjo pedagógico da escola para Escola do Campo, esta análise crítica sobre os interesses externos em torno da questão quilombola para a consecução de recursos vem à tona com reforçado volume nas falas das meninas:

M: É, tanto é que nós já tamo, debatendo com relação a isso há uma certa época, pra ficarem mais atento.(...) Sabe por que Pedro? Porque, no momento, no momento - eu não sei não, mas eu vou falar, porque é necessário (...) vão falar da diretora que tava querendo coisar. EU, que moro aqui, talvez o de fora venha ‘ta tudo lindo, tá tudo lindo’. Na realidade num é isso! Não é isso que aconteceu e que acontece! ‘Gente, tá tudo bem, vamos virar escola do campo!’ Qual é realmente a proposta que ela tem? Não é? Antes de fazer qualquer coisa, planejar qualquer coisa, vamo olhar primeiro a proposta dela. Porque eu to achando – num é que a gente vai desconfiar de todo mundo - mas primeiro a gente tem que saber a proposta! Se for... Porque que vai... como que aaantess, nunca olhou pra gente dessa forma? (...) A gente já fica, quando acontece uma coisa dessas a gente tem que ficar mais atento. Se coisa então. Mas já que coisa assim, qual o benefício que vai ter pra essas crianças daqui que tão estudando ai? E pras famílias... Que apoio que cê vai da pra família? Porque assim, eu imagino assim, pelo menos as coisas que me fala com relação, porque a educação, a partir do momento que cê manda uma criança pra escola, não é só a criança que vai tá aprendendo. A família toda... (...) Por isso que eu acho importante, por isso que eu queria ver. Igual eu falei, ‘gente vão esperar qual é a proposta que ela vai ter, qual é o interesse dela’, porque a base de tudo é a família.

R: É o trabalho da instituição com a família.

M: (...) Aham! O filho e a família! (...) Igual essa discussão de mudar a escola pra quilombola. Eu acho que tem que colocar sim. É lei, tem que ensinar pros alunos (...), mas antes de querer mudar o nome da escola pra

quilombola tem que realmente de fato colocar isso. Senão o que que adianta ficar colocando o nome? Porque tem tem muitas escolas aí que é estadual, é pública, e na verdade tem cara de particular. A Universidade mesmo tem, é um colégio público! Mas parece que é colégio público? Claro que não! O nome então não vale de nada. Tem que fazer é valer!

D: Eu acho que não adianta esperar mudar o nome também pra começar. (...) ela já poderia ter começado isso se ela, se ela tivesse realmente boa fé, se ela tivesse realmente afim de de ajudar o aluno, ajudar a família, ajudar a comunidade. Ela poderia começar! Independente se é nome da escola quilombola ou não! (Rosi, Mari e Delis, entrevista janeiro de 2016).

Ainda sobre este assunto, a diretora esteve pessoalmente no segundo dia de comemoração pelo primeiro ano da associação quilombola ocorrida em agosto de 2015. Como se ouvisse do além que a mudança da Escola Estadual para Escola do Campo e/ou Escola Quilombola (já que para alguns era esta a proposta que circulava por lá) acabara se tornando um assunto pauta das discussões da f(r)esta política, apareceu numa bela manhã de domingo para esclarecer melhor as razões e motivações para a referida proposta de mudança. Falou que tratava-se de um assunto novo para ela, que precisaria ser estudado com tranquilidade e minúcia, mas que estava participando assiduamente de espaços de formação para ter melhores informações sobre a temática. Que a proposta inicial era, na verdade, mudar para Escola do Campo, por estar localizada em um distrito rural, e não exatamente em Escola Quilombola. Algumas pessoas da associação quilombola presentes aproveitaram para reforçar a importância de que a associação também participe desse processo, podendo sugerir e protagonizar eventuais mudanças de modo a atender a algumas demandas da própria comunidade.

Sem levar tanto em consideração esse assunto, a diretora levantou algumas razões que a motivaram a pensar na mudança, sendo recorrentes termos como vantagens e melhorias na captação de recursos, justificadas pela escassez que dificulta, inclusive, a contratação de recursos humanos nas escolas estaduais ditas convencionais atualmente.

Após sua saída de cena, muitos não se mostraram convencidos/satisfeitos com a sua fala, questionando sobre suas intenções. Se eram apenas de auferir vantagens financeiras para o funcionamento da escola, ou se realmente havia um compromisso social em alterar a pedagogia convencional, englobando o contexto e a realidade das comunidades locais de modo a tornar seu cotidiano mais próximo das disciplinas ensinadas; a favorecer a permanência e o fortalecimento destas jovens e crianças, e consequentemente de suas famílias, em suas localidades; inserir as exigências contidas nas Leis 10.649 e 11.645, quais sejam, temas relacionados ao ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena dentro das disciplinas; valorizar a cultura local; prezar

pela contratação de profissionais capacitados do lugar, que vivenciam a realidade e a conhecem como ninguém; entre outras alterações que ela não manifestou naquele primeiro contato.

Até o presente momento as tratativas acerca dessa mudança se encontram paradas, e a diretora não voltou a aparecer na comunidade para falar sobre o assunto e/ou ouvir os interessados, mas tem sido procurada por alguns membros da comissão de cultura e educação.

Por essas e outras percebo, portanto, o benefício não apenas como benesse ou dádiva, reprodução da lógica política partidária como única estratégia de ação, muitas vezes perpassada pela promessa e pela ilusão ou por aspectos da realidade religiosa. Daí diferenças entre o contexto de Córrego do Meio e as características e contexto da localidade onde pesquisara Christine Chaves. Se em Buritis/MG: “Não cabe, na relação aqui subentendida, a noção de direitos, mas de concessão, de ‘benefícios’” (op.cit.: p. 52), no caso de Córrego do Meio penso que não compete o mesmo raciocínio, pois em alguns momentos a concepção de benefícios supera, inclusive, a de direitos. Não porque esta esteja aquém ou que elas não se confundam entre si em determinados momentos. Provável que pelo fato de não ter focado meu trabalho em um contexto eleitoral e/ou nas relações entre poder público/partidário/político e política comunitária, mas no cotidiano da inserção dos direitos oficiais na comunidade a partir da novidade representada pela questão quilombola, a presença do político profissional não apareceu de maneira tão latente, mormente enquanto promotor de dádivas no presente, ainda que isso possa se alterar em outro(s) contexto(s).

Mesmo sabendo que “**tem tiche nesse angu**” quanto aos diversos interesses manifestados por políticos profissionais em relação à comunidade na busca por brechas e f(r)estas para sua penetração e promoção pessoal, vejo também crescer a autonomia de seus atores sociais para tecer críticas, mostrar sua insatisfação e cobrar mais ações na relação mais direta que possuem com o poder municipal. Em sendo o caso de expressar qualquer apoio a candidaturas futuras, algumas faltas da atual gestão em suas ações junto a comunidade são sempre apontados/problematizadas, principalmente pelo presidente da associação, independente da proximidade do processo eleitoral.

Mestre Boi é membro do partido que governa o município atualmente, tendo inclusive exercido o cargo de vereador há alguns anos, mas não poupa críticas quando sente qualquer tipo de insuficiência ou oportunismo nas ações da prefeitura. É bastante transparente nestas críticas, fazendo-as inclusive em público. Assim fez na última

reunião de 2015, quando questionou os recursos auferidos pelo município com a cobrança de taxas para os barraqueiros que expõem durante a Festa do Rosário que não tem, de fato, retornado à comunidade. Também, algumas falhas em compromissos não cumpridos não escapam aos olhos e às críticas do presidente, não obstante estar sempre ciente de que seu apoio, e o apoio da comunidade quilombola no cenário político partidário local – já que o alcance do Mestre Boi é amplo, desde a política partidária até a comunidade, sendo por isso um ator multidimensional – pressupõe o atendimento de suas demandas, o cuidado para o trato da prefeitura para com o quilombo, o respeito e o espaço conferido aos quilombolas nas tomadas de decisões políticas que lhes dizem respeito. Exigências muito mais robustas que em outros tempos de maior desigualdade ou menos intensidade nessas relações.

Os direitos oficiais - sobretudo aqueles advindos do reconhecimento quilombola a partir da certificação da comunidade em dezembro passado - antes estavam distantes e/ou quase exclusivamente compreendidos enquanto promessas ou dádivas, mas ganharam novas roupagens, e ao se aproximarem da realidade concreta, pelo menos enquanto possibilidade, acabam surgindo como contradição, disputa, e principalmente como dúvida. Até aonde vão os direitos? Como acessá-los?

É uma questão delicada que não só Córrego do Meio vivencia atualmente no Brasil, já que este consiste num dos grandes gargalos de políticas como o Programa Brasil Quilombola e da Agenda Social Quilombola. No espiral, no vai e vem não linear que reenvia o debate dos direitos do particular para o geral, o efeito cascata das políticas públicas para chegar ao plano local não obedece a mesma dinâmica ou sintonia do efeito reverso das r-existências da comunidade de Córrego do Meio. Tais políticas, ou direitos oficiais, quando chegam em abstrato na comunidade e por ela são ressignificadas na práticas a partir da ampliação do próprio conceito de benefícios diante das múltiplas perspectivas advindas do pluralismo jurídico local, não conseguem descer novamente e voltar ao poder público para se transformarem em cumprimento legal de direitos oficiais por ele mesmo emanadas. A reintrodução do debate das políticas do local para o geral não desempenha a mesma dinâmica da situação inversa, de modo a superar a concepção estanque acima apontada e sagazmente reapropriada pela comunidade.

Enquanto temas como união e igualdade surgem também como demandas em Córrego do Meio, oferecendo demonstrativos para a compreensão dos benefícios desatrelados somente da dimensão do acesso a recursos, altos graus de superestima aos documentos oficiais diante das exigências do formalismo oficial fazem com que as

pessoas da associação – direta ou indiretamente envolvidas –, outrossim, comecem a buscar o acesso aos direitos formais, encontrando neles suas primeiras dificuldades.

Feito o registro das famílias no cadastro único no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paula Cândido é hora da associação, enquanto representante legal da comunidade, empreender esforços para acessar alguns direitos vinculados ao cadastro dispostos nas políticas quilombolas. A incessante tentativa - antes da certificação da comunidade, negada pela Universidade Federal de Viçosa sob o argumento da necessidade do “atestado” do Estado frente ao critério de autodefinição – do acesso dos estudantes do quilombo à Bolsa Permanência, é outra empreitada árdua que se segue. Com elas surgem outros desafios e expectativas. Outros sonhos, ao mesmo tempo que se amplia a tomada de consciência sobre estes e outros assuntos; estes e outros direitos; estes e outros benefícios (a tomada de consciência como benefício em si mesmo).

Aparecem as contradições inseridas nos direitos oficiais: negações ou potencialidades; restrições ou ampliações; cumprimento de requisitos ou ônus? A forma como as políticas públicas se entranham no *modus operandi* do Estado, plasmado por desigualdades e hierarquias que não permitem que os direitos não só cheguem, mas se conectem as especificidades das comunidades quilombolas, é fator que não tira a força das ações concretas dentro da comunidade. Atentos para que a necessidade da formalização da associação e a forma como as exigências legais a ela atribuídas desprezam outras formas de organização anteriores dentro da comunidade, estabelecendo também conflitos intertemporais, já que o que vale para fora é o que está formalizado, o que está externalizado é o que existe para o processo formal. O desprezo vindo lá de fora pelos processos internos à comunidade não repercute nas ações de dentro da própria associação e da comunidade como um todo em suas múltiplas sociações, já que a ação política tradicional tende antes a ser apenas

(...) percebida como concessão de benefícios, (...) exercida como ação beneficente. (...) retrata as qualidades da pessoa política representada pelo político profissional, não é vista como atribuição do cargo. O vínculo social mais largo e abrangente, traduzindo o sentido afetivo daquela relação, é naturalizado e pensado em termos de pertencimento, como identidade. (Chaves, op.cit.: p.167).

O estágio atual da ação política no Brasil ainda é de excessiva dependência das comunidades frente ao Estado, em suas diferentes esferas de poder, o que transforma

muitas vezes o interesse em contribuir no compromisso e na promessa, inclusive no acesso a políticas públicas, um jogo de poder que contamina o cotidiano das comunidades.

Por outro lado, algumas ações concretas para o acesso a recursos e construção coletiva de melhorias – “**benefícios**” – em Córrego do Meio superam o engessamento da ação política tradicional, já que resta claro a alguns membros da associação que eles não dependem apenas do certificado para tanto.

Em reunião ocorrida no início de 2016, após a certificação da comunidade, a Mari foi astuta ao enfatizar que nem tudo que aconteceu ou vai acontecer na comunidade depende do certificado. Destacou, na oportunidade, que devem agir independente dele, e que isso já tem sido feito, dando exemplos do Cursinho, Festa Junina, oficinas de Maracatu e outras ações coletivas que já acontecem na comunidade independente do certificado. Estas preocupações e orientações reflexivas também foram compartilhadas por Pedro e Aparecida antes da chegada do certificado. A respeito de a comunidade estar firme em suas ações, independente da certificação, eles me disseram:

P: Se ocê for ficar sentado esperando certificado, certificado chegar mesma coisa de um dia pro outro, é a mesma coisa doce estudar, estudar...

A: (...) O negócio é, se o certificado veio nós já cai matando. A hora que o certificado veio, se nós ainda vamos procurar o negócio pra chegar lá. Não! (Cláudia, participação Pedro e Aparecida, entrevista novembro de 2015).

Mesmo que não existam políticas públicas ou apoio institucional que antecedam a criação de associações quilombolas, não havendo quaisquer preocupações por parte do Estado não só com a formação de lideranças - prática repensada inclusive por movimentos tradicionais -, mas na ampliação do protagonismo das próprias comunidades. No investimento para infraestrutura mínima destas organizações: uma sede; arquivos; salas; espaços para reuniões, encontros, formações, música/estrutura de som, alimentação, festas, oficinas. E que, infelizmente, me pareça uma medida intencional que altera teores de enfraquecimento e de concentração de poder destas/nestas representações perante as comunidades onde se alojam, já que só após o reconhecimento é que estas terão a oportunidade de talvez acessar alguns destes bens coletivos. Também que várias destas dificuldades existem e continuarão a persistir em Córrego do Meio. O potencial criativo das pessoas de lá para a reinvenção da política comunitária e de suas articulações para além de seus limites físicos geográficos, é bom agouro para novos tempos, não só lá como em todas as comunidades próximas que

reativam sua identidade étnica e tem em Córrego do Meio um primeiro caso, provavelmente uma referência.

Assim planejam alguns quilombolas da comunidade, por exemplo a Aparecida e o Pedro, ao me responderem sobre suas expectativas futuras para Córrego do Meio:

A: A idéia é essa! Nós tornar referência.

Eu: Tipo. Córrego do Meio daqui há uns anos vai ser uma referência pra outras comunidades que queiram começar o proceessso... que se interessem em discutir a questão quilombola aqui na região?(...)

A: Não, a idéia é essa. Ser referência.

P: A referência. É, pois é! Já é a referência né?

Eu: É isso que eu tava pensando. Já tem gente procurando pra saber cume que é aqui né?

A: É! (Pedro e Aparecida, entrevista outubro de 2015).

Uma referência presente para a luta quilombola na região, mais potente para os próximos anos, Córrego do Meio tem nas festas, como dito, exemplos de espaços políticos gradualmente potencializados dentro da comunidade. Uma missão já elaborada pelos membros da associação é que, além de descentralizarem as reuniões, as festas se espalhem comunidade afora, o que representa não só o alargamento de seus territórios de interação, mas de suas f(r)estas políticas em ambientes e momentos distintos.

Na alternância de significados entre o conceito corriqueiro de benefício, compreendido enquanto benesse, e aquele que o equipara ao pleno acesso a direitos oficiais, estes sujeitos desenvolvem, na prática, a superação de suas rígidas dicotomias. Ao construí-lo na experiência, o benefício é acionado enquanto mescla entre os dois aspectos, f(r)esta entre os dois mundos – benesses + direitos -, como quando o vice presidente Pedro aponta que os: *“benefícios não é só uma cesta básica, são direitos escritos”*. Mas supera esse entendimento enquanto ações concretas e atividades outras empreendidas pela própria comunidade: em suas relações com outros atores em rede de forma mais autônoma e certas vezes desvinculada destes poderes e da relação antes estabilizada/estabelecida, justamente, e mais ainda, porque não retornam na mesma velocidade ao geral enquanto força motriz para o acesso aos direitos disponíveis no plano das políticas.

O benefício ganha um recorte original e peculiar dentro de Córrego do Meio. Demonstra a ampliação do campo de atividade da comunidade frente às duras trilhas e trincheiras a serem percorridas para alcançar os direitos. Desponta como significado/significante, carro chefe no protagonismo dos sujeitos envolvidos nos

processos do processo. Como agenciamentos que tornam possíveis participações ativas e mais livres destes sujeitos na definição sobre os rumos de sua própria comunidade, não obstante as constantes contradições, fissões e fusões geradas a partir do experimento concreto. Ampliam não só a dimensão e o alcance do direito, mas a ênfase que pode/deve ser dada ao coletivo frente ao individual.

CAPÍTULO 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A água suja não deve levar consigo o bebe. Não advogo aqui, o fim das políticas estatais de reconhecimento de pertencimentos étnico-raciais, redistribuição material e reconhecimento político (elas ainda são necessárias, bem como o Estado) (...). Não compactuo, com os termos da “onda conservadora” que busca eliminar os poucos e inconclusos direitos dos quilombolas, ao contrário o convite feito aqui é pela potência, ou seja, pela radicalização destas mesmas políticas em termos da aceitação das outras cosmológicas, de outras palavras políticas, outras cosmopolíticas, outras formas Contra-Estado que de fato rompem com o colonialismo e a violência do monismo estatal. (Carlos Eduardo Marques)

Totalmente concentrado para ser amplamente restrito. Essa é a direção que segue o Direito enquanto conhecimento e espaço estrutural estatal elementar. Uma das ferramentas mais contraditórias que o Estado moderno/republicano/democrático carrega em seu escopo.

Não obstante as lutas sociais por conquistas de direitos – alguns destes mencionados ao longo deste estudo para o caso do movimento quilombola e dos povos e comunidades tradicionais – e para a ampliação de seu acesso através de alternativas, inclusive extrajudiciais, o Direito ainda constitui-se como um conhecimento tecnificado, isolado da realidade social, pois restrito aos profissionais da área, tanto na representação das causas destinadas aos julgamentos pelas instâncias competentes, quanto, e principalmente, por parte de quem carrega a responsabilidade e envergadura de realizar estes julgamentos.

A partir das referências em estudos voltados para a perspectiva do pluralismo jurídico, pude avaliar a pertinência de pensar o Direito para além das competências restritas ao poder judiciário, mais ainda, para além do Direito meramente oficial. Só assim me foi possível ampliar a visão que sempre tive sobre o acesso a direitos. Visão obnubilada pela descrença em meio à navegação pelas neblinas da universidade, da advocacia, dos estágios em órgãos públicos estaduais como a Defensoria Pública, e até na mediação de conflitos extrajudiciais vinculada a Programas de Extensão como o Polos de Cidadania da UFMG¹⁴⁷, por mais avançadas fossem algumas dessas ações/perspectivas que muito contribuíram para a continuidade da viagem.

¹⁴⁷ Sobre o Programa Polos de Cidadania da UFMG; é um Programa interdisciplinar e interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão criado em 1995 na Faculdade de Direito da UFMG, com o objetivo da busca de efetivação de direitos humanos e para a construção de conhecimento a partir do diálogo entre diferentes saberes. Possui várias linhas históricas de atuação, sempre pautadas em metodologias de

Na minha curta trajetória, percebia a presença de direitos outros nas localidades onde pisava para a realização destes trabalhos e nas lutas empreendidas e represadas na metrópole, mas sempre muito atrelado à prática, à ação social, e distanciado da reflexividade acadêmica – pelo menos aquela que vai além do direito positivo clássico – não conseguia avaliar a pertinência destes outros direitos para a conformação desta noção prática de forma mais ampliada que aquela sob a qual fui doutrinado. Meu descontentamento muitas vezes não se transformava em propostas alternativas concretas, apenas em críticas que, àquela altura, não passavam de um vazio rebelde, mas não radical.

Aproximar-me das leituras de Antônio Carlos Wolkmer a partir da influência de alguns colegas que flertavam entre Direito e Filosofia na construção de teorias/práticas acerca da pertinência do pluralismo jurídico na perspectiva dos direitos humanos, só me foi possível no final da graduação a partir do Grupo de Estudos em Direito Indígena que construímos na Faculdade de Direito da UFMG – demora ocasionada um pouco por inércia, outro pouco por comodismo, um pouco ainda pela densidade da neblina onde eu navegava -, mas veio como um cotonete para os ouvidos, ainda em tempo para dar sobrevida ao meu desencantamento enquanto “operador” do direito. Não que seja essa uma linha de pensamento amplamente difundida nas doutrinas jurídicas - pelo contrário teria aprendido sobre em ao menos uma disciplina durante a graduação -, mas saber da sua existência, das suas discussões em tempos muito anteriores – assim acessei primeiras leituras de Boaventura de Sousa Santos, escrevendo sobre o tema na década de 1970 – renovou minhas expectativas e esperanças para atuar na área.

Creio não seja fácil transportar as elucubrações teóricas à vida real propriamente dita, ao mundo cão, já que a presença latente do Direito enquanto instrumento de poder e coerção estatal na sociedade torna muitas vezes a disputa por espaços dentro do próprio ordenamento jurídico uma mera disputa entre Davi e Golias, por brechas e lacunas que permitam contribuir no desfazimento de injustiças sociais das mais variadas: desde processos autoritários e violentos de reintegração de posse de ocupações urbanas; remoções forçadas de populações nas periferias urbanas e no campo, de indígenas, quilombolas, ribeirinhos e atingidos por barragens de seus territórios para a

pesquisa-ação. Tive imenso prazer em trabalhar ali durante mais de 02 anos enquanto estagiário no Núcleo de mediação de conflitos localizado no Aglomerado Santa Lúcia na região centro-sul de Belo Horizonte. Depois de formado, por mais 06 meses como técnico/profissional na área de direito na Vila Acaba Mundo, também na região centro-sul da cidade, trabalhando com fortalecimento comunitário, mobilização social e efetivação de direitos humanos constantemente violados na vila. Para maiores informações sobre o Programa: <http://polosdecidadania.com.br>.

promessa da flecha modernizadora; entre várias outras. Mas sempre entendidas enquanto processos insurgentes que penetram no direito estatal, uno e dominador. Válidos, valiosos, mas condicionados, postos em conformidade com a gravadora que dita as normas para que possam tocar na “rádio justiça”. Ao contrário, que se lasquem com suas produções independentes, desde que não cismem com essa tal de autodeterminação, pois, se cismarem, serão banidos da programação.

Através daí, enxergar com lentes outras a presença de “espécies raras” ou múltiplas de direitos dentro das localidades de atuação e pesquisa não foi apenas um choque de realidade, mas o despertar consciente para a disparidade de condições que conformam essas relações, tendo em vista a invisibilização dessas práticas e/ou sua total subjugação frente à perspectiva monista que ampara a técnica legislativa e judiciária no Estado brasileiro. Mais ainda, que diante do monopólio do poder estatal na consecução de direitos, imerso num legalismo e formalismo inalcançáveis e insuperáveis, pois desiguais e hierárquicos em todos seus aspectos - desde a linguagem primordial até os procedimentos e ritos - é muito difícil, não só para os profissionais e pensadores do direito, mas, sobretudo às comunidades, r-existirem em suas práticas e conhecimentos, formas de resolução de conflitos, instâncias de criação e manifestações jurídicas, jurisdições locais e espaços outros de fazer política, justamente pela incompreensão em torno de sua validade e eficácia frente a um espaço estrutural muito maior e perene, por terem continuamente sua razão oprimida. E aí a importância de um debate mais maciço, em outras oportunidades, sobre a educação popular como quebra desse paradigma de opressão.

Que às vezes o ordenamento jurídico e/ou as decisões judiciais incorporam as conquistas vindas das lutas insurgentes e/ou os chamados direitos costumeiros ou consuetudinários em seu corpo engessado - raras vezes -, e que se tratam de avanços que precisam ser ampliados, pesquisados e debatidos largamente, isso é fato. Mas ampliar suas perspectivas e explicitar essas manifestações jurídicas locais de forma horizontal diante das “leis maiores” e externas - pretensas abstrações alteradoras da realidade social, e não alteradas por aspectos e mudanças desta realidade concreta - é tarefa árdua, mas necessária.

Com grande esforço analítico para promover a mínima assimetria entre minhas reflexões e a realidade dos sujeitos quilombolas os quais acompanhei durante o tempo de pesquisa – cuidado grande que quis empreender, mas que certamente não efetivei em vários momentos, mesmo não estando estes escritos isolados da *práxis* realizada ao

longo da pesquisa¹⁴⁸-, busquei neste trabalho enfatizar aspectos do contexto social/político/jurídico desta comunidade quilombola recém ingressada num processo de autorreconhecimento e reconhecimento pelo Estado brasileiro. Aspectos muitas vezes bem anteriores ao advento do chamado direito oficial, pelo menos aquele emanado pela esfera federal a partir dos chamados direitos étnico-culturais e direitos étnico-territoriais elaborados e conquistados historicamente pelos povos quilombolas.

Também, de como essas práticas locais, em relação direta com essas “novidades”, são reapropriadas e ressignificadas constantemente, a partir do avanço nas relações que se dão na interprocessualidade, ou seja, entre os processos formais e informais, e que são revistos diuturnamente, com imbricações das mais variadas e surpreendentes para qualquer pretensa estabilidade social.

Negro, sem desprezar a força da inserção destes direitos oficiais na comunidade de Córrego do Meio, procurei compreender e vivenciar, mais ainda valorizar, a partir das ações dos sujeitos, como são potentes/vivas estas construções. Mesmo que ainda não acionadas enquanto categorias políticas contestatórias, do tipo: “queremos autonomia nas nossas formas de fazer Direito!” (utopia de uma sociedade contra o Estado, pela autodeterminação dos povos); ou: “queremos que sejam valorizadas nossas manifestações jurídicas!”; são praticadas, fazem parte da vida real destas pessoas, e por isso merecem refazendas e realces.

Romântico pensar que poderia o Direito ser emancipatório no Brasil de modo a possibilitar o mínimo de horizontalidade nestas relações? Não apenas pela recepção destes enquanto costumes, a partir da reprodução de uma verticalidade e legalidade latentes, como se esboça, mas por meio da concretização de debates/instrumentos outros que permitam à interlegalidade, ao menos dentro das localidades onde existem e são reinventados cotidianamente pluralismos jurídicos comunitário-participativos. Pluralismos que não apenas propiciem a entrada de processos democráticos diretos e participativos nas relações Estado/comunidade – o que pode acabar desprezando a lógica interna também -, mas que reconheçam – mais do que legitimem - que em alguns aspectos da vida social esses grupos sociais possuem formas oportunas e avançadas de lidar com sua própria realidade social. Afinal de contas, são eles quem melhor

¹⁴⁸ Orientações como a da Aparecida demonstram a interpenetração entre conhecimento e ação social inevitável à pesquisa: Certa vez, quando me achava invasivo em posicionamento sobre o funcionamento interno da associação, ela me disse “Você não tem que falar que não pode dar pitaco porque não é da comunidade. Você já está envolvido nisso, não tem jeito não!”. Não vejo a possibilidade de não “ser afetado” pelo campo.

conhecem suas virtudes e fragilidades, independente de quão democrático sejam seus modelos se comparados ao representativo/republicano, fatídico no plano factual.

Isto, porque, como dito, existem outros sistemas normativos, outras manifestações jurídicas, que também são direitos, mas por serem diferentes da ordem jurídico-formal emanada pelo Estado são sempre encarados em relação hierarquicamente inferior a este. Constitui debate/embate/combate importante ao discurso e praxe estatais, que usa dizer que ali não tem direito, ali tem tradição, tem costume – é o chamado direito costumeiro ou consuetudinário que mantém dependentes os chamados sistemas normativos ou manifestações jurídicas próprias de uma lógica interna de diversas comunidades e povos que habitam o Brasil.

Considerá-los no nosso contexto, não pressupõe necessariamente um grau de autonomia que reivindique a separação da unidade nacional – quem sabe um dia. Significa uma ameaça à hegemonia do sistema normativo estatal no plano jurídico, sendo, por isso, sempre hierarquicamente posto de forma inferior a este soberano direito (pré, ou seria pós?) dominante/dominador. Também para a hegemonia do Estado no plano da definição de suas fronteiras territoriais e na produção de alimentos e vida nos múltiplos territórios nele abarcados/ por ele sufocados, já que a autonomia para a gestão territorial pressupõe autonomia produtiva a estas comunidades. Por isso também a luta pelo território é essencial às comunidades quilombolas e umas das próximas caminhadas nos processos do processo em Córrego do Meio. Outrossim, a luta pelo reconhecimento da interculturalidade enquanto pólos em tensão contínua/descontínua que geram a autonomia na interdependência (sem dialética dos contrários) a partir de totalidades que se afirmam como próprias e relacionais, não como fragmentos hipertrofiados de uma só totalidade homogênea.

Até porque, por mais inoperante que se mostre muitas vezes na prática, coletivizar a terra e torná-la indivisível, inalienável etc. pode significar, como dito, uma tática de aprisionamento destas comunidades pelo Estado, impedindo des-re-territorializações e novos arranjos sócioespaciais que não cabem no entendimento da lógica de propriedade emanada pelo Estado. Isto as posiciona numa condição de dependência frente às políticas públicas, muitas vezes ineficazes, sem que seja atendido, no caso concreto, a real vontade e aptidão daquele grupo social específico no tocante à autonomia para gestão de seu território compreendidos no caminho transicional entre a propriedade particular e coletiva.

Eu particularmente aposto na luta política por titulações coletivas de terras de uso comum, e pela incorporação desta modalidade de propriedade ao ordenamento jurídico brasileiro, encapsulado por uma lógica civilista e patrimonialista de propriedade privada. Apenas receio que isto impeça/represe vontades no plano do agenciamento de múltiplas formas e expressões específicas dessas comunidades, o que, se reconhecido, pode ampliar a dimensão de suas lutas por titulação de suas terras, a variar de caso para caso, no plano concreto. Tal realidade, observada em alguns episódios em que a forma predominante de uso e ocupação do espaço torna fato o uso apenas privado destas terras, mesmo que os espaços de uso comum para plantio, criação animal, sociabilidade, rituais, religiosidade e lazer se mesclam dentro desta multiterritorialidade, ou seja, destas múltiplas e distintas territorialidades no território (Haesbaert, 2004) .

Ademais, é sem dúvida mais palpável, mas não menos importante, à ordem das coisas no Brasil contemporâneo, debates sobre se o Direito constitui um instrumento de dominação estatal ou se é fruto de lutas por emancipação. Se é uma entidade supra social, estanque, monolítica - onde seu ponto culminante fica a cargo dos Tribunais Superiores e do Supremo -, ou o encontro de visões de mundo que trazem consigo a voz dos chamados novos movimentos sociais. Se se trata simplesmente de soluções paliativas, ou se são as leis, mesmo dentro do armário estatal, construídas e conquistadas a partir de enfrentamentos e lutas populares.

Em relação às políticas públicas institucionalizadas no Brasil, faz sentido breve comentário sobre o Programa Brasil Quilombola (PBQ) que infelizmente não teve condições de fazer de forma pormenorizada ao longo deste trabalho. Criado em 2004, e a partir dele a Agenda Social Quilombola (ASQ), o PBQ surgiu para a elaboração e gestão de políticas públicas transversais e interministeriais destinadas a comunidades quilombolas do Brasil. A responsabilidade por sua coordenação ficou a cargo da Seppir, criada um ano antes.

Trata-se de um programa plasmado por diversas políticas de grande potencial, conquistada e comemorada pelo movimento quilombola que viu na sua consecução a oportunidade de tornar efetivos os direitos assegurados, mas ainda abstratos, às comunidades quilombolas do Brasil. Ocorre que, ao longo dos anos, alguns problemas em torno da efetivação/eficácia do Programa começaram a ser (a)notados pelas comunidades reconhecidas pelo Estado brasileiro, seus cooperadores técnicos e movimentos sociais que atuam na causa, sobretudo no tocante às dificuldades de acesso às ações dispostas e disponíveis na política.

Para buscar dados mais concretos no tocante às possíveis imperfeições no andamento do Programa após quase 10 anos de seu lançamento, representantes do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), se manifestaram em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados em 19 de junho de 2013 para discutir a situação do Programa Brasil Quilombola, alegando a inexistência de monitoramento e avaliação deste, desde que fora criado. Nesta oportunidade, o Iara alegou que apenas 14% dos recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012 para o Programa foram executados, enquanto que representantes da Seppir afirmaram que a Secretaria executou 99% de seu orçamento, e membros do INCRA, que o órgão executou 92% dos seus.

Pela disparidade dos números apontados naquela oportunidade, os membros da Comissão decidiram apresentar ao Congresso Nacional requerimento narrando os fatos, o que gerou a solicitação de auditoria para apuração da referida controvérsia em torno do PBQ. A citada auditoria teve, pois, como um de seus objetivos a avaliação da coordenação da Seppir no âmbito do programa.

Foi realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014, e juntada aos autos da ADI 3239 pelo próprio Iara, a fim de consubstanciar a defesa pela constitucionalidade do Decreto 4887/03, objeto da ação.

O acórdão da Auditoria foi publicado na íntegra no blog do advogado Humberto Adami¹⁴⁹ em março de 2015 e apresentou como conclusão a existência de uma deficiência dentro da coordenação da política transversal criada para as populações quilombolas, tendo em vista a verificação de um desalinhamento entre suas estratégias e objetivos e as organizações envolvidas, bem como a inexistência de mecanismos de articulação institucionalizados que possibilitem sua efetiva governança para o alcance dos resultados almejados. Identificou a partir daí uma série de carências, desde a indisponibilidade de informações relativas à realização de despesas em ações que beneficiem as comunidades, o que dificulta a obtenção destas informações pelo órgão gestor e impede que este elabore um panorama geral consistente sobre a execução orçamentária do programa para sua divulgação, obstáculo ao controle social em relação ao programa.

¹⁴⁹ Publicado em <http://humbertoadami.blogspot.com.br/2015/03/auditoria-do-tcu-sobre-brasil-quilombola.html?m=1>. Tomei conhecimento das informações publicadas no blog em novembro de 2015, e imediatamente fiz a leitura e análise do referido acórdão. Humberto Adami é advogado e atualmente preside a Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Concluiu também pela falta de transparência da temática quilombola no PPA 2012-2015, não havendo sequer agrupamento das ações em um programa temático específico para as comunidades quilombolas. Além disso, verificou que boa parte das ações temáticas voltadas a estas comunidades se consolidam apenas em caráter universal, ou seja, beneficiam em abstrato diversos públicos (agricultores familiares, indígenas, quilombolas, assentados etc.), mas não a todos no plano concreto. Isso depende do foco e do interesse do ministério executor da ação, único capaz de realizar o recorte dos gastos com cada tipo de público, o que dificulta ainda mais o levantamento de informações voltadas às comunidades quilombolas devido à indefinição de indicadores de desempenho, já que sua base de dados não contempla o acompanhamento específico para essas comunidades.

Verificou-se, ainda, a redução no número de ações específicas, e um incremento no número de ações universais, elemento impeditivo do acompanhamento da execução orçamentária destas ações, pois devido à sua grande transversalidade e o amplo leque de objetivos, iniciativas e programas previstos que incluem os quilombolas no PAA 2012-2015, há ainda uma falta de transparência para a compreensão geral sobre estas ações universais.

É importante esclarecer que os resultados da execução financeiro-orçamentária apresentados nas ações específicas da ASQ para os exercícios de 2012-2013 estão sobremaneira distintos daqueles apontados pelo estudo do Instituto Iara que provocou a solicitação feita pelo Congresso Nacional para a realização da auditoria. Ao mesmo tempo, também ficou longe do apontado pela Seppir e pelo INCRA. Verificou-se na auditoria que a execução dos recursos previstos na LOA de 2012 foi de 57%, e não de 14%, 99% e 92%, respectivamente.

Analisamos os resultados desta auditoria em alguns encontros coletivos em rede que tivemos no final do ano de 2015. Destaco a discussão realizada no GT Quilombola do 10º FOPPIR ocorrido em Espera Feliz em novembro de 2015. Várias posições controversas surgiram em relação a estes números e dos possíveis interesses em torno da contestação da efetividade da política pelo Instituto Iara. Enquanto alguns opinaram que poderia haver algum interesse escuso por parte do Instituto em solicitar este estudo, de modo a desconstruir conquistas promovidas pelos últimos governos no tocante à criação e consolidação de políticas públicas voltadas para os povos quilombolas. Também que a baixa porcentagem na execução dos recursos previstos para 2012 é fruto da necessidade de melhor capacitação das comunidades e seus cooperadores técnicos

para o acesso a estas políticas, já que se encontram disponíveis ao acesso. Outros, como eu, creditaram este baixo índice ao fato de existir um grande abismo entre Estado e comunidades, na medida em que a linguagem, muitas vezes desigual e hierárquica, das políticas públicas, que limitam a compreensão de seus gestores sobre as especificidades dentro da heterogênea realidade das comunidades quilombolas brasileiras, evidencia que não foram apenas 57% acessados pelas comunidades, mas justamente apenas 57% executados e distribuídos pelo Estado.

O argumento inverte a lógica anterior de que a incapacidade dessas comunidades é que lhes obsta o acesso, quando me parece que a dificuldade da abertura de diálogos e canais de comunicação, controle social e controle pelo próprio Estado é que promovem este vazio no acesso a políticas públicas destinadas aos povos quilombolas.

É um tema polêmico que, mesmo com a referida auditoria escancarando os problemas em torno das contas do Programa Brasil Quilombola, carece de mais e melhores estudos. Certo é que, além da auditoria, os números do PPA 2016-2019, recém lançado pelo Governo Federal e apelidado da “PPA da Crise”, mostram o quanto estas políticas são muito boas no papel, mas de uma dificuldade tremenda de se materializarem na prática¹⁵⁰. Pode-se defender que pelo menos elas existem ainda, o que pode não ser mais a tônica dos próximos tempos obscuros que se aproximam. Confesso que não considero este simples argumento algo satisfatório, pois deveras defensivo.

Como se não bastasse a não execução completa, ou pelo menos substancial, dos recursos das políticas destinadas aos quilombolas nos anos anteriores, em tempos de “vacas gordas”, o novo PPA, se analisado com cuidado, mostra a inviabilidade de sua execução diante da LOA 2016, o que desencadeia numa pujante queda no orçamento federal voltado a estas políticas, inclusive as de regularização fundiária de territórios quilombolas pelo INCRA. O novo PPA 2016-2019, batizado de *desenvolvimento, produtividade e inclusão social*, possui em seu amplo leque de objetivos e metas para políticas específicas de inclusão social para mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e outros grupos sociais, mas esbarra na LOA 2016, o que mostra a inviabilidade da execução destas políticas na prática.

Só para se ter uma idéia, em 2015 o orçamento destinado à Seppir era de cerca de R\$65 milhões, e com o primeiro corte orçamentário daquele ano foi para R\$27 milhões,

¹⁵⁰ Estes dados e ponderações críticas sobre o novo PAA e suas relações com a LOA 2016 estão na matéria intitulada: “PAA da crise: bonito no papel, inviável na prática”, constante em <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2016/fevereiro/ppa-da-crise-bonito-no-papel-inviavel-na-pratica>. Publicado em 15 de fevereiro de 2016, acessado em 17 de fevereiro de 2016.

tendo perdido mais R\$17,5 milhões com o segundo corte. Para 2016, a LOA prevê para esta Secretaria, já incluída dentro do novo Ministério, R\$ 37,5 milhões de recurso inicial, o que significa uma redução de 40% em relação àquilo que foi originalmente programado pelo governo para o ano de 2015. Com o decreto de contingenciamento previsto para fevereiro, adiado para março, mas ainda não publicado, é certo que esse montante se reduzirá drasticamente, não sendo possível ainda afirmar em qual proporção afetará as políticas do órgão para o presente ano.

Para a questão fundiária que compete ao INCRA, as ações propostas no PAA no tocante ao reconhecimento e titulação de territórios quilombolas, eram de R\$30,4 milhões em 2014, passaram para R\$29,5 milhões em 2015, e R\$8 milhões em 2016. Tais dados ainda variam, já que segundo levantamento apontado pela ONG Terra de Direitos, publicado em matéria do site “Combate Racismo Ambiental”¹⁵¹, o corte nas verbas federais para titulação de territórios quilombolas é de 80%, pois reduzido de R\$ 25 milhões em 2015 para R\$ 5 milhões em 2016 em relação à sua efetiva destinação orçamentária, o que, segundo a matéria, praticamente inviabiliza o trabalho do INCRA para o presente ano.

Não obstante, algumas ações importantes como a Bolsa Permanência no Ensino Superior merecem destaque. Esta teve, por exemplo, R\$120 milhões destinados e boa execução em 2015, de aproximadamente 90%, sendo extremamente relevante enquanto política inserida no sistema de ações afirmativas no ensino superior que também abarca estas populações, e possui para quilombolas e indígenas recursos específicos imprescindíveis para que saiam das suas comunidades e ingressem nas universidades federais do país.

As denúncias das populações, movimentos sociais, ONGS e apoiadores diretamente impactados com esta redução, têm sido cada vez mais fortes nos últimos anos. Apontam a ineficácia e impossibilidade de execução destas políticas, justamente pela falta de estrutura em todos os níveis (baixo número e nível técnico de servidores, não integração com as prefeituras locais e ausência de tecnologia e controle social do recurso que é destinado diretamente aos municípios).

O prognóstico é pessimista, já que mesmo em tempos anteriores, considerados como de “vacas gordas”, boa parte das políticas públicas destinadas a estas populações

¹⁵¹ Em matéria intitulada: “Corte na carne negra: política de titulação de territórios quilombolas tem encolhimento orçamentário de 80% em 2016”, constante em: <http://racismoambiental.net.br/?p=201542>. Publicado em 22 de fevereiro de 2016, acessado no mesmo dia.

não vinha sendo executada e/ou não chegava até elas, e a inoperância dos órgãos responsáveis pela sua execução já era latente, ainda que com dinheiro no bolso para tanto. O futuro breve reserva ainda algumas incertezas e o receio de que tudo pode piorar no tocante ao trato do Estado brasileiro com as demandas dos povos e comunidades tradicionais, ainda que os riscos da crescente chamada “onda conservadora” possam agravá-los ainda mais.

No meio deste redemunho, as redes em torno da questão quilombola na Mata mineira são de importância e abrangência cada vez maiores. Ganham destaque neste estudo, não só pela latência de suas ações e construções dialógicas, mas para se destacar e fortalecer ainda mais a luta. Este é, pois, um importante, ainda que restrito, espaço que dispomos para explicitar/debater estas questões.

Enquanto membros das universidades, movimentos sociais, agentes do Estado, entre outros inseridos também – e por que não? – na chamada situação interprocessual de Córrego do Meio, não nos basta apenas dominar a complexa, mas desidratada linguagem que permeia o Direito oficial materializado nas políticas públicas. Evidente que não! É esse um poderoso desafio, já que a correlação desigual de forças ainda persistente entre Estado e comunidade(s) não pode ser agravada pela atuação destes parceiros, muitas vezes pretensos promotores da emancipação social de sujeitos encarados como subalternos.

Isto, pois atuar nessa rígida perspectiva, fincados somente na miragem do direito oficial operacionalizado por políticas públicas institucionalizadas, pode muitas vezes fazer aumentar abismos ou reforçar disparidades. Ao usar uma “língua contaminada com metáforas de desigualdade e hierarquia” (Ribeiro, 2014, p.170), que só abre os ouvidos para as demandas e problemas das comunidades, mas os fecham em cúpulas inaudíveis quando da proposição de resoluções, nada cooperamos para o avanço da luta e o aprimoramento dos processos locais diante de situações plurais.

Pretensão demais querermos ser os únicos a resolver dificuldades que nem nossas são, que não fazem parte do nosso dia a dia, da nossa história vivida na pele. São incontáveis os limites que o uso contínuo da linguagem oficial, plasmada no ambiente jurídico oficial e nos processos formais, acarretam. Mais ainda quando, muitas vezes sem nem perceber, nós cooperadores técnicos do mundo acadêmico reproduzimos essa linguagem travestida de conceitos teóricos, indispensáveis - como não? - desde que não afastados da realidade.

Por menos extensionistas de conhecimento e mais dialógicos que busquemos ser, a atenção deve vir cotidianamente, nas ações, por isso sim de forma redobrada. Não adianta carregar a cartilha dos discursos emancipatórios e na prática represar saberes e propostas outras por se acreditar, ilusoriamente, detentor das respostas fortes para questões muito mais fortes que elas.

As respostas são dadas na experiência concreta, e Córrego do Meio tem muito nos ensinado no trabalho contínuo em rede. Mostra-nos que podemos sim contribuir para fortalecer suas lutas, ampliar seus canais de contato, enfatizar suas potencialidades e promover reflexões teóricas acerca das práticas. Mas, principalmente, para compreender que na junção entre conhecimento e ação social não devemos fazer reforçar disparidades e/ou simples negações.

É importante, pelo contrário, que nos mantenhamos firmes e dispostos a reconhecer que seguir na trilha não significa que sejamos seus guias. Que não significa assumirmos a dianteira ou a vanguarda dos processos, mas humildemente considerarmos nossos limites e aonde e por onde sim podemos contribuir. Que contribuir para a propositura de novas formas de compreender o Direito não é apenas lançar mão de marcos teóricos diversos, mas conectá-los com as práticas do dia a dia, das comunidades onde pisamos e atuamos, muitas vezes ainda de forma invasiva.

No meio do caminho dos processos do processo, que não começaram nessa análise situacional, tampouco nela se encerrarão, há um Córrego do Meio e uma vasta gama de outras comunidades tradicionais na Zona da Mata. Admitir a coexistência de sistemas normativos, concepções de direito, percepções de tempo e formas de organização política, e (re) conhecer que o que é emanado pelo Estado não é soberano, é disputar novos espaços, novas f(r)estas, e mandar de vez pra longe o carimbo rebuscado que legitima cientificamente/tecnicamente a colonialidade do poder e do saber.

Post-scriptum – Hoje, sexta feira, 13 de maio de 2016, é o primeiro dia do novo governo provisório do Brasil. Não me sinto competente para “julgar” – como comumente se faz hoje em dia – se se trata de uma transição democrática ou de um golpe institucional de Estado a decisão do Senado Federal, e de outras forças políticas consolidadas no país, que resolveu dar início ao processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, afastando-a do cargo por até 180 dias – ou até que o julgamento seja finalizado por esta mesma esfera legislativa “competente”. Apenas levo uma certeza: mudanças estão pra pintar e pra acontecer.

Mas que mudanças são essas? Vivemos uma crise sem precedentes. Crise esta que não passa apenas pelo Brasil, tampouco só pela economia – como muitos especialistas querem nos fazer crer. Acredito que as transformações surgem justamente de crises, e que não devemos temê-las como temem o Temer. Se são estas transformações imediatamente positivas? Creio que não. Mas são transformações.

O novo governo, com a missão de pôr fim à crise econômica do país – determinismo econômico sempre capaz de ser o problema e a solução em si mesmo; uma barosca! – já demonstra em suas primeiras ações que “enxugar a máquina pública” é um dos elementos dessa empreitada. Com isso, Michel Temer nomeou ontem, no dia de sua posse, 23 novos Ministros de Estado – todos homens e brancos – com a tarefa de dar novos rumos à economia do país. Diminuiu, portanto, através de escolha de um cacicato político tradicional e homogêneo, 9 Ministérios que vigoravam na recente gestão do PT, através da extinção – travestida de fusão - dos seguintes Ministérios e Secretarias: Secretaria de Portos da Presidência da República; Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; Controladoria-Geral da União; Ministério da Cultura (fundido com o Ministério da Educação); Ministério das Comunicações; Ministério do Desenvolvimento Agrário (fundido ao Ministério de Desenvolvimento Social); Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (fundido ao Ministério da Justiça); Casa Militar da Presidência República.

É a primeira vez, por exemplo, desde o governo ditatorial de Geisel, que a Cultura não tem uma pasta exclusiva no Brasil.

A questão quilombola, institucionalmente inserida nos âmbitos do Ministério da Cultura (extinto) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (extinto), certamente viverá tempos de grande tormenta. Muitas mudanças e novos processos emergirão. Mais ainda, já que ontem mesmo foi publicado, em edição extra do Diário Oficial da União, a transferência a política de regularização de terras quilombolas para o novo Ministério da Educação e Cultura, retirando novamente do INCRA a competência. Consiste no retorno a um modelo do início dos anos 2000 quando a regularização era tarefa precípua da Fundação Cultural Palmares, que não possui condições – técnicas e estruturais – para implementar esta política. Não que o INCRA tenha cumprido com expertise sua tarefa constitucional, mas parece que estamos voltando a uma etapa pretensamente superada pelo movimento quilombola e ONGs apoiadoras. Lamento muito a novidade, mas penso que o INCRA também ficou longe de cumprir sua atribuição, e que pouco se desenrolou de lá para cá no tocante a titulação de terras quilombolas no Brasil. Não seria a hora/oportunidade – quem sabe não nos damos o prazo de 180 dias também? – para nos reunirmos em nossas localidades e em espaços mais amplos para pensarmos/agirmos

*criativamente em mudanças na política nacional de regularização de terras quilombolas? Há tempo? Há espaço? Ou estão todxs satisfeits?*¹⁵²

O que mais muda no Brasil? Não posso afirmar! Sei que agora as cartas estão à mesa de forma mais transparente. Não precisamos mais achar estranho, mas sem poder expressar isso em qualquer arena de debate público - que Kátia Abreu seja a Ministra da Agricultura, e Belo Monte a grande obra, do mesmo governo que se pauta no acesso a direitos e no fortalecimento e ampliação dos direitos humanos. Voltamos a um ciclo conservador que assume a ponta da política nacional. Conservadorismo revestido de “nova direita”, agora mais aberta à manutenção de direitos sociais e à abertura para novos direitos individuais. Menos autoritária, menos truculenta, mais “democrática”. Um risco ao mesmo tempo, já que é a mesma antiga direita segue firme na missão de acabar com as “mamatas dadas às minorias” e alavancar a economia do país dando ênfase a ações fiéis a este propósito, a atores sociais realmente importantes para este propósito. Ciclo conservador que tende a se solidificar nos próximos anos – disse tende – em caso da cassação definitiva do governo da presidente Dilma. O arranjo está mais bem definido; os “inimigos” e “parceiros” também.

Restará ao PT assumir a derrota e a possibilidade de empreender uma autocrítica consistente – já que perdeu a oportunidade de uma “revolução cultural” pós 2013 - que promova também transformações internas ao partido e suas prioridades. Acatar os recados da rua, os recados diários do morro, os recados r-existentis da mata, os recados da natureza, e se mesclar a eles, promover novos diálogos, revigorar-se nas múltiplas esquerdas possíveis e existentes. Esta é uma opção, já que seus membros podem também simplesmente ignorar estas vozes outras sob a justificativa do golpe, de modo a apenas concentrar suas energias nas próximas eleições, a tentar, nos últimos esforços, voltar ao poder imediatamente para reproduzir algumas de suas práticas viciadas dos últimos anos sob o discurso do “muda mais”. Uma terceira via seria assumir seu viés de centro, aderindo à onda conservadora e abdicando-se da luta popular para aprimorar-se nas barganhas institucionais por cargos e coalizões/alianças com os “inimigos no poder”. Oxalá esta ultima opção seja refutada por sérios e históricos membros de luta que compõem esta organização política partidária.

A nós, povo brasileiro. Aos povos indígenas, quilombolas, movimentos sociais – novos e tradicionais. Ao Córrego do Meio e outras comunidades quilombolas da Zona da Mata mineira.

¹⁵² Tudo é muito dinâmico no presente governo interino, e através de canetadas, novas ratificações e retificações, amanhã mesmo tudo pode mudar (pra pior). Ah, agora mesmo, dia 20 de maio, recebi um email com a notícia da publicação de edição do DOU com a retificação da Medida Provisória nº 726 que determinava a mudança anterior referente à competência para titulação de Terras Quilombolas. Agora, o INCRA, desta feita inserido no Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, volta a ser competente para a delimitação e demarcação de terras quilombolas, cabendo ao MEC a assistência e acompanhamento das ações. Porém, não se fala mais em titulações, mas de “homologação por decreto” das demarcações. Não creio que isso signifique o não risco de retrocessos (ou tentativa de) por parte do presente governo e seus aliados. Certo é que paro por aqui na missão de atualizar o leitor sobre as mudanças empreendidas pelo presente (des)governo. Será impossível!

Às múltiplas subjetividades em interação, em rede, ligadas ou não a contextos mais amplos, a lutas coletivas mais consistentes, mas que também se fazem partes das lutas e reivindicam espaços na cena por outras palavras políticas. Resta-nos agora escancarar as lutas e re-existências possíveis e existentes desde que o país é país, desde que fomos encobertos. Disputar espaços institucionais, mas sem largar a dimensão do cotidiano, do agir local, da micropolítica, da busca por autonomia de nossos territórios, nossos modos de vida, de ser e estar no mundo. Resta-nos a possibilidade – nova, renovada - do agir criativo para a propositura – na ação – de transformações concretas; menos institucionais, menos medrosas, mais radicais, abertas a heterogeneidade para que novas unidades despontem dos velhos blocos.

Penso que o que vivemos hoje é ainda resultado concreto da perpetuação daquilo que não foi superado. Demonstrativo da força ainda existente da colonialidade do poder em nosso país, mesmo séculos após o fim do colonialismo. Aqui nunca nos “deixaram” fazer revolução, fossem elas taxadas de democrático-burguesas ou socialistas. Agora nos cabe ultrapassar essa rígida dicotomia hierarquizante e fazer emergir o novo no híbrido entre as experiências concretas do presente e a latência da ancestralidade de luta dos cangaceiros, emboabas, contestados, inconfidentes, malês, indígenas, quilombolas... dos “mestizos” que somos cada um de nós! Da potência que nos foi saqueada sob a falsa peleja da democracia racial e da máxima do “seja branco, seja conformedo”!

Há mundo por vir. Creio, sinceramente, – sem qualquer demagogia ou espírito sádico – que a dor do baque fará emergir o novo com a força desse novo contexto político/marítimo. Novos peixes-pássaros insurgirão desta marola que se tornou uma grande “onda conservadora” de Saquarema (um tsunumi destruidor de esperanças que insistiam em não morrer antes do herói).

Sexta feira 13. 13 de maio. Dia da abolição da escravidão. “Estão todos aí? Tamo sim senhor!”.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundo*. Trad. Tadeu Breda. Editora Elefante e Editora Autonomia Literária, 2016.

ALBERT, Bruce. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. *Série Antropologia*, 174. Brasília: UNB, 1995.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Quilombolas e Novas Etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011.

ANAYA, Felisa. *De “encurralados pelos parques” a “vazanteiros em movimento”: as reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha no campo ambiental*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

ANZALDÚA, Gloria. La conciencia de la mestiza/ Rumo a uma nova consciência. *Estudos Feministas*. Florianópolis. Nº 13, vol.3, 2005, p. 704-719.

ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, out. 1997, vol. 3, nº 2. pp.7-38.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. Terras Negras: invisibilidade expropriadora. In: LEITE, Ilka Boaventura (ed). *Terras e territórios de negros no Brasil*. Textos e debates. Núcleo de Estudos sobre identidade e relações interétnicas – UFSC, ano 1, nº2, 1990.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. *Chuva de papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumara: Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*. Vol.1. Trad. Sergio Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1985;

BOTT, Elizabeth. *Família e Rede Social*. São Paulo: Ed. Zahar, 1976.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. *Vade Mecum Saraiva*. Editora Saraiva, 2012.

BRIGHENTI, Clóvis A. e OLIVEIRA, Osmarina de. Pec 215: Ameaça aos Direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas e Meio Ambiente. Publicação do Conselho Indigenista Missionário Regional Sul – Equipe Florianópolis. 2ª edição atualizada, 2015.

CANDAU, Joel. *Antropologia de La memória*. Buenos Aires: Nueva Vision, 2002.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. *Cultura com aspas e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

CARVALHO, Lucas Borges, Caminhos (e descaminhos) do Pluralismo Jurídico no Brasil in WOLKMER, Antonio Carlos, NETO, Francisco Q. Veras, LIXA, Ivone M. (orgs.). *Pluralismo Jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade*. São Paulo: Saraiva, 2010.

CARVALHO, Maria Letícia de Alvarenga. *Quilombo Brotas*. Belo Horizonte: NUQ/FAFICH:OBJ/FAFICH, 2015. (Baseado no Relatório técnico-científico sobre os remanescentes da comunidade de Quilombo Brotas/Itatiba-SP de Patrícia Scalli dos Santos).

CARVALHO, Natan Ferreira, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2013. *A mudança nos meios de vida das famílias de Pedra Negra atingidas pela construção da Usina Hidrelétrica do Funil*. Orientador: Douglas Mansur da Silva.

CHAVES, Christine de Alencar. *Festas da política: uma etnografia da modernidade no sertão (Buritis/MG)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política UFRJ, 2003.

CHELOTTI, Marcelo Cervo. Reterritorialização e identidade territorial. *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 22, p.165-180, 2010.

CHELOTTI, Marcelo Cervo. A dinâmica territorialização-desterritorialização-reterritorialização em áreas de reforma agrária na campanha gaúcha. *Campo território: revista de geografia agrária*, v.8, n.15, p.1-25, fev. 2013.

CLASTRES, Pierre. *A arqueologia da violência*. São Paulo: Cosac & Naify, 2002a.

CLASTRES, Pierre. Posfácio de Eduardo Viveiros de Castro, In: *A arqueologia da violência*. São Paulo: Cosac & Naify. 2002b, pp. 295-361.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. São Paulo: Cosac & Naify. 2003a [1974].

COMERFORD, John Cunha. *Como uma família: sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política UFRJ, 2003.

COSTA, Luciana Célia da Silva. *Cafundó*. Belo Horizonte: FAFICH, 2015. (Baseado no Relatório técnico-científico sobre os remanescentes da comunidade de Cafundó/Salto Pirapora – SP de Alessandra Schmitt e Maria Cecília Manzoli Turatii).

COSTA FILHO, Aderval. *Os gurutubanos: territorialização, produção e sociabilidade em um quilombo do centro norte mineiro*. Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, 2008.

DOUGLAS, Mary. *Como pensam as instituições*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

DUPRAT, Deborah. Breves considerações sobre o Decreto n.3.912/01. In: O'Dwyer, Eliane. *Quilombos-identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro, ABA/FGV. 2002 pp.281-289.

DUPRAT, Deborah. (Org.) *Pareceres Jurídicos: Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Manaus: UEA, 2007.

DUSSEL, Enrique. *1492 O Encobrimento do Outro: A origem do “mito” da modernidade*. Trad. Jaime A. Classen. Petrópolis: Vozes, 1993.

ECHAZÚ BÖSCHEMEIER, Ana Gretel. *Corpo de planta: terapias e magias dxs curiosxs da baixa Amazônia do Peru, sob uma perspectiva situada de gênero e de saúde popular*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, 2015.

ESTRELA DA COSTA, Ana Carolina. *Quilombo Amaros de Paracatu*. Belo Horizonte: FAFICH, 2015. (Baseado no Relatório sócio histórico e cultural sobre a comunidade remanescente de quilombo Família dos Amaros (MG) de Siglia Zambrotti Doria).

FAVRET-SAADA, Jeanne. 1990. Ser afetado. Trad. Paula Siqueira. rev. Tânia Stolze Lima. *Cadernos de campo* n.13, 2005, pp. 155-161.

FELDMAN-BIANCO, Bela; RIBEIRO, Gustavo Lins (orgs). *Antropologia e poder: Contribuições de Eric Wolf*. Trad. Pedro Maia Soares. – Brasília: Ed. Universidade de Brasília: São Paulo: Ed. Unicamp, 2003.

FELDMAN-BIANCO, Bela (org). *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo, Global, 1987.

FREIRE, Gilberto. *Casa-Grande Senzala*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1980.

FROEHLICH, José Marcos. *A (re)construção de identidades e tradições: o rural como tema e cenário*. Trabalho apresentado no GT Diversidad Cultural Rural do VI Congreso de La Asociación Latinoamericana de Sociología Rural – ALASRU, em Novembro de 2002.

GIORDANO, Verónica. ¿Que hay de nuevo en las “nuevas derechas”? *Revista Nueva Sociedad*, 254, 2014. pp.46-56.

GOLDMAN, Marcio. Jeanne Favret-Saada, os afetos, a etnografia. *Cadernos de campo* nº13, 2005. pp.149-153.

GOLDMAN, Márcio. Políticas e Subjetividades nos “Novos Movimentos Culturais”. *Revista Ilha*, Florianópolis Vol.09, n.1,2, 08-22, 2007.

GORKI, Máximo. *A Mãe*. Tradução de José Augusto. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GROSFOGUEL Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, B. S; MENESES, M. P. (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2009.

GUDYNAS, Eduardo. Seis Puntos clave en Ambiente y Desarrollo. En: ACOSTA, Alberto y MARTÍNEZ, Esperanza (Eds). *El buen vivir: una vía para el desarrollo*. 2009; pp.39-49.

GUDYNAS, Eduardo. Si eres tan progresista ¿por qué destruyes la naturaleza? Neoextractivismo, izquierda y alternativas. *Revista Ecuador Debate*, nº. 79, CAAP, Quito, 2010.

HAESBAERT, Rogério. *Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste*. Niterói: EdUFF, 1997.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: ELIAS DE CASTRO, Iná; GOMES, Paulo Cesar da Costa e CORREA, Roberto Lobato (ogs.). *Geografia: Conceitos e temas*. – 2ªed.- Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2000.

HAESBAERT, Rogério e BRUCE, Glauco. *A desterritorialização na obra de Deleuze e Guatarri*. Trabalho desenvolvido no âmbito das pesquisas do NUREG (Núcleo de Estudos sobre Regionalização e Globalização), 2002.

HAESBAERT, Rogério. Concepções De Território Para Entender A Desterritorialização. In: Programa de Pós Graduação em Geografia da UFF. *Território, Territórios*. PPGEU-UFF/AGB. Niterói, 2002.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. O território em tempos de globalização. *Etc, espaço, tempo e crítica*. Revista eletrônica de ciências sociais aplicadas, nº2 (4), vol. 1, 2007.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 1997.

JAMESON, Fredric. *A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 2004.

KUSCHNIR, Karina. *O cotidiano da política* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da Política*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

LACLAU, Ernesto e MOUFFE, Chantal. *Hegemony and Socialist Strategy: towards a radical democratic politics*. London: Verso, 1985.

LATOUR, Bruno. Entrevista Por uma antropologia do centro. *Mana*, vol.10, nº2: 397-414, 2004.

LEITE, Ilka Boaventura (ed). *Terras e territórios de negros no Brasil*. Textos e debates. Núcleo de Estudos sobre identidade e relações interétnicas – UFSC, ano 1, nº2, 1990.

LIFFMAN, Paul. El agua de nuestros hermanos mayores: La cosmopolítica antiminera de los wixaritari y sus aliados. Em: OLIVIER, Guilherm y NEURATH, Johannes (eds.), *Mostrar y ocultar en el arte y en los rituales: Perspectivas comparativas*. México DF: UNAM, 2014.

LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade*. Simpósio “Natureza e sociedade: desafios epistemológicos e metodológicos para a antropologia” na 23ª Reunião brasileira de Antropologia. Gramado, 19 de junho de 2002.

MARACCI, Marilda Teles. Indígena e a cidade: a sociedade envolvente. *Geografares*, nº6, 2008. pp.143-153.

MARQUES, Carlos Eduardo. *Bandeira branca em pau forte: a tomada da palavra política em um quilomblé urbano*. Capítulo apresentado no seminário “Os Direitos dos Quilombos e o dever do Estado Brasileiro: 25 anos da Constituição Federal de 1988”, realizado pelo Comitê Quilombos da ABA em 2013.

MENDES DE GUSMÃO, Neusa Maria. A questão política das chamadas “terras de preto”. In: LEITE, Ilka Boaventura (ed). *Terras e territórios de negros no Brasil*. Textos e debates. Núcleo de Estudos sobre identidade e relações interétnicas – UFSC, ano 1, nº2, 1990.

MIRANDA, Júlia. *Carisma, sociedade e política: novas linguagens do religioso e do político*. Rio de Janeiro: Relume e Dumara: Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

MODONESI, Massimo. Fin de la hegemonía progressista y giro regresivo em America Latina – una contribución gramsciana al debate sobre el fin del ciclo. *Revista Viento Sur*, 142, 2015. pp.23-30.

MOLINA, Fernando. La oposición boliviana, entre la “política de la Fe” y la “política del escepticismo”. *Revista Nueva Sociedad*, 254, 2014. pp.149-158.

ORTIZ, Fernando. *El contrapunteo cubano del azúcar y del tabaco*. Cuba: Editorial de ciencias sociales, La Habana, 1983: Del fenómeno de la "transculturación" y de su importancia en Cuba.

PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Marcio (orgs.). *Antropologia, Voto e Representação Política*. Rio de Janeiro: ContraCapa. 1996.

PALMEIRA, Moacir e HEREDIA, Beatriz Maria Alasia. *Política Ambígua*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Nuap, 210.

PASINI, Isabela Leão Ponce, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho de 2014. *Conflito territorial e soberania alimentar: um estudo de caso na comunidade quilombola Angelim I, no Sapê do Norte – ES*. Orientador: Douglas Mansur da Silva. Coorientadoras: Nora Beatriz Presno Amodeo e Simone Raquel Batista Ferreira.

PEREIRA DE QUEIROZ, Maria Isaura. *Cultura, sociedade rural, sociedade urbana no Brasil*. São Paulo: 1978.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da Geografia às Geo-Grafias - Um mundo em busca de novas territorialidades. In: Sader, E. e Ceceña, A. E. (orgs.) *La guerra infinita: hegemonía y terror mundial*. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter Porto. A reinvenção dos territórios na América Latina/Abya Yala. *Conceptos y fenómenos fundamentales de nuestro tiempo*. Instituto de Investigaciones Sociales. Universidad Nacional Autónoma de México, Ciudad de México, Mayo, 2012.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF_FERNART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S; MENESES, M. P. (Orgs.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2009.

QUIJANO, Aníbal. “Raza”, “Etnia” y “Nación” en Mariategui: Cuestiones Abiertas. En: *JCM y Europa: La outra cara del descubrimiento*. Lima: Amauta Lima, 1992.

- RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993 (1980).
- RAMBAUD, Placide. *Société rurale et urbanisation*. 1. ed. e 2. ed. Paris: Éditions Du Seuil, 1969/1973.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. *Outras globalizações: cosmopolíticas pós imperialistas*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.
- ROJAS GARZÓN, Biviany. *Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009. 366 p (Documentos ISA; 12).
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente – Contra o desperdício da experiência. – Coleção: *Para um Novo Senso Comum: A ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. Edições Afrontamento. Vol. 1. 2ª Edição. Porto. 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório?. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 65, 2003: 3-76.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*. Porto: Edições Afrontamento, 2006b.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *As vozes do mundo*. Porto: Edições Afrontamento, 2008a.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. A filosofia à venda, a douda ignorância e a aposta de Pascal. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, 2008c. pp. 11-43.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Una epistemología del Sur. La reinención del conocimiento y la emancipación social*. México: Siglo XXI: CLACSO, 2009a.
- SANTOS, Boaventura de Sousa e MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina, 2009.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Refundación Del Estado em América Latina*. Lima, 2010.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. São Paulo: Cortez, 2014.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 8ª Edição; Ed. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 2007.
- SCHAVELZON, Salvador. *Podemos, América do Sul e a república plurinacional da Espanha*. Disponível em: http://uninomade.net/wp-content/files_mf/143273477000Podemos,%20Am%C3%A9rica%20do%20Sul%20e%20a%20rep%C3%ABlica%20plurinacional%20da%20Espanha%20-%20Salvador%20Schavelzon.pdf. Acesso em 02 de março de 2016.
- SIGAUD, Lygia. *Direito e coerção moral no mundo dos engenhos*. Estudos históricos nº 18, 1996.

SILVA, Gustavo Augusto Fonseca. *O quilombo do Gurutuba*. Belo Horizonte: FAFICH, 2015. (Baseado no relatório: laudo de identificação e delimitação territorial do quilombo do Gurutuba de Aderval Costa Filho).

SIMMEL, Georg. *Georg Simmel: Sociologia*. Evaristo Moraes Filho (Org.). São Paulo: Atica, 1983.

TURNER, Terence. 1991a. Representing, resisting, rethinking. Historical transformations of Kayapo culture and anthropological consciousness. In *Post-Colonial Situations: Essays in the contextualization of Ethnographic Knowledge. History of Anthropology 7* (G. Stocking, org.). Madison: University of Wisconsin Press. pp. 285-313.

TURNER, Victor. Dramas sociais e metáforas rituais, in: *Dramas, Campos e metáforas. Ação simbólica na sociedade humana*, Niterói: Eduff, 2008.

VARGAS, João Pedro Lima Guimarães. *Direitos humanos e pluralismo jurídico: uma análise cartográfica do direito*. Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, 2013.

WHYTE, William Foote. *Sociedade de Esquina: A estrutura social de uma área urbana pobre e degradada*. Tradução Maria Lúcia de Oliveira. Jorge Zahar editores. 2005.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. No Brasil todo mundo é índio, exceto quem não é. Disponível em http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf. Acesso em 02/04/2012.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília : Editora da Universidade de Brasília, 1999, Vol II.

WILLIAMS, Raymond. *El campo y la ciudad*, Tradução de Alcira Bixio. Buenos Aires: Editorial Paidós SAICF, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. *Introdução ao Pensamento Jurídico Crítico*. 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2012.

WOORTMANN, Ellen F. WOORTMANN, Klass. *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1997.

WOORTMANN, Klass. *Com Parente Não Se Negueia*. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, n.87, Editora Tempo Brasileiro: Universidade de Brasília, 1990.

ZHOURI, A. (org). *As tensões do Lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental*. 1. Ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

ZHOURI, Andrea e VALENCIO, Norma. *Formas de matar, de morrer e de resistir: limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Editora UFMG, 2014.

Documentos e reportagens consultados em sites eletrônicos:

Boletim nº05 Terra de Quilombo da Comissão Pró-Índio de São Paulo, disponível em www.cpis.org.br, acessado em julho de 2014

www.almg.gov.br. Acessado em 13 de outubro de 2015, depois em 17 de março de 2016.

Relatório Auditoria Tribunal de Contas da União sobre Programa Brasil Quilombola, disponível em: <http://humbertoadami.blogspot.com.br/2015/03/auditoria-do-tcu-sobre-brasil-quilombola.html?m=1>, publicado em 13 de março de 2015 e acessado em 01 de novembro de 2015.

Balanço 20 de novembro: Primeira titulação de terra quilombola no Brasil completa 20 anos: <http://comissaoproindio.blogspot.com.br/2015/11/primeira-titulacao-de-terra-quilombola.html>. Publicado em 19 de novembro de 2015, acessado em 10 de janeiro de 2016.

Fundação Palmares certifica 15 comunidades quilombolas: <http://m.agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2015-12/fundacao-palmares-certifica-15-comunidades-quilombolas>. Publicada em 03.12.2015, acessada em 04.12.2015.

Link para consulta Diário Oficial da União da publicação da Portaria de Certificação da Comunidade Quilombola de Córrego do Meio pela Fundação Cultural Palmares: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=03/12/2015>, acessada em 06.12.2015.

PAA da crise: bonito no papel, inviável na prática, constante em <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2016/fevereiro/ppa-da-crise-bonito-no-papel-inviavel-na-pratica>. Publicado em 15 de fevereiro de 2016, acessado em 17 de fevereiro de 2016.

Corte na carne negra: política de titulação de territórios quilombolas tem encolhimento orçamentário de 80% em 2016, constante em <http://racismoambiental.net.br/?p=201542>. Publicado em 22 de fevereiro de 2016, acessado no mesmo dia.

Parto em casa: pode ou não pode?: <http://vilamamifera.com/cafemae/parto-em-casa-pode-ou-nao-pode/>. Publicado há 03 anos atrás, acessado em março de 2016.

Site oficial Programa Polos de Cidadania: <http://polosdecidadania.com.br>.

Documentos legais:

Art. 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 225 da Constituição Federal.

Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002.

Decreto 4887, de 20 de novembro de 2003.

Instrução Normativa INCRA nº 20/2005.

Portaria Fundação Cultural Palmares nº 98/2007

Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007.

Instrução Normativa INCRA nº 49/2008.

Instrução Normativa INCRA nº 57/2009.

Lei Estadual 21.147/2014.

Decreto 46671/2014.

PL 2.598/15.